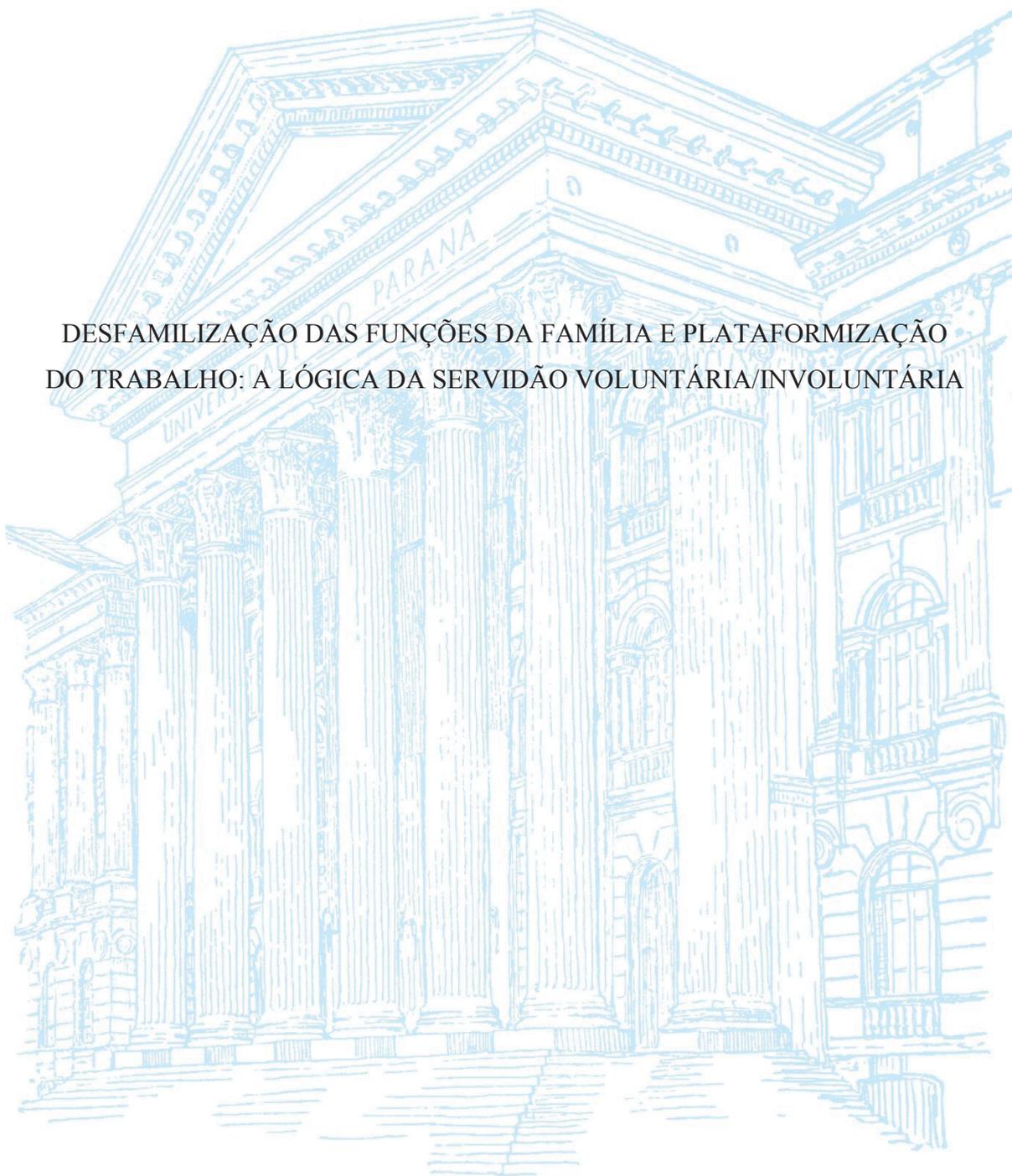


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSELI BREGANTIN BARBOSA

DESFAMILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FAMÍLIA E PLATAFORMIZAÇÃO
DO TRABALHO: A LÓGICA DA SERVIDÃO VOLUNTÁRIA/INVOLUNTÁRIA



CURITIBA

2021

ROSELI BREGANTIN BARBOSA

DESFAMILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FAMÍLIA E PLATAFORMIZAÇÃO
DO TRABALHO: A LÓGICA DA SERVIDÃO VOLUNTÁRIA/INVOLUNTÁRIA

Tese apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Doutora em Sociologia, no
Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Setor de
Ciências Humanas, da Universidade Federal do
Paraná.

Orientadora: Maria Tarcisa Silva Bega.

Coorientadora: Miriam Adelman.

CURITIBA
2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR –
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS COM OS DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607

Barbosa, Roseli Bregantin

Desfamiliarização das funções da família e plataformização do trabalho : a lógica da servidão voluntária/involuntária. / Roseli Bregantin Barbosa. – Curitiba, 2021.

Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora : Prof^a. Dr^a. Maria Tarcisa Silva Bega

Coorientadora : Prof^a. Dr^a. Miriam Adelman

1. Trabalho – Aspectos sociais. 2. Família. 3. Servidão. 4. Mercado de trabalho. 5. Trabalhadores do sexo. 6. Indústria do sexo. I. Bega, Maria Tarcisa Silva, 1953-. II. Adelman, Miriam, 1955-. III. Título.

CDD – 306.36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIOLOGIA -
40001016032P2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em SOCIOLOGIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **ROSELI BREGANTIN BARBOSA** intitulada: **DESFAMILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FAMÍLIA E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO: A LÓGICA DA SERVIDÃO VOLUNTÁRIA/INVOLUNTÁRIA**, sob orientação da Profa. Dra. **MARIA TARCISA SILVA BEGA**, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 24 de Junho de 2021.

Assinatura Eletrônica

25/06/2021 09:30:38.0

MARIA TARCISA SILVA BEGA

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

25/06/2021 11:33:37.0

MARIANA BETTEGA BRAUNERT

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

28/06/2021 10:01:24.0

SANDRO LUNARD NICOLADELI

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

24/06/2021 20:03:44.0

MÔNICA HELENA HARRICH SILVA GOULART

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

25/06/2021 11:44:52.0

VITOR SÉRGIO FERREIRA

Avaliador Externo (INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA)

Rua General Cameiro, 460 - 9º. Andar - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80060-150 - Tel: (41) 3360-5173 - E-mail: pgsocioufpr@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 98093

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 98093

Dedico esse trabalho a todas as mulheres; à minha mãe Judith; à minha filha Natália; à minha filha Carolina; às mulheres que me antecederam e às que virão; às mulheres que me acompanham e a todas as mentoras que tive, tenho e terei.

AGRADECIMENTOS

Para quem vem do lugar social ao qual pertença - de mulher periférica, afrodescendente, divorciada, mãe de duas filhas e chefe de uma “família autista” - ser aceita em um curso de doutorado, algo historicamente destinado à elite no Brasil, é um feito importante. Isso só foi possível graças a pessoas incríveis como minha orientadora, a professora Phd. Maria Tarcisa Silva Bega, que nunca descansou na luta pelas políticas públicas de inclusão social nesse país e nessa Universidade. Nunca poderei agradecer suficientemente pela oportunidade, pelas suas respeitadas correções, pela confiança e por estar ao meu lado em todas as situações, idas e vindas, lutas e recuos, decisões e indecisões, alegrias e dores durante todo o percurso desde o mestrado.

Agradeço ao Grupo de Pesquisas de Políticas Sociais, pela leitura e críticas aos meus textos e pela paciência para assistirem às minhas apresentações: Vanessa Zorek Daniel; Marisete Hofmann Horochovski; Eliza Vasconcelos; Tommaso Lilli; Luiz Belmiro Teixeira; Corina Ribeiro; José Ricardo Martins; Fagner Rodrigues; Isabela Marassi; Viviane Vidal Pereira; Kamille Mattar; Felipe Alves e demais membros do grupo. Agradeço ao amigo e colega de pós-graduação Alexandre Plautz Lisboa, que se dedicou a ler e fazer análises críticas dos meus textos contribuindo para a lapidação e Norte da pesquisa.

Agradeço à professora Dra Maria Aparecida da Cruz Bridi, por ter aprovado meu projeto de tese e me orientado nos primeiros meses de pesquisa, bem como por ter abdicado dessa tarefa em favor da minha atual orientadora, na hora certa, com vista ao melhor desenvolvimento das minhas análises.

Agradeço ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR, por ter autorizado meu afastamento do país em 2018, para realizar pesquisa de campo em Lisboa e Londres. Agradeço ao meu irmão Valter e à sua esposa Rita, pelo apoio, acolhida carinhosa e hospedagem durante a pesquisa de campo (2018) e estágio doutoral (2020) em Portugal. Agradeço à amiga Maria Otília Stiehler, pela acolhida e hospedagem e por todo o seu apoio e carinho durante o período de pesquisa de campo em Londres (2018). Agradeço à amiga Verônica Miguez, pela recepção e apoio na apresentação de artigo no ALAS, em Montevideu, em 2017.

Agradecimentos especiais ao secretário da pós-graduação, Katiano, pois sem a sua inestimável colaboração nada disso seria possível.

Agradeço à professora Teela Sanders e equipe da *University of Leicester*, Inglaterra, pela recepção e orientação na pesquisa realizada em Londres em 2018. Agradeço à Professora

Becki Ross da *University of British Columbia*, Vancouver, por sua atenção à minha pesquisa e suas importantes contribuições sobre políticas públicas no Trabalho Sexual.

Agradeço à minha amiga Ada Barbieri, pelas trocas de conhecimentos e experiências, acolhida carinhosa e longas conversas em Paris durante minha pesquisa de campo (2018). Seu olhar sobre o trabalho sexual, enquanto ativista no resgate de mulheres traficadas para a prostituição, em muito enriqueceu a nossa pesquisa de campo.

Agradeço a todas as trabalhadoras sexuais que aceitaram participar da pesquisa e que, com dedicação e paciência, responderam a todos os nossos questionamentos. Agradeço aos administradores das boates, bares e casas de shows que nos receberam para a realização de nossa pesquisa com *Hot-Brokers*.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro pela Bolsa de Doutorado-Sanduiche realizado em Portugal em 2020, apesar da suspensão de todas as atividades durante a pandemia.

Agradeço ao meu supervisor de estágio doutoral, professor Vitor Sérgio Ferreira, pela recepção em regime excepcional no ICS-ULisboa. Agradeço à professora Isabel Freire pela acolhida e apoio nas publicações no Grupo Life, ICS-ULisboa.

Agradeço a todos os professores, pesquisadores e doutorandos do Grupo Life/ICS-ULisboa, que partilharam comigo seus conhecimentos, pesquisas e experiências que em muito enriqueceram o meu estágio doutoral, ocorrido em meio à pandemia de Covid-19 durante o período de decretos de emergência. Agradeço ao professor Simone Tulumello, pelas trocas no Open Day-2020 (encontro de doutorandos da ULisboa) e apoio na publicação internacional.

Agradeço aos membros da banca de qualificação: Maria Tarcisa Silva Bega, Vitor Sérgio Ferreira, Mariana Braunert Bettega e Ana Luisa Sallas Fayet; agradeço aos membros da banca de Defesa: Maria Tarcisa Silva Bega, Vitor Sérgio Ferreira, Sandro Lunard Nicoladeli, Mônica Helena Harrich Silva Goulart e Mariana Braunert Bettega; obrigada pela leitura e crítica detalhada da minha pesquisa e por suas valiosas contribuições. Agradeço também à professora Miriam Adelman, coorientadora da pesquisa, que por razões burocráticas não pode ser membro da banca.

Agradeço a João da Matta e Helena pelos cuidados, amor e atenção dispensados às nossas filhas, Natália e Carolina. E agradeço às minhas filhas pela compreensão das minhas necessidades de tempo e afastamentos para me dedicar aos estudos e às viagens durante a pesquisa.

Sim, queremos tudo. Todos os direitos e para ontem.

(Amara Moira, trabalhadora sexual, Brasil, 2018).

RESUMO

A presente tese se insere no debate da desregulação e devastação do trabalho assalariado, discute especificamente serviços “desfamilizados” e “plataformizados”. Toma por objeto de análise funções que se encontram no imbricamento do campo social da Família e do Mercado - trabalho sexual, alimentação e formação da subjetividade dos indivíduos. Busca na divisão social e sexual do trabalho e na sua reestruturação produtiva/reprodutiva uma explicação para a condição de servidão “voluntária” imposta ao trabalho assalariado atualmente no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Pretende compreender em que medida a desregulação e a plataformização impactam nas funções estudadas, e podem estar impactando o mundo do trabalho nos países estudados — vantagens e desvantagens da regulação e da plataformização. A partir dos conceitos de “desfamiliarização” e “racionalidade neoliberal” é levantada a hipótese de que quando um campo social (Mercado) assume as funções de outro (Família), assume também a sua racionalidade (famulus/servidão). Esse estudo se justifica frente à necessidade de reconhecer a Família enquanto campo social produtor de racionalidades (não somente de corpos e afetos) que impactam a esfera pública do trabalho, um campo reprodutor e mantenedor de um antigo regime de servidão que aumenta a mais valia capitalista (trabalho não-pago) e a exploração dos trabalhadores. A metodologia empregada conta com a realização de pesquisa empírica através de método quantitativo e qualitativo. Os dados são produzidos a partir de observação participante, questionário e entrevistas semiestruturadas. A matriz analítica utilizada alia a teoria dos campos sociais à escavação arqueológica dos arquétipos e tem como pressupostos a democracia e o trabalho como valores sociais. Compreende a reestruturação produtiva e reprodutiva como um processo de transferência de funções e de racionalidades entre os principais campos da sociedade capitalista: Estado, Mercado e Família. Os resultados da pesquisa identificam um processo de objetificação/mercadorização do valor social do trabalho, uma lógica de exploração capitalista que impõe ao trabalho a condição de mercadoria, e ao trabalhador um regime de servidão “voluntária”. Processo esse construído conjuntamente à mercadorização da subjetividade, através da desfamiliarização da função de formação do indivíduo, pela via do Mercado. Concluimos que tal processo de transferência da racionalidade da servidão familiar para o Mercado (e/ou para o Estado) se trata de “familiarização” - conceito criado na tese para explicar o fenômeno social que leva o trabalhador à condição de servidão voluntária involuntária.

Palavras-Chaves: Desfamiliarização. Desregulação. Mercadorização. Plataformização.
Racionalidade Neoliberal.

ABSTRACT

This thesis is part of the debate of the deregulation and devastation of wage labor, specifically discusses services "desfamilized" and "plataformized". It takes as object of analysis functions that are found in the imbrication of the social field of the Family and the Market - sexual work, feeding and formation of the subjectivity of individuals. It seeks in the social and sexual division of labor and in its productive/ reproductive restructuring an explanation for the condition of "voluntary servitude" imposed on paid work currently in Brazil, Portugal and the United Kingdom. It intends to understand to what extent deregulation and plataformization impact the functions studied and may be impacting the world of work in the countries studied - advantages and disadvantages of regulation and plataformization. From the concepts of "defamilization" and "neoliberal rationality" the hypothesis is raised that when a social field (Market) assumes the functions of other (Family), it also assumes its rationality (famullus/servitude). This study is justified in view of the need to recognize the Family as a social field that producers' rationalities (not only of bodies and affections) that impact the public sphere of work, a reproductive and maintaining field of an old regime of servitude that increases capitalist AAD ed value (unpaid work) and the exploitation of workers. The methodology used relies on empirical research using a quantitative and qualitative method. Data are produced from participant observation, questionnaire and semi-structured interviews. The analytical matrix used combines the theory of social fields with the archaeological excavation of archetypes and has as assumptions democracy and work as social values. It comprises productive and reproductive restructuring as a process of transfer of functions and rationalities between the main fields of capitalist society: State, Market and Family. The result of the research ident a process of objectification/marketization of the social value of work, a logic of capitalist exploitation that imposes on work the condition of merchandise, and to the worker a regime of servitude "voluntary". This process is built together with the marketization of subjectivity, through the defamilization of the individual's training function, through the Market. We conclude that this process of transferring the rationality of family servitude to the Market (and/or to the State) is a "familization" — a concept created in the thesis to explain the social phenomenon that leads the worker to the condition of voluntary/ involuntary servitude.

Keywords: Desfamilization. Dysregulation. Marketization. Plataformization.
Neoliberal rationality.

RÉSUMÉ

Cette thèse s'inscrit dans le débat sur la dérégulation et la dévastation du travail salarié, elle traite spécifiquement des services « déplacés de la famille » vers les plateformes internet. Son objet est des fonctions qui se retrouvent dans l'imbrication du domaine social de la famille et du marché - le travail du sexe, l'alimentation et la formation de la subjectivité des individus. Elle cherche dans la division sociale et sexuelle du travail et sa restructuration productive/reproductive une explication à l'état de « servitude volontaire » imposé au travail rémunéré actuellement au Brésil, au Portugal et au Royaume-Uni. Elle entend comprendre dans quelle mesure la dérégulation et la Plateformisation ont un impact sur les fonctions étudiées et peuvent avoir un impact sur le monde du travail dans les pays étudiés - avantages et inconvénients de la réglementation et de la plate-forme. A partir des concepts de « défamiliarisation » et de « rationalité néolibérale », l'hypothèse est posée que lorsqu'un champ social (Marché) assume les fonctions d'un autre (Famille), il assume aussi sa rationalité (famulus/servitude). Cette étude est justifiée par la nécessité de reconnaître la Famille comme un espace social qui produit des rationalités (pas seulement des corps et des affections) qui affectent la sphère publique du travail, le domaine de la reproduction et du maintien d'un ancien régime de servage, qui augmente l'exploration de l'ouvrier par le capitaliste. La méthodologie utilisée est basée sur une recherche empirique avec une méthode quantitative et qualitative. Les données sont produites à partir d'observations participantes, de questionnaires et d'entretiens semi-directifs. La matrice analytique utilisée combine la théorie des domaines sociaux avec la fouille archéologique des archétypes et assume la démocratie et le travail comme valeurs sociales. Elle comprend la restructuration productive et reproductive comme un processus de transfert de fonctions et de logiques entre les principaux domaines de la société capitaliste : l'État, le marché et la famille. Les résultats de la recherche observent un processus d'objectivation/commercialisation de la valeur sociale du travail, une logique d'exploitation capitaliste qui impose au travail la condition de marchandise et au travailleur un régime de servitude « volontaire ». Ce processus se construit avec la commercialisation de la subjectivité, défamiliariser la fonction formatrice de l'individu, à travers le marché. Nous concluons que ce processus de transfert de la rationalité de la servitude de la famille au marché (et/ou à l'État) est une « familiarisation » - un concept créé dans la thèse pour expliquer le phénomène social qui conduit le travailleur à l'état de servitude volontaire involontaire.

Mots-clés: Désfamiliarisation. Dysrégulation. Marchandisation. Plataformisation.
Rationalité néolibérale.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - Métodos de pagamento em plataforma digital.....	105
FIGURA 02 - Jovens atuando no <i>Camming</i> na <i>tag</i> namoradinha.....	111
FIGURA 03 - Perfis mais buscados no Myfreecams.....	112
FIGURA 04 - Carregamento de lances de shows.....	113
FIGURA 05 - Anúncio de show de <i>CamGirls</i> no Câmera Hot.....	113
FIGURA 06 - Preços do minuto simples e privado.....	119
FIGURA 07 - <i>Print</i> de contrato de <i>CamGirl</i> com a plataforma em 2016.....	120
FIGURA 08 - <i>Print</i> de contrato de <i>CamGirl</i> com a plataforma em 2018.....	120
FIGURA 09 - Anúncio de plataforma recrutando <i>cammers</i>	126
FIGURA 10 - Anúncio de plataforma recrutando <i>cammers</i>	126
FIGURA 11 - Anúncio de plataforma recrutando <i>cammers</i>	127
FIGURA 12 - Anúncio de plataforma recrutando <i>cammers</i>	127
FIGURA 13 - Anúncio de plataforma recrutando <i>cammers</i>	128
FIGURA 14 - Formas de acesso a plataforma de trabalho sexual.....	128
FIGURA 15 - Formas de pagamento na plataforma de trabalho sexual.....	129
FIGURA 16 - Perfil de usuária da plataforma Onlyfans.....	131
FIGURA 17 - Anúncio de balada liberal em curitiba/brasil.....	134
FIGURA 18 - Crescimento do setor de alimentação no Brasil.....	151
FIGURA 19 - Nuvem de palavras e as entrevistas no TS plataformizado.....	180
FIGURA 20 - Nuvem de palavras no serviço de aplicativo de entrega de comida.....	180

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Crescimento do desemprego no Brasil, 2012-2020 (%)	49
GRÁFICO 02 - Percentual de entregadores por sexo.....	171
GRÁFICO 03 - Percentual de entregadores por faixa etária.....	172
GRÁFICO 04 - Percentual de entregadores por raça.....	173
GRÁFICO 05 - Rendimentos na mesma faixa de horas trabalhadas face a pandemia...	175
GRÁFICO 06 - Trabalhadores/faixa hora de trabalho antes e durante a pandemia.....	175

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Modelos de políticas públicas para o TS.....	60
QUADRO 02 - Mapa da psicodinâmica da desfamilização.....	102
QUADRO 03 - Algumas subcategorias da economia sexual.....	107
QUADRO 04 - <i>Camming</i> /lugar na economia sexual e serviços apresentados.....	110
QUADRO 05 - Relação de desfamilização e familização/ Família/Mercado.....	178
QUADRO 06 - Mapa de relações estruturadas.....	179
QUADRO 07 - Traduções conceituais na relação de desfamilização e familização.....	179
QUADRO 08 - Mapa conceitual da tese.....	181

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Taxa de desemprego: Portugal e Reino Unido, 15-34 anos, 2011-2019.....	50
TABELA 02 - Taxa de desemprego geral: por sexo em Portugal e Reino Unido.....	51
TABELA 03 - Escolarização conclusão do Ensino Médio/Brasil (%)	51
TABELA 04 - Jovens que não concluíram o Ensino Médio /Portugal (%)	51
TABELA 05 - Índice de urbanização (%) Brasil/Portugal/Reino Unido.....	62
TABELA 06 - Taxa de fecundidade (%) Brasil/Portugal/Reino Unido.....	63
TABELA 07 - Perfil socioeconômico das <i>CamGirls</i> brasileiras.....	116
TABELA 08 - Perfil socioeconômico das <i>CamGirls</i> portuguesas.....	117
TABELA 09 - Perfil socioeconômico das <i>CamGirls</i> inglesas.....	117
TABELA 10 - Condições de trabalho e remuneração das <i>CamGirls</i>	122
TABELA 11 - Percepção de segurança no trabalho entre as <i>CamGirls</i>	124
TABELA 12 - Perfil socioeconômico das HBs em Curitiba (%).....	137
TABELA 13 - Condições de trabalho e remuneração das HBs em Curitiba(%).....	137
TABELA 14 - Percepção de segurança no trabalho das HBs em Curitiba (%).....	138
TABELA 15 - Perfil socioeconômico das HBs em Lisboa (%).....	141
TABELA 16 - Condições de trabalho e remuneração das HBs em Lisboa (%).....	141
TABELA 17 - Percepção de segurança no trabalho das HBs em Lisboa (%).....	142
TABELA 18 - Perfil socioeconômico das acompanhantes de SD em Lisboa (%).....	143
TABELA 19 - Condições de trabalho e remuneração no SD em Lisboa (%)	144
TABELA 20 - Percepção de segurança no trabalho no SD em Lisboa (%).....	145
TABELA 21 - Perfil socioeconômico no turismo sexual em Londres (%).....	147
TABELA 22 - Condições de trabalho e remuneração no turismo sexual em Londres (%)....	148
TABELA 23 - Percepção de segurança no turismo sexual em Londres.....	150
TABELA 24 - Desempenho do delivery no Brasil dez./2019-jan./ 2020.....	152
TABELA 25 - Motoristas, motoboys e entregadores por sexo e raça/Brasil.....	171
TABELA 26 - Trabalhadores por escolaridade/Brasil.....	173

LISTA DE ABREVIATURAS

Bi: Bissexual

CG: *CamGirl*

DF: Desfamíliação das Funções da Família

HB: *Hot-Broker*

Hetero: Heterossexual

Homo: Homossexual/Homoafetivo

Les: Lésbica

N: Número

SD: Sex-Drive

Trans: Transsexual/Transgênero

TS: Trabalho Sexual

TSIR: Trabalho Sexual Indiretamente Remunerado

ZBM: *Zonas do Baixo Meretrício*

LISTA DE SIGLAS

BR: Brasil

BtG: *Beyond the Gaze*

CBO: Classificação Brasileira de Ocupações

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

DCM: Diário do Centro do Mundo

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

OIT: Organização Internacional do Trabalho

ONU: Organização das Nações Unidas

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PR: Paraná

Pt: Portugal

TECLE: Termo de livre consentimento

UE: União Europeia

UFPR: Universidade Federal do Paraná

UK: United Kingdom

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
1 DESFAMILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FAMÍLIA E O TRABALHO SEXUAL.....	24
1.1 O ESTATUTO DO TRABALHO SEXUAL DESFAMILIZADO.....	36
1.2 O NEOLIBERALISMO, A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA/REPRODUTIVA E O ESTATUTO DO TRABALHO SEXUAL.....	42
1.3 A ECONOMIA SEXUAL E A MULHER.....	46
1.4 TRABALHO SEXUAL E JUVENTUDE.....	48
1.5 TRABALHO SEXUAL ENQUANTO TRABALHO DOMÉSTICO.....	55
2 A DESFAMILIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL PELA VIA DO MERCADO.....	58
2.1 A MÃO DO ESTADO NO TRABALHO SEXUAL.....	59
2.2 O IMPACTO DA FEMINIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DO FEMINISMO NA NORMATIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL.....	64
2.3 O TRABALHO SEXUAL DESFAMILIZADO E DOMÉSTICO.....	67
2.4 OS MODELOS NORMATIVOS E SEUS EFEITOS SOBRE O TRABALHO SEXUAL DE MULHERES.....	70
2.5 OS POSICIONAMENTOS DO BRASIL E DOS PAÍSES EUROPEUS EM RELAÇÃO À PROSTITUIÇÃO.....	76
3 SOBRE A METODOLOGIA E OS MÉTODOS EMPREGADOS.....	83
3.1 SOBRE O TEMA.....	85
3.2 OBJETO DE PESQUISA.....	86
3.3 OBJETIVOS.....	89
3.4 PERGUNTAS NORTEADORAS.....	90
3.5 DA PESQUISA EMPÍRICA.....	90
3.5.1 A observação participante.....	91
3.5.2 Caminhos da pesquisa.....	93
3.6 DOS PRESSUPOSTOS ANALÍTICOS.....	93
3.7 DAS POSTURAS EPISTEMOLÓGICAS.....	95
3.7.1 Das questões éticas de posicionalidades.....	96
3.8 DA CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA.....	98
3.8.1 Da Sociologia da Economia e do Trabalho.....	99
3.8.2 Da Sociologia da Juventude.....	99

3.8.3 Da Política Pública.....	100
3.8.4 Da análise de gênero.....	101
3.9 DA CONSTRUÇÃO DA TESE.....	102
4 PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL FORMAL E INFORMATIZAÇÃO DA INFORMALIDADE.....	104
4.1 O TS PLATAFORMIZADO DENTRO DA ECONOMIA SEXUAL.....	107
4.1.1 Camming.....	108
4.1.1.1 Perfil socioeconômico das <i>CamGirls</i>	117
4.1.1.2 Condições de trabalho e rendimentos das <i>cammers</i>	118
4.1.1.3 Como alguém se torna <i>cammer</i> ?.....	125
4.2 A INDÚSTRIA PORNOGRÁFICA E A PLATAFORMIZAÇÃO.....	129
5 TRABALHO SEXUAL REMOTO PLATAFORMIZADO.....	132
5.1 <i>HB-HOT-BROKER</i>	132
5.1.1 HB nas baladas liberais de Curitiba, Brasil.....	133
5.1.2 As HBs nos “bares de subir” em Lisboa.....	138
5.2 SEXO SOBRE RODAS.....	142
5.2.1 Sex-Drive em Lisboa, Portugal.....	143
5.2.2 Trabalho sexual sobre rodas: brasileiras em Londres.....	145
5.3 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESFAMILIZADO E PLATAFORMIZADO.....	151
5.4 A DESFAMILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO.....	155
6 TRABALHO DESFAMILIZADO COMPARADO.....	159
6.1 TRABALHO SEXUAL PLATAFORMIZADO COMPARADO.....	159
6.1.1 Perfil socioeconômico das trabalhadoras do TS plataformizado.....	159
6.1.2 Condições de trabalho e renda no TS plataformizado.....	161
6.1.3 Condições de trabalho e renda e a rede de TS.....	164
6.1.4 Condições de trabalho e renda na pandemia de COVID-19.....	167
6.1.5 Principais vantagens e desvantagens apontadas no TS plataformizado.....	168
6.1.6 Percepção de segurança no TS plataformizado.....	169
6.2 O TRABALHO PLATAFORMIZADO NA ALIMENTAÇÃO.....	170
6.2.1 Perfil socioeconômico dos entregadores de alimentos.....	170
6.2.2 Condições de trabalho e renda dos entregadores.....	174
6.3 PLATAFORMIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DESFAMILIZADAS.....	176
7 CONCLUSÕES E INFERÊNCIAS.....	183
7.1 NOSSAS CONTRIBUIÇÕES.....	185
7.2 APONTAMENTOS FINAIS.....	191
REFERÊNCIAS.....	192
ANEXO I - MODELO DE TECLÉ.....	206
ANEXO II - MODELO DE QUESTIONÁRIO.....	208
ANEXO III - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	210

INTRODUÇÃO

Nossa tese se insere na discussão da desregulação e devastação do trabalho assalariado. Buscamos na divisão social e sexual do trabalho e na sua reestruturação produtiva e reprodutiva uma explicação para a condição de “servidão voluntária”, que se contrapõe ao trabalho assalariado atualmente no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Destacamos o aspecto reprodutivo da reestruturação capitalista, porque ela inclui a Família, não apenas o Mercado e o Estado. Dito isso, fica entendido nosso interesse pela relação entre o trabalho e o poder dispositivo do Estado, sua capacidade e interesse em regular determinadas relações laborais e outras não, e em que contexto essa vontade muda reestruturando as relações sociais. Compreendendo-se aqui a “vontade do legislador” enquanto representação das relações de poder de uma sociedade, sua organização produtiva e reprodutiva. E são essas relações sociais que interessam à nossa análise.

Ressaltamos que a divisão social e sexual do trabalho não é determinada pelo Estado, antes este é estruturado por ela. Assim como a reestruturação produtiva e reprodutiva não é obra exclusiva do Mercado, mas resultado da sua relação com o Estado e com a Família. Compreendemos a reestruturação produtiva e reprodutiva enquanto um processo de transferência de funções e racionalidades entre os principais campos da sociedade capitalista: Estado, Família e Mercado. Nessas relações nos interessa especialmente a transferência de funções da família pela via do Mercado, que ocorre em modelos neoliberais a partir do final do século XX. Entretanto, essa não é a única forma de Desfamíliação das Funções da Família (DFF), ela pode acontecer também pela via do Estado, como no modelo de Estado de Bem-Estar Social (ESPING-ANDERSEN, 1999), no qual o Estado disponibiliza serviços públicos às famílias, além de intervir e atuar no Mercado.

Analizamos o processo de DFF através de uma de suas funções, o Trabalho Sexual (TS), e de outras como alimentação e formação do indivíduo. Escolhemos realizar uma pesquisa empírica do TS, porque ele está intimamente ligado à reprodução biológica e social e se encontra na zona de imbricamento entre a Família e o Mercado, com forte resistência da sociedade na sua regulação. Resistência essa que fica evidenciada nas idas e vindas de seu reconhecimento no mundo do trabalho remunerado. O TS tem uma posição periférica que nos dá uma visão privilegiada dos campos sociais que analisamos - entretanto, nossas análises não se limitam a ele.

Realizamos no primeiro capítulo um levantamento da literatura acerca da DFF e da inserção do TS no Mercado. Fazemos uma breve discussão acerca do estatuto do trabalho sexual

desfamiliarizado e da reestruturação produtiva/reprodutiva a partir do declínio do Estado de Bem-Estar Social. Demonstramos o papel central da mulher e da juventude na economia sexual, e classificamos o TS como trabalho doméstico (FEDERICI, 2019; FRAGA, 2013; HIRATA, 2004).

No segundo capítulo, aprofundamos o debate sobre a DFF pela via do Mercado, demonstrando o papel da política pública do Estado na desfamiliarização do TS pelo Mercado. Discutimos o impacto da feminização do mercado de trabalho e do feminismo na normatização e normalização do TS, e demonstramos que, ainda que desfamiliarizado, o TS permanece como trabalho doméstico na maior parte de sua produção. Destacamos os efeitos que cada modelo normativo para o TS tem sobre as mulheres do setor e os posicionamentos dos três países pesquisados (e outros países europeus) em relação à prostituição.

Nossa metodologia alia a teoria dos campos sociais de Bourdieu (1984) à escavação arqueológica de Foucault (1994), promovendo assim uma análise relacional que prioriza o significado dos arquétipos da linguagem presentes nas práticas sociais. Identificamos os campos sociais (macro e micro) e seus arquétipos, e estabelecendo as relações entre eles criamos nossas hipóteses. “O campo, no seu conjunto, define-se como um sistema de desvio de níveis diferentes e nada, nem nas instituições ou nos agentes, nem nos actos ou nos discursos que eles produzem, têm sentido senão relacionalmente, por meio do jogo das oposições e das distinções” (BOURDIEU, 2003, p. 179).

Iniciamos nossa pesquisa em 2017, quando já contávamos com alguns dados que produzimos na fase de formatação do projeto, e que foram revistos no decorrer dos 4 anos de doutorado. Inicialmente pretendíamos produzir pesquisa a partir de etnografia e netnografia, contudo, essa se mostrou conflitante com as nossas perspectivas de análise, menos culturais e mais conjunturais. Optamos por uma pesquisa “quantiquali”, produzimos dados quantitativos através da aplicação de questionários e dados qualitativos através de entrevistas, aproveitando das inserções etnográficas a observação participante que lhe é parte integrante. No tratamento das entrevistas e dados obtidos na observação participante aplicamos a técnica de “nuvem de palavras” para extrairmos os termos mais utilizados e realizarmos a escavação de seu arquétipo (AAD).

Através da pesquisa empírica, conhecemos as práticas/atividades envolvidas no campo investigado (trabalho sexual plataformizado) e suas relações com outros campos (outras funções desfamiliarizadas e plataformizadas) e com os macrocampos (Família, Mercado, Estado). Dessa forma, podemos testar nossas hipóteses e compreender os processos de transferências e

imbricamentos entre Família, Mercado e Estado que estruturam a divisão social e sexual do trabalho.

No terceiro capítulo, detalhamos a metodologia, os métodos e as técnicas que utilizamos, para que seja compreensível a forma como construímos os dados, as relações, os conceitos e as categorias de análises que nos levaram aos resultados e às conclusões a partir dos quais construímos nossa tese. Nosso tema se insere na precarização e devastação do trabalho assalariado. Nossa pesquisa inclui modalidades como *Camming*, *Hot-Broker* e *sex-drive*, novas modalidades de TS que privilegiam o acesso a espaços (plataformas-digitais, boates, bares e/ou veículos) em detrimento dos serviços sexuais diretos. Além delas, analisamos outras atividades desfamilizadas e plataformizadas, como pornografia e alimentação. Nosso objeto de análise está no imbricamento das esferas da Família e do Mercado, que ocorre por meio de atividades periféricas que nos dão uma visão privilegiada da estrutura social.

Nosso objetivo geral é o de encontrar uma explicação possível para a desregulação que precariza o trabalho e leva trabalhadores à condição de servidão “voluntária” (supostamente), visando assim compreender o processo de desmonte do modelo de trabalho assalariado no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Especificamente pretendemos estabelecer relação entre desfamilização e desregulação do trabalho; compreender como se desenvolve o processo de desfamilização, mercadorização e plataformização de serviços ligados às funções familiares, a partir da análise da realidade do TS plataformizado. Queremos saber que vantagens e desvantagens as políticas públicas e a tecnologia trazem às condições de trabalho, segurança e remuneração das trabalhadoras sexuais e como elas percebem o vínculo formal e o informal.

Para atingirmos nossos objetivos, construímos uma questão que norteia nossas construções teóricas e metodológicas: qual a relação entre Desfamilização, Mercadorização e Plataformização das Funções da Família com a desregulação e devastação do trabalho assalariado? A partir dessa questão principal construímos outras perguntas mais específicas: Considerando que o sexo pago está alocado historicamente dentro do estatuto e dos cânones da Família - e à margem da moral familiar -, o que acontece no contexto social do final do século XX que leva ao debate da mudança de estatuto do sexo pago, objetivando sua inserção no estatuto do trabalho? Quais as vantagens e as desvantagens do uso da Internet no TS e outras funções desfamilizadas? As decisões de regulação/desregulação do trabalho feita pelos países investigados impactam nas condições de trabalho de outras funções desfamilizadas e plataformizadas da mesma forma que impactam no TS?

Para tentarmos responder a essas questões, realizamos uma pesquisa empírica, produzimos dados qualitativos e quantitativos, realizamos viagens e observação participante,

além disso aplicamos questionários e realizamos entrevistas semiestruturadas com profissionais do sexo.

Se as razões sociais implicadas no nosso objeto de pesquisa não fossem por si suficientes para justificarem a realização desse estudo, poderíamos ainda justificá-lo por contribuir para preencher uma lacuna no debate acerca da desregulação trabalhista e sua relação com o neoliberalismo. Os estudos sobre o trabalho no geral deixam de fora a Família enquanto campo social produtor de racionalidade e não apenas reproduzidor de corpos e de afetos. Essas terias não analisam a Família como reprodutora de um modelo herdado de um antigo regime (o feudal) que pode levá-la a ser produtora de uma nova racionalidade na sua relação com o Mercado e o Estado contemporâneos. Através da análise dos dados primários que produzimos e de dados secundários sobre funções desfamilizadas e plataformizadas, estabelecemos relações e identificamos o processo de objetificação/mercadorização do valor do trabalho que impõe ao trabalho a lógica de valorização da mercadoria. Através da AAD - Análise Arqueológica do Discurso (ALCÂNTARA e CARLOS, 2013; FOUCAULT, 2000) -, analisamos arquétipos da linguagem do TS (*prostituire*) e da Família (*famullus*) e chegamos ao conceito de Desfamiliarização das Funções da Família (ESPING-ANDERSEN, 1999).

A partir dessa compreensão, formulamos a hipótese de que quando uma esfera social (Mercado) assume as funções de outra (Família), assume também a sua lógica de exploração capitalista (*famullus*), a sua racionalidade. A lógica da Família é a lógica da servidão e ela pode estar presente no Mercado, após este ter absorvido suas funções, impondo a familiarização ao trabalho e a mercadorização à subjetividade do indivíduo - denominada como “racionalidade neoliberal” por Dardot e Laval (2016) e como capitalismo emocional por Illouz (2011). Tal racionalidade neoliberal, segundo os autores, levaria os indivíduos a um cálculo racional que os treina para identificar oportunidades de lucros maiores (como uma empresa), entretanto, essa tese não explica como indivíduos formatados para a busca do lucro se submetem à servidão presente no mercado de trabalho, em especial nos serviços plataformizados.

No quarto capítulo, trazemos os dados da pesquisa empírica sobre o TS desfamiliarizado e plataformizado que se encontra na informalidade no Brasil, em Portugal e no Reino Unido, ou em processo de informalização (*Camming* e Pornografia). Esse capítulo discute o TS realizado inteiramente à distância, na forma virtual. Trazemos dados sobre a economia sexual e as novas formas de remuneração do TS, perfil socioeconômico de *cammers* brasileiras, portuguesas e inglesas; dados sobre suas condições de trabalho e remuneração; além da percepção de segurança no trabalho no *Camming*. Ao final desse capítulo, fazemos breves análises de dados secundários acerca da pornografia digital. Na sequência (capítulo 5),

continuamos a trazer dados empíricos sobre o TS plataformizado e informal. Entretanto, nesse capítulo cuidamos do TS realizado em parte na forma virtual e em parte na forma presencial em boates, bares e veículos (Hot-Broker, Sex-Drive, Guia turístico) no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Além disso, trazemos dados do serviço de alimentação (entregadores), uma atividade desfamiliada e em processo de informalização pela plataformização. Não menos importante são as análises sobre a mercadorização da subjetividade do indivíduo, por meio da DFF pela via do Mercado, processo que Illouz (2011) chama de “capitalismo emocional”, Dardot e Laval (2016) classificam como “subjetividade neoliberal” e Hirata (2004) nomeia “psicodinâmica do trabalho”. No capítulo 6, realizamos uma análise comparativa entre os resultados das atividades pesquisadas, quanto às condições de trabalho e remuneração e as vantagens e desvantagens da plataformização para cada setor (HUWS, 2021). Procuramos identificar semelhanças e diferenças entre atividades e entre uma mesma atividade no Brasil, em Portugal e no Reino Unido, para entendermos como o processo de DFF e plataformização impactam cada setor em cada um desses países. Para entendermos o que cada campo está nos dizendo precisamos olhar para as estruturas nas quais os dados são produzidos. Constatamos que no TS as mulheres são maioria, entretanto, na entrega de alimentos a maioria é masculina. Em todas as atividades plataformizadas investigadas, os trabalhadores assumem todos os riscos do negócio. Trabalham dentro de uma lógica na qual quanto mais trabalhadores envolvidos em uma atividade menor é a remuneração. Conforme aumenta o número de horas à espera de cliente, mais horas trabalham e menor é a remuneração por hora. Essa situação foi agravada pelas condições impostas no período de pandemia de Covid-19. Essa condição é denominada como “mercadorização” do trabalho por Esping-Andersen (1990) e como “sujeito-empresa” por Dardot e Laval (2016). No sétimo e último capítulo, apresentamos nossas conclusões e inferências quanto ao debate proposto, os resultados dos dados empíricos e as explicações que desenvolvemos a partir das respostas que o campo nos possibilitou. Nas conclusões, retomamos nossas hipóteses e analisamos em que medida a nossa tese atinge os objetivos da pesquisa e responde às perguntas dentro do debate no qual nos inserimos. Nas nossas inferências vamos um pouco além, apontando que, talvez o clamor pela família, que assistimos se levantar no mundo por movimentos de direita, seja uma reação à perda de funções da Família para o Mercado, com a conseqüente sensação de perda de poder familiar, mas que é apresentado na arena política como uma pauta moral.

1 DESFAMILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA FAMÍLIA E O TRABALHO SEXUAL

Tudo nesse mundo é sobre sexo, exceto sexo.
Sexo é sobre poder.
Oscar Wilde.

O trabalho está historicamente ligado a uma condição de sofrimento, submissão e exploração. Apenas muito recentemente surgiu a ideia de trabalho como realização pessoal e prazer (BARBROOK, 2017; GORZ, 1982). Esse conceito passou por várias fases e modelos diferentes: trabalho primitivo, trabalho escravo, trabalho capitalista, trabalho socialista e comunista. Dentro de cada um desses sistemas, conviviam modelos que em alguma medida mantinham resquícios dos sistemas anteriores. Podemos afirmar que apesar de chegarem a se contrapor, todos esses modelos têm em comum a Família, que foi se transformando desde o patriarcado até chegar ao modelo de Família-Nuclear que temos hoje (DURKHEIM, 2004; CASTEL, 1995; MARX e ENGELS, 1987; HIRATA e KERGOAT, 2007; HOMEM, 2018).

A partir da divisão social e sexual do trabalho capitalista, a Família-Nuclear incorporou funções ligadas à reprodução e formação do indivíduo: alimentação, abrigo, educação, cuidado, saúde, segurança, transporte, comunicação, reprodução biológica, descanso, lazer, entre outras ligadas à intimidade e à dimensão não-assalariada do trabalho (ESPING-ANDERSEN, 1999; HIRATA e ARAÚJO GUIMARÃES, 2012; HOMEM, 2018; FEDERICI, 2019). Essa divisão nunca foi definitiva ou estanque, ela se adapta conforme o modelo de governo e grau de desenvolvimento do capitalismo dos países.

Conforme a concentração de funções em uma das esferas sociais (Estado, Mercado ou Família), a divisão social e sexual do trabalho pode ser estatizadora, mercadorizadora ou familizadora, ou ainda guardar setores imbricados entre uma esfera e outra. Pode concentrar a mão de obra no Mercado, como ocorre em países industrializados e com desfamilização pela via do Mercado com subvenção estatal; no Estado, como ocorre em países com Estado forte; ou na Família, como ocorre nos países neoliberais ou com menor grau de desenvolvimento capitalista.

Alguns princípios importantes impulsionam esse “baile” das responsabilidades e funções sociais: o crescimento econômico, a desigualdade social e a democracia (ESPING-ANDERSEN, 1990; PIKETTY, 2014). Piketty é um crítico de modelos que buscam alcançar a igualdade social através de mecanismos que visam atender as necessidades das famílias, seja pela via do Estado com oferecimento de serviços públicos, seja pela via do Mercado com ou

sem subvenção do Estado. O autor defende que não é possível haver igualdade sem verdadeira democracia, nem democracia sem distribuição justa da propriedade (PIKETTY, 2014).

Uma grande diferença é esta. As instituições de fundo da democracia de cidadãos proprietários atuam para dispersar a propriedade da riqueza e do capital, evitando com isso que uma pequena parte da sociedade controle a economia e, indiretamente, a vida política também. Em contraste, o capitalismo de bem-estar permite que uma pequena classe tenha um virtual monopólio dos meios de produção (RAWLS, 2001, p.129).

Ao fenômeno de concentração de funções sociais na esfera da Família, Esping-Andersen (1990) denomina “familismo”. Entretanto, em acordo com Oliveira (2012), o familismo é também uma forma de organização social cuja estrutura de poder é fundada na família e no favorecimento nepótico de parentes e amigos com acessos e benefícios no Estado.

A minha tese é simples. Família ainda importa. As estruturas de parentesco formam parte da realidade social e política brasileira no século XXI. Redes familiares controlam partidos políticos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações. O poder judiciário também sente as redes de cumplicidade e reprodução de algumas famílias e seus protegidos. O Tribunal de Contas em boa parte é um tribunal de parentes também. Ainda hoje os cartórios representam antigas redes familiares. A mídia, a intelectualidade, os jornalistas também já formaram grandes redes de parentesco e domínio familiar, agora em processo de modernização e profissionalização (OLIVEIRA, 2012, p.13).

O familismo nepótico, nos países desenvolvidos, pode ter sido aprofundado pelo capitalismo de Bem-estar Social que concentra os meios de produção nas mãos de algumas famílias, inclusive os meios de produção dos serviços prestados às famílias (RAWLS, 2001). O familismo, inclusive o familismo nepótico, ainda é forte em países nos quais o Estado de Bem-Estar Social nunca chegou a se concretizar (caso do Brasil). E se fortaleceu nos momentos em que o Estado de Bem-Estar social perdeu força em países onde chegou a ser uma realidade - caso do Reino Unido, e em alguma medida, de Portugal. Segundo Oliveira e Wolf (2016), o Estado de Bem-estar social é um modelo estatal construído no pós-guerra que provia as necessidades das famílias nos países industrializados, especialmente na Europa Setentrional.

As diferenças existentes entre os Estados de Bem-Estar Social dos países da Europa Setentrional e da Europa Meridional se verificam já na origem desses arranjos. No caso dos modelos anglo-saxão, continental e escandinavo, a maioria dos países concluiu os seus sistemas de proteção social no contexto do pós-guerra, ainda que os seus fundamentos sejam bastante anteriores a isso. Já no caso dos países mediterrâneos, a maioria desses arranjos assumiu a maturidade apenas na década de 1970, depois do fim de regimes autoritários: o de Franco, na Espanha; o de Salazar, em Portugal; e o de Papadopoulos, na Grécia. Nesses casos, a expansão dos direitos

civis e políticos foi acompanhada pela expansão sem precedentes dos direitos sociais. Vale lembrar que esses avanços ocorreram em um contexto de considerável atraso econômico e social, relativamente aos demais países da Europa Ocidental (OLIVEIRA e WOLF, 2016, p. 668).

O termo “família” deriva de “famullus”, que significa escravo doméstico (MINUCHIN, 1990). Na esfera familiar, o trabalho não é remunerado, e nisso - e em outras questões que trataremos adiante - se assemelha ao antigo regime de escravidão. A escravidão esteve presente e legitimada como regime de trabalho na antiguidade, e foi substituída pela servidão no feudalismo, contudo voltou a ser empregada na Idade Média e ainda hoje é encontrada de forma ilegal na esfera do trabalho e de forma “romantizada” na esfera familiar (FEDERICI, 2019; SCHNEIDER, 2012).

A partir da grande crise do capital na década de 1970, a divisão social e sexual do trabalho passou a sofrer reestruturação, tanto na esfera produtiva (Mercado) quanto na reprodutiva (Família), o que exigiu atualizações normativas (Estado) - regulações e desregulações trabalhistas, tributárias, dos direitos sexuais e reprodutivos, do poder familiar, dos direitos da mulher, dos direitos das crianças e adolescentes, da filiação, divórcio, entre outros (ANTUNES, 2006; HARVEY, 1993; FEDERICI, 2019; HOMEM, 2018).

Um dos principais motores dessa reestruturação foi a entrada da mulher no mercado de trabalho em maior proporção do que vinha ocorrendo até então. Eventos como o crescimento do movimento feminista de segunda onda e a popularização da pílula anticoncepcional impactaram nesse crescimento do número de mulheres no mercado de trabalho, bem como o interesse do capital em lucrar pagando salários menores às mulheres, que participavam na renda doméstica como um complemento à renda do provedor, o marido (FEDERICI, 2019; HIRATA e KERGOAT, 2007).

Contudo, a saída da mulher das funções familiares para as funções do mercado produtivo deixa a descoberto, ou em situação precária, necessidades como o cuidado com crianças, idosos, doentes, com a alimentação da família, a higiene e a limpeza da casa etc. Para resolver esse problema, outras esferas da sociedade deveriam assumir essas funções, desfamilizando-as. O conceito de “desfamiliarização” é introduzido por Esping-Andersen (1999) para explicar o processo de absorção das funções e deveres da família pelo Estado e/ou pelo Mercado nas sociedades pós-industriais, quando também estabelece uma relação entre o modelo de governo com o tipo de desfamiliarização (ESPING-ANDERSEN, 1990).

Existiam (e existem) duas vias para a desfamiliarização dessas funções, a via do Estado e a do Mercado. Países com maior grau de intervenção estatal optaram por institucionalizar

essas funções, transferindo-as para escolas, creches, hospitais, restaurantes populares, asilos públicos e outras organizações, estatizando-as. Já os países com perfil mais neoliberal escolheram a desfamiliarização pela via do Mercado, ampliando o setor de serviços e mercadorizando as funções familiares. A principal diferença entre essas duas vias é o público que se beneficia delas: na via do Estado todos podem ter acesso aos serviços desfamiliarizados, enquanto na via do Mercado somente quem tem poder aquisitivo pode ter acesso (ESPING-ANDERSEN, 1999). Contudo, o Mercado demonstra ter mais flexibilidade e possibilidades de absorção de um maior número de funções familiares que o Estado, porque este apenas pode fazê-lo em virtude de lei, enquanto o Mercado pode ser formal e informal (LIMA, 2009). Funções que são estigmatizadas pela sociedade (como o TS) têm grande dificuldade em serem estatizadas, mas podem ser “mercadorizadas” com certa facilidade (ESPING-ANDERSEN, 1990).

Se analisamos a Família como um campo social com resquícios do regime de servidão, o trabalho desfamiliarizado é um trabalho livre, certo? Nada mais errado. A DFF implica na “familiarização” - enquanto lógica de exploração capitalista - do mercado de trabalho, o que promove a mercadorização dos direitos trabalhistas, inclusive do assalariamento, característica principal do capitalismo.

O TS reprodutivo ou não-reprodutivo, na divisão social do trabalho no capitalismo, estava ligado à esfera familiar, seja como base no casamento, seja no relacionamento extraconjugal, ou na prostituição (FEDERICI, 2019). Nossa lente está focada no TS não-reprodutivo, contudo, não na prostituição tradicional, mas em novas formas de TS mediadas pelas tecnologias digitais.

O TS fora do casamento ocupa um lugar estigmatizado pelas normas de cunho moral da família nuclear, impostas pela Igreja e pelo Estado. Especialmente por estar destinado ao prazer sexual e não à reprodução que atende aos interesses de determinado modelo capitalista sobre a mão de obra (BUTLER, 2016), e por não se submeter ao trabalho doméstico não-remunerado (FEDERICI, 2019). Através da análise dos arquétipos do TS podemos perceber que, apesar de marginalizado, o TS não saía da esfera familiar e reproduzia toda a dinâmica da família até o advento da desfamiliarização, no final do século XX - inclusive na denominação de seus locais de realização “casa da luz vermelha”, “casa das primas”. O TS desfamiliarizado altera o modelo histórico familiar de prostituição abolindo a figura da “mãe” (cafetina) e do “pai” (proxeneta), trocando a “casa de tolerância” pela boate, bar, plataforma digital, aplicativo ou site - “casa de tolerância” representa no imaginário social judaico-cristão uma casa de família que tolera desvios morais na conduta sexual de seus moradores. A desfamiliarização está

diretamente relacionada ao crescimento do setor terciário e o surgimento de tecnologias digitais, que permitem um modelo operacional “mercadorizado”, no qual os direitos sociais do cidadão são reduzidos e transformados em mercadoria (ESPING-ANDERSEN, 1999; POCHMANN, 2000).

O TS foi desfamilizado e mercadorizado, entretanto isso não significou alcançar novos direitos e garantias, sua inserção se deu sob a lógica de superexploração e desregulação que atinge o mercado de trabalho, em especial o setor de serviços na reestruturação produtiva, a partir do final do século XX (ANTUNES, 2009; HARVEY, 1993). Sem uma regulação específica destinada ao TS, este permanece no imbricamento dos espaços da Família e do Mercado, como modelos sobrepostos e desregulados.

Os processos de desfamíliação das funções da família e de “famíliação” da lógica do mercado promovem imbricamentos tanto na subjetividade do trabalhador, quanto na racionalidade do trabalho; tanto no tempo, quanto no local de realização do trabalho (ESPING-ANDERSEN, 1999; ILLOUZ, 2011; DARDOT e LAVAL, 2016). Dardot e Laval (2016), bem como Illouz (2011) quando tratam da mercadorização da subjetividade do trabalhador deixam de considerar a Família como uma esfera de poder, por isso suas teses acabam sobrepondo a mercadorização da subjetividade à lógica da famíliação do Mercado.

Famíliação é a transferência da lógica própria da esfera familiar (tida como afetiva) para as outras esferas da sociedade. É um conceito que criamos com o objetivo de explicar a racionalidade resultante do processo DFF. Famíliação fala sobre a aplicação dos princípios subjetivos familiares à esfera mercantil e/ou estatal. Essa racionalidade no trabalho consiste em desenvolver “relacionamentos” e instituir a “servidão”, com a ampliação do trabalho não assalariado, algo presente e central na Plataformização¹ uberizante do trabalho (SLEE, 2017) em capitalismo periféricos (HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

No trabalho, esse modelo significa um retorno do trabalhador a uma condição muito próxima à da servidão, com o aumento do trabalho não-pago, contratos flexíveis, tácitos ou inexistentes (SLEE, 2017), custo operacional e risco do negócio por conta do trabalhador, intensificação do trabalho, aumento no controle do tempo trabalhado e disponibilidade 24h para o trabalho. A essa condição de trabalho Antunes e Braga (2009) denominam “infoproletariado”.

Essa nova escravidão ou “servidão” (ANTUNES, 2018) é diferente da escravidão de séculos passados, vem apoiada na subjetividade resultante da desfamíliação da função de formação do sujeito que aderiu ao modelo de empresa (DARDOT e LAVAL, 2016), mas que

¹ Plataformização é o fenômeno que ocorre atualmente no mundo do trabalho que transfere a gestão do trabalho e/ou a prestação do serviço para uma plataforma digital ou aplicativo (HUWS, 2021).

manteve a racionalidade e os princípios familiares. Esse escravo não tem um “Senhor” a quem reclamar, ele é escravo de um Mercado despersonalizado, escravo ou servo “voluntário”, autocontrolado. Contudo, não é senhor nem de si nem de outros. Não que a figura do Senhor tenha sido extinta, ela apenas está dissimulada ou protegida pelo modelo de “plataformização” (ANTUNES, 2018; HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

Manuseamos o conceito de familização na construção da nossa tese para explicar como trabalhos saíram de um campo social de trabalho desregulado e não-assalariado (Família) para o mercado assalariado, sem alcançar o estatuto de trabalho assalariado. Em nossas análises buscamos entender como esse processo acontece em diferentes realidades laborais como as do Brasil, de Portugal e do Reino Unido. Partimos de um setor cuja função familiar nunca foi desfamilizada pela via do Estado, o serviço sexual - não temos notícias de nenhum país que a tenha incluído nos serviços públicos disponibilizados pelo Estado de Bem-Estar Social.

Nossa escolha por essa função acontece em razão da sua posição de imbricamento entre a Família e o Mercado, que nos possibilita analisar as duas esferas pela margem. Especialmente, porque a AAD do termo que nomeia o mais conhecido dos trabalhos sexuais, a prostituição, tem origem no verbo latino *prostituere*, que quer dizer pôr à venda.

Prostituire verbo. Transitivo, do Latim *prostituere* «posto à venda». Vender, oferecer, dar em troca de dinheiro ou outros favores aquilo que comumente se acredita não poder ser objeto de lucro ou cálculo em causa: p. seu corpo; p. ele mesmo; p. sua inteligência, suas habilidades, sua arte, sua caneta² (TRECCANI, 2021, p.01).

Tradução nossa.

Remete ao período feudal no qual a economia era baseada no escambo e todo comércio era visto como algo imoral. A linguagem é parte estruturante das relações sociais, portanto, constituinte dos campos e significados (BOURDIEU, 1984).

[...] de um lado, metaforicamente falando, a linguagem se configura como o terreno sobre o qual se debruça qualquer analista do discurso, de outro, o enunciado é o segmento da zona discursiva da linguagem que caracteriza o lugar específico do interesse da análise arqueológica do discurso (ALCÂNTARA e CARLOS, 2013, p. 65).

A partir da “escavação arqueológica” (FOUCAULT, 1994) do verbo latino, deduzimos que a prostituição é uma das primeiras funções familiares a serem comercializadas, porque seu arquétipo está na origem do próprio ato de comercializar que dá origem ao capitalismo. Essa

² Istituto della Enciclopedia Italiana fondata da Giovanni Treccani S.p.A. Disponível em: <https://www.treccani.it/vocabolario/prostituere/>. Acessado em: 20 fev 2021.

pode ter sido a linha de raciocínio seguida por Marx (2004) ao associar a venda da força de trabalho à prostituição.

Na construção da nossa tese, o trabalho sexual (remunerado e não-remunerado) funciona como uma lupa com a qual podemos enxergar estruturas sociais como Família, Mercado e Estado dentro de um processo de reestruturação produtiva e reprodutiva promovida pelo capital. Assim, nossa tese antes de ser uma explicação sobre a realidade do TS plataformizado é uma tese sobre a valorização social do trabalho.

Remunerado ou não, o TS pode ser classificado como trabalho doméstico (FRAGA, 2013) que transita entre os campos da Família e do Mercado, porém, somente no final do século XX passa a ser discutida a classificação do TS remunerado dentro da divisão social do trabalho, e sua saída da esfera privada e familiar para esfera pública do trabalho (desfamiliarização). Até então, o TS era tratado como um desvio dentro da moral da Família-Nuclear; o debate se limitava à criminalização da conduta imoral ou ao controle das doenças sexualmente transmissíveis (WEITZER, 2010). A partir das décadas de 1960 e 1970, o contexto econômico, político e social passa por profundas e importantes transformações, uma reestruturação produtiva e reprodutiva (LEAL, 2011; POCHMANN, 2001; ANTUNES, 2006; HARVEY, 1993). A invenção da pílula anticoncepcional revoluciona a relação das mulheres com a sexualidade, sendo um dos mais importantes passos para a emancipação feminina, que possibilitou às mulheres a realização de sexo desvinculado da procriação (FEDERICI, 2019; BORIS, 2014).

Neste período também o mercado de trabalho passou por profundas transformações, impulsionadas pela reestruturação produtiva: o advento de um regime de acumulação flexível do capital (HARVEY, 1993); o avanço do neoliberalismo como programa político nos países centrais; o desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação, entre outros elementos. É neste período que o mercado de trabalho passa a contar com um número mais expressivo de mulheres, dando início ao fenômeno chamado de “feminização” do mundo do trabalho, com o setor de serviços iniciando um crescimento acelerado para fazer face à DFF (CARRILHO, 2016; HIRATA e KERGOAT, 2007; ESPING-ANDERSEN, 1999).

A entrada das mulheres no mercado de trabalho se dá em um contexto de crise no qual, de um lado, o mercado passa a pagar menores salários aos trabalhadores para aumentar seus lucros, e de outro, a diminuição da renda familiar coloca para a mulher a necessidade da complementação da renda, que é alcançável com a dupla jornada de trabalho, dentro e fora de casa (DE LORENZI CANCELIER et al., 2017; HIRATA e KERGOAT, 2007). Falamos em dupla jornada de trabalho porque, embora tenha ingressado no mercado de trabalho, as mulheres

continuaram sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidado com os filhos (FEDERICI, 2019). Dessa forma, o capital conquista mão de obra barata e abre um novo e promissor mercado que consiste no fornecimento de serviços às famílias, antes absorvidos principalmente pela mulher no âmbito doméstico, sem onerosidade. Nesse momento, no Mercado, há uma retração da indústria e um crescimento do setor de serviços (ANTUNES, 2006; POCHMANN, 2001; HARVEY, 1993): surgem as redes de lanchonetes e *fast-food*, as redes de restaurantes se amplificam, surgem as lavanderias, serviços de creche, estabelecimentos de cuidados com animais domésticos, empresas de serviços de limpeza se popularizam, entre tantos outros serviços que passam a assumir centralidade na nova economia (FRAGA, 2013; SILVA, 2005). Chamamos atenção para o fato de que, apesar de esse fenômeno ser mundial, nossas análises partem das realidades brasileira, portuguesa e inglesa, onde esse fenômeno ocorreu em momentos e contextos diferentes. Apesar desse movimento dos serviços familiares rumo ao mercado, o reconhecimento do TS como atividade comercial ainda é polêmico. Entretanto, o TS, antes visto como uma relação familiar “desvirtuada”, passa a requerer lugar na cadeia de serviços femininos no mercado de trabalho (BARBOSA, 2017b).

Dentro da divisão sexual do trabalho, o trabalho da mulher até a década de 1970 estava destinado ao âmbito doméstico, não-remunerado (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2000). No campo, a mulher trabalhava igual ao homem, mas era ele quem recebia pela empreitada realizada pela família em nome dele, ou colhia os frutos desse trabalho (ENGELS, 1964). O trabalho sexual conjugal e extraconjugal era mais um dos trabalhos domésticos de obrigação feminina (FEDERICI, 2019; HIRATA, 2004).

Compreendendo que uma das nossas tarefas é desvelar as razões que levam à demanda pela regulação do TS no mercado de trabalho, passamos a investigar o processo de feminização do mercado. Percebemos que esse fenômeno é muito mais amplo e profundo que o simples aumento no número de mulheres no trabalho remunerado, ele é parte da reestruturação reprodutiva dentro da lógica de exploração capitalista, na qual a reprodução geométrica da mão de obra não é mais uma questão central. O reconhecimento do sexo pago como trabalho é paradigmático e simbólico, acontece em um contexto de desvalorização do sexo reprodutivo gratuito (casamento), queda na fecundidade e aumento nas taxas de divórcios. Fenômeno que se explica pela “psicodinâmica do trabalho” (HIRATA, 2004).

A estabilidade nos processos sociais se torna uma regra, diante da instabilidade dos institutos que davam estabilidade aos indivíduos, trabalho e família, restando a ele centrar-se na sua individualidade. Dardot e Laval (2016) sustentam que nessa “nova razão” o trabalhador não é emancipado, conforme promessas do neoliberalismo, nem transformado em empresário,

mas sim em empresa; o trabalhador não é apenas produtor de mercadorias, ele próprio - seu corpo, sua mente e sua subjetividade - é a mercadoria, em um claro movimento de prostitucionalização do trabalho. Esse regime é descrito como prostitucional, porque envolve uma lógica de exploração própria da prostituição, que é parte da racionalidade familiar (MARX, 2004; PAVEZ e KRAUSHAAR, 2011).

Para explicar o processo de feminização do mercado de trabalho e da DFF, utilizamos o conceito de “familiarização”, uma lógica de exploração capitalista que cria o ambiente propício para o reconhecimento do TS como um trabalho remunerável, sem, contudo, tirá-lo da sua condição depreciada, marginal e precária dentro da divisão social do trabalho. Lembramos que na divisão social e sexual do trabalho a Família é considerada um espaço feminino (FEDERICI, 2019; HIRATA, 2004). Dessa forma, a feminização do mercado resulta na absorção da lógica de exploração familiar fundada em: informalidade, flexibilização, desregulação, acesso, relacionamento, fidelização, disponibilidade *full-time*, desassalariamento, entre outras características ligadas ao trabalho doméstico familiar (FRAGA, 2013; RIFIKLYN, 2000).

Apesar de o TS ser um trabalho doméstico, as pesquisas sobre trabalho doméstico não o contemplam; mesmo nas pesquisas realizadas na perspectiva de gênero, raramente o TS é analisado como um trabalho remunerado e legítimo. A resistência entre sociólogos e sociólogas em enfrentar o tema pode estar ligada à dificuldade em enfrentar a questão do afeto enquanto perpetuador da dominação masculina e reprodutor de desigualdade de gênero no interior da família (HIRATA, 2004). Mantém-se o apego ao ideal do amor romântico como o único arranjo afetivo e familiar possível.

Das respostas possíveis à questão: por que o trabalho doméstico é realizado gratuitamente e voluntariamente pelas mulheres no interior do casal ou da família? – aquela vinculada aos motores psico-afetivos da dominação raramente está no centro da reflexão sociológica. A questão beneficia-se da contribuição da psicodinâmica do trabalho, especialmente quando se considera a dimensão dos afetos uma dimensão essencial no encargo assumido, por parte das mulheres, do trabalho doméstico (HIRATA, 2004, p. 44).

No entanto, com o avanço da tecnologia e da “indústria” do sexo, tornou-se impossível fechar os olhos aos milhões de trabalhadoras (maioria) e trabalhadores que tiram seu sustento dessa atividade - sobretudo para a Sociologia do Trabalho (BARBOSA, 2017b). Basta uma pesquisa rápida na Internet para encontrar milhares de ofertas de serviços sexuais de todos os tipos (COELHO, 2019).

Nossos levantamentos nas principais bases de dados contendo artigos publicados sobre estudos sociológicos no Brasil, em Portugal e no Reino Unido - Portal de periódicos da Capes; *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); *SAGE Journals*; *Science Direct*; *Social Science Research Network (SSRN)*; *Social Services Abstracts*; *Sociological Abstracts* - mostram que as pesquisas sobre TS ainda são poucas, e as que contam com análises a partir das lentes da Sociologia do Trabalho são quase inexistentes, destacando-se ainda as análises de gênero que hoje já conferem status de trabalho à atividade, sem, contudo, analisá-la por essa perspectiva (BARBOSA, 2019).

Quando falamos em TS, a primeira atividade que vem à mente é a da prostituição, e um tipo bem específico de prostituição, aquele exercido nas esquinas de ruas escuras ou em casas destinadas a esse fim, a prostituição clássica ou visível - a prostituição dos pobres (WEITZER, 2010; BERSTEIN, 2007a). Contudo, o TS compreende uma série de atividades que vão muito além da prostituição³: *Camming*⁴, *HB*⁵, pornografia⁶, dança erótica⁷, telessexo⁸, patrocínio⁹ (*sugar baby*), entre outras, podendo ou não operar em rede com a prostituição (DÍAZ BENITEZ, 2010).

Todas as atividades ligadas ao TS compartilham o mesmo lugar marginalizado, socialmente determinado para a prostituição, o que nos leva à análise das políticas pensadas para a prostituição, que esbarram no lenocínio e na Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem (CSTPEPO/ONU, 1949), da qual são signatários Brasil, Portugal e Reino Unido. Porém, nem todas as modalidades de TS se

³ A prostituição é a modalidade de trabalho sexual na qual há a troca de serviços sexuais presenciais por dinheiro ou presentes, costumeiramente remunerada de forma direta por hora e/ou por tipo de ato sexual solicitado pelo cliente (DÍAZ BENITEZ, 2010).

⁴ O *Camming* é uma modalidade de trabalho sexual exercida frente a uma webcam, via internet, que consiste no atendimento de um ou uma *cammer* às solicitações do cliente, que vão desde uma conversa íntima a realização de striptease e fantasias sexuais. A remuneração é realizada por intermédio de uma plataforma digital ou administradora de pagamentos (SANDERS et. al., 2017).

⁵ *HB-HotBroker* é uma nova modalidade de trabalho sexual indiretamente remunerada na qual a “corretora” conquista clientes em sites e aplicativos de relacionamentos e os convida para bares e boates; essas casas lhes pagam uma comissão no aluguel de quartos, venda de bebidas, entradas e outros produtos (pesquisa de campo).

⁶ A pornografia é um gênero de ficção que consiste na encenação de encontros sexuais, em forma de fotonovelas, filmes, jogos ou shows musicais. Na pornografia o cliente não participa da relação sexual, nem interage com os atores, e a relação contratual se dá entre os atores e os produtores do material (DÍAZ-BENITEZ, 2010).

⁷ Dança erótica é a modalidade de trabalho sexual na qual a dançarina se apresenta presencialmente realizando danças sensuais ou striptease e recebe dinheiro ofertados pelos espectadores, normalmente introduzidos em seus sutiãs ou calcinhas (DÍAZ-BENITEZ, 2010).

⁸ Telessexo é toda e qualquer prestação de serviços sexual a distância, entretanto, a modalidade que é assim denominada no mercado do sexo é aquela realizada exclusivamente por telefone (BARBOSA, 2017).

⁹ Patrocínio é um trabalho sexual de forma exclusiva a um único cliente, normalmente com uma grande diferença de idade em relação a patrocinada (*sugar dad/ sugar baby*), que tem todas as despesas e necessidades providas pelo patrocinador (MP, 2021).

submetem ao mesmo controle estatal sofrido pela prostituição, apesar de serem socialmente consideradas como análogas a ela (COMTE, 2014; BERSTEIN, 2007a).

No mundo ocidental, desde os primeiros séculos da constituição do Estado Moderno, este tem se preocupado em controlar a prostituição através de políticas de criminalização, de regulamentação, abolicionistas e, mais recentemente, políticas de regulação (RIBEIRO, 2008). O Estado, no que se refere à política pública sobre o TS, foca na prostituição, as demais modalidades são tratadas por analogia ou, em alguns casos, simplesmente ignoradas.

Quando se analisa a questão sexual - prostituição - no aspecto jurídico, a primeira observação que se pode fazer diz respeito ao aspecto penal e aos sistemas que, ao longo do tempo, foram apresentados para o seu controle: o da regulamentação, o do abolicionismo e o da proibição (BERSTEIN, 2007a). O sistema da regulamentação tinha por objetivo zelar pelo aspecto higiênico, preocupando-se com a prevenção de doenças venéreas e com a preservação da ordem e da moral públicas (RIBEIRO, 2008). Restringia a prostituição a certas áreas da cidade, onde as mulheres se sujeitavam a um conjunto de obrigações como, por exemplo, a de se submeterem a exames médicos periódicos. Tal sistema, adotado pelo código alemão de 1871 e, também, na França, com o surgimento do sistema abolicionista, em 1946, caiu em desuso. O sistema da abolição não considera crime a prática da prostituição, não devendo o Estado, portanto, intervir em seu exercício e nem mesmo impedi-la. No Brasil vigora essa corrente, pela qual é punido apenas aquele que a explora, como o rufião e o traficante de mulheres, e não a atividade propriamente dita. Já o sistema da proibição, pelo contrário, veda o exercício da prostituição, considerando-a atividade criminosa. Este sistema não prosperou devido à constatação de que a prática da prostituição está relacionada a fatores sociais complexos, não obstando à atividade a simples tipificação penal (FERREIRA e PAVANI, 2008, p. 94-95).

No Brasil nunca houve oficialmente uma política de criminalização da prostituição, como aconteceu em Portugal e no Reino Unido; o que se instituiu inicialmente foi uma regulamentação muito rígida que impunha regras difíceis de serem seguidas - prostitutas podiam ser presas pelo descumprimento de tais regras (RIBEIRO, 2008; PATTO, 2020).

Um movimento deflagrado por feministas no início do século XX denominado “abolicionismo” lutava pela abolição dessa regulamentação em várias partes do mundo. No entanto, com o passar do tempo essa luta passou a pleitear a extinção da prostituição (BERNSTEIN, 2014). Atualmente, no Brasil, em Portugal e no Reino Unido a política é de regulação neo-abolicionista, consistindo na autorização para o trabalho autônomo dentro de algumas condições, porém com vista a proporcionar oportunidades às prostitutas que queiram sair da atividade (SANDERS et al., 2009). Por essa razão, essas políticas são classificadas como “tendentes ao abolicionismo” ou “neo-abolicionistas”.

Em Portugal e no Reino Unido a prostituição passou por longo período de criminalização (COELHO, 2019), especialmente a prostituição de rua que no Reino Unido

ainda hoje é criminalizada. Neste país a política consiste em proibir a prostituição na rua, e permitir o TS fora dela, desde que realizado de forma autônoma. Já em Portugal a prostituição de rua não é criminalizada, tampouco qualquer outra atividade autônoma do TS, porém não tem uma regulação específica para o setor (PESSOA, 2020), limitando-se aos compromissos assumidos como signatário da CSTPEPO/ONU (1949).

Falar do TS como um todo seria impossível dada sua dimensão, diversidade e complexidade, compreendido que realizamos uma pesquisa de doutorado, com limitação de tempo, recursos humanos e materiais - além disso, no ano de 2020 (último ano da pesquisa) enfrentamos a pandemia da COVID-19 que alterou substancialmente a rotina de pesquisa. A pandemia que teve início na China, no final de 2019 rapidamente se espalhou pelo mundo, atingindo a Europa e as Américas no início de 2020. Em razão da pandemia, muitos países (inclusive Brasil, Portugal e Reino Unido) tiveram decretados estado de emergência sanitária, com a imposição de quarentenas e distanciamento e/ou isolamento social. Entre as medidas de controle da COVID-19, a obrigatoriedade de permanência em casa e a imposição do trabalho remoto às atividades consideradas não essenciais foram as que mais afetaram o TS e as pesquisas (BARBOSA, 2020b).

Esse estado de coisas nos levou a nos concentrarmos nas novas modalidades “plataformizadas” de TS, que têm como principais características a remuneração indireta e o uso indispensável da Internet para sua realização - especialmente no período da pandemia (BARBOSA, 2020a).

Vale notar que a regulação do TS não implica um reconhecimento da sociedade quanto ao cabimento ou relevância do TS para o mundo do trabalho (BERSTEIN, 2007a, PESSOA, 2020). Em que pese haja, de longas datas, movimentos das trabalhadoras sexuais no sentido de lutar por direitos trabalhistas, esses não têm encontrado eco na sociedade; a regulação é uma política de cima para baixo promovida por interesses da superestrutura social (RIBEIRO, 2008). Isso nos leva obrigatoriamente a realizar análises estruturais e até certo ponto estruturalistas, mas que não se pretendem estruturadas nem comprometidas com as velhas interpretações dessas estruturas. Nossas análises reconhecem ao sujeito/agente um espaço de agência, que é limitado pela estrutura, mas é transformador e estruturante a longo prazo (GIDDENS, 1979; BOURDIEU, 1983; ELIAS, 1994a).

Para compreendermos o processo de desfamíliação do TS, é preciso entender seu estatuto e as barreiras jurídicas e sociais que essa desfamíliação enfrenta.

1.1 O ESTATUTO DO TRABALHO SEXUAL DESFAMILIZADO

Até aqui ficou dito que no Brasil, em Portugal e no Reino Unido a prostituição não é crime, ou pelo menos não é totalmente criminalizada, contudo, os serviços de apoio/agenciamento e de favorecimento podem estar criminalizados - com poucas exceções (SANDERS, 2017).

Não faremos a discussão (que permeia o senso comum) que debate se TS é crime ou trabalho, porque uma verdade não elide a outra, um trabalho pode ser crime e vice-versa. Tomemos como exemplo o jogo do bicho no Brasil, uma atividade tipificada como crime. O trabalhador que aponta o jogo do bicho comete crime, mas ele ainda é um trabalhador, apenas não tem acesso aos direitos determinados pela lei trabalhista brasileira porque não preenche a condição de possibilidade jurídica do pedido, por se tratar de atividade ilegal. “A possibilidade jurídica do pedido significa que o mérito do processo, isto é, o pedido, não pode ser alvo de vedação expressa pelo ordenamento jurídico” (DELLEGRAVE NETO e GOULART, 2016, p. 102), isso significa que mesmo o trabalhador preenchendo todas as condições para ser considerado empregado, se o emprego é uma atividade ilícita o pedido é inadmissível. Ele não perde o estatuto de trabalhador, perde é o acesso aos direitos trabalhistas por causa da ilicitude da atividade.

Há que se fazer ainda a diferenciação entre trabalhador e empregado. Um trabalhador que preencha as condições do artigo 3º da CLT, no Brasil, é empregado. “Considera-se empregado, toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário” (DELGADO, 2009, p.270). Na ausência de uma dessas condições ele deixa de ser considerado empregado, mas ainda é um trabalhador, pois ainda realiza um trabalho.

Para termos uma noção do que é “trabalho”, contamos com algumas definições de autores da Sociologia do Trabalho. “Trabalho é dispêndio de energia humana para realizar atividade coordenada mediante o uso do esforço físico, mecânico ou intelectual — habilidade, força e/ou criatividade — visando atingir um fim, cumprir uma tarefa, fazer um serviço” (ARAÚJO et al., 2011, p. 47). Antunes (2006) afirma que trabalhador é todo aquele que vive do seu trabalho.

Muito ligado à ideia de criminalização do TS está o conceito de “trabalho decente” (DA COSTA, 2010), utilizado como um balizador para combater a prostituição, considerada por muitos setores da sociedade como atentatória à dignidade da mulher. A prostituição no

senso comum ou na prostituição imaginativa (COELHO, 2019) aparece como ícone de trabalho indecente:

Desta forma, o Direito ao Trabalho Decente é reconhecido como o direito a um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna aos trabalhadores e sua família. Trata-se, portanto, do direito a um trabalho que permita satisfazer as necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde e segurança. É também o direito a um trabalho que garanta proteção social nos impedimentos de seu exercício (desemprego, doença, acidentes, entre outros), assegura renda ao chegar à época da aposentadoria e no qual os direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras são respeitados (DA COSTA, 2010, p. 1).

Podemos notar que em nenhuma das definições citadas sobre trabalho está a exigência de “atividade lícita”, uma vez que a legalidade não é um critério para a definição de uma atividade como trabalho (DELGADO, 2009). Dessa forma, o que a criminalização da prostituição retira são condições de acesso aos direitos trabalhistas às prostitutas e não a sua condição de trabalhadora.

Sendo assim, a discussão acerca do TS ser trabalho ou crime é inútil, o debate deve acontecer em torno da questão do acesso aos direitos trabalhistas de profissionais do sexo através da descriminalização da prostituição (nos países onde a prostituição é criminalizada) e da regulação da atividade econômica em torno da prostituição e demais modalidades de TS - especialmente da descriminalização do lenocínio. Aqui nos concentramos em evidenciar o estatuto de trabalho da prostituição.

No Brasil o trabalho sexual não é regulado, nem regulamentado, mas também não é punível pela lei quando executado sem a ajuda de terceiros, isto é, quando não ocorre cafetinagem/proxenetagem. Em 2002, o Ministério do Trabalho reconheceu a prostituição como uma profissão na Classificação Brasileira de ocupações. Apesar da importância da inclusão, pouco mudou na garantia de direitos pelas pessoas trabalhadoras do sexo. Está em trâmite no Congresso Nacional o Projeto de Lei n. 4211/2012, conhecido popularmente como Lei Gabriela Leite, apresentado pelo Deputado Federal Jean Willys. No contexto brasileiro existem posições dispares com relação ao projeto, seja nos movimentos de pessoas trabalhadoras do sexo, sociedade civil, feminismos etc. Em Portugal, assim como no Brasil, o trabalho sexual não é regulado, regulamentado e nem punível pela lei quando ocorre sem a ajuda de terceiros (PESSOA, 2020, p. 7-8).

Entre os países investigados, o Brasil é o único que faz referência a outras modalidades de TS em sua legislação. Portugal e Reino Unido apenas tratam da prostituição. O Reino Unido tem uma regulação mais detalhada da atividade, porém limita-se à prostituição, com grande enfoque na prostituição de rua (SANDERS, 2017; BERSTEIN, 2007a, RIBEIRO, 2008, OLIVEIRA, 2002).

Alguns autores sustentam que a condição estigmatizada e a exposição a perigos como a violência e as drogas retiram da prostituição a possibilidade de ser um trabalho, e se o for, não pode ser considerada um trabalho como outro qualquer (OLIVEIRA, 2002; MIELKE, 2017).

Quanto a nós, consideramos que a prostituição e outros trabalhos eróticos, quando desempenhados de forma voluntária e independente ou com relação contratual justa, só não podem ser encarados como outro trabalho qualquer por existir um estigma associado. E porque a existência desse estigma pode ter consequências psicológicas negativas em quem o pratica. Não sendo alvo de estigmatização, como acontece com muitas trabalhadoras sexuais de interior, poderá considerar-se um trabalho como os outros. Não o fazer é passar para o domínio da moral (OLIVEIRA, 2002, p.84).

Contudo, presumir que o trabalho sexual se resume à prostituição e que esta, necessariamente, está ligada à violência e a drogadição, não é exatamente um posicionamento teórico, senão um pré-conceito (BARBOSA, 2017b; PESSOA, 2020; COELHO, 2019).

Assim, propomos que se defina trabalho erótico como uma actividade envolvendo duas ou mais pessoas em que uma das partes desempenha um comportamento com um significado sexual ou erótico para a outra parte, sendo que a motivação de quem pratica o trabalho pode não ser apenas económica. E prostituição como o desempenho de relações sexuais (genitais, orais, anais ou masturbatórias), entre outras actividades com conotação sexual, com uma pessoa ou mais por motivos não sexuais, geralmente económicos. Quanto às consequências da adopção do termo trabalho ou trabalhador/a. Os termos trabalho sexual/erótico ou trabalhadora/trabalhador sexual/erótico implica que consideremos que se trata de uma actividade de prestação de serviços sexuais. E isto implica a defesa da profissionalização destas actividades. Sem estigma e de forma a dignificar o trabalho que é exercido por estas mulheres e homens (OLIVEIRA, 2002, p.84).

Devemos ter em mente que o conceito “Trabalho Sexual” não é imparcial, ele carrega em si significados políticos que dão aos profissionais do sexo visibilidade e voz, inclusive como parte de projetos de pesquisa que os levam a falar por si e dizer o que pensam sobre sua realidade e esperam da sociedade e do Estado.

Reconhecendo as trabalhadoras sexuais como produtoras legítimas de conhecimento sobre suas próprias vidas, o que, para quem é marginalizado e não costuma ter voz, é um passo importante. [...] Isso se tornou óbvio quando os participantes declararam publicamente sua condição de profissionais do sexo, tornaram-se vivazes em vez de se esconderem, tinham voz, eram assertivos e validaram suas experiências. Além disso, devemos enfatizar que todos esses aspectos foram além do escopo do treinamento e foram expandidos para outros contextos e atividades. A integração efetiva das trabalhadoras do sexo em projetos de redução de danos, o ativismo e a consciência política das trabalhadoras do sexo e o plantio de sementes para uma associação de trabalhadoras do sexo são os pontos fortes do projeto (OLIVEIRA, 2019, p. 88).

Apesar de o reconhecimento do TS como trabalho dar maior visibilidade e melhorar a autoimagem das trabalhadoras do sexo, não chega a ser razão de “empoderamento” como faz crer alguns defensores da regulação dessa atividade. Contudo, não é um posicionamento compartilhado por profissionais do sexo que veem nessa atividade um trabalho como outro qualquer (PRADA, 2018).

Não é uma linha que me represente, já que considero que nenhum trabalho exercido em nossa sociedade, e em especial nenhum trabalho precário exercido por mulheres de baixa escolaridade e classe social, possa realmente ser considerado empoderador ou emancipatório. Não há nenhum questionamento sobre o empoderamento alcançado por mulheres que exercem outros trabalhos precários: ninguém se importa se uma mulher precisa limpar privadas, ocupar seus dias embalando compras ou costurar até a exaustão, mas basta que ele use o sexo para garantir seu sustento que passamos a nos preocupar com sua condição (PRADA, 2018, p.58).

Nossa pesquisa está focada nas atividades de *Camming*, *acompanhante (HB)* e *sex-drive*. Muito do que se aplica à prostituição tradicional também se aplica a essas novas modalidades de TS e outras funções desfamiliarizadas que se encontram na informalidade. Dito isso, colocamos a seguinte questão: se essas modalidades de TS são formas de trabalho, como elas podem ser classificadas? Prestação de serviço eventual, emprego, autoemprego ou empreendedorismo?

Empreendedorismo é um modelo que pretende fomentar empreendimento. Um empreendimento está ligado a um mercado e pode comportar muitas formas de trabalho; a prática que configura a atividade de *Camming* está posta no mercado da pornografia virtual pela informalidade, pelos contratos flexíveis e pelas formas autônomas de trabalho. Este modelo vigente no TS plataformizado só veio a ser alcançado com as mudanças profundas ocorridas nas estruturas sociais e subjetivas ocorridas a partir da segunda metade do século XX (BARBOSA, 2017b).

As mudanças e inovações no TS são resultados das mudanças ocorridas na sociedade, tanto na perspectiva tecnológica, transformando as formas de acesso aos serviços, quanto na intimidade da clientela (GIDDENS, 1993). Essas mudanças possibilitaram a passagem do consumo da pornografia onde o cliente era mero espectador para a pornografia interativa; da prostituição com negociação clara e direta para os relacionamentos que se iniciam em aplicativos e se consumam em baladas liberais ou bares; ou da prostituição de rua para os serviços de sex-drive (BARBOSA, 2017b).

Essas transformações não são fenômenos naturais e espontâneos, elas atendem aos interesses do capital através de um modelo neoliberal que impõe ao trabalho e ao trabalhador uma nova racionalidade (RIFKIN, 2000; LAVAL e DARDOT, 2016).

(...) o neoliberalismo, antes que uma ideologia político econômica é, primeiramente e acima de tudo, uma racionalidade; que em consequência, tende a estruturar e organizar, não só ação dos governantes, mas também a conduta dos próprios governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da competência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivização (LAVAL e DARDOT, 2016, p.15).

Antunes (1999) se refere a esse processo ao dizer que a reestruturação produtiva e societal é um projeto de dominação que pretende alcançar hegemonia nas mais diversas formas de sociabilidade. “Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social” (ANTUNES, 2009, p. 50).

Essa racionalidade é percebida na organização da empresa-plataforma, ícone da “uberização” (SLEE, 2017). Uberização é um conceito que deriva de Uber, aplicativo de serviço de táxi popularizado mundialmente. Esse termo, utilizado por Tadeu Breda e João Peres na tradução da obra de SLEE (2017), descreve o modelo de negócio dessa empresa cuja base é o trabalho mediado por aplicativos, uma nova forma de economia a “economia do compartilhamento”, que tem suas transações realizadas por intermédio de empresas-plataformas na Internet, vendendo acesso e relacionamento entre consumidor e fornecedor propondo o uso compartilhado de bens e serviços (SLEE, 2017). Esse modelo está inserido na *gig economy* (JAMIL e NOISEUX, 2018), mas não se confunde com ela, exige o pagamento indireto ao trabalhador e a sua lógica é a de facilitar o acesso a bens e serviços, possibilitar o gozo e não a posse ou a propriedade deles.

Gig Economy é um modelo de contratação mediado por tecnologias digitais, no qual empresas podem contratar trabalhadores sem respeitar direitos e garantias, de forma temporária ou por tarefa, sem vínculos empregatícios, nos moldes de *freelancer*; esse modelo não é novo, mas ganhou força com as funcionalidades trazidas pelas novas tecnologias do século XXI (JAMIL e NOISEUX, 2018).

A economia do compartilhamento promete ajudar prioritariamente indivíduos vulneráveis a tomar controle de suas vidas tornando-os microempresários. Podemos nos autogerenciar, entrando e saindo deste novo modelo flexível de trabalho, montando nosso negócio na internet, podemos nos tornar anfitriões do Airbnb, motoristas do Lyft, um trabalhador manual para o Handy ou um investidor altruísta

emprestando dinheiro no Lending Club. [...] Por que todo mundo precisa de uma furadeira tomando pó numa prateleira se podemos compartilhar a mesma ferramenta? Podemos comprar menos e diminuir nossa pegada ambiental no planeta. Por que não usar a Uber em vez de comprar um carro? Podemos priorizar o acesso em detrimento da propriedade, e nos livrarmos de um consumismo ao qual muitos de nós nos sentimos presos (SLEE, 2017, p. 22 e 23).

As promessas da economia do compartilhamento de ameaçar os dominantes dos mercados regulados e favorecer a igualdade de classes se revelou um mercado inóspito, um movimento de desregulação com sérias perdas de direitos e garantias para os trabalhadores, e de tributos para o Estado, favorecendo apenas àqueles aos quais prometia enfrentar (SLEE, 2017). A base desse movimento é a chamada “ideologia californiana” de Barbrook e Cameron (2015).

Mais uma vez, a implacável caminhada do capitalismo rumo à diversificação e intensificação das forças criativas do trabalho humano está prestes a transformar qualitativamente o modo como trabalhamos, nos divertimos e vivemos juntos. Integrando-se diferentes tecnologias por meio de protocolos comuns, cria-se algo que é mais do que a soma de suas partes. Quando a habilidade de produzir e receber quantidades ilimitadas de informação sob diferentes formas é somada ao alcance das redes telefônicas globais, as formas existentes de trabalho e lazer podem ser fundamentalmente transformadas. Novas indústrias nascerão e as atuais favoritas do mercado de ações sumirão do mapa. Em tais momentos de profunda mudança social, qualquer um que possa oferecer uma explicação simples do que está acontecendo será ouvido com grande interesse. Nesta conjuntura decisiva, uma livre aliança de escritores, hackers, capitalistas e artistas da costa oeste dos EUA teve sucesso em definir uma ortodoxia heterogênea para a era da informação vindoura: a Ideologia Californiana. Esta nova fé emergiu de uma bizarra fusão da boemia cultural de São Francisco com as indústrias de alta tecnologia do Vale do Silício. Promovida em revistas, livros, programas de televisão, páginas da rede, grupos de notícias e conferências via internet, a Ideologia Californiana promiscuamente combina o espírito desgarrado dos hippies e o zelo empreendedor dos yuppies. Este amálgama de opostos foi atingido a partir de uma profunda fé no potencial emancipador das novas tecnologias da informação (BARBROOK e CAMERON, 2015, p. 566).

A economia do compartilhamento resultou na plataformização de serviços e comércios, especialmente aqueles que já estavam relegados ao mercado informal, mas o mercado regulado não lhe escapou (HUWS, 2021).

Nossas observações de campo nos mostram que as três modalidades de TS que pesquisamos utilizam em alguma medida plataformas digitais para a prestação do serviço. Contudo, a forma de contratação de cada tipo de plataforma é diferente: no *Camming* e no *sex-drive* há uma relação onerosa direta entre trabalhadora e plataforma, enquanto na modalidade “*HB*” a relação da trabalhadora com a plataforma é gratuita - quando muito condicionada ao pagamento de uma assinatura. A modalidade *HB* não impõe pagamento do cliente à plataforma, a relação onerosa ocorre entre a *acompanhante* e a boate ou bar de alterne. Nessas modalidades

de TS é possível identificar características de relação de emprego, autoemprego e empreendimento informal. No caso do *Camming*, a modelo pode ter contrato de exclusividade com uma plataforma, caso em que a relação de emprego fica caracterizada, pode ter contrato flexível com um vínculo empregatício enfraquecido com exibição eventual de sua sala, e ainda tem a possibilidade de empregar outros modelos em seu site particular, situação na qual pode ficar mais próxima de constituir um empreendimento (BARBOSA, 2017b).

Todas as classificações que cabem ao *Camming*, também se aplicam ao *sex-drive*, porém não se aplicam ao *acompanhante*, cuja relação de trabalho com a plataforma não existe e a relação com a boate e/ou bar de alterne é mais eventual e sem exclusividade, na maioria dos casos investigados. Não estamos, contudo, afirmando que todas as profissionais do sexo que atendem em boates ou bares de alterne atuam na modalidade *acompanhante*, esses espaços conjugam um amplo leque de modalidades de TS. No *Camming* e no *sex-drive* podemos encontrar “emprego, autoemprego e empreendimento”, enquanto no *acompanhante* só identificamos características de autoemprego (OIT, 1993, p. 2-3).

O autoemprego, vendido como promessa de autonomia e liberdade, quase nunca é uma opção do trabalhador, é falta de opção de emprego. É aliado à ideia de autoemprego que surge o empreendedorismo vendendo o capitalismo como um modelo igualitário (ROSENFELD, 2003; LIMA, 2008, p. 9). Empreendedorismo e autoemprego são conceitos associados à precariedade, flexibilização e informalidade no trabalho. As categorias de autoemprego e empreendedorismo podem, muitas vezes, aparecer sobrepostas dependendo da forma como a atividade é analisada, com a inclusão ou eliminação de variáveis na análise, tais como: autonomia, subordinação, propriedade dos meios de produção, gestão do negócio, prestação direta do serviço, contratação de empregados, responsabilização pelos riscos, papel laboral do proprietário etc. Quanto mais variáveis são inseridas, mais se ampliam os conceitos de autoemprego e de empreendedorismo (LIMA, 2009).

1.2 O NEOLIBERALISMO, A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA/REPRODUTIVA E O ESTATUTO DO TRABALHO SEXUAL

O fenômeno da reestruturação produtiva tanto contribui quanto é resultado da revolução informacional. O advento da popularização da Internet é parte dessa revolução e é condição *sine qua non* para a existência do *Camming* e demais modalidades que dependem do uso de aplicativos e/ou plataformas digitais. A reestruturação produtiva consiste em transformações que acontecem nos modos de produção e acumulação de capital em razão da

constante necessidade de crescimento, aumento dos lucros e dominação da classe trabalhadora, bem como em razão da sua incapacidade de autocontrole enquanto sistema voltado à expansão e acumulação (ANTUNES, 2006; HARVEY, 1993).

Essa é a base da sociedade da informação, na qual “a geração, processamento e transmissão de informação torna-se a principal fonte de produtividade e poder” (CASTELLS, 1999, p.21), já que ela torna os regimes de trabalho mais flexíveis, desenvolvidos de forma diversa do padrão fabril fordista/taylorista e dos moldes tradicionais de produção, com a flexibilização de todo e qualquer aspecto do trabalho. O teletrabalho é uma forma de trabalho flexível (DE LORENZI CANCELIER et al., 2017).

A união entre teletrabalho, trabalho doméstico, autoemprego e empreendimento possibilita modalidades de TS como o *Camming*. É autoemprego quando a *cammer* apresenta as habilidades e os meios de produção necessários para produzir seus serviços de forma autônoma e independente, sem a exploração dos serviços de outra modelo, e seu ganho é apenas para a manutenção da atividade e sua própria. Quando a *cammer* emprega outras pessoas, seja como modelo seja como serviço de apoio, o *Camming* passa a ser um empreendimento, e não apenas autoemprego.

“Por convenção, o trabalho no serviço doméstico remunerado foi considerado como se fosse um empreendimento, independentemente do número de unidades domiciliares em que a pessoa prestava este serviço” (IBGE, 2016, p. 21). Essa classificação se aplica também às demais modalidades de trabalho doméstico, como o TS exercido sem vínculo de emprego – inclusive nos casos em que o TS envolve “cibertrabalho”, realizado no ambiente digital/virtual, à distância ou em plataformas digitais (NOGUEIRA, 2006).

A reestruturação produtiva que precariza e extingue postos de trabalho, aliada à tecnologia informacional e à racionalidade neoliberal, possibilita a ocorrência do fenômeno denominado “uberização”, uma forma de plataformação do trabalho precário que privilegia o acesso aos bens e serviços em detrimento de sua propriedade (HUWS, 2021; LAVAL e DARDOT, 2016; SLEE, 2017; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

Esse *modus operandis* na relação entre trabalho e espaço social, que através da tecnologia leva o trabalho “no bolso” para todo lugar, leva o trabalho especialmente para o âmbito familiar doméstico - aquele destinado à sexualidade na divisão sexual e social do trabalho. Isso contribui para o imbricamento dos espaços de sexualidade e trabalho, não só fisicamente como na lógica de estruturação desses campos na vida do indivíduo. A lógica da sexualidade consiste em relacionamento, acesso, personificação, identidade e (dentro da cultura ocidental) está ligada a ideias como fidelização, confiança, cuidado, atenção, gratuidade,

reconhecimento, felicidade, trabalho por vontade, trabalho por amor, trabalho com prazer etc. Não por acaso assistimos a uma ascensão identitária no mercado de trabalho nas últimas décadas, com o crescimento de movimentos em torno das identidades sexuais em detrimento das identidades profissionais ou de classe (BARBOSA e BEGA, 2019). Esse fenômeno ocorre não apenas em função do imbricamento dos espaços laborais e familiares, mas em razão da transposição da racionalidade do campo da sexualidade (Família) para o trabalho (Mercado).

O imbricamento e as transposições de lógicas de exploração capitalista nos países pesquisados têm como fundamento político o neoliberalismo, que impõe a lógica de organização privada sobre a pública e a lógica exploração capitalista da Família sobre o Trabalho. Nossa tese consiste em postular que o processo de DFF e mercadorização do trabalho, identificado por Esping-Andersen (1990/1999), foi aprofundado em razão da transferência da lógica familiar para o Mercado - “familização”.

A familização enquanto lógica de superexploração do trabalho mantém a divisão entre quem tem contrato e quem não tem, quem tem direitos e quem não tem, quem é reconhecido socialmente e quem não tem nome, quem tem hora para chegar/sair e quem pode ser chamado por telefone conforme a demanda, quem tem local de trabalho e quem espera nas esquinas por um chamado - entre a esposa e a prostituta (BARBOSA e BEGA, 2019).

Quando observamos trabalhadores de aplicativos (MACHADO, 2020) - como os da *Uber Eats* - podemos perceber o fenômeno da uberização como parte do processo de familização do mundo do trabalho. É um modelo importado da prostituição, no qual o trabalho acontece nas ruas e calçadas, no qual o trabalhador fica nas esquinas, exposto à chuva, frio ou sol escaldante, submetido a condições de remuneração precárias e, não raramente, à humilhação por parte de clientes. Não tem direitos trabalhistas, nem seguro social, nem patrão – no caso dos entregadores, tampouco têm clientes, porque a clientela não os reconhece como seu prestador de serviço, mas à plataforma para quem ele trabalha (MACHADO e ALVIN, 2019). Seu trabalho não atende a nenhum dos requisitos do “trabalho decente”, é explorado e invisibilizado como a prostituta, não pelo estigma, mas pela forma de contratação.

A racionalidade neoliberal segue o regime prostitucional e pretende o imbricamento dos espaços, das estruturas e das instituições. No trabalho, ela transforma a identidade do trabalhador, que passa a se enxergar como “colaborador” ou empreendedor, sujeito-empresa, “empreendedor de si mesmo” cujo capital empregado é seu próprio corpo - lógica prostitucional (DARDOT e LAVAL, 2016; BARBOSA e BEGA, 2019; PAVEZ e KRAUSHAAR, 2011). BEGA (2015) aponta que o empreendedorismo é uma brecha para novas formas de exploração do trabalho que recaem especialmente sobre os jovens.

A palavra de ordem no trabalho plataformizado é “relacionamento”, e é a Internet que promete aos profissionais do sexo criar uma relação com o cliente de forma discreta e segura. Embora por outro lado essa relação deixe rastros na *web* que podem ser facilmente detectados e expostos ao grande público. A segurança e o anonimato atrás da tela do computador são quase sempre falsos, o espaço real/virtual, on-line/off-line, privado/público, como aponta Miskcolci (2017).

Precisamos pensar como a internet mudou o trabalho sexual nos países em desenvolvimento e como as ONGs podem utilizar mídias digitais para levar o conceito de rede a profissionais do sexo. Sabemos de uma organização com que nos relacionamos em Nairóbi, no Quênia, através da qual milhares de profissionais do sexo estão em contato uns com os outros e com as ONGs por meio do Whatsapp (SANDERS citada por BUARQUE, 2018, p.01).

Essa fala de Sanders encontra eco em dados publicados por sites especializados, que apontam que o TS é cada vez mais presente na internet. Segundo o relatório anual de uma das principais empresas de pornografia do mundo, a “PornoHub”, em 2017 o site recebeu cerca de 81 milhões de acessos diários (PornoHub, 2018). Em Portugal, de acordo com a informação publicada pelo Diário de Notícias (2010), somente a pornografia demanda 12% dos domínios registrados naquele país.

Só para dar uma ideia do peso da pornografia na internet: de acordo com algumas pesquisas quantitativas, cerca de 40% das atividades realizadas on-line envolvem algum conteúdo pornográfico. [...] Outras pesquisas feitas em 2009 afirmam que em média 43% dos usuários da internet ao redor do mundo acessam material considerado pornográfico e que 35% de todos os downloads realizados envolvem pornografia (PARREIRAS, 2010, p. 5).

Internet é relacionamento, sexualidade é relacionamento; em uma economia cuja lógica é a de redes de relacionamentos, nada mais provável que os relacionamentos sexuais (pagos ou não) sejam grandes motores da Internet, gerando receitas, prazeres e perigos para seus usuários. E como não existe economia nem mercado sem trabalhadores, essa economia cria um grande mercado sexual que ocupa milhares de trabalhadores no mundo, especialmente na forma remota. Não temos dados quantitativos seguros quanto ao contingente operacional no TS plataformizado, por ser uma atividade invisibilizada pelo estigma, por vezes dissimulada ou replicada - uma mesma trabalhadora do sexo pode atender com diferentes alcunhas em sites e em modalidades diferentes simultaneamente.

1.3 A ECONOMIA SEXUAL E A MULHER

Para conceituarmos economia sexual, faz-se necessário dissecar a função do sexo/sexualidade dentro da economia como um todo, e especificar a partir de que modelo estamos falando, o heteronormativo-reprodutivo. Uma das funções da mulher na lógica heteronormativa capitalista é garantir a reprodução de mão de obra para o capital (BUTLER, 2016), mas como sustentá-la em um mundo do trabalho que se lança na indústria 4.0 (SCHWAB, 2016) com cada vez menos necessidade de reprodução de mão de obra e maior escassez de vagas de emprego? (RIFKLIN, 2000). “Com os avanços da robótica, da microeletrônica, da logística, teremos situações nas quais a presença do trabalhador nas linhas de produção nas indústrias tenderia a declinar” (BRAGA citado por EVANGELISTA, 2018, p.1).

Uma economia sexual só é possível em uma sociedade na qual as relações de troca passam pela lógica da acumulação, inclusive o sexo - não necessariamente uma acumulação capitalista, mas principalmente (PISCITELLI, 2018; ILLOUZ, 2011). Já o trabalho sexual pode estar presente em qualquer acerto ou relação que leve à compensação de uma das partes pelo consentimento na relação sexual e pelo trabalho de proporcionar prazer e/ou reprodução biológica.

Certamente a sexualidade não se limita à reprodução. Sexualidade é relacionamento, vai desde a formação da identidade física e psíquica do indivíduo ao prazer - inclusive o prazer em dar prazer. Entre as suas compartimentações (FEDERICI, 2019), a mais importante para a nossa análise nesse capítulo é o paradigma de relacionamento que a estrutura e favorece uma lógica de superexploração capitalista do espaço ao qual ela se destina dentro da divisão social e sexual do trabalho - os compartimentos da reprodução e do prazer são as relações mais mediadas pelo trabalho (FEDERICI, 2019).

Se por um lado o sexo reprodutivo serve ao mercado fornecendo mão de obra, o sexo recreativo seria o “descanso”, o momento de liberdade da disciplina do trabalho. “Sexualidade é a libertação que nós nos damos da disciplina do processo do trabalho. É o complemento necessário para a rotina e a arregimentação da semana de trabalho. É uma licença para “ficar “natural”, para “deixar rolar”, para voltarmos mais revigorados para trabalhar na segunda-feira. Sábado à noite é a irrupção da “espontaneidade”, a irracionalidade na racionalidade da disciplina capitalista da nossa vida. Isso supostamente seria a compensação para o trabalho e é ideologicamente vendido para nós como o “outro” do trabalho: um espaço de liberdade no qual presumivelmente podemos ser quem realmente somos – uma possibilidade de conexões íntimas e “genuínas” em um universo de relações sociais no qual somos constantemente forçados a reprimir, adiar, postergar, esconder, mesmo de nós mesmos, o desejamos (FEDERICI, 2019, p. 55).

No mundo do trabalho pensado para homens, é de se esperar que o descanso e o lazer também sejam organizados para o atendimento do interesse masculino. Nesse modelo, à mulher (esposa, amante ou prostituta) cabe a tarefa doméstica de prover esse momento de “libertação” do trabalho. Algo tão constituído na sexualidade feminina que a mulher aprende a ter prazer em dar prazer. Essa é mais uma das razões pelas quais sexo é trabalho para mulher (FEDERICI, 2019, p.56).

A dinâmica das relações de trabalho impacta diretamente nas relações sexuais e afetivas e segue em alguma medida a lei da mercadoria na qual as pessoas são valorizadas de acordo com a oferta e a demanda de sexo, tendo inclusive aplicativos para isso. Em um mundo onde os vínculos de trabalho são flexíveis e instáveis, estabelecer relacionamentos duradouros se torna mais difícil, a “logística” se impõe sobre o desejo - processo conceituado por Hirata (2004) como psicodinâmica do trabalho. Por outro lado, a insatisfação, especialmente das mulheres, com o sexo sem compromisso pode contribuir para as relações sexuais mediadas pelo dinheiro. Como o sexo para a mulher é trabalho, e esse trabalho requer compensação através do vínculo afetivo amoroso e do compromisso, com as novas configurações afetivas flexíveis e instáveis, a mulher se vê descompensada e pode tender a procurar compensação financeira pelo sexo. Homens acostumados a mulheres prontas para lhes proporcionar prazer se retraem ao se depararem com uma nova mulher que reivindica o direito ao prazer sexual e vai procurar no sexo pago a recuperação do status quo (ILLOUZ, 2011; FEDERICI, 2019; PELÚCIO, 2020). Um ambiente propício para o trabalho sexual se constrói, homens demandando submissão e mulheres demandando compensação, em última análise, ambos demandam um retorno às condições postas pelo ideal do amor romântico, a relação servidora x provedor que constituiu até as últimas décadas a heteronormatividade (HIRATA, 2004).

Onde há uma demanda, serviços se instalam e se mantêm. Onde vários serviços se organizam em torno de uma demanda, uma economia se desenvolve. Os serviços investigados se inserem em setores que dependem do uso da Internet para realizarem suas atividades (BARBOSA, 2017b). Os serviços de *Camming*, *Hot-Broker* e *sex-drive* fazem parte da economia sexual, mais especificamente no setor do trabalho sexual indiretamente remunerado, e se dividem em serviço sexual à distância e serviço sexual presencial. O serviço de *Camming* no Brasil é enquadrado como telessexo e reconhecido como atividade econômica (BRASIL, 2017).

A economia sexual abrange serviços sexuais diretos e indiretos, bem como serviços para o sexo que incluem desde cuidados com a saúde aos serviços de motéis e aplicativos de

encontros sexuais. A principal característica do setor de produtos e serviços voltados para o sexo é a intermediação da relação sexual entre terceiros, seja na aproximação dos interessados, seja no auxílio através de educação, produtos estimulantes e/ou facilitadores. Dentro da categoria de “serviços sexuais” ainda temos as subcategorias que definem a forma de prestação de serviços sexuais (presencial ou a distância) e de remuneração, com pagamento direto ou indireto — pagamento por acesso a espaços físicos ou virtuais (BARBOSA, 2017b, p.13).

1.4 TRABALHO SEXUAL E JUVENTUDE

A juventude no TS é um dado expressivo tanto no Brasil quanto em Portugal e no Reino Unido; não que seja um mercado exclusivo dos jovens, mas é na maioria composto de profissionais mulheres com idades entre 18 e 35 anos (BARBOSA, 2017b). Isso possivelmente se deve a dois fatores: a dificuldade encontrada por jovens e mulheres para entrar e se manter no mercado de trabalho; o assédio dos clientes aos jovens, especialmente às mulheres jovens. É a união da necessidade à oportunidade, conforme colocamos na discussão do tópico anterior. A juventude nesse setor pode ser um fator de criminalização das suas atividades, uma vez que juventude é muito associada nas representações sociais a uma tendência ao comportamento desviante e à criminalidade (BEGA e FAYET SALLAS, 2006; BARBOSA, 2017a).

Um estudo realizado pelo grupo de pesquisadores coordenado por Sanders et. al. (2017), abrangendo 641 trabalhadores do sexo no Reino Unido, identificou que a maioria deles têm idades entre 18 e 34 anos, com ampla predominância do sexo feminino.

Como apontamos acima, uma das possíveis razões para a maior procura de trabalho no TS pelos jovens pode estar no desemprego. De acordo com o monitoramento realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o desemprego de jovens no Brasil vem em franco crescimento desde 2014 e atualmente passa dos 31%.

Taxa de desocupação é maior entre mulheres e pretos/pardos. A pesquisa aponta diferença na taxa de desocupação entre homens e mulheres. O percentual foi de 12,8% para os homens e 16,8% para as mulheres. Já entre as pessoas pretas, a taxa foi de 19,1%, enquanto a dos pardos foi de 16,5%, ambas acima da média nacional. A menor taxa foi a dos brancos: 11,8%. Para a analista da pesquisa, esses dados indicam uma continuidade de uma distinção estrutural. “A gente acompanha que pretos e pardos têm taxa de desocupação maior e isso pode estar ligado à questão da baixa escolaridade dessa população e também de um maior nível de pessoas fora da força nessa população. É mais a continuidade de um processo que já existe e que em alguns momentos ele é intensificado e em outros não. Mas estruturalmente a diferença permanece”, diz Beringuy. Os jovens também tiveram a maior taxa de desocupação entre os grupos etários no terceiro trimestre. As pessoas de 14 a 17 (44,2%) e de 18 a

24 anos de idade (31,4%) tiveram taxa acima da média nacional (14,6%) – (BARROS e CABRAL, 2020, p.01).

GRÁFICO 01- CRESCIMENTO DO DESEMPREGO NO BRASIL, 2012-2020 (%).



A baixa empregabilidade dos jovens, especialmente no Brasil, ocorre em parte pela baixa escolaridade, e resulta no surgimento de uma geração denominada “sem-sem” - sem acesso à educação e sem acesso ao emprego - abandonados pelas políticas públicas (BARBOSA, 2017a).

Essa condição é agravada por variáveis como gênero e cor: mulheres, pretos e pardos estão mais afetados pelo desemprego que homens e brancos. Em Portugal e no Reino Unido as condições de desemprego são diferentes das encontradas no Brasil em razão da construção histórica do desenvolvimento econômico e da amplitude alcançada pelo trabalho assalariado.

TABELA 01 - TAXA DE DESEMPREGO: PORTUGAL E REINO UNIDO, 15-34 ANOS, 2011-2019.

População desempregada por grupo etário (%)
Proporção - %

Anos	Grupo etário			
	15-24		25-34	
	Portugal	Reino Unido	Portugal	Reino Unido
2011	± 19,2	38,0	± 26,2	21,9
2012	19,0	38,5	26,5	21,5
2013	17,4	38,5	25,8	21,0
2014	18,1	38,1	23,9	21,0
2015	18,3	37,7	21,9	21,3
2016	17,8	36,0	23,0	21,4
2017	19,1	36,0	21,7	21,3
2018	20,6	35,5	20,9	20,9
2019	20,1	36,6	20,8	19,9

FONTE: Eurostat, 2020.

Apesar de o Brasil e o Reino Unido apresentarem índices muito próximos de desemprego jovem na faixa de 15-24 anos, o desemprego no Reino Unido na faixa etária seguinte está longe da média geral da população britânica.

Já a situação dos jovens portugueses e ingleses entre 25 e 34 anos, quando comparada à de trabalhadores de outras faixas etárias em Portugal e Reino Unido, é bastante desfavorável. As diferenças entre Portugal, Reino Unido e Brasil nos índices de desemprego de homens e mulheres revelam uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho europeu que no brasileiro. Dos três países, o Reino Unido é o que apresenta taxa de desemprego mais próxima entre homens e mulheres.

Essas proximidades e distanciamentos nos índices de desemprego de jovens e mulheres nos países pesquisados dizem muito sobre a dinâmica de seus mercados e condições de desenvolvimento cultural e humano.

No mercado de trabalho brasileiro podemos afirmar que a faixa etária dos 15 aos 24 anos é aquela na qual a categoria “juventude” impacta, criando desigualdades no acesso ao emprego. Os índices de desemprego na faixa etária entre 25 e 34 anos são muito próximos da média geral da população.

No Brasil, a baixa escolaridade dos jovens e a gravidez das mulheres na adolescência impulsionam os índices de desemprego jovem na faixa de 15-24 anos; no Reino Unido, o desemprego juvenil também é maior na faixa dos 15-24 anos; porém, ao contrário do Brasil, o alto índice de desemprego britânico na faixa etária de 15-24 anos se deve a uma maior inserção dos jovens no Ensino Médio e Universitário.

TABELA 02 - TAXA DE DESEMPREGO GERAL: POR SEXO EM PORTUGAL E REINO UNIDO.

Taxa de desemprego, dos 15 aos 74 anos: total e por sexo(%)

Anos	Homens		Mulheres	
	Portugal	Reino Unido	Portugal	Reino Unido
	2012	15,6	8,3	15,5
2013	16,0	7,9	16,4	7,0
2014	13,5	6,4	14,3	5,8
2015	12,2	5,5	12,7	5,1
2016	11,0	4,9	11,2	4,7
2017	8,4	4,4	9,4	4,2
2018	6,6	4,0	7,4	3,9
2019	5,8	3,9	7,1	3,5

FONTE: Eurostat, 2020.

Revelam-se assim diferenças nos modelos de transição juvenil da escola para o trabalho, com um período mais alongado no Reino Unido que no Brasil (BARBOSA, 2017a). Em 2019, jovens entre 18-24 anos (63,5% dos brasileiros) ainda não tinham concluído o Ensino Médio e experimentavam a mais alta taxa de desemprego entre todas as faixas etárias.

TABELA 03 - ESCOLARIZAÇÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/BRASIL (%)
Pessoas de 18 a 24 anos - 2019

	Taxa de escolarização	Taxa ajustada de frequência escolar líquida	Frequência escolar adequada	Atraso escolar dos estudantes	Não frequenta escola e já concluiu a etapa	Não frequenta escola e não concluiu a etapa
Brasil	32,4	25,5	21,4	11	4,1	63,5

FONTE: PNAD/IBGE, 2020.

TABELA 04 - JOVENS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO / PORTUGAL (%)

Anos	25-34	
	Portugal	Reino Unido
2013	38,6	16,1
2014	35,3	15,0
2015	33,3	14,7
2016	30,5	15,2
2017	30,4	14,6
2018	28,5	14,5
2019	24,8	13,9

FONTE: Eurostat, 2020.

Já em Portugal e no Reino Unido esses índices eram bem menores: em 2019 somente 24,8% dos jovens portugueses não haviam concluído o Ensino Médio, e apenas 13,9% dos britânicos entre 25-34 anos estavam nessa mesma situação.

No Brasil é considerado jovem o indivíduo na faixa etária entre 15 e 29 anos, já em Portugal a juventude vai até 30 anos, tal qual no Reino Unido. “Os britânicos acreditam que a juventude termina aos 30 anos. Quando uma pessoa atinge os 30 anos, a maioria dos britânicos não os considera mais jovens” (SMITH, 2018, p. 1).

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. § 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade (BRASIL, 2013).

Não só o desemprego, mas também a baixa qualidade dos empregos pode levar os jovens a não ser filiados ao mercado de trabalho regulado, seja para investir em maior tempo de preparação, seja para adentrar no mercado informal e/ou plataformizado. Entre as trabalhadoras do *Camming*, os baixos salários oferecidos às jovens e a quantidade de horas dedicadas aos trabalhos tradicionais são apontados como principais motivações para adentrar no mercado do sexo na Internet (BARBOSA, 2017b, p.11).

Acima trazemos definições legais e de percepção do senso comum quanto ao que seja uma pessoa jovem, e essas levam em consideração a idade cronológica. No entanto, nossa pesquisa de campo nos convence de que juventude no TS tem um significado muito mais ligado à aparência que à data de nascimento. Os perfis etários no TS estão dimensionados pelas idades declaradas; estas representam a idade que os profissionais acreditam aparentar ou que a clientela atribui à sua aparência. Logo, quando apontamos que o TS é composto na sua maioria por mulheres entre 18 e 35 anos, estamos na verdade a dizer que essas mulheres declaram e aparentam ter essa idade (BARBOSA, 2017b).

Entre os vários atributos que permitem identificar a «juventude» enquanto categoria social, um dos mais visíveis e privilegiados na interação cotidiana é, de facto, a sua condição corporal, consubstanciada numa multiplicidade de imagens e desempenhos físicos simbolicamente correlacionados e atribuídos a uma dada condição etária. Em última instância, a delimitação das fronteiras que delimitam a «juventude» passa pela leitura social de atributos associados ao processo biológico de crescimento e envelhecimento, os quais vão sendo socialmente codificados por relação a determinadas fases do curso de vida. Os atributos corporais relacionados com o início da condição juvenil são, por exemplo, os primeiros sinais pubertários, muitas vezes vividos com algum embaraço e estranhamento por parte do adolescente: as borbulhas que surgem na face, a pilosidade que assoma em algumas zonas do corpo, o começo

do ciclo menstrual no caso das raparigas, as primeiras ejaculações no caso dos rapazes, etc. A despedida da «idade jovem» vem, por sua vez, fisicamente associada aos primeiros atributos de «maturidade»: os primeiros cabelos brancos, ou calvície, rugas, adiposidades, maleitas várias, etc. Para além destas marcas fenotípicas, existe uma *gestalt* conotada com a imagem pública produzida sobre essa idade da vida, ou seja, um complexo de imagens (roupas e penteados, por exemplo) e desempenhos corporais (posturas, gestos e actividades físicas) cuja mobilização invoca a aproximação, a vivência ou o distanciamento da condição juvenil por relação à infância ou à adultícia (FERREIRA, 2011, p. 259).

O TS pode representar para muitos jovens uma forma de transição para a vida adulta. Especialmente para aqueles que saem de casa para morar em outra cidade ou país com a finalidade de atuar como profissionais do sexo. Os profissionais do sexo que saem do Brasil têm uma tendência a irem para países europeus (PESSOA, 2020).

Transição para vida adulta é uma categoria temática referente ao período compreendido entre a escola e o trabalho/filhos/casamento e outros eventos de passagem. (CAMARANO e KANSO, apud CAMARANO et al., 2006). Contudo, é cada vez mais comum jovens atuarem no TS sem sair de casa e na constância da vida estudantil, inclusive utilizando essa condição como atributo profissional; são as “universitárias”, perfil muito explorado no *Camming*, na pornografia e na prostituição (BARBOSA, 2019).

A flexibilização, o esmaecimento das fronteiras etárias, a pluralidade e a heterogeneidade de experiências geracionais e etárias têm sido apontadas como fenômenos característicos da contemporaneidade. As idades deixam de ser entendidas apenas como as referências cronológicas fundamentais para a inserção dos indivíduos na sociedade moderna, cuja organização social regulamenta direitos e deveres de acordo com as idades, e passam a ser apreendidas como etapas que definem estilos que podem ou não ser adotados e delimitam fronteiras entre indivíduos e segmentos sociais, como podemos ver no significado da juventude ou da "terceira idade" como um modo de ser e de estar no mundo. Há, também, na caracterização flexível e plural das identidades etárias o pressuposto da quebra da linearidade sequencial das etapas da vida e da esperada conexão dos eventos do ciclo de vida (BARROS, 2010, p. 01).

A vida adulta é entendida como uma fase de estabilidade das condições sociais e familiares do indivíduo. Contudo, com a instabilidade e mobilidade do trabalho e das relações sexuais e afetivas, a situação de instabilidade da juventude está se estendendo para além da faixa etária determinada como jovem (BARROS, 2010).

A categorização “juventude” remete à classificação das gerações (BAUMAN, 2007), algo que também não é estanque. No Brasil o ordenamento jurídico conta como prazo de uma geração 16 anos. Essa contagem é determinada para efeitos de filiação judicial; o adotante deve ter no mínimo 18 anos de idade e 16 anos a mais que o adotado para que a filiação seja reconhecida (BRASIL, 1990). Entretanto, fora dos autos processuais, a realidade social não

apresenta marcadores distintivos que determinem esses grupos etários. Por exemplo, um jovem de 16 anos pode já estar no mercado de trabalho e um de 34 estar fora, tanto o jovem de 16 quanto o de 34 podem ainda viver com os pais ou já serem pais. Em países como a Alemanha ambos estariam dentro da classificação oficial de “jovem”.

Karl Mannheim (1964) afirma que o conceito de “geração” não se pauta em dado biológico que explique mudanças comportamentais “naturais” que transformam idosos em conservadores e jovens em revolucionários. A seu ver, o problema consiste em “encontrar o tempo médio no qual uma geração anterior é substituída por uma nova na vida pública [...]”, para uns, esse tempo é de 15 anos, para outros, 30 anos (MANNHEIM, 1964, p. 511). São as condições ambientais, sociais e culturais compartilhadas que formam uma geração (MANNHEIM, 1964, p. 516).

No início do século XX, definir uma geração pelas condições apontadas por Mannheim (1964) poderia ser bastante plausível, entretanto, no final do século já não era bem assim. “As fronteiras que separam as gerações não são claramente definidas, não podem deixar de ser ambíguas e atravessadas e, definitivamente não podem ser ignoradas” (BAUMAN, 2007, p. 373). A reestruturação reprodutiva tornou menos determinados os lugares geracionais ocupados por avós (velhos), pais (adultos), filhos (jovens) e netos (criança ou adolescente). Através da reprodução assistida, hoje é possível que uma avó seja mãe de uma criança gerada a partir do material genético de sua própria filha e de um homem que já morreu. É possível termos as figuras de mãe e de avó em uma mesma mulher, ou ainda termos mães e filhas procriando em um mesmo período (LAGO, 2018). “Assim como os conceitos de nação ou classe, o termo geração é uma expressão performativa (que cria uma entidade para nomeá-la) — uma chamada ou convocação para uma batalha nas fileiras do imaginário, ou mais precisamente postulado, da comunidade” (BAUMAN, 2007, p. 370).

Ao contrário da geração 68, a geração atual é definida por fatores cosmopolitas. Isso é ilustrado com base em três “constelações geracionais”: 1. a geração migratória (marcada pelos processos de migração transnacional); 2. a geração aprendiz (marcada pelo trabalho precário); e 3. a geração colcha de retalhos (marcada por processos de hibridização cultural). Nestas três áreas (demográfica, econômica e cultural), a geração mais jovem (ou qualquer de suas frações) atua como um barômetro das novas tendências. [...] Todos esses fatores, de várias maneiras e formas, destacam as diferentes oportunidades que as gerações têm no presente - e, provavelmente, terão no futuro - de obtenção de acesso ao poder e manutenção de recursos simbólicos materiais (FEIXA e LECCARDI, 2010, p. 199-200).

As gerações não são fenômenos biológicos, cronológicos ou naturais; são construídas socialmente na disputa material e simbólica por recursos, posições e poder entre jovens e velhos (BOURDIEU, 2003).

P. Por velho, que entende você? Os adultos? Os que estão na produção? Ou a terceira idade? Quando digo jovens/velho, tomo a relação na sua forma mais vazia. É-se sempre velho ou jovem para alguém. É por isso que os cortes em classes de idade, ou em gerações, são tão variáveis e são uma parada em jogo de manipulações. Por exemplo, Nancy Munn, uma etnóloga, mostra que em certas sociedades da Austrália, a magia rejuvenescedora usada pelas mulheres velhas para recuperarem a juventude é considerada inteiramente diabólica, porque subverte os limites entre idades e faz com que já não se saiba quem é jovem e quem é velho (BOURDIEU, 2003, p.152,153).

1.5 TRABALHO SEXUAL ENQUANTO TRABALHO DOMÉSTICO

Abordamos o trabalho sexual na qualidade de trabalho doméstico feminino (FEDERICI, 2019; HIRATA, 2004), um clássico da divisão sexual do trabalho. TS é trabalho doméstico e feminino, mesmo quando contratado na rua ou exercido a distância - há homens e transexuais no TS, mas a atividade é majoritariamente feminina (tanto no sexo, quanto no gênero e no papel relacional). A classificação do TS como trabalho doméstico se deve à natureza do serviço e ao local da prestação do serviço, a própria casa da profissional (presencial ou à distância), o veículo, ou um quarto alugado. Mesmo nas modalidades presenciais, a prestação de serviço se inicia no virtual, que acontece a partir da casa da profissional - construímos essa categorização a partir dos resultados de nossa pesquisa de campo que apresentamos a partir do quarto capítulo.

Então as profissionais do sexo podem ser classificadas como trabalhadoras domésticas? “Trabalhadores domésticos são todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestam serviços em residências particulares ou em benefício destas” (FRÓES, 2007, p. 78). Se essa afirmação estiver correta, podemos deduzir então que a profissional é considerada uma trabalhadora doméstica quando o serviço sexual é prestado a partir do recinto doméstico ou para quem se encontra no recinto doméstico. Esse é o caso do *Camming*, do sexo por telefone, da pornografia e da prostituição “de apartamento” ou veículos - o veículo é um prolongamento do recinto doméstico.

Não se trata de um trabalho doméstico qualquer, evidentemente, ele atende a necessidades íntimas e particulares de determinado(s) membro(s) da família e não a tarefas relacionadas à casa ou em benefício direto de todos que vivem nela – como é comum nas tarefas domésticas.

No caso do *Camming*, além da classificação de trabalho doméstico cabe o conceito de trabalho imaterial: “trabalho que produz um bem imaterial, como serviço, produto cultural, conhecimento ou comunicação” (HARDT e NEGRI, 2001, p. 311). Já os serviços sexuais presenciais estão mais próximos do conceito de cuidado ou *care*.

O trabalho de cuidado (*care work*) é uma atividade profissional em plena expansão na economia de serviços em escala internacional. Tal desenvolvimento tem múltiplas causas. [...]A essa situação se soma o fenômeno da entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho, nos últimos decênios, em praticamente todos os países do mundo. Tradicionalmente, às mulheres tem sido confiado o encargo do cuidado domiciliar das pessoas idosas, das crianças, dos deficientes e dos doentes; entretanto, elas enfrentam dificuldades crescentes para cuidar dos membros dependentes da família uma vez inseridas no mercado de trabalho, como assalariadas. O desenvolvimento das profissões relacionadas ao *care*, de maneira mais ampla, a explosão do setor de serviços no período recente, em todos os países industrializados, se explica certamente pela conjunção desses fatores (HIRATA e ARAÚJO GUIMARÃES, 2012, p. 1).

Hirata e Araújo Guimarães (2012) não fazem referência direta ao trabalho sexual doméstico, porém, de acordo com Federici (2019), entre os cuidados femininos no lar se inclui o sexo. Na organização produtiva e reprodutiva do modo de produção capitalista, o sexo é para o homem uma pausa do trabalho, momento de repor as energias, de “se aliviar”, e cabe à mulher a tarefa doméstica de proporcionar esses momentos. Nessa lógica, sexo para a mulher é trabalho que, relegado à esfera do relacionamento familiar, se submete à lógica de superexploração capitalista do trabalho não-remunerado (FEDERICI, 2019).

O trabalho doméstico sexual e reprodutivo é realizado no regime ao qual Hirata (2004) denomina “servidão voluntária” - intermediado pelos signos românticos. Entretanto, o trabalho sexual remunerado, mesmo sendo doméstico e pertencendo à dinâmica da família, é um serviço intermediado em primeiro plano pelo capital, não pelo afeto. Contudo, nem o trabalho sexual remunerado exclui o afeto, nem a servidão sexual exclui o capital (ILLOUZ, 2011).

Com efeito, falam ambos da mesma coisa, embora o primeiro refira-se à monarquia, à tirania, aos regimes políticos e à relação entre, de um lado, as massas e o povo e, de outro, o detentor do poder; e a segunda à relação entre o grupo das mulheres e o grupo dos homens: nos dois casos, trata-se da participação do dominado(a)(s) à sua sujeição. O mesmo assombro que se pode sentir, à vista da realização pelas mulheres do trabalho gratuito no interior da família – e isto pode se estender às mulheres que possuem uma “consciência de gênero” – é compartilhado por La Boétie à vista da amplidão do assujeitamento a um rei ou a um tirano. Contudo, eles não dialogam verdadeiramente – N.C. Mathieu refere-se uma só vez a La Boétie em seu texto “Quando ceder não é consentir” (1991, p. 131 ss) para dizer que J. Gabel citava o Discurso sobre a servidão voluntária de La Boétie como “clássico desconhecido do problema da alienação”, “mencionando, todavia que a aceitação é apenas um dos elementos possíveis do mecanismo psíquico em questão” (1991, p. 153). Para N.C. Mathieu, a idéia de um “consentimento” à dominação – desenvolvida por M.

Godelier⁸ – está fundada sobre a “falsa idéia de uma simetria da consciência entre opressor e oprimido(a)”, sobre a idéia de que as mulheres possuem uma consciência clara do fato de que são dominadas e possuem uma posição de “sujeitos idênticos ao dominante” (1991, p. 127). Ora, as mulheres não consentem jamais. Ceder é uma servidão involuntária (HIRATA, 2004, p. 48).

A partir dessas observações de Hirata & Araújo Guimarães (2012) e Federici (2019), entendemos que o TS remunerado é uma função doméstica mercadorizada, tal qual o cuidado de crianças, idosos e animais domésticos. Deduzimos que na medida em que mais mulheres adentram o mercado de trabalho remunerado, o trabalho sexual remunerado aumenta, mulheres com dupla jornada de trabalho têm menos tempo para se dedicar às tarefas domésticas, inclusive a de prover o conforto sexual dos homens em casa. Não podemos fazer uma afirmação categórica do aumento de atividade do TS por não termos acesso a dados quantitativos antigos que possam ser comparados com dados atuais (ainda poucos). Razão pela qual trabalhamos com analogias e deduções a partir de estudos sobre a participação da mulher no mercado de trabalho.

Deduzimos o aumento em razão das condicionantes, maior independência financeira da mulher, maior carga de trabalho e o despertar da mulher para o seu direito ao prazer sexual. Esse quadro produz uma mulher que não cede ao sexo com tanta facilidade e não encara a atividade sexual como uma obrigação doméstica. O sexo em casa passou a ser tão negociado quanto o sexo “na rua” - com a diferença que é mais fácil negociar preço que afeto.

Sua desregulação no estatuto doméstico e familiar é aparente, uma vez que o sexo pago existe face ao desvio dos regulamentos familiares, e não à ausência de regulação. A regulação pleiteada pelo TS no mercado de trabalho não se confunde com o reconhecimento que se poderia pretender na moral familiar, trata-se do pleito de um novo estatuto saindo da Família para o Mercado, e não de uma mudança de status dentro do estatuto familiar.

Para entendermos o processo de DFF através das lentes do trabalho sexual, precisamos dissecar sua trajetória de regulação/desregulação. Buscando atender a esse objetivo desenvolvemos o segundo capítulo.

2 A DESFAMILIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL PELA VIA DO MERCADO

Pensar o trabalho sexual enquanto uma atividade com status de trabalho já é uma tarefa espinhosa; pensar que existe uma política pública que organiza a nossa percepção sobre o sexo pago e gratuito é ainda mais delicado. A ideia de que o Estado disponha dos corpos e da sexualidade de trabalhadoras e trabalhadores como algo comercializável é impactante, e a princípio nos causa perplexidade - estamos condicionados a entender o sexo como uma função familiar e gratuita, mediada pelo ideal romântico; e a ignorar o sexo pago. Todos os dispositivos intimamente inculcados em nossa subjetividade vêm à tona para questionar tais normas, face ao reconhecimento de uma realidade que a todo custo pretendemos negar e classificar como caso isolado ou desviante (FOUCAULT, 1979).

No entanto, desde os escritos de Marx e de Engels (1987), o trabalho é compreendido como venda da força (do corpo e da mente) do trabalhador, e sua analogia à prostituição já era levantada por eles. Para esses autores, a prostituição era a metáfora da exploração do capital sobre o trabalho, a redução de todas as capacidades humanas à condição de mercadoria. Marx via uma ligação entre trabalho pago e prostituição, o uso do corpo e da sexualidade como bem alienável (BERNSTEIN, 2007a). Engels (1964) sustenta que a posse sobre o corpo da mulher é a primeira forma de propriedade privada, condição fundante da família que reduz a mulher à escravidão doméstica e sexual, ou à servidão voluntária/involuntária (HIRATA, 2004).

A analogia entre trabalho pago e prostituição não poderia ser diferente, visto que ainda nas corporações de ofícios pré-capitalistas podiam ser encontradas guildas de prostitutas, que eram então reconhecidas como parte da organização produtiva (KOLLONTAI, 1921, p.2).

Conforme discutimos no capítulo anterior, hoje a racionalidade neoliberal (DARDOT e LAVAL, 2016) inculca no trabalhador um novo dispositivo que o transforma em uma empresa, cujo capital e produto consistem apenas no seu corpo e na sua mente - como na prostituição na qual o empreendedor, o capital e o serviço se confundem.

A partir dessa perspectiva o nosso espanto diminui, ao constatarmos que todo trabalho é análogo à prostituição; sendo assim, a prostituição é um trabalho, e se cabe ao Estado regular o trabalho, também a ele cabe regular não só a prostituição e todo tipo de trabalho sexual. Uma das razões que impõe ao Estado o dever de regular o sexo é porque o sexo para a mulher é trabalho (FEDERICI, 2019); o trabalho tem sua origem na violência, e ao Estado cabe o monopólio da violência (ELIAS, 1994). Esse é um dos motivadores do interesse do legislador recair sobre o trabalho sexual de mulheres, porque a sociedade

reconhece o sexo como um trabalho feminino. Tanto o trabalho quanto o sexo são atividades ligadas à violência física e simbólica. A origem da palavra “trabalho” remete a um instrumento de tortura da Idade Média, “tripallium”.

A grande maioria dos pesquisadores parece ter batido o martelo em relação a [origem da palavra trabalho](#): ela viria de *tripalium* (ou *trepalium*), que era, a princípio, um instrumento utilizado na lavoura. Em fins do século VI, este passou a ser também o nome de um [instrumento romano de tortura](#) (UFG, 2020, p.01).

Corremos o risco de reafirmar a relação feita no senso comum entre prostituição e violência, contudo, não podemos deixar de dizer que é exatamente essa violência implicada no sexo existente na prostituição que a identifica com o trabalho. Portanto, se formos combater a prostituição devido à violência, teremos que combater toda forma de sexo e de trabalho.

Para desenharmos o processo de desfamiliarização do sexo pago, levantamos pesquisas realizadas no Brasil, em Portugal e no Reino Unido acerca das políticas de regulação que privilegiam o trabalho autônomo, e restringem as associações para fins de prestação de serviços sexuais. Algumas políticas de imigração também impactam nas condições de trabalho das profissionais do sexo, especialmente as vigentes em Portugal e no Reino Unido. Contudo, para garantir aos profissionais do sexo os mesmos acessos e direitos que atendem os trabalhadores em geral, é preciso descriminalizar o lenocínio, o que encontra forte barreira na Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, de 1949.

2.1 A MÃO DO ESTADO NO TRABALHO SEXUAL

A normatização de uma atividade como trabalho remunerado (regulação/desregulação) é um dos indícios de sua desfamiliarização e inserção no Mercado ou no Estado. Nesse capítulo debatemos as políticas públicas de normatização adotadas pelo Brasil, por Portugal e pelo Reino Unido (e outros países europeus), a partir dos anos 2000. Em especial, àquelas surgidas após a criação da União Europeia (UE), que influenciaram o debate em todo o mundo Ocidental, inclusive no Brasil (RIBEIRO, 2008; COMTE, 2014; COSTA, 2018).

Abriremos a discussão com um breve histórico do trabalho sexual, enquanto problema social, seguindo com a exposição dos posicionamentos de maior notoriedade entre os países europeus e a agenda adotada em nota informativa pelo Parlamento Europeu. Ao

final faremos algumas análises quanto à efetividade de políticas contidas nas legislações nacionais e nas práticas no TS no Brasil, em Portugal e no Reino Unido.

Salientamos que não é nosso objetivo advogar a favor ou contra nenhum modelo normatizador ou normalizador para o TS. Nosso objetivo é expor cada um dos modelos presentes nos países pesquisados, analisar os posicionamentos dos Estados e dos profissionais do sexo quanto a eles, e compreendermos esse movimento dentro do processo de desfamiliarização do TS.

Inicialmente podemos afirmar que o discurso da (violência) segurança das trabalhadoras e da dignidade do trabalho é o fio condutor das medidas adotadas em todos os modelos de política regulatória para o TS; entretanto, seu maior objetivo parece ser acabar com o proxenetismo e impor políticas higienistas nos espaços públicos (WEITZER, 2010). Ressaltamos que o Estado não tem se interessado em regular outra atividade senão a prostituição, com especial enfoque na prostituição de rua, deixando de lado as demais atividades do TS - especialmente as mais recentes, como por exemplo o *Camming*. Isso vale para todos os países pesquisados, inclusive o Reino Unido (SANDERS et al., 2017).

As normas exaradas pelo Estado podem ser classificadas em três grandes categorias: criminalização total, criminalização parcial e regulação.

QUADRO 01 – MODELOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TS.

Categoria	Subcategoria	Conteúdo
Criminalização total	Proibicionismo	Criminaliza a compra, a venda e a exploração do comércio sexual (criminaliza toda a atividade e o profissional do sexo)
Criminalização parcial	Abolicionismo	Criminaliza a compra de sexo <i>indoor</i> e <i>outdoor</i> e a exploração do comércio sexual, criminaliza o cliente que compra sexo (demanda), mas não criminaliza o profissional do sexo
	Neoabolicionismo	Criminaliza a exploração do comércio sexual (<i>indoor/outdoor</i>) e a compra de sexo na calçada, mas permite a compra de sexo <i>indoor</i> e a venda de serviços sexuais por profissional autônomo que trabalhe sozinho (<i>indoor</i>)
Regulação	Regulação total	Permite a compra, a venda e a exploração do comércio sexual <i>indoor</i> e <i>outdoor</i>

FONTE: Schulze et. al. (2014).

Apesar do interesse restrito a determinada forma de prostituição, o debate do trabalho sexual, por si, já é um dado importante na sociedade moderna, por mais limitado que ele atualmente pareça. Por sua invisibilidade em determinados períodos da história e sua naturalização em outros, o sexo pago não foi colocado à mesa enquanto agenda política até a segunda metade do século XX (BERNSTEIN, 2008; HUNT, 1999).

Na Idade Média, quando a produção artesanal predominava, a prostituição era aceita como algo natural e legal. As prostitutas tinham suas próprias guildas e

participavam de festivais e eventos locais assim como as outras guildas. As prostitutas garantiam que as filhas de cidadãos respeitáveis se mantivessem castas e suas esposas fiéis, vendo que homens solteiros podiam (consideravelmente) se voltar aos membros da guilda para o conforto. A prostituição, portanto, beneficiava os cidadãos dignos e era abertamente aceita por eles (KOLLONTAI, 1921, p. 2).

A política normatizadora no modelo de regulamentação é efetivada por meio de decretos regulamentadores, com normas bastante rígida acerca dos espaços e protocolos que as prostitutas deveriam observar para a prática da profissão, como, por exemplo, portar a carteira de saúde com exames médicos periódicos e não sair das ZBM - zonas do baixo meretrício do perímetro – perímetros determinados para a atividade (RIBEIRO, 2008).

De modo geral, o espaço público das cidades, no início do século XX, era visto como algo perigoso. “Este tipo de imagem negativa da vida urbana aparece tanto em autores mais antigos que romantizam a vida ou “comunidade” pré-industrial (frequentemente associadas ao surgimento do fascismo), quanto em alguns discursos ‘antimodernos’ mais contemporâneos” (ADELMAN, 2004, p.143).

Até meados do século XIX, o espaço público encontrava-se segregado segundo o gênero de quem o frequentava. O estatuto de homem público era atribuído a quem gozava de prestígio social, ou seja, a quem fosse merecedor de um reconhecimento público. Em contrapartida, mulher pública era a designação que se dava à prostituta, precisamente porque circulava num domínio masculino, com propósitos fáceis de adivinhar. Quer isto dizer que à mulher virtuosa estava consagrado o espaço doméstico, era em casa que devia ficar, quanto muito tinha permissão para tomar chá em casa de amigas ou frequentar cultos religiosos (PAIS, 2016, p.8).

As prostitutas eram malditas quando saíam às ruas a procura de clientes, isso contrariava as normas sociais, e atraía o interesse do Estado em regular o espaço ao qual elas deviam se restringir - para não constranger o homem virtuoso nem adentrar aos espaços destinados às “mulheres honestas”, como a igreja (PAIS, 2016). O TS foi por muito tempo relegado à esfera da vida privada familiar na maior parte dos países - vale ressaltar que o trabalho artesanal e suas guildas, inclusive a de prostitutas, eram organizadas no espaço doméstico. No período capitalista, os espaços de homens e mulheres são separados, público/masculino e privado/feminino (como fundamento próprio do Estado capitalista), trabalho remunerado/público, trabalho não-remunerado/familiar (KOLLONTAI, 1921). A prostituição estava no desvio dessa lógica, porque misturava público e privado, masculino e feminino, sexo e trabalho no espaço familiar. As casas ou bairros de luz vermelha eram espaços das cidades onde o público e o privado se misturavam (PAIS, 2016).

O Estado moderno parte da premissa da separação entre o que é público (de todos/Estatal) e o que é privado (doméstico/familiar). Essa separação é maior nos Estados capitalistas que nos socialistas (*KOLLONTAI*, 1921), porém está presente em ambos os regimes. Possivelmente essa separação foi necessária para criar um indivíduo livre, com nome próprio, descolado do feudo e do corpo do rei (*FOUCALT*, 1979). Essa é uma preocupação constante nos discursos de ambos os modelos estatais a partir do final do século XIX, modelos esses que delegam à Família nuclear a função de formar o indivíduo (*HOMEM*, 2018). O sexo se consolidou como uma atividade exclusiva da família nuclear, com códigos de honra que lhes são próprios, portanto, destinada ao âmbito do privado; dessa forma, a venda de sexo extrafamiliar se tornou incompatível com o modelo de honra da família (*HOMEM*, 2018). Entretanto, essa incompatibilidade não foi capaz de impedir a existência das relações sexuais extraconjugais mediadas pelo dinheiro.

As motivações para que um desvio da norma da família (sexo extraconjugal remunerado) se tornasse um problema social que demandasse a intervenção do Estado vão desde o conforto moral da população e controle da saúde pública à gentrificação dos centros urbanos com a expulsão daquilo que consideravam feio: prostitutas pobres e despudoradas nas calçadas que afugentavam a gente de bem (*WEITZER*, 2010).

Esse incomodo deu origem a uma série de leis que visavam o zoneamento e controle da prostituição, a partir do interesse do Estado e dos proprietários de imóveis, nunca das prostitutas (*RIBEIRO*, 2008). As graves crises econômicas do início do século XX produziram miséria e aumento no número de mulheres pobres que recorriam à prostituição de rua; o Estado respondeu com o pensamento higienista difundido, especialmente no pós Guerra e após a pandemias de Influenza, tuberculose, varíola e outras. Vários países passaram a criminalizar total ou parcialmente a prostituição em meados da década de 1940 (*WITZER*, 2010).

TABELA 05 - ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO (%) BRASIL/PORTUGAL/REINO UNIDO

Ano	1950	1970	2000
BRASIL	36,2	55,9	81,2
PORTUGAL	25,0	34,0	59%
REINO UNIDO	78,0	77,12	78,65

FONTES: IBGE, 1990; UN, 2020; PORDATA, 2020.

Os primeiros registros de movimentos de profissionais do sexo pelo direito ao exercício do TS datam da década de 1970. Esses movimentos inicialmente reagiam à criminalização da prostituição e mais recentemente passaram a lutar pelo reconhecimento (desfamiliarização) dessa e de outras atividades sexuais no mercado de trabalho (*BERSTEIN*, 2007a).

Nesse mesmo período, o Brasil e Portugal têm forte impulso na urbanização e se aproximam um pouco mais do índice do Reino Unido. A urbanização e o controle da fecundidade parecem ter correlação com o fortalecimento do TS.

Na medida em que ocorre a urbanização, ocorrem também mudanças sociais importantes: a mulher passa a ter mais acesso ao espaço público, e a divisão entre mulher doméstica e mulher pública se torna tênue; a virgindade e o casamento deixam de ser selos de mulher honesta (FEDERICI, 2019). Como apontamos no capítulo anterior, o ambiente propício para demandar o estatuto de trabalho para o TS é criado a partir da “revolução sexual”, impulsionada pela feminização do mercado de trabalho remunerado, nas décadas finais do século XX (FEDERICI, 2019).

A redução no número de filhos por conta de planejamentos familiares eficazes é um fator relevante para essa mudança (BARBOSA, 2019). É perceptível a relação entre aumento na urbanização e diminuição na taxa de fecundidade. Em Portugal, além da queda na fecundidade – que caiu para 1,3 em 2016 -, também acontece um adiamento no segundo filho, para os casais que pretendem ter mais de um (CUNHA, 2016).

TABELA 06 -TAXA DE FECUNDIDADE (%) BRASIL/PORTUGAL/REINO UNIDO

PAÍS	TAXA DE FECUNDIDADE (%) ANO			
	1960	1970	1980	2000
BRASIL	6,3	5,8	4,4	2,38
PORTUGAL	3,16	3,01	2,25	1,55
REINO UNIDO	2,69	2,4	1,90	1,64

FONTES: IBGE, 2010; UN, 2020; PORDATA, 2020.

Vivendo nas cidades e com algum acesso a pequenos trabalhos fora do ambiente doméstico, as mulheres puderam prescindir, no trânsito pelas ruas e lugares públicos, da companhia do pai ou do marido, não sendo mais uma necessidade moral para elas. Prostitutas e mulheres honestas passam a poder dividir os mesmos espaços públicos, sem ser distinguidas umas das outras (FEDERICI, 2019).

No início do século XX, as políticas regulamentadoras da prostituição ainda garantiam o exercício da prostituição em zonas urbanas previamente determinadas (os bairros de luz vermelha ou ZBM), mas não impediam que as prostitutas que não estivessem a trabalho circulassem pelos centros urbanos (PAIS, 2016).

O estigma social da prostituição passa a refletir o pânico masculino por não mais conseguir separar mulheres em santas e putas e se transforma em problema social de ordem moral que demanda a intervenção do Estado - que a partir da década de 1940 passa a criminalizar a prostituição em muitos países. Isso ocorre não porque as prostitutas tenham saído do “seu espaço”, mas porque a mulher do lar sai às ruas para ir ao trabalho - trabalho esse inicialmente proibido à noite, horário reservado à mulher de vida fácil (WITZER, 2010).

2.2 O IMPACTO DA FEMINIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DO FEMINISMO NA NORMATIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL

É senso comum que a entrada da mulher no mercado de trabalho teria sido uma conquista feminista, um direito acessado pela mulher que desejava ser independente do homem. A relação entre trabalho feminino e feminismo é quase automática no senso comum (FEDERICI, 2019). De fato, a literatura ativista das prostitutas deixa evidente que no TS a pauta de reconhecimento e empoderamento surge com a aproximação entre profissionais do sexo e um feminismo de perfil neoliberal - especialmente no Brasil (PRADA, 2018); contudo, naquele momento, tanto o trabalho feminino em geral, quanto o TS feminino já existiam. É inegável a pressão do movimento feminista no processo de entrada da mulher no mercado de trabalho, contudo, para a maioria das mulheres o trabalho (inclusive o sexual) surge como mais uma obrigação que a mulher precisa assumir para a manutenção da família, ao invés de um direito (FEDERICI, 2019).

Nos séculos XIX e XX a prostituição assume proporções ameaçadoras pela primeira vez. A venda da labuta da mulher, que é íntima e inseparavelmente conectada com a venda do corpo feminino aumenta constantemente, levando a uma situação onde a respeitada esposa de um operário, e não somente a garota abandonada e “desonrada”, se junta às fileiras das prostitutas: uma mãe pelo bem de seus filhos, ou uma jovem moça como Sonya Marmeladova pelo bem de sua família. Este é o horror e a desesperança resultantes da exploração do trabalho pelo capital. Quando a renda de uma mulher é insuficiente para mantê-la viva, a venda de favores parece uma possível ocupação subsidiária. A moral hipócrita da sociedade burguesa encoraja a prostituição pela estrutura de sua economia exploradora, enquanto ao mesmo tempo cobre impiedosamente de desprezo qualquer menina ou mulher que é forçada à tomar este caminho. A sombra negra da prostituição espregueia o casamento legal da sociedade burguesa. A história nunca antes havia testemunhado tal crescimento da prostituição como ocorreu na última parte do século XIX e no século XX. Em Berlim existe uma prostituta para cada vinte ditas mulheres honestas. Em Paris a proporção é de uma a cada dezoito e em Londres uma a cada nove. Existem tipos diferentes de prostituição: a prostituição aberta que é legal e sujeita a regulação, e o tipo secreto, “sazonal” (KOLLONTAI, 1921, p. 2). Grifo nosso.

As mulheres entraram em maior número no mercado de trabalho, compelidas à dupla jornada (trabalho doméstico e mercado) muito mais por necessidade financeira da família que pelo ideal feminista de igualdade de gênero, mais ligado às mulheres brancas de classe média. Os baixos salários dos maridos e a necessidade de complementação da renda familiar nas classes operárias e mais pobres levam a mulher a buscar trabalho remunerado, iniciando por trabalhos domésticos como lavagem de roupas e costuras, depois entrando no mercado formal como uma opção de mão de obra mais barata para o capital (FEDERICI, 2019). Nesse movimento aumenta também a oferta de trabalho sexual feminino, como bem observou Kollontai (1921).

Da mesma forma, a revolução sexual teve seus efeitos práticos nem tão favoráveis à mulher. Se por um lado lhe permitiu planejar quantos filhos queria ter e se queria tê-los, por outro aumentou as expectativas sobre seus serviços sexuais domésticos (FEDERICI, 2019).

A liberdade sexual não ajuda. Certamente é importante não sermos condenadas à morte se formos “infieis”, ou se descobrirem que não somos “virgens”. Mas a “liberação-sexual” intensificou nosso trabalho. No passado, só esperavam de nós que cuidássemos de crianças. Agora, esperam que tenhamos um trabalho assalariado, que continuemos a limpar a casa e a ter crianças e que, ao final de uma jornada dupla de trabalho, estejamos prontas para pular na cama e sermos sexualmente atraentes. Para as mulheres, o direito de ter sexo é o dever de fazer sexo e de gostar disso (algo que não é esperado da maioria dos trabalhos), e é por isso que tem havido tantas pesquisas, nos últimos anos, sobre quais partes de nosso corpo - a vagina ou o clitóris - são mais sexualmente produtivas (FEDERICI, 2019, p. 58).

Como já trabalhamos no tópico sobre DFF (Desfamiliarização das Funções da Família) no capítulo anterior, a feminização do mercado de trabalho leva à mercadorização dos serviços domésticos familiares. Todas as tarefas que a mulher desempenhava dentro de casa passam a ser comercializadas, e o sexo, que também é um serviço doméstico feminino, não fica de fora da mercantilização - nesse momento o capitalismo amplia e dá novas roupagens ao TS, em especial, com a popularização da produção e do consumo da pornografia, que nos séculos XVIII e XIX estava restrita a uma casta (HUNT, 1999).

Com o advento da DFF (ESPING-ANDERSEN, 1999) os serviços sexuais pagos, e os locais onde as atividades do TS ocorrem passam a assumir denominações respeitantes ao Mercado: massoterapia, saunas, bares de alterne, boates, whiskerías, e outras definições de cunho empresarial, não mais familiar (WEITZER, 2010).

No senso comum, na legislação ou na prostituição imaginativa (COELHO, 2019a) prostituta é vista como uma mulher vítima da miséria que é obrigada a renunciar à sua moral, sua dignidade, e fazer sexo com estranhos para sobreviver. Ela seria incapaz de sair desse cativeiro comandado por homens maus a quem ficam disponíveis. A prostituta seria vítima de violência e do tráfico de pessoas, além da exploração sexual à qual não pode resistir. Ela nunca é vista como uma mulher comum, trabalhadora que presta serviços e é remunerada por eles (BERSTEIN, 2008). A prostituta somente aparece como mulher empoderada nas novelas televisivas e filmes hollywoodianos.

A prostituição imaginativa concatena um conjunto de fantasias, imagens, idealizações e representações, uma colecção de sonhos e vocabulários disponíveis, formando uma densa muralha representacional, ideológica, conceptual e teórica que faz da prostituição violência e imoralidade, das prostitutas vítimas desprovidas de capacidade de inteligir a sua situação e mulheres desregradadas. Ao mesmo tempo, percebe os homens clientes como agressores e predadores sexuais. Uma

muralha que veda o olhar e a problematização como se, por um lado, não fosse possível pensar a prostituição fora de um cenário que a retrata como intrinsecamente violenta e associada a fenômenos criminais e ao desvio, como lugar da opressão das mulheres, da sua exploração económica e da sua redução à condição de objectos mercadorizados e explorados pelos homens. Ou, por outro lado, como se fosse impossível compreender a prostituição e os seus protagonistas centrais (sobretudo as mulheres prostitutas) longe do desvio, da imoralidade, da ruptura com códigos morais e sexuais sobre o que deve ser e como deve comportar-se uma mulher (COELHO, 2019, p.3).

A prostituição tem sido vista tanto por teóricos quanto pela sociedade como um problema relacionado à pobreza; deduz-se então que a mulher não escolhe a prostituição, e sim é compelida a ela como última alternativa de sobrevivência (BERNSTEIN, 2008; WEITZER, 2010). Isso acontece porque a prostituição tem sido estudada à distância, sem a escuta das profissionais envolvidas; muito por conta da ideia de que elas não são capazes de perceberem ou reagirem à sua exploração, e que por essa razão elas devem ser tuteladas, suas falas devem ser substituídas pelas falas dos “especialistas”, das feministas, das assistentes sociais, da polícia, dos juízes (PRADA, 2018). Outra razão para a crença na prostituição imaginativa é que aqueles que se dispõem a ouvir a prostituta, o fazem a partir de um tipo específico de prostituição, a mais visível, a prostituição de rua, das mulheres muito pobres. No entanto, a prostituição não se resume a essa forma de trabalho, nem às mulheres pobres, ela está em todas as classes sociais, e é exercida por pessoas de outros sexos e gêneros, sendo escolhida ainda pelas profissionais porque se apresenta como a opção de trabalho mais bem remunerada (não a única), independentemente da classe social (WITZER, 2010).

A prostituição entra na Sociologia como tema nas análises de gênero, muito por conta da relação das feministas das linhas de gênero com movimentos a favor ou contra a prostituição (abolicionistas ou neoabolicionistas), mas não só por isso (COSTA, 2018; PRADA, 2018). A Sociologia, ao adotar uma linha de gênero tende a lançar nessa caixinha todo e qualquer tema que contemple protagonistas que não sejam homens, cis gêneros ou heterossexuais. Na medida em que as linhas de gênero são povoadas por escritos feministas, os trabalhos sociológicos sobre a prostituição fogem da perspectiva do trabalho e mostram a prostituição na sua face relacional romântica (COMTE, 2014; MAC, 2016; ILLOUZ, 1997) ou estrutural da desigualdade de gênero, e adotam visões abolicionistas ou neoabolicionistas (WEITZER, 2010). Pouco se discute quanto as razões da proibição da prostituição enquanto trabalho, nem se associa tal proibição a proibição geral do trabalho feminino remunerado (FEDERICI, 2019).

Na medida em que o trabalho feminino assalariado é normalizado, o TS vai mudando de estatuto. O comportamento sexual também influencia a normalização do sexo pago, na

medida em que as relações sexuais fora do vínculo afetivo são desestigmatizadas. Todas as relações no capitalismo passam por uma troca monetária, direta ou indireta (HOMEM, 2018; ILLOUZ, 2011). O TS é exercido por maioria feminina e demandado por uma maioria masculina, sendo claramente revestido da lógica da relação heterossexual.

Em virtude da prostituição imaginativa (do senso comum e do senso douto), as políticas públicas destinadas ao trabalho sexual têm seu foco na prostituição da mulher pobre, especialmente a prostituição de rua, ou calçada, com a finalidade de salvá-la da perversão e da “violência”. O trabalho sexual exercido em espaços privados por mulheres de classe média ou alta não recebe a mesma atenção pejorativa da sociedade (WITZER, 2010).

Conforme aponta Bernstein (2008), a preocupação do Estado com a prostituição diz respeito tão somente à prostituição de rua, visível, de mulheres pobres, negras, imigrantes, sobre a qual pesa o estereótipo de vítima do tráfico internacional de pessoas ou de um cafetão. Esses discursos são utilizados para intervir na atividade sob a alegação de que o Estado deve proteger as vítimas e libertá-las de seu cárcere promovendo o higienismo das ruas e da indignidade das prostitutas - em última análise, limpeza da dignidade do trabalho (WIETZER, 2010).

As políticas de gentrificação dos espaços públicos e criminalização da prostituição se tornaram um consenso entre os países europeus, sob o mote de combater o tráfico de pessoas e a exploração sexual de mulheres, com raras exceções como Holanda e Alemanha (RIBEIRO, 2008).

O discurso abolicionista que antes pretendia libertar as prostitutas das rígidas regras de exercício profissional se transformou em bandeira feminista criminalizadora da atividade. Contudo, a mesma pauta não é levantada quanto a outras formas de TS que operam livremente na Internet, boates, casas de massagem e hotéis de luxo - ricos e educados empresários brancos nunca são suspeitos de tráfico, porque não são vistos nas ruas com mulheres negras e pobres, mas em hotéis de luxo com modelos brancas, requintadas e bem-vestidas. A escravidão na prostituição imaginativa tem gênero, cor e classe social bem definida (SANDERS et al., 2018).

2.3 O TRABALHO SEXUAL DESFAMILIZADO E DOMÉSTICO

O fenômeno do sexo pago *indoor* traz questões que são menos acessíveis à administração do Estado, uma vez que ele ocorre *peer-to-peer*, no interior das residências, hotéis e motéis, mediado pela Internet. O trabalho sexual e seu acesso pela Internet dificulta

o controle familiar sobre a oferta e o consumo do sexo pago no lar; isso gera novos conflitos e inseguranças domésticas (BARBOSA, 2019). De acordo com os dados produzidos por Weitzer (2010), a disposição para a aceitação da população quanto à prostituição muda conforme ela esteja dentro ou fora da família.

Uma pesquisa recente relatou que 59% dos britânicos acreditavam que “a prostituição é uma escolha perfeitamente razoável que as mulheres devem ser livres para fazer”; isso não se estendeu aos membros da família, com 74% dizendo que seria inaceitável que um membro da família do sexo feminino trabalhasse como prostituta e 87% dizendo que seria inaceitável para um cônjuge ou companheiro pagar uma prostituta por sexo. As opiniões holandesas sobre prostituição são igualmente dignas de nota: em uma pesquisa de 1997, 74% do público holandês considerou a prostituição como trabalho aceitável e 73% favoreceram a legalização de bordéis, e 2 anos mais tarde, 78% disseram que a prostituição era um trabalho como outro qualquer, desde que não houvesse coerção envolvida (WEITZER, 2010, p. 24).

A sociedade desfamilizou o TS, a Internet o tirou das ruas e o levou para dentro dos lares, transformando o mercado do sexo. Hoje apenas uma pequena parcela do trabalho sexual é exercida por prostitutas em ruas e bordéis. A nova realidade na oferta e no exercício do TS trouxe para a sociedade um conflito direto entre TS e Família; nenhum outro serviço causa tanto atrito entre familiares (WEITZER, 2010). Contudo, não cabe aqui a afirmação de que o Estado deva proibir o TS online para proteger a família e seus valores morais/sexuais - que têm fundamento no controle do corpo da mulher (sexo e reprodução). Especialmente, diante de um mercado cuja racionalidade transforma o corpo do trabalhador em empresa (DARDOT e LAVAL, 2016), não é plausível negar o estatuto de trabalho ao TS por envolver a venda ou aluguel do corpo da mulher. Se a venda do corpo está dada como critério para todos os trabalhadores, não podemos negá-la às mulheres, apenas por causa das partes do corpo envolvidas no trabalho, o sexo da mulher. Na proibição da venda de sexo, não está em questão a venda de sexo propriamente dita, mas a venda do sexo da/pela mulher, que em tese estaria obrigada a dar no recinto doméstico a quem de direito, o homem (FEDERICI, 2019).

Esse controle do Estado e da Família sobre o corpo da mulher leva ao controle do TS *indoor* e *outdoor* - apesar de ter outros sexos e gêneros envolvidos. Se o TS fosse uma relação exclusiva entre homens, sem os papéis de gênero que lhes são próprios, provavelmente seria considerado mero lazer. Entretanto, o TS é uma atividade exercida majoritariamente por mulheres, e para elas o sexo é um trabalho (FEDERICI, 2010); não um trabalho qualquer, mas um trabalho com o corpo; corpo esse que sofre forte controle social. Não fosse por isso,

o TS poderia ser suficientemente regulado no Mercado pelas legislações gerais de trabalho (BERNSTEIN, 2007a).

O debate em torno da melhor normatização do TS passa a considerar algumas formas de abordagem, em especial a regulação (SANDERS et al., 2009); mas, qual a razão de utilizar regulação e não regulamentação? Apesar de utilizados comumente como sinônimos, esses termos guardam diferenças entre si, especialmente quando se referem ao Trabalho Sexual (RIBEIRO, 2008). Quando falamos em “normatização”, estamos falando de uma colocação do TS no Mercado, sob controle do Estado, mas em alguma medida, também da Família, em razão do seu lugar social fronteiro, e de sua dupla face, gratuita/remunerada.

A luta social e política em torno dos modelos e soluções para o campo prostitucional é intensa, envolvendo organizações internacionais, governos, partidos políticos, movimentos feministas e colectivos de defesa dos trabalhadores sexuais. Com posicionamentos políticos, interesses e objectivos muito diferentes, a divisão entre eles faz-se segundo dois eixos: (I) o da sexualidade, no qual se coloca a relação entre libertação e repressão; (II) o da ordem política e social no qual se coloca a relação entre status quo e emancipação. Daqui decorrem situações socialmente interessantes e sociologicamente desafiantes, com o estabelecimento de proximidades e inclusive de solidariedades e agendas comuns entre grupos politicamente afastados em outros campos da luta política e social. Precisando, podemos encontrar na luta pela proibição e/ou abolição da prostituição conservadores das mais diversas filiações, marxistas de raiz ortodoxa e feministas radicais de variadas matizes, com destaque para as de vinculação puritana e anti-sexual. No outro campo podemos encontrar liberais e progressistas de diferentes orientações, incluindo segmentos minoritários dos movimentos feministas, bem como colectivos de defesa dos profissionais do sexo. Se uns se orientam para a regulação sem alteração das estruturas simbólicas e da ordem moral dominante, outros, em especial os grupos feministas aliados dos colectivos de profissionais do sexo, pugnam pela completa legalização do comércio do sexo num contexto de libertação sexual que se pode inscrever em processos de transformação política e social mais alargados (RIBEIRO, 2008, p.21).

Quando falamos em regulamentação da prostituição, por exemplo, estamos fazendo referências a políticas de controle e zoneamento da atividade, que impõem restrições e requisitos que devem ser cumpridos pelas profissionais, tais como registro em órgãos policiais, exames de saúde periódicos, salvo-conduto, não atuar fora de determinados locais das cidades e determinados horários. A regulamentação acaba por se tornar uma forma branda de criminalização/proibicionismo (RIBEIRO, 2008), sendo que a pena para o descumprimento do regulamento (na maioria dos países que adotam esse modelo) é a de prisão. A prostituta ou o cliente não são criminalizados e presos pela prática da prostituição, mas pelo descumprimento dos regulamentos que têm por principais objetivos retirar das vias mais movimentadas e valorizadas das cidades pessoas que supostamente as enfeiam e causam desconforto moral aos transeuntes (WEITZER, 2010).

A maioria dos regulamentos tem por motivação a gentrificação do espaço público, além da preocupação com suposto risco de disseminação de doenças pelas profissionais do sexo. As legislações mais recentes tendem a criminalizar a requisição de serviços sexuais pelos clientes nas ruas, e pretendem com isso tirar as prostitutas das calçadas, com a eliminação da demanda, contudo não se preocupam com o sexo online (BERNSTEIN, 2008).

As campanhas contemporâneas contra a prostituição, contrastando com as disputas morais de um século atrás, estão predominantemente preocupadas em limpar os setores inferiores, com suas questões espinhosas de uma indústria que, basicamente, não é incomodada, contanto que permaneça atrás de portas fechadas ou, o que é melhor ainda, online (BERNSTEIN, 2008, p. 353-354).

Aparentemente, o Estado não demonstra interesse em regulamentar TS porque seria um trabalho que oferece risco a trabalhadoras ou clientes, mas sim, porque causa desconforto moral na população e desvaloriza espaços públicos (BERNSTEIN, 2008).

2.4 OS MODELOS NORMATIVOS E SEUS EFEITOS SOBRE O TRABALHO SEXUAL DE MULHERES

Em se tratando de TS, o Estado tem exarado normativas criminalizadoras, regulamentadoras ou reguladoras. Para termos claras as diferenças entre regulação e regulamentação, analisamos detalhadamente cada modelo de normatização e seus efeitos práticos sobre os profissionais do sexo. São três os modelos: criminalização total, criminalização parcial e regulação (RIBEIRO, 2008).

O modelo de criminalização total (ou proibicionista) proíbe a prostituição - e a pornografia em alguns países - em todas as suas formas e locais, ruas, veículos, bordeis, hotéis, apartamentos etc. Penaliza a profissional do sexo e o cliente, com multas e/ou prisão. Esse modelo tem por objetivo extinguir a prostituição, sob a alegação de que não podendo se prostituir as prostitutas irão procurar outra forma de trabalho (RIBEIRO, 2008).

Na prática esse modelo não tem dado o resultado almejado, criando um comércio ilegal de sexo e aprisionando mulheres na prostituição. Isso ocorre porque atuando na ilegalidade, os prostíbulos acabam na clandestinidade, sem os devidos controles que recaem sobre o comércio em geral. Passam a ser alvo de chantagens por parte de agentes públicos que exigem vantagens para fazerem vista grossa ao funcionamento ilegal, quando esses mesmos não monopolizam a exploração da atividade. No caso das prostitutas de calçadas, nos países onde a prostituição é criminalizada, acabam sendo obrigadas a prestarem serviços sexuais gratuitos a autoridades policiais para evitarem a prisão (MAC, 2016). Quando presas,

fichadas nas delegacias ou condenadas por crime de prostituição, nunca mais saem da prostituição porque com antecedentes criminais, ou fichadas como prostitutas, não conseguem outro trabalho. Os resultados da criminalização são exatamente opostos aos pretendidos (MAC, 2016).

Parecidos com o proibicionismo são os modelos abolicionistas e neo-abolicionistas (criminalização parcial). No abolicionismo a compra de sexo *indoor* e *outdoor*, bem como a exploração do comércio sexual é criminalizada, mas a venda não é crime; logo, esse modelo criminaliza o cliente que compra sexo (demanda) e o empresário que organiza a atividade, mas não criminaliza a prostituta; e não faz quaisquer referências a outras atividades do TS, além da prostituição (SANDERS et al., 2018). Esse modelo, muito ligado a uma determinada ala do feminismo, pretende evitar o problema gerado pelos antecedentes criminais resultante do proibicionismo. Inicialmente, o abolicionismo tinha por objetivo extinguir regulamentos que acabavam submetendo prostitutas à prisão por descumprimento das normas; por fim ele acaba por pleitear a extinção da prostituição, acabando com a demanda por serviços sexuais, criminalizando o cliente (RIBEIRO, 2008).

A partir dos anos 1990, esta intervenção do Estado na prostituição em muitos países desenvolvidos causou uma grande reconfiguração no mercado do sexo. Até então, ou os governos ignoravam a atividade, ou a proibiam, fechando o cerco sobre o trabalho das mulheres, como aconteceu na França, por exemplo. [...] Entretanto, alguns governos, já na virada do século XX para o XXI, mobilizaram argumentos feministas no combate à prostituição, passando a criminalizar os clientes de forma unilateral, sobretudo na Suécia e em alguns estados americanos, como a Califórnia (COSTA, 2018, p. 43).

No entanto, o efeito dessas normas sobre o TS é uma maior precarização nas condições de trabalho das prostitutas. O cliente opta por contatos e encontros apressados, sem segurança, no interior de veículos, em ruas escuras, por medo de ser autuado. As prostitutas nesse regime acabam por baixar os preços e a renunciar à sua segurança para atrair o cliente acuado (MAC, 2016).

Aquele que surge como a grande evolução na normatização do TS, o modelo neo-abolicionista é bem aceito pelas sociedades que o adotam - notadamente o Reino Unido - tratado com certo *glamour* e chamado de empoderador por feministas neoliberais (SANDERS et al., 2009). Esse modelo normativo permite a compra de sexo *indoor* e a venda de serviços sexuais por profissionais autônomos que trabalhem sozinhos no interior de um local privado. Visa combater e criminalizar a exploração do comércio sexual e a compra de sexo na calçada (*outdoor*). Em suma, permite que a prostituta ofereça seus serviços e atenda seus clientes de forma privada e sem outros profissionais no local. Apresenta uma evolução

quando comparado ao proibicionismo e ao abolicionismo, na medida em que permite a compra e venda de sexo *indoor*, sem que nenhuma das partes envolvidas seja penalizada. E agrada a sociedade porque atende aos desejos de gentrificação. No entanto, diminui a segurança da profissional, proibindo-a de ter outras pessoas no local da prestação de serviços, sob pena de caracterizar organização de bordel (MAC, 2016).

Na rua, quando uma prostituta entra no veículo do cliente, há quase sempre uma colega a vigiar, ou outras testemunhas; isso inibe a ação de clientes mal-intencionados. Muitas profissionais, inclusive, anotam a placa do carro e guardam até a colega retornar. Isso não acontece na compra e venda de sexo *indoor*, sobretudo em apartamentos, o que exige das prostitutas a adoção extra de estratégias de segurança. Além disso, proibindo a organização de bordéis, as prostitutas ficam sem acesso ao emprego, direitos trabalhistas e previdenciários. Esse modelo não avança na questão normativa dos serviços à distância, “não existem leis específicas exclusivas para o trabalho sexual baseado na Internet” (SANDERS et al., 2018, p.05).

No Reino Unido, atualmente é legal anunciar serviços sexuais on-line, também é legal vender serviços sexuais físicos a partir de uma local privado (solicitar nas ruas é crime) somente se a propriedade é ocupada por apenas uma pessoa que trabalha de forma independente. Se dois ou mais trabalhadores do sexo decidem compartilhar um mesmo local de trabalho, então eles podem ser processados por manter um bordel. Na Irlanda do Norte, em 2015, as leis passaram a criminalizar a compra de sexo, mas isso não se aplica em todo o Reino Unido. Não há leis que regulem a conduta de *webcammers* ou aqueles que fornecem mensagens instantâneas, ou serviços de sexo por telefone (SANDERS et al., 2018, p.5). Tradução nossa.

O terceiro, e não o melhor, ou mais importante modelo, é o da regulação total ou regulacionismo; encontrado atualmente na Holanda e na Alemanha (COSTA, 2018). Esse modelo normativo consiste em dar ao TS o mesmo status do trabalho em geral, com algumas normas reguladoras específicas. Ele permite a compra, a venda e a exploração do comércio sexual *indoor* e *outdoor* (SANDERS, 2017).

À primeira vista pode parecer a realização dos sonhos dos profissionais do sexo, mas não é bem assim, esse modelo também tem seus percalços. É preciso grifar que o TS não está excluído da incidência das leis gerais do trabalho em nenhum dos países pesquisados - uma vez presentes os requisitos formadores da relação de trabalho ou emprego haverá a incidência da legislação laboral. Ressaltamos que no Brasil, em Portugal e no Reino Unido nada impede uma prostituta de requerer seus direitos na Justiça; as leis gerais do trabalho nesses países não fazem qualquer exclusão do TS no acesso aos direitos laborais.

Estando presentes os requisitos formadores da relação de trabalho ou emprego, os direitos da trabalhadora podem ser requeridos, mesmo sendo a organização empresarial para exploração do TS criminalizada; o que impede as profissionais do sexo de buscarem seus direitos não é a inexistência deles, mas o receio de denunciar os empregadores que serão autuados por prática de crime. A lei penal é que leva à perda do direito trabalhista da profissional do sexo, devido à inércia da parte interessada no exercício do direito (RIBEIRO, 2008).

Na realidade não são as leis laborais ou a falta delas que impedem o acesso das trabalhadoras do sexo aos seus direitos trabalhistas, mas questões específicas da categoria e de sua relação com empregadores em contrariedade com a lei penal. Uma dessas questões: para exigir os direitos trabalhistas na Justiça há a exposição tanto da profissional quanto de seus clientes, além de empresários do ramo, não há a garantia do segredo de justiça para a proteção da intimidade das partes, e o empresário poderá (de acordo com a legislação de cada país) ser criminalmente responsabilizado e preso.

A regulação plena nesse setor é limitada pela criminalização do lenocínio simples (PATTO, 2020). Em Portugal, o debate quanto ao trabalho sexual atualmente ocorre na arena política, com discussões parlamentares acerca da legalização do lenocínio como critério para a regulação do trabalho sexual e seu direito à sindicalização. Mais uma vez, o trabalho sexual é reduzido à prostituição, nenhuma outra modalidade é pautada além dessa (BERNSTEIN, 2014; WEITZER, 2010).

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias discute esta quinta-feira à tarde a despenalização do lenocínio simples, isto é, se deve ou não ser crime, “profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício” de prostituição de pessoas adultas, informadas, que assim o queiram. A primeira subscritora é uma mulher que começou por ser acompanhante e passou a gerir o seu próprio negócio. Chama-se Ana Loureiro e, no trabalho, responde por Andreia Montenegro. [“A minha expectativa é que haja sensibilidade e sensatez para debater o tema e que se chegue a uma solução”](#), diz. Encara este momento como “um passo” na direcção pretendida. Mesmo que uma parte fique pelo caminho, acredita que algumas aspirações se concretizarão. Quando lançou a petição, no ano passado, tinha em mente dois objectivos fundamentais: que a prostituição seja “considerada uma profissão”, que quem a exerce declare rendimentos, pague impostos, desconte para a Segurança Social, como se faz em “qualquer outro trabalho”, e que se legalizem os locais onde se pratica prostituição, de modo a assegurar segurança e higiene a quem lá trabalha. Isto acompanhado pela subida de idade mínima para os 21 anos, o exercício limitado a pessoas com nacionalidade portuguesa ou estrangeiras em situação regular, a obrigatoriedade de exames médicos de seis em seis meses (PEREIRA, 2020, p.01).

O lenocínio se aplica à figura do proxeneta e este é uma figura penal típica da prostituição, não se enquadra em outras modalidades de trabalho sexual, que também

necessita de regulação. Mesmo dentro da prostituição, trata-se de um ator em vias de desaparecer, razão da franca diminuição do TS *outdoor*. Os atores que hoje são enquadrados em lenocínio, o são por analogia (figura que não se aplica ao Direito Penal), na verdade são auxiliares necessários à prestação de serviço, como contadores, seguranças, faxineiras entre outros. Estão muito longe da figura rufianesca que detinha o comando da atividade, da carteira de clientes e dos rendimentos das prostitutas (MAC, 2016).

A prostituição atualmente é uma atividade de autogerência, na grande maioria dos casos (COELHO, 2019). A figura do proxeneta criminalizada pelo Direito Penal está presente apenas em nichos prostitucionais de extrema pobreza, imigrações ilegais e trabalho sexual forçado (COMTE, 2014).

Em suma, todo o trabalho sexual permanece desregulado em razão de o Estado enquadrar todas as suas modalidades como prostituição, e criminalizar o “auxílio à prostituição”. Em última instância, o Estado considera qualquer política de direitos aos profissionais do sexo como crime de auxílio à prostituição ou lenocínio (inclusive o direito à sindicalização).

Ao ser [entregue, no dia 20 de Janeiro, a petição Legalização da Prostituição em Portugal e/ou Despenalização de Lenocínio desde que este não seja por coacção](#) [somava 4004 assinaturas](#). Hoje, soma 4544. Como engloba duas temáticas distintas ainda que comunicantes, dividiu-se: a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deve apreciar, esta quinta-feira, a despenalização do lenocínio simples e a Comissão de Trabalho e Segurança Social a regulamentação da prostituição. Haverá depois debate no plenário (PEREIRA, 2020, p.1).

Um complicador na luta pelos direitos trabalhistas dos profissionais do sexo é a classificação do que é ou não crime de lenocínio, que implica necessariamente limitar ou violar a liberdade sexual de alguém, com finalidade de lucro, algo que tem sido presumido por determinadas políticas destinadas à prostituição. A melhoria das condições de trabalho nesse setor passa por serviços de apoio que garantam aos profissionais envolvidos mais segurança, e condições de exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo cliente, casa ou plataforma digital, sem que esses sejam enquadrados criminalmente. Conforme disserta o juiz português Dr. Pedro Vaz Patto (2020), em seu artigo acerca do ordenamento jurídico aplicado à prostituição, o entendimento pela legalidade da prostituição é pacífico na Justiça portuguesa. A discordância se dá sobre a constitucionalidade da norma que proíbe o lenocínio simples (agenciamento de prostitutas) que alguns juristas alegam ser contrário ao princípio da liberdade sexual. Contudo o Tribunal Constitucional tem decidido pela constitucionalidade da norma criminalizadora. O magistrado defende que não se pode

confundir a legalização do lenocínio com a legalização da prostituição, que atualmente não é ilegal, tampouco se pode supor que a descriminalização do proxenetismo seja a legalização do tráfico de pessoas para exploração sexual (PATTO, 2020).

A exemplo da legislação brasileira, o ordenamento jurídico português não criminaliza a conduta da pessoa que se prostitui. Criminaliza, sim, a conduta de quem explora a atividade de prostituição por parte de outra pessoa (o proxenetismo). O artigo 170º, nº 1, do Código Penal português pune, com pena de prisão de seis meses a cinco anos, quem, “profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição ou de actos sexuais de relevo” (lenocínio simples). Essa conduta é mais severamente punida (com pena de prisão de um a oito anos) se o agente usar de violência, ameaça grave, ardil, manobra fraudulenta, de abuso de autoridade resultante de uma dependência hierárquica, econômica ou de trabalho, ou se aproveitar de incapacidade psíquica da vítima ou de qualquer outra situação de especial vulnerabilidade (lenocínio qualificado). Já tem sido defendida a inconstitucionalidade da punição do lenocínio simples, com a invocação de princípios de liberdade sexual e de neutralidade do Direito Penal quanto à moralidade sexual. No entanto, o Tribunal Constitucional (nos seus acórdãos 144/04 e 303/04, disponíveis em www.tribunalconstitucional.pt) não tem seguido essa posição, alegando que a prostituição supõe sempre uma exploração contrária à dignidade da pessoa humana, dignidade em que, de acordo com o artigo 1º da Constituição, assenta o Estado português.

A punição do lenocínio também decorre da Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, de 1949, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República nº 31/91 (publicada no Diário da República, I série, de 10 de outubro de 1991) – (SOARES, 2015). Todos os países signatários dessa Convenção estão obrigados a coibir o lenocínio, inclusive Brasil, Portugal e Reino Unido.

Dentro da normatização reguladora podem ser efetivadas duas formas de políticas: a) de regulação garantidora, que garanta a organização empresarial dos serviços sexuais e a equidade no acesso aos direitos relativamente a outras categorias de trabalhadores; b) de regulação/reconhecimento aqui classificada como regulação “uberizante”, que nada mais é que uma forma de criminalização parcial, que permite o TS na sua forma autônoma e criminaliza o vínculo empregatício proibindo a exploração do TS por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas. Esta última está intimamente alinhada a um modelo neoliberal que prega o empoderamento das profissionais do sexo, mas acredita que só há exploração sexual do homem sobre a mulher na prostituição. Há nesse discurso, como foi apontado por Bernstein

(2008), a defesa de um ideal de relacionamento sexual entre homens e mulheres, o da família monogâmica, ou ideal do amor romântico.

O consumo comercial de sexo está sendo simultaneamente normalizado e problematizado, e esses dois fenômenos estão conectados. Subjacente à falta de atenção à recente criminalização do comportamento do consumidor, dois outros elementos-chave da sociedade do capitalismo tardio são negligenciados: a relação entre a pobreza pós-industrial e a gentrificação, e o impulso normativo de algumas feministas no sentido de reter um modelo modernista de intimidade sexual delimitada de maneira relacional. (BERNSTEIN, 2008, p. 353-354).

Uma característica da regulação uberizante é a não incidência de impostos sobre a atividade, e nenhum controle sobre o serviço, sequer há a necessidade de emissão de recibos ou notas de serviços (SLEE, 2017; HUWS, 2021). O argumento comum para essa postura do Estado em relação ao TS é o conforto moral da população que não gostaria de ter seus serviços pagos com impostos advindos da venda de sexo (WEITZER, 2010) - curiosamente esse mesmo argumento não é levantado quando o assunto é a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou armas de fogo.

2.5 OS POSICIONAMENTOS DO BRASIL E DOS PAÍSES EUROPEUS EM RELAÇÃO À PROSTITUIÇÃO

Começamos a discussão falando dos posicionamentos da UE especificamente sobre a prostituição, porque é exatamente isso; não são discutidas nas políticas europeias outras modalidades de TS além da prostituição, e quando UE o faz é por analogia.

Esse debate que esteve na pauta política de grandes países em meados dos anos 2000 foi despertado pela iniciativa sueca. Está alinhado ao pensamento feminista abolicionista e resultou em leis criminalizando o consumidor de sexo pago *outdoor*.

Em 1998, a Suécia se tornou o primeiro país a considerar a prostituição como uma forma de violência de gênero e passou a criminalizar a atividade, focando unicamente na punição aos clientes. Em 2000, a Holanda aprovou uma série de leis que transformaram o comércio sexual numa atividade plenamente regularizada e legalizada, removendo a atividade dos códigos penais e estabelecendo uma série de regras profissionais, de higiene e de segurança (BERNSTEIN, 2007a, p.145).

Alguns anos após a criminalização, a Suécia publicou números que supostamente provariam que a prostituição de rua foi drasticamente reduzida pela política de criminalização.

A prostituição de rua teve uma enorme diminuição nos números a partir da lei. De 650 mulheres na prostituição de rua em 1995 foi para algo em torno de 200 a 250 em 2014, conforme as estimativas de uma das unidades de combate à prostituição. Atualmente, a venda de serviços sexuais se opera basicamente na internet, sendo que os números mostram que as mulheres suecas prostituídas pela internet devem chegar a cerca de 80 a 100, tendo esse número aumentado desde que a lei foi instituída (MIELKE, 2017, p. 12).

No entanto, concomitante à política de criminalização, outros fatores entraram em cena na Suécia, e podemos apontar alguns pontos que o Governo Sueco deixou de considerar. Primeiro ponto, o impacto da Internet, não apenas como forma de publicidade para a prostituição de apartamento (SANDERS et al., 2018), realizada abertamente, mas principalmente para as formas de prostituição que simulam relacionamentos sexuais gratuitos em redes sociais e plataformas digitais destinadas a encontros sexuais. Segundo ponto, a livre circulação de pessoas no espaço *Schengen* (acordo de abertura de fronteiras entre países europeus do qual a Suécia faz parte), que desde 1997 facilitou a imigração das profissionais e de seus clientes para países onde a prostituição não sofre a mesma repressão. O resultado foi a diminuição da prostituição na Suécia e aumento nos países onde houve a sua legalização, especialmente na Holanda e na Alemanha.

A regulamentação da prostituição é uma competência dos parlamentos nacionais, embora alguns regulamentos sejam atribuídos às autoridades regionais ou locais, como, por exemplo, os distritos nos quais a prostituição de rua é permitida. Nos Estados- Baixos e a Alemanha, introduziram nova legislação para legalizar a prostituição e permitir que prostitutas trabalhassem como prestadoras de serviços -conhecida como abordagem regulatória – (SCHULZE et al., 2014, p. 7-8).

Nossa análise é a de que a *Sex work policy* sueca não tratou de acabar com a prostituição, mas de tirá-la das vistas do povo sueco. Não nos aprofundaremos aqui no caso sueco, porque esse país não está contemplado em nosso recorte de pesquisa; ele é aqui apresentado apenas para fins de contextualização do debate internacional no qual ocupa posição notória.

Nossa pesquisa de campo mostra que a redução da prostituição de rua no Brasil, em Portugal e no Reino Unido não se deve à diminuição do sexo pago - ou “estupro pago”, como a lei sueca classifica a prostituição -, mas principalmente à migração da atividade para a Internet com roupagens como a de relacionamento, sexo eventual, e aluguel de espaços físicos e/ou virtuais (BARBOSA, 2017b).

Com do advento da Internet e da popularização dos smartphones, o sexo pago deixou de ser majoritariamente *outdoor* e passou a ser *indoor*. Tais mudanças exigem do Estado posicionamentos atualizados e condizentes com a realidade. Contudo, as legislações desses

países não acompanharam essas transformações e continuam a tratar todas as modalidades de TS como prostituição (WEITZER, 2010).

Nos anos 2000, impulsionados pela experiência sueca, vários países europeus, entre eles Portugal e Reino Unido (e fora da Europa, o Brasil), debateram a questão do TS e chegaram a algumas medidas legislativas quanto ao tema, todas tendentes ao abolicionismo e com foco na prostituição de rua (RIBEIRO, 2008).

Uma síntese das políticas a que chegaram esses três países nos informa que eles liberam a atuação autônoma da prostituta, mas condenam o proxenetismo e a organização de negócio que favoreça ou explore a prostituição. O Parlamento Europeu provocado pelo Comitê de Direitos da Mulher e Igualdade de Gênero traz um levantamento das políticas vigentes na Europa.

O debate ocorre, grosso modo, entre duas abordagens: a) a abordagem regulatória assume que a prostituição e as atividades relacionadas devem ser legais e regulamentadas; b) sob a abordagem abolicionista, as atividades relacionadas à prostituição devem ser criminalizadas, mas não necessariamente a prostituição precisa ser ilegal. Nesse último modelo, a abordagem neoabolicionista criminaliza todas as atividades relacionadas à prostituição, incluindo a compra de serviços sexuais outdoor, enquanto a prostituição indoor não é ilegal, nem penalizada. Ambas as abordagens visam eliminar o tráfico de seres humanos para exploração sexual. Embora o modelo abolicionista possa ser descrito como se recusando a fazer a diferença entre vender sexo e exploração sexual, a abordagem regulatória se baseia nessa diferença e procura capacitar as mulheres que vendem sexo removendo o estigma e qualificando a venda de sexo como uma atividade econômica normal. Várias conclusões foram tiradas da análise da literatura para uma discussão mais aprofundada em relação ao “debate”, entre as quais se destaca a escassez de conhecimento do negócio da prostituição para a elaboração de políticas baseadas em evidências, a tendência de vitimização de mulheres que vendem sexo sob a abordagem abolicionista e a falta de sensibilidade de gênero sob a abordagem regulatória. **Esta Nota Informativa foi solicitada pelo Comitê de Direitos da Mulher e Igualdade de Gênero para apoiar a elaboração do relatório de iniciativa sobre "Exploração e prostituição sexual e seu impacto na igualdade de gênero"**. A visão geral da literatura e os quatro estudos de caso mostram que a exploração sexual e a prostituição são questões altamente sensíveis ao gênero e inter-relacionadas (SCHULZE et al., 2014, p. 12). **Tradução e grifo nossos.**

Concluimos que apesar do interesse do Parlamento no debate sobre o trabalho sexual, seus posicionamentos tendem a seguir as políticas suecas, muito por influência de membros ligados a elas que atuam no Comitê de Direitos da Mulher e Igualdade de Gênero. Não há nesse debate a oitiva das maiores interessadas que são as profissionais do sexo, tampouco se fala sobre o trabalho sexual exercido por homens.

A abordagem legislativa sueca relaciona prostituição com violência de gênero e sustenta que, por causa dessa relação, a prostituição deve ser extinta (RIBEIRO, 2008). Alega ainda que na prostituição a mulher sofre mais violência sem, contudo, apontar qual a

base comparativa: outras profissões femininas, violência que a mulher sofre na rua ou a violência doméstica.

Vários estudos provam que as prostitutas correm um risco maior de violência, evoluindo para violência letal. Portanto, alguns grupos de direitos das mulheres consideram que toda prostituição deve ser considerada como uma forma de violência baseada em gênero. As organizações de direitos das mulheres, entre elas o Lobby Europeu das Mulheres, estão fazendo campanha para que a prostituição seja proibida. O Parlamento Europeu, na sua resolução de 5 de abril de 2011, concordou com esta abordagem e, em outubro de 2013, cerca de 50 eurodeputados aderiram publicamente à campanha EWL *'Together for a Europe free from prostitution'* (SCHULZE et al., 2014, p. 8). Tradução e grifo nossos.

É fato notório e estatisticamente comprovado que milhares de mulheres sofrem violência familiar, nem por isso o Estado planeja eliminar a família. Além disso, nos estudos realizados no Reino Unido por Sanders et al. (2017) - onde a prostituição foi parcialmente liberada - profissionais do sexo “relataram NÃO experimentar crimes nos últimos 5 anos em razão do trabalho” (SANDERS et al., 2017, p. 89).

O acesso das prostitutas aos sistemas de seguridade social e seu registro como contribuintes devem aumentar o reconhecimento social dos “trabalhadores do sexo” e reduzir a vulnerabilidade das prostitutas à exploração. Vários estudos feitos nos últimos anos sugerem, de fato, que a legislação sobre prostituição aumenta o fluxo de tráfico para exploração sexual, enquanto as condições de trabalho das prostitutas e o nível de violência não melhoraram - de acordo com relatórios do governo. Por outro lado, a abordagem abolicionista, baseada na criminalização de todas as atividades relacionadas à prostituição, foi adotada na Espanha e na Suécia, mas com um enfoque diferente. Parece que a legislação sueca, que tem como alvo o comprador (principalmente homens) e, portanto, criminaliza o lado da demanda em vez das próprias prostitutas, é a única que criminaliza com sucesso os homens que compram mulheres. Segundo avaliações oficiais, isso parece ter efetivamente reduzido a demanda e dissuadido os traficantes. Nos outros três Estados-Membros examinados, as evidências limitadas sugerem que a prostituição está aumentando tanto do lado da oferta quanto da demanda. Nesse caso, o tráfico de exploração sexual para satisfazer a demanda parece inevitável, certamente ao considerar as altas taxas de lucro para os proxenetas legais e donos de bordéis, que devem ser considerados ainda mais altos para os que praticam ilegalmente. Alguns Estados-Membros, como o Reino Unido, criminalizaram o uso de serviços de prostituição se forem prestados sob coerção ou força. Noutros Estados-Membros, os clientes são chamados a indicar possíveis vítimas de tráfico para a polícia, como na Holanda. No entanto, é difícil para os clientes distinguir corretamente as mulheres que prestam os serviços voluntariamente daquelas que são forçadas à prostituição (SCHULZE et al., 2014, p. 7-8). **Tradução e grifo nossos.**

Do estudo minucioso dessas legislações, abstraímos que o discurso aparentemente feminista/abolicionista esconde interesse econômico, xenófobo, classista e racista de gentrificação - expulsão de prostitutas pobres, negras e imigrantes de áreas valorizadas das grandes cidades. A associação entre prostituição, exploração sexual e tráfico de mulheres é

utilizada como forma de sensibilizar o poder público para o “problema da prostituição”, o que serve para encortinar questões que são da ordem da imigração, da pobreza e das relações de gênero (WITZER, 2010).

Entretanto, quando falamos em prostituição, estamos nos referindo à venda de serviços sexuais por livre iniciativa, consensual e remunerada; se não é livre a decisão de prestar o serviço ou não pode interrompê-lo quando desejar, não é sequer prostituição, é estupro (WEITZER, 2010). Considerar a prostituição uma forma de estupro é anular a capacidade da prostituta de consentir ou não o contato sexual, é tutelá-la como incapaz.

[...] algumas políticas estatais foram influenciadas por uma tradicional visão acadêmica sobre a prostituição: o paradigma da opressão (WEITZER, 2010, p.5). Esse paradigma é herdeiro, sobretudo, de algumas linhas do feminismo consideradas radicais e vê a prostituição, em todas as suas formas, como uma expressão das desigualdades de gênero e da exploração e degradação da mulher. Alguns governos que reprimiram a prostituição com mais força, como a Suécia ou a França foram, para Weitzer, influenciados por essa visão (WEITZER citado por COSTA, 2018, p. 44).

Se a decisão é livre, mas a prestadora do serviço é menor de idade, não é prostituição, é exploração sexual, para ser prostituta é legalmente exigido que a pessoa seja maior de idade e capaz; contudo, se ela for menor de 14 anos, nesse caso a lei brasileira considera qualquer intercuro sexual como estupro presumido. Esses marcadores são comuns às legislações da maioria dos países ocidentais, especialmente dos países europeus; não é ingênua uma estatística que inclui menores de 13 a 18 anos como prostitutas.

Estimativas - A *Havocscope* indicou que a receita de prostituição pode ser estimada em **cerca de US \$ 186,00 bilhões por ano em todo o mundo**. Segundo um relatório publicado em 2012 pela *Fondation Scelles*, a prostituição tem uma dimensão global, envolvendo cerca de 40 a 42 milhões de pessoas em todo o mundo, das quais 90% dependem de um procurador, 75% delas têm entre 13 e 25 anos de idade. As estatísticas oficiais mais conservadoras sugerem que 1 em cada 7 prostitutas na Europa são vítimas de tráfico, enquanto alguns Estados-Membros estimam que entre 60% e 90% das pessoas nos respectivos mercados nacionais de prostituição foram traficadas. (SCHULZE et al., 2014, p.6). **Tradução e grifo nossos.**

Notadamente, o Parlamento Europeu não faz distinção entre prostituição (maior de 18 anos com livre consentimento), exploração sexual (de menores de 18 anos) e estupro (prática de sexo pago com menor de 14 anos). O TS produz bilhões de dólares por ano no mundo, e com o advento da Internet se torna cada vez mais *indoor*, limpando as ruas, porém aumentando os conflitos nas famílias. Legislações que focam na prostituição de rua usando

para isso dados da exploração sexual, tráfico de pessoas e violência, perderam o foco, servindo apenas como mais uma forma de desigualdade de classe (COMTE, 2014).

Em São Francisco, Estocolmo e Amsterdã, três versões bastante díspares de reforma da política pública no final dos anos 90 resultou em uma série comum de alterações na geografia social do comércio sexual: a remoção de profissionais do sexo economicamente desprovidos e racialmente discriminados e seus clientes dos centros das cidades; a tolerância de fato de um pequeno grupo de clientes atendidos Indoor por prostitutas predominantemente brancas e relativamente privilegiados; e a condução de trabalhadoras sexuais ilegais para uma situação ainda mais clandestinas (BERNSTEIN, 2007a, p.146).

Dessa forma, nem controla o crime sexual e nem atende à necessidade das famílias no manejo do acesso ao trabalho sexual desfamilizado, apenas cria desigualdade de classe entre as profissionais do sexo. No trabalho sexual tradicional, no qual clientes e profissionais do sexo se expunham de alguma forma nas ruas, bordéis ou boates, o controle familiar e/ou estatal era mais fácil. Atualmente, é praticamente impossível para pais ou cônjuges saberem se um membro da família está consumindo ou oferecendo sexo pago. Até mesmo para o Estado (com o atual aparato) é uma tarefa difícil, uma vez que a lei protege os dados dos cidadãos, intimidade e privacidade, na maioria dos países democráticos (MAC, 2016).

Aparentemente, quanto mais o trabalho sexual sofre repressão *outdoor*, mais ele se torna uma atividade doméstica, com atendimento em domicílio e/ou a distância. Não podemos esquecer que a maioria das atendentes de *Camming* e seus clientes atuam a partir de suas residências e que os primeiros contatos entre cliente e profissional do sexo, de todas as modalidades, podem ocorrer a partir da casa das profissionais e de seus clientes (BARBOSA, 2017b).

[...] com a emergência de uma prostituição mais íntima, discreta e personalizada os clientes passaram a ter outros meios de procurar serviços sexuais, como a internet, por exemplo. Assim, a prostituição passa ser distribuída pela cidade de forma mais difusa, gerando assim, uma estigmatização menor: tornar-se namoradinha tem sido, então, a principal forma de escapar da repressão estatal, uma vez que, trabalhando no contexto da *girlfriend experience*, sua atuação torna-se mais discreta, menos marcada espacialmente e menos incômoda para a vizinhança (COSTA, 2018, p.43).

Uma das mais importantes consequências da utilização da Internet no trabalho sexual é o quase desaparecimento da figura do intermediário ou proxeneta - conforme conclui o estudo realizado por Coelho (2019), em Portugal. O desaparecimento do cafetão, pivô de todas as políticas criminalizadoras da prostituição, coloca em xeque essas legislações que se dizem propostas a acabar com a exploração sexual e a prostituição forçada. Tal

fenômeno é confirmado por Prada (2018), profissional do sexo e ativista do movimento puta-feminismo, no Brasil.

Com a popularização da Internet, empresas de todos os segmentos começaram a ter seus próprios sites. Com isso, também surgem as páginas oferecendo serviços sexuais, as agências, blogs individuais e, a seguir, aquelas exclusivamente voltadas a divulgar anúncios de prostitutas e serviços para adultos, como boates e motéis. Embora a Internet jamais tenha substituído totalmente os intermediários – que seguem existindo, na figura de agências, secretárias, portais de anúncios ou mesmo fóruns de divulgação e avaliação de serviços de acompanhantes -, nem extinguindo antigas formas de prostituição, como as boates, as termas e as casas/clínicas de massagem, a partir do advento da rede pode-se dizer que as prostitutas, assim como outras trabalhadoras autônomas, passam a ter maior controle em relação à administração de seus horários e mais liberdade para exercer atividades diversas, fazendo do trabalho sexual um meio de complementar sua renda (PRADA, 2018, p.84).

A mão do Estado no processo de regulação e desregulação do TS na sua transferência da Família para o Mercado, impacta nas condições de trabalho e pode inclusive resultar em criminalização da atividade, dos trabalhadores e dos clientes. Através das políticas públicas normatizadoras do TS tivemos um exemplo da desfamíliação de uma função da família pela via do Mercado e o papel do Estado.

A partir da teoria dos campos sociais e entre os campos (BOURDIEU, 1984), no capítulo quarto e seguintes levantamos a hipótese de que “a transferência das funções de um campo social (Família) para outro (Mercado) transfere também a sua lógica de exploração capitalista (servidão)”. Testamos essa hipótese através de dados primários de pesquisa empírica que realizamos no Brasil, em Portugal e no Reino Unido, comparados com dados secundários de pesquisas realizadas nesses países sobre a indústria pornográfica plataformizada e serviços de alimentação. Para que a construção e comparação desses dados fiquem bem entendidas, trazemos em detalhes todos os passos e critérios da metodologia da pesquisa no capítulo seguinte.

3 SOBRE A METODOLOGIA E OS MÉTODOS EMPREGADOS

Conforme apontamos no capítulo anterior, a compreensão da forma e os propósitos como os dados foram produzidos e interpretados são tão importantes quanto os resultados; por essa razão dedicamos esse capítulo para detalhar a nossa metodologia e nossos métodos.

Apesar de básica e introdutória, a compreensão do que é metodologia e o que é método nem sempre é óbvia para todos os pesquisadores, quanto são as técnicas de pesquisa. Essa compreensão pode se tornar ainda mais turva quando trabalhamos com métodos específicos: quantitativos, qualitativos ou quanti-qualitativos.

Muita confusão metodológica e muitas afirmações falsas surgem da compreensão equivocada ao fazer a distinção entre qualitativo/quantitativo na coleta e análise de dados [...]. É muito possível conceber um delineamento experimental, empregando entrevistas em profundidade para conseguir os dados. Do mesmo modo, um delineamento de estudo de caso pode incorporar um questionário de pesquisa para levantamento, junto com técnicas observacionais[...] (BAUER e GASKELL, 2003, p. 18).

Para Félix de Melo (2014), metodologia diz respeito a uma atividade crítica, um estudo aprofundado das teorias norteadoras da construção do conhecimento, não de mera descrição dos métodos utilizados na pesquisa.

Entendemos metodologia como uma atividade crítica que diz respeito às etapas da construção do conhecimento, pela qual se pode questionar, inclusive, o próprio cientificismo e a ideia de ciência. Diferentemente dos estudos de métodos e técnicas em ciências sociais (as ferramentas de como operar uma pesquisa), a metodologia se preocupa com os problemas arraigados nas teorias das quais fazemos uso. Dito de outra forma, toda teoria tem um modo próprio de constituir-se na medida em que considera alguns aspectos da realidade como reais. Ao refletirmos sobre a possibilidade de caminhos, notamos como devemos estudar as entradas de nosso objeto de estudo a partir de contextos. Antes de “o fazer”, “o definir”, nos cabe pensar em “como definir”, “como fazer”, a partir de onde. Que elementos distintivos temos em volta a uma problemática que nos servem como ferramentas de trabalho? (FÉLIX DE MELO, 2014, p.47).

Não podemos confundir metodologia com epistemologia que é o ramo da filosofia que se ocupa de toda a Teoria do Conhecimento (FERRIER, 1956). A metodologia pode ser entendida como a teoria dos métodos, que define e analisa sua aplicabilidade, validade e pertinência na produção de determinado conhecimento (NUNES, 1993).

A metodologia constitui a doutrina do método, a sua teoria. Ela discute os vários tipos particulares de métodos, organiza-os num sistema, que orienta num todo teórico o trabalho de investigação da realidade. A metodologia explica um conjunto de métodos, donde também decorre a técnica [...] o conteúdo de método é entendido como abstração categorial que se define em função da situação concreta e objetiva segundo a qual os métodos científicos sucedem-se historicamente (NUNES, 1993, p. 50).

Quando falamos em método qualitativo, imediatamente surge a expectativa da descrição ou relatório de uma série de opiniões que formem uma maioria em torno de uma questão (BAUER e GASKELL, 2003). Mais recentemente o método qualitativo tem remetido a relatos de histórias de vidas ou produções no gênero literário documentário, nas quais os próprios participantes da pesquisa falam de si e por si, a partir de seu lugar de fala; nesse método o pesquisador funciona mais como um psicanalista que ajuda os participantes a ouvirem a si mesmos que como um analista social que encontra respostas e/ou modelos teóricos para entender a realidade social. Entretanto, método qualitativo não é isso, ou não é somente isso.

A finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão. Em um meio social específico, digamos, na profissão médica, o que nós estamos interessados em descobrir é a variedade de pontos de vista no assunto em questão, por exemplo, a homeopatia, e especificamente o que fundamenta e justifica estes diferentes pontos de vistas (BAUER e GASKELL, 2003, p. 68).

Optamos por um misto de métodos e técnicas quanti-qualitativas, porque consideramos ambas as abordagens indispensáveis à produção de dados e de análises do nosso objeto. Feita essa breve introdução, passamos a analisar questões respeitantes à metodologia, os métodos e as técnicas empregadas antes, durante e depois da produção dos dados e das análises que consubstanciam nossa tese.

Ressaltamos que o período de um ano da pesquisa, no qual revisamos dados e construímos o texto da nossa tese, acontece durante a pandemia de COVID-19 (entre 2020 e 2021). Tivemos que considerar essa condicionante na hora de redigir e apresentar textos às bancas, que aconteceram em modo remoto de trabalho. Em algum momento nossa exposição pode parecer repetitiva, ou sintética demais, entretanto, não é por acaso e nem sem propósito. Trata-se de uma técnica de roteiro de livro didático para EAD (Educação a Distância) que empregamos com a finalidade de melhorar a concentração do leitor e a

compreensão do texto, essa técnica consiste em recapitular de tempos em tempos o que foi dito, e de ser o mais sucinta possível (FIOCRUZ, 2010). Optamos por essa técnica por causa da nova realidade imposta pelos protocolos sanitários que impedem a consulta de textos impressos nas bibliotecas, e porque, mesmo quando isso é permitido, é cada vez mais comum que utilizemos textos em formato digital. Precisamos ter essas condicionantes em mente na hora de redigirmos nossos textos.

3.1 SOBRE O TEMA

Construímos o tema da nossa pesquisa no decorrer do doutorado; deixamos que o campo nos mostrasse as questões que lhes são social e sociologicamente relevantes. Inicialmente cuidávamos da atividade do *Camming*, na perspectiva da uberização do trabalho (SLEE, 2017). Entretanto, percebemos uma rede de outras modalidades de trabalhos sexuais (DIÁZ-BENITEZ, 2010) em torno do *Camming*, e adicionamos mais duas modalidades de trabalho sexual. Entendemos que essas modalidades são parte do trabalho sexual plataformizado.

Sentimos a necessidade de entender o processo histórico da plataformização (HUWS, 2021) e entendemos que ela é parte de algo maior, o fenômeno da transferência de funções da Família para o Mercado, que por sua vez é parte da reestruturação produtiva e reprodutiva desencadeada pela crise do capital desde a década de 1970, com a decadência do Estado de Bem-estar Social. Identificamos dentro da plataformização indicadores de outras funções desfamilizadas para estabelecermos um paralelo entre a desfamilização e a plataformização (ANTUNES, 2006; ESPING-ANDERSEN, 1999; FEDERICI, 2019; HIRATA e KERGOAT, 2007; POCHMANN, 2001; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

Até a realização de estágio doutoral no ICS-ULisboa, em Portugal, trabalhávamos a partir dos conceitos de uberização e gig economy (JAMIL e NOISEUX, 2018), entretanto, através dos debates nas bancas de apresentação da pesquisa e dos acessos que tivemos, fomos apresentadas ao conceito de plataformização, e optamos por autores que tratam esse conceito na perspectiva da política pública do trabalho.

Para entendermos o processo de desfamilização pelas lentes do trabalho sexual plataformizado, reconstruímos o contexto social que levou ao debate do lugar do TS na divisão social e sexual do trabalho e de sua regulação no Mercado. Para construir essa relação entre novas modalidades de TS, desfamilização, plataformização e política

pública do trabalho sexual, sentimos a necessidade de conhecer as políticas aplicadas à prostituição clássica, ainda que esta não esteja dentro dos parâmetros definidos na construção do tema. A importância de conhecermos as políticas respeitantes à prostituição se opera na medida em que essas políticas (com exceção da criminal) se estendem por analogia a todas as modalidades de trabalho sexual (RIBEIRO, 2008; OLIVEIRA, 2012; BERSTEIN, 2007a; WEITZER, 2010).

Remontamos às políticas de regulação do trabalho sexual (TS) e as relacionamos com o fenômeno da plataformização na prestação de serviços sexuais no Brasil, em Portugal e no Reino Unido, e as comparamos com indicadores de outras funções desfamilizadas nesses países, como a pornografia e o serviço de entregas de alimentos. Na comparação não pretendemos estabelecer fórmulas ou modelos universalizantes, mas compreender como a plataformização impacta funções desfamilizadas que têm regulação trabalhista e as que se encontram na informalidade nesses países. O TS plataformizado por se encontrar na margem da Família e do Mercado permite uma visão privilegiada da sociedade, uma lupa pela qual enxergamos o fenômeno de desfamilização e regulação das funções da Família no Mercado.

3.2 OBJETO DE PESQUISA

A realidade social que queremos compreender é o processo de desfamilização de funções da Família pela via do Mercado no Brasil, Portugal e Reino Unido. Nosso recorte de pesquisa inclui o sexo, a alimentação e a formação da subjetividade do indivíduo. Dividimos a análise do objeto em dados primários (produzidos por nós) e dados secundários (produzidos por terceiros); produzimos pesquisa empírica para a produção de dados primários sobre Trabalho Sexual, e colacionamos dados secundários para produzirmos análises sobre serviços de entregadores de comida e sobre formação da subjetividade.

Nosso recorte empírico não inclui todas as formas de trabalho sexual plataformizadas, mas novas modalidades. Leva em conta, além do uso da Internet, a forma de remuneração da profissional do sexo, que deve ser indireta - remuneração pelo acesso de clientes a espaços físicos ou virtuais. Na praxe do trabalho sexual o pagamento é em dinheiro, entregue nas mãos da profissional do sexo; mesmo as prostitutas que trabalham para um cafetão ou para uma casa noturna recebem o dinheiro em mãos e só depois pagam o patrão. Já nas novas modalidades de TS, a trabalhadora recebe o pagamento de

intermediários, que podem ser plataformas digitais ou gestores de aplicativos. Estes recebem o pagamento do cliente através de cartão de crédito, boleto bancários ou outros sistemas de pagamento eletrônico, e só depois de descontar sua alíquota é que efetuam o pagamento à profissional.

Quando falamos em “novas modalidades de TS plataformizadas”, consideramos quatro características fundantes: o acesso, o relacionamento, o pagamento indireto e o uso da Internet. Isso implica determinar cortes que dizem respeito ao tipo de atividade e à sua forma de contratação/remuneração. O serviço sexual nessas modalidades é um chamariz para a venda de outros produtos como acesso a salas virtuais, entradas em baladas e bares, viagens, uso de quartos, venda de bebidas, roupas, acessórios etc.

Incluimos dentro do escopo da pesquisa empírica modalidades como *Camming*, *Hot-Broker* e *sex-drive* na qualidade de novas modalidades de TS que privilegiam o acesso a espaços (plataformas digitais, boates, bares e/ou veículos) em detrimento dos serviços sexuais diretos. A forma de remuneração no nosso recorte de pesquisa é fundamental. Nossas participantes não são remuneradas especificamente pelo serviço sexual prestado ao cliente (o que pode ou não ocorrer), mas pelo acesso do cliente a espaços como veículos, boates, bares e plataformas digitais. Elas recebem da plataforma, da boate, do bar ou do aplicativo de táxi, nunca diretamente do cliente.

Poderíamos nos perguntar: se elas não recebem pelo serviço sexual e sim pelo acesso, por que o trabalho delas é um trabalho sexual e não de uma atendente genérica? Porque o que move o negócio é a disponibilidade do serviço sexual; o cliente pagará e a trabalhadora receberá pelo acesso dele, com ou sem relação sexual. Ou seja, ele poderá optar por não ter sexo, mas a trabalhadora não poderá negar atendimento sexual caso o cliente solicite.

Os aspectos que nos interessam relativamente ao nosso objeto de pesquisa, em especial *Camming*, *Hot-Broker* e *sex-drive* são as horas trabalhadas, remuneração, segurança, condições de trabalho, relação de emprego, direitos e garantias das trabalhadoras, e sua situação de regulação.

CamGirl (CG), ou simplesmente “*Camming*”, é uma nova modalidade de telessexo exercida por jovens mulheres que prestam serviços em frente a uma *webcam*, via Internet. *Hot-Broker (HB)* são trabalhadoras que usam a Internet para o trabalho sexual, mas não ganham pelo acesso de clientes às plataformas digitais ou *sites*, como acontece na modalidade *Camming*, elas são remuneradas por comissão em aluguéis de espaços físicos (ex. quartos em boates), venda de bebidas, roupas e acessórios eróticos.

Já o trabalho sexual no *sex-drive (SD)* consiste em prestar serviços sexuais ou simplesmente acompanhar clientes em viagens a bordo de táxis especiais contratados através de aplicativo específico. O ponto em comum a essas três modalidades de TS é a remuneração da trabalhadora com base no acesso do cliente a espaços virtuais ou físicos (plataformas virtuais, boates, bares e veículos). A remuneração por acesso é uma particularidade da economia compartilhada ou plataformizada.

O trabalho sexual nas suas modalidades *Camming*, *Hot-Broker* e *sex-drive* está disseminado em vários países do mundo, inclusive naqueles onde o TS é tipificado como crime. O nosso interesse nos países selecionados (Brasil, Portugal e Reino Unido) se justifica pelos seus modelos de política pública de regulação, neo-abolicionistas ou tendentes ao abolicionismo, e pela migração de trabalhadoras brasileiras para esses países.

Adotamos o recorte de faixa etária entre 18 e 29 anos porque os indicadores desse setor informam que a maioria dos seus atores se enquadram nessa faixa. Adotamos a definição de faixa etária para a juventude estipulada pela UNESCO, de 15 a 29 anos (ESTEVEES e ABRAMOVAY, 2008, p.4), a mesma adotada pela legislação brasileira. No entanto há interpretações mais amplas que consideram o período da juventude compreendendo a faixa etária de 15 a 35 anos (CATANI e GILIOLI apud FARIA, 2010, p. 18).

Nosso interesse no campo de estudos do trabalho sexual de jovens se funda não só no fato de haver uma concentração do TS entre 18 e 29 anos (SANDERS, 2017), mas também na nossa trajetória de pesquisa na Sociologia que teve início no mestrado com estudos sobre a realidade dos jovens Nem-Nem, no Brasil (BARBOSA, 2017), quando identificamos atividades laborais invisíveis às estatísticas que afirmam que parcela expressiva da população entre 15 e 29 anos não estuda nem trabalha. Uma dessas atividades invisibilizadas é o trabalho sexual de mulheres entre 18 e 29 anos.

Partimos da faixa de 18 e não de 15 anos, porque o TS antes dos 18 anos é tipificado como crime de exploração sexual nos três países pesquisados e foge dos parâmetros da classificação de trabalho adotada por esses países. Trata-se de outra categoria de análise fora do escopo desse estudo — não incluímos no nosso recorte de pesquisa atividades criminalizadas, também por isso não analisamos a prostituição de rua no Reino Unido.

3.3 OBJETIVOS

Estabelecer relação entre desfamíliação e desregulação do trabalho; compreender como acontece o processo de desfamíliação, mercadorização e plataformação de serviços ligados às funções familiares; especificamente, queremos saber que vantagens e desvantagens as políticas públicas e a tecnologia trazem às condições de trabalho, segurança e remuneração das trabalhadoras sexuais e como elas percebem o vínculo formal e o informal de trabalho.

Para tanto, queremos compreender: de que forma as ferramentas tecnológicas aliadas às recentes políticas públicas de regulação modificam a forma de contratar profissionais do sexo e criam novas modalidades de trabalho sexual nos países estudados; que vantagens e desvantagens as políticas públicas e a tecnologia trazem (se trazem) às profissionais do TS, especialmente no que diz respeito às suas condições de trabalho, segurança e remuneração; qual a percepção dessas trabalhadoras em relação ao TS informal e o emprego em boates/casas noturnas com carteira de trabalho assinada; como está estruturado o mercado do sexo nos países investigados; qual a relação da feminização do mercado de trabalho com a reestruturação produtiva e reprodutiva, DFF (Desfamíliação das Funções da Família), políticas neoliberais e famíliação da racionalidade produtiva do Mercado.

Nosso objetivo geral é o de encontrar uma explicação possível para a desregulação que precariza o trabalho e leva trabalhadores à condição de servidão “voluntária”, visando assim compreender o processo de desmonte do modelo de trabalho assalariado no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Especificamente pretendemos estabelecer relação entre desfamíliação e desregulação do trabalho; compreender como se desenvolve o processo de desfamíliação, mercadorização e plataformação de serviços ligados às funções familiares, a partir da análise da realidade do TS plataformação. Queremos saber que vantagens e desvantagens as políticas públicas e a tecnologia trazem às condições de trabalho, segurança e remuneração das trabalhadoras sexuais e como elas percebem o vínculo formal e o informal.

Pretendemos contribuir com o debate sociológico e político internacional sobre a desregulação do trabalho, a partir da divisão social e sexual do trabalho e da análise do processo de transferência de funções entre as esferas da sociedade: Família, Mercado e Estado. A contribuição de nossa pesquisa consiste em propor a discussão sobre novas modalidades de trabalho no mercado do sexo e o papel da Família enquanto campo

produtor de uma racionalidade presentes no Mercado e no Estado. Além disso, construímos uma relação entre modelos de políticas públicas de regulação/desregulação e “plataformização”, investigando em que medida as peculiaridades de cada política contribuem para o processo de uberização dessa e de outras funções desfamilizadas no Brasil, em Portugal e no Reino Unido.

3.4 PERGUNTAS NORTEADORAS

Quando dizemos que nossa questão de pesquisa nasce do campo para a teoria, estamos dizendo que a partir de objetivos iniciais elaboramos questionamentos e o colocamos para os participantes da pesquisa em forma de questionário e roteiro de entrevista; as respostas que recebemos nos propõem outras questões que analisamos a partir do campo teórico e transformamos em pergunta norteadora.

As questões iniciais a partir das quais elaboramos nosso questionário e nosso roteiro de entrevista eram: a) quais as vantagens e as desvantagens do uso da Internet no TS? b) quais as condições de trabalho, remuneração e segurança no TS mediado pela Internet? c) quais os impactos das políticas públicas no TS?

A partir das respostas recebidas nessa fase da pesquisa elaboramos duas perguntas norteadoras: 1) qual a relação entre desfamilização, mercadorização e plataformização das funções da Família com a regulação/desregulação e a devastação do trabalho assalariado? 2) em que medida (e se) os impactos do processo de desfamilização percebidos no TS podem ser sentidos em outras funções desfamilizadas?

3.5 DA PESQUISA EMPÍRICA

Iniciamos nossa pesquisa empírica com uma abordagem etnográfica, que foi abandonada em razão de mudanças nas perspectivas teóricas da tese, que seguiu um caminho menos cultural e mais estrutural-relacional; aproveitamos da etnografia e da netnografia a observação participante que lhes foram parte constituinte.

Para encontrar respostas às questões propostas na pesquisa produzimos dados quantitativos e qualitativos através de questionário (em anexo) e entrevista semiestruturada e observação participante - aproveitada da etnografia e da netnografia. Nosso método consistiu em observar, delimitar questões de interesse, criar questionário e aplicá-lo às participantes selecionadas durante a observação participante. Na sequência,

realizamos as entrevistas semiestruturadas pelas questões respondidas no questionário. Comentamos as perguntas e respostas do questionário seguindo o roteiro da entrevista (em anexo)

A abordagem e o convite para as participantes responderem à pesquisa foi realizada durante a observação participante em boates, bares e viagens de táxi. Nesse momento conseguimos as informações de contato das participantes e enviamos por mensagem de WhatsApp o questionário e o TECLÉ - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em anexo). Informamos as participantes de todos os procedimentos que se seguiriam antes e após a publicação dos dados, e que estaria a critério delas a data da entrevista por teleconferência.

As entrevistas contaram com ferramenta de tradução e transcrição automática, o que facilitou enormemente nosso trabalho de pesquisa e nos possibilitou ampliar o número de participantes - inicialmente pretendíamos um máximo de 30 participantes e ampliamos para 85 após identificarmos tecnologias facilitadoras. Durante os quatro anos de pesquisa aplicamos 110 questionários, dos quais, 85 fazem parte da nossa amostra e foram sucedidos por entrevistas. Os textos transcritos automaticamente foram categorizados utilizando aplicativo de nuvem de palavras e analisados pela técnica de AAD- Análise Arqueológica do Discurso. Isso nos ajudou a identificar as questões e as respostas mais relevantes das entrevistas e dos questionários. Dessa forma chegamos às questões mais importantes na percepção das participantes da pesquisa; e após analisá-las à luz da literatura do campo as transformamos em questões de pesquisa.

3.5.1 A observação participante

Realizamos observação participante em duas casas de show de Curitiba (em junho de 2017). Aplicamos questionários e entrevistamos 20 mulheres (HB) na faixa de 18 a 29 anos, que atuam nessas duas casas noturnas de Curitiba. A nossa incursão nessas casas noturnas se deu na qualidade de voluntárias na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, utilizando a distribuição de preservativos e panfletos para nos aproximarmos das *Hot-Brokers*. Isso somente pôde ser viabilizado pelas nossas credenciais profissionais nas áreas de enfermagem e Direito; e por termos contado com a ajuda de uma das participantes da pesquisa que conhecia os donos das casas, e aceitou funcionar como facilitadora - conseguindo as autorizações e auxiliando na aproximação e no convite das jovens para participação na pesquisa.

Em Lisboa identificamos um aplicativo de táxi restrito a clientes de alto padrão econômico, frequentadores de determinados bares. A companhia de um amigo português que tinha acesso ao serviço foi fundamental para realizamos viagens no uber-sex (nome fictício) e termos acesso às jovens que trabalham como acompanhantes de viagem; dessa forma as convidamos para participar da pesquisa e conseguimos entrevistar (via Skype) cinco participantes no serviço de táxi.

Visitamos bares do bairro Alto em Lisboa, Portugal, nos quais realizamos observação participante. Esses bares contam com *HBs* da mesma forma que as casas de show no Brasil. Elas conquistam clientes em aplicativos como Tinder e os convidam para os bares. Nesses locais as profissionais do sexo não se misturam às atendentes da restauração (restaurante); as acompanhantes ficam em local demarcado no piso superior da casa, uma das razões pelas quais esses bares são chamados de “bares de subir”, mas também porque alguns deles contam com quartos de aluguel no piso superior para a prática sexual. Entrevistamos (via Skype) 10 participantes dos bares do Bairro Alto.

Em Londres nos dedicamos a entrevistar profissionais brasileiras, por sugestão da professora Teela Sanders (*University of Leicester*), com o objetivo de desenvolver um projeto de pesquisa em cotutela entre UFPR e *University of Leicester*; que não se concretizou por razões burocráticas das instituições envolvidas; dados de profissionais do sexo de outras nacionalidades, incluso a inglesa, foram coletados em ampla pesquisa realizada pela *University of Leicester* em 2017 e utilizados na nossa pesquisa.

Observamos trabalhadoras do sexo em Londres (em julho de 2018), onde identificamos um serviço parecido com o *sex-drive*, mas que não utiliza um aplicativo específico e sim anúncios em sites que têm objetivo de vender passeios turísticos em veículo particular com disponibilidade de serviços de conforto sexual aos turistas (entrevistamos cinco participantes dessa modalidade, em Londres).

As imagens que serão apresentadas nos capítulos seguintes são de domínio público e estão expostas por iniciativa das trabalhadoras em anúncios de serviços sexuais na Internet, ainda assim, as identidades das pessoas que aparecem nelas serão preservadas.

Realizamos entrevistas por teleconferência com todas as participantes que responderam ao nosso questionário: 30 *cammers*; 20 *HBs* das boates de Curitiba; 15 *HB's* que declaram trabalhar em São Paulo, Fortaleza, Campo Grande e Porto Alegre; 10 *HBs* dos bares de Lisboa, 05 acompanhantes do *SD* e 05 acompanhantes de Londres (turismo sexual).

3.5.2 Caminhos da pesquisa

A pesquisa com as profissionais atuantes como *Hot-Brokers (HBs)* aconteceu no primeiro semestre de 2018, concomitante à pesquisa realizada com *Camming(CG)*; as participantes do *CG* nos deram pistas importantes de como e onde atuam as *HBs* que fazem uso da Internet para trabalhar, muitas delas aliam as duas funções de *HB* e *CG*.

Expandimos nosso olhar para nos filiar a agenda internacional proposta por Sanders et al. (2017) na Inglaterra, Reino Unido, e incluir o Brasil no debate que pretende definir se o trabalho sexual deve ser: restrito a certas condições ou plenamente legalizado; se trabalhadores da indústria do sexo devem ser amparado por direitos trabalhistas e previdenciários; se a prestação de serviços sexuais e/ou sua exploração econômica deve ser submetida a recolhimento de impostos e contribuições, ou se a uberização é o melhor caminho para essa atividade. Nossa pesquisa não pretende responder a todas essas questões, mas, sim, contribuir com novos dados para a discussão.

Realizamos pesquisa de campo em Portugal e no Reino Unido, e estabelecemos interação com grupos de estudos sobre o TS. Visitamos a *University of Leicester* na cidade de Leicester, Inglaterra, Reino Unido, e realizamos pesquisas de campo nas cidades de Londres e Lisboa entre junho e setembro de 2018.

Esse intercâmbio foi muito importante, sobretudo do ponto de vista metodológico, pois conhecermos grupos de pesquisa especializados no tema do TS mediado pela Internet (ou não) foi de extrema valia para dominarmos as técnicas mais apropriadas para a construção dos dados e a apreensão da realidade do campo.

No final de 2019, tivemos a oportunidade de realizarmos um aprimoramento de nossa pesquisa em Portugal através de um estágio-doutoral (realizado em 2020). Nesse momento procuramos ressaltar a face de nosso objeto ligada às políticas públicas e às mudanças sociais. Uma virada muito importante de ampliação do nosso objeto de pesquisa, descobrimos ali o ponto forte de nossa tese e passamos a analisar nosso objeto dentro de um processo mais amplo, a DFF.

3.6 DOS PRESSUPOSTOS ANALÍTICOS

Um dos pressupostos que adotamos em nossas análises é a de que o sexo para a mulher é sempre trabalho (FEDERICI, 2019; FREUD, 1961). Pressupomos que o TS é uma função familiar que foi desfamiliarizada, que está no Mercado em parte regulado como

atividade econômica em parte como trabalho autônomo, e por essa razão utilizamos tanto o tratamento de trabalhadoras quanto profissionais do sexo para nos referirmos às participantes da pesquisa. A demanda pela regulação do TS como um trabalho remunerado legítimo se dá em razão da DFF, é parte da reestruturação produtiva e reprodutiva do capital. E entendemos como um direito de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras em funções desfamilizadas (inclusive no TS) lutarem por tratamento isonômico em relação aos demais trabalhadores e trabalhadoras.

Temos como pressuposto a forte predominância de gênero do TS, de maioria feminina, resultante da divisão social e sexual do trabalho. No entanto, em que pese a importância dessa condicionante como criadora, mantenedora e até como impeditiva da extinção do TS, nossa perspectiva de análise está voltada para os aspectos trabalhistas da atividade, por optarmos pelo ponto de vista das trabalhadoras - vamos do campo para a teoria, e não o contrário. Estamos interessadas em analisar a forma de contratação e remuneração do TS, horas trabalhadas, segurança, condições de trabalho. Não nos furtaremos às análises de gênero, por as julgarmos relevantes para entendermos a divisão social e sexual do trabalho, contudo, nossas análises serão na perspectiva da interação estrutural, seguindo a metodologia que guia a nossa tese. Analisando-se sob a perspectiva da remuneração e oportunidade de trabalho, não podemos falar em desigualdade de gênero como desvantagem para mulher em relação ao homem no TS, no que diz respeito às modalidades investigadas. No TS, a dominação masculina não implica desvantagem econômica para a profissional do sexo. Para determinar tal entendimento analisamos dados sobre remuneração e horas trabalhadas sobre a atividade de trabalhadores masculinos e transexuais na mesma atividade das participantes mulheres, que apontam que homens e transsexuais chegam a receber metade da remuneração das mulheres na mesma função. Isso acontece por duas razões, menor demanda e valores menores pagos por hora (SANDERS et al., 2016).

Percebemos que seria um equívoco metodológico comparar a remuneração ou condição social da trabalhadora sexual com a realidade social do seu cliente, com o objetivo de determinar a relação de dominação, pois nesse caso a relação de subordinação se dá em razão da relação de trabalho e não das relações de gênero - se o gênero fosse determinante para a relação de dominação no TS, não existiriam trabalhadores homens nesse setor. Seja qual for a variável analisada no TS da mulher, ela só pode ser comparada à mesma variável no mesmo TS masculino/transexuais, relação na qual o trabalho dela é sempre mais vantajoso.

O pressuposto central de nossas análises é de que a Família, o Mercado e o Estado são campos sociais, na forma conceituada por Bourdieu (1984) e que o processo de transferência de funções da Família para o Mercado é uma relação entre campos. Pressupomos que assim como pode acontecer a transferência de troféus de um campo para outro (Bourdieu, 1984), também podem ser transferidos papéis, funções e racionalidades.

3.7 DAS POSTURAS EPISTEMOLÓGICAS

Ao fazermos escolhas e definirmos o universo da nossa pesquisa, limites são determinados, de modo que algumas coisas ficam dentro e outras fora da análise. Naquilo que decidimos incluir e no que deixamos de fora, há decisões políticas, não de política partidária, mas da política enquanto compreensão do mundo. Quando optamos por falar a partir do ponto de vista das trabalhadoras, deixamos em segundo plano os interesses dos clientes, do Estado e da moral social. Estamos cientes de que falarmos a partir do ponto de vista delas não nos autoriza a falar por elas, apenas podemos com isso abrir um espaço para que a realidade do TS (a que está invisível) possa ser vista, e através dela talvez possamos entender um pouco mais o mundo do trabalho como um todo. Entretanto, falar a partir dos interesses das trabalhadoras não implica defendê-los, adotá-los como metodologia de análise ou tomar as falas como verdade absoluta. Tampouco implica cuidar da trajetória de vida, ou do cotidiano de quem exerce o TS. Falamos a partir do interesse das trabalhadoras sexuais tirando-as da invisibilidade imposta pela moral vigente na sociedade, e as incluindo em um processo de reestruturação produtiva e reprodutiva determinado pela revisão da divisão social e sexual do trabalho - fenômeno que se desencadeia no final do século XX e adentrou com suas questões e reinvenções ao século XXI.

Adotamos o termo objeto como sinônimo de depositário do nosso interesse, aquilo que chama atenção das nossas lentes, não algo do qual estamos fora e não somos parte, que podemos manipular e dissecar, sem sermos incluídas. Temos consciência de que enquanto frutos e reprodutoras do modelo da família nuclear, somos partes e partícipes do TS, remunerado ou não. Somos parte das estruturas e processos históricos que analisamos.

Não utilizamos o termo sujeito para nos referirmos às participantes da pesquisa, porque esse termo pressupõe dois extremos que consideramos igualmente enganosos:

sujeito por sujeitar-se ou submeter-se às estruturas sociais, ou sujeito como o agente protagonista da ação sobre as estruturas sociais. Preferimos o termo participante porque ele implica ser parte constituinte e constituída, estruturante e estruturada pela sociedade da qual é produto e reproduzidor (GIDDENS, 1979; BOURDIEU, 1983; ELIAS, 1994).

É possível que nossas análises se mostrem, em algum momento, um tanto quanto binárias, e temos consciência disso; no entanto, adotar uma postura epistêmica que abandona totalmente os binarismos pode ser uma forma de análise da realidade bastante abrangente, mas não significa que ela vá necessariamente refletir a realidade, ser mais ou menos científica. Não podemos deixar de observar que os comportamentos são moldados pela coerção e coesão social, e que a Sociologia não se pauta no devir, mas na realidade manifesta. É preciso demonstrar a binariedade socialmente construída - cheio/vazio, dentro/fora, masculino/feminino, pobre/rico, homo/hétero -, em que uma coisa existe em contraposição à outra, para dissecá-la e desconstruí-la, se for o caso, a fim de que essas contraposições não sejam naturalizadas e tomadas como isentas, desprovidas de julgamento de valor.

Temos por certo que quando falamos em trabalho sexual é de trabalho feminino que estamos falando. Falamos de um campo hegemônico cis gênero e heteronormativo, de forma que os estudos de minorias, apesar de relevantes e muito importantes, não cabem no recorte da nossa pesquisa.

[...] impõe às ciências sociais a necessidade de rever seus pressupostos, de forma a focar no hegemônico como objeto de estudo e análise crítica [...] não mais estudar apenas os que rompem as normas [...] nem apenas os processos sociais que os criam como desviantes[...], antes focar nos processos normalizadores marcados pela produção simultânea do hegemônico e do subalterno (MISKOLCI, 2009, p. 170-171).

Traçamos esses limites ante o alcance que pode ter uma pesquisa de doutorado na Sociologia com os recursos materiais de que dispomos. Para uma pesquisa mais abrangente, capaz de alcançar a amplitude da diversidade apresentada no TS como um todo, seria necessário um estudo multidisciplinar continuado que contasse com vários investigadores de várias linhas de pesquisa. O nosso interesse no TS é circunscrito ao processo de DFF pelo qual passa o sexo pago, que busca se normalizar, normatizar e alcançar reconhecimento no mercado do trabalho.

3.7.1 Das questões éticas de posicionalidades

Quando analisamos questões de posicionalidade, esclarecermos a perspectiva adotada é essencial. Nossa tese parte de uma perspectiva estrutural, e como tal está mais ligada ao lugar social do grupo de pesquisa a partir do qual ela é produzida que propriamente do pertencimento da pesquisadora. Certamente que nosso lugar social resultante das políticas públicas de inclusão social pode ser sentido nos posicionamentos adotados durante a pesquisa. Entretanto, esse trabalho não diz respeito apenas a mim como autora, mas sobretudo ao grupo de pesquisa no qual me insiro, interações com outros grupos de pesquisas, com participantes da pesquisa, com os leitores, editores de revistas e livros, debatedores dos textos em Congressos e Seminários, e das interações nas plataformas de divulgação científica. Entendemos que nossas posicionalidades pessoais podem em algum momento influir nas nossas decisões, contudo, elas não são tomadas de forma isolada dessas interações coletivas.

Quanto às posicionalidades políticas (esquerda ou direita) a indicação da minha confissão política ou mesmo a de meu grupo de pesquisa não parece ter grande contribuição. Quanto ao tratamento dado ao trabalho sexual, em ambas as vertentes há resistências e estigmatizações desse trabalho.

A visão que expresso sobre o trabalho sexual foi construída na minha experiência no trabalho de orientação aos trabalhadores sexuais no serviço de saúde, mais especificamente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Esse conhecimento empírico - aliado à minha formação profissional e acadêmica, bem como às minhas redes de amigos, familiares e pesquisadores no Brasil, Portugal e Reino Unido - possibilitou a construção desse estudo.

Não iremos nos aprofundar nas questões de posicionalidade (e lugar de fala), porque entendemos esse estudo como parte de um trabalho coletivo, dessa forma, conhecido nosso lugar social e nosso grupo de pesquisa (além de nossa metodologia) estão dados nossos posicionamentos éticos.

Entendemos que a validação da produção de dados e discursos a partir do lugar de fala dos autores e participantes da pesquisa está mais ligada aos estudos culturais e menos aos estruturais, que trabalham mais com dados gerais e objetivos que com narrativas.

Não estamos com isso desprezando a importância do discurso e das representações na construção da realidade social, entretanto, a perspectiva de análise

estrutural exige a produção de dados que primem pela objetividade e exterioridade, que possam ser os mais abrangentes possíveis.

3.8 DA CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA

Nossa matriz analítica é construída a partir da divisão social e sexual do trabalho, e relaciona reestruturação produtiva e reprodutiva à desfamíliação das funções da Família (DFF), familiarização da racionalidade produtiva que resulta na desregulação e plataformização do trabalho.

Adotamos a perspectiva da análise sociológica a partir das lentes do trabalho, abordando o objeto em sua face relacional capitalista em interlocução com o Estado regulador, na qual proporcionar o prazer sexual alheio é um serviço remunerável.

Há países que remuneram inclusive o trabalho sexual reprodutivo de “barriga de aluguel”, que não se trata de proporcionar o prazer alheio, mas a reprodução biológica, que pode ser incluída como função desfamíliação, mas não entram no recorte de nossa pesquisa.

Analizamos nessa relação a dinâmica imbricada entre opostos binários tais como regulação/desregulação, familiarização/desfamíliação, trabalhado decente/trabalho indecente, trabalho digno/trabalho imoral.

As categorias utilizadas na pesquisa, tais como autoemprego, empreendedorismo, empreendimento, relação de emprego disfarçada, bem como os conceitos de uberização e “plataformização”, são construídas através de interpretações por nós realizadas a partir dos fatos relatados pelas participantes da pesquisa em questionários e entrevistas.

No entanto, em nenhum momento esses termos são citados por elas. Entretanto, na descrição de suas rotinas de trabalho e formas de contratação, fica evidenciada a pertinência de tais categorias e conceitos.

Reconhecemos que o TS não é um trabalho como outro qualquer, ele tem uma função social estrutural, além de questões de fundo moral. Analizamos esta função a partir da divisão social e sexual do trabalho e da psicologia social, especialmente pelos conceitos de capitalismo emocional (ILLOUZ, 2011) e psicodinâmica do trabalho (HIRATA, 2004).

Dada a complexidade do TS seria impossível analisá-lo a partir de um único campo teórico, razão pela qual procuramos congregar campos teóricos afins que nos deram um desenho mais amplo do tema.

Buscamos respostas às nossas questões de pesquisa na Sociologia da Economia e do Trabalho, Sociologia da Juventude, Políticas Públicas, Gênero e em alguma medida na Psicologia Social.

3.8.1 Da Sociologia da Economia e do Trabalho

Abordamos nosso objeto na qualidade de trabalho doméstico desfamiliado, trabalhando de forma conjunta conceitos e categorias da Sociologia da Economia e do Trabalho enquanto linhas interdependentes. Os principais conceitos e categorias que trabalhamos nessas linhas são: Trabalho, Trabalhador doméstico, Trabalho imaterial, Reestruturação produtiva, trabalho flexível, autoemprego, empreendedorismo, teletrabalho, uberização, plataformização, Racionalidade neoliberal, *Gig economy*.

Buscamos na Sociologia da Economia e do Trabalho conceitos e categorias que pudessem nos explicar as novas modalidades de TS que surgem no século XXI, notadamente os conceitos de uberização (SLEE, 2017) e plataformização (HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

3.8.2 Da Sociologia da Juventude

A discussão sobre juventude se faz necessária em razão do corte etário da pesquisa, e das questões colocadas pelas entrevistadas quanto às motivações que as levaram a optar pelo exercício do TS, notadamente a falta de oportunidade de trabalho e os baixos salários para jovens. Não menos importante para a decisão dessas jovens é a intensidade do assédio sexual de homens em relação às mulheres na faixa etária entre 18 e 29 anos, aqui o TS entra como mais uma forma de transição para a vida adulta. Nessa linha trabalhamos com os conceitos e categorias: Geração (FEIXA e LECCARDI, 2010; BOURDIEU, 2003; BAUMAN, 2007; MANNHEIM, 1964); Juventude (ABRAMOVAY, 2008); Sem-Sem (BARBOSA, 2017) e a Transição para vida adulta (CAMARANO e KANSO, apud CAMARANO et al., 2006; FERREIRA, 2011).

3.8.3 Da Política Pública

Analisamos as políticas públicas em seu sentido lato, enquanto ações do Estado reconhecendo e regulando mudanças sociais promovidas por alterações na divisão social e sexual do trabalho. Nossa discussão está ligada a debates acerca de problemas respeitantes (mas não exclusivos) ao capitalismo de países como Brasil, Portugal e Reino Unido: crescimento econômico e democracia (RIBEIRO, 2008; HIRATA e KERGOAT, 2007; ESPING-ANDERSEN, 1999; OLIVEIRA e WOLF, 2016).

Através das lentes das políticas públicas para o TS, analisamos o movimento de regulação e desregulação do trabalho dentro do processo de DFF no contexto da divisão social e sexual do trabalho. Entre as contribuições da Política Pública para o trabalho sexual, nos interessam especialmente as políticas de regulação que apontam para o trabalho autônomo, em consonância com o modelo neoliberal de restrição de direitos trabalhistas. Além dessas, interessa-nos também alguns aspectos das políticas de imigração dos países pesquisados que impactam diretamente nas condições de trabalho das profissionais do sexo, especialmente em Portugal e no Reino Unido (SANDERS et al., 2017; WEITZER, 2010; BERSNTEIN, 2007a). Os principais conceitos que trabalhamos nessa linha são: Desfamilização (ENPING-ANDERSEN, 1999); Neoliberalismo (ANDERSON, 1995); Regulação, Regulamentação, Abolicionismo, Criminalização (RIBEIRO, 2008); e Regime prostitucional (PAVEZ e KRAUSHAAR, 2011) do trabalho.

Ressaltamos que nossa pesquisa não se propõe a realizar estudo comparativo direto entre os três países que possuem realidades sociais bastante distintas, pretendemos, sim, entender como a Política Pública e o processo de DFF de cada um deles impacta (se impacta) na uberização ou plataformização desse setor (HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016). Analisamos realidades distintas de países diferentes, porém com Políticas semelhantes para o TS; pretendemos entender como é a percepção do trabalho sexual nessas sociedades. Nossa percepção é a de que o projeto neoliberal é antes de tudo um modelo familiar que pretende ampla e irrestrita mercadorização da vida através da lógica da servidão familiar, com a diminuição do papel do Estado e do imbricamento entre a Família e o Mercado. Dentro do Mercado, o Estado assume o modelo de gestão privada (BRAUNERT, 2018), enquanto as empresas se apropriam dos *modus operandis* respeitante ao Estado, que a Economia chama de governança corporativa (PORTUGAL, 2015). Consideramos que o neoliberalismo estatal resulta da DFF pela via do Estado, que acontece com o Estado de Bem-Estar Social e a consequente absorção pelo Estado da lógica de exploração capitalista da Família, e possivelmente por isso países que já contavam com forte familismo no Estado desenvolveram modelos neoliberais mais precoces e mais agressivos

que outros mais democratizados. A lógica familiar da servidão que se pretende imprimir no Estado revela-se inclusive na semântica que passa a nomear o trabalhador na máquina pública como “servidor”. Não nos aprofundaremos nesse ponto porque nosso objeto está inserto na DFF pela via do Mercado, no setor de “serviços”.

Nesse quadro social, o mundo do trabalho passa a ser gerido pela racionalidade familiar, tanto pelo avanço do trabalho sobre a esfera familiar (com parte expressiva da mão de obra desregulada, desocupada ou não remunerada), quanto pela mercadorização das funções da Família. Recuperando um modelo muito próximo ao da servidão.

3.8.4 Da análise de gênero

Nossa análise de gênero é pensada a partir de recortes e opções metodológicas fundadas na nossa percepção do campo, enquanto mulher, professora de Filosofia, estudiosa da Sociologia e da Psicanálise. Ela parte de uma linha da Filosofia que tem base no feminismo de segunda onda e de um sujeito de representação bastante definido, a mulher, entendida em sua identidade hegemônica, de sexo e gênero feminino. O foco dessa linha são os direitos materiais das mulheres, em especial o direito à igualdade com os homens, não se dedica tanto à diversidade, tampouco discute masculinidades (FEDERICI, 2019; FRASER, 1997; BOURDIEU, 2012) - não discutimos masculinidades porque não realizamos o estudo empírico da clientela do TS. Trabalhamos nessa linha o fenômeno da feminização do mercado de Trabalho (CARRILHO, 2016) e da servidão voluntária/involuntária da mulher (HIRATA, 2004). Falamos de um campo hegemônico sob a perspectiva da redistribuição de riquezas e não do reconhecimento identitário (FEDERICI, 2019; FRASER, 1997; BUTLER, 2016). Aderimos aos estudos feitos por sociólogos e sociólogas que se aliam aos temas do feminismo de segunda onda, mais voltados ao trabalho. Nessa linha, trabalhamos principalmente com os seguintes conceitos e categorias temáticas: Dominação masculina; Divisão sexual do trabalho; Feminização do mundo do trabalho; Servidão voluntária/involuntária (HIRATA, 2004; BOURDIEU, 2012; CARRILHO, 2016; BEIRSTEIN, 2007a; SANDERS, 2017; WEITZER, 2010).

Não nos debruçaremos em teorias que expliquem o motivo de não optarmos por tais e quais perspectivas, uma vez que a discussão em torno da delimitação do campo teórico de gênero já é em si matéria para uma tese, e não traria maiores contribuições à nossa tese.

3.9 DA CONSTRUÇÃO DA TESE

Nossa tese é construída a partir da divisão social e sexual do trabalho que estrutura os campos produtivos e reprodutivos da sociedade capitalista moderna; e sua reestruturação iniciada a partir da crise da década de 1970, que acontece com o declínio do Estado de Bem-Estar Social nos países centrais. O Estado de Bem-Estar Social surgiu como resposta capitalista aos avanços do Socialismo (HUWS, 2021), uma promessa de maior igualdade social com intervenções estatais, sem abdicar das liberdades econômicas. Esse modelo econômico promoveu um processo que Esping-Andersen (1999) denomina desfamiliarização das funções da Família pela via do Estado, transformando-as em serviços públicos.

QUADRO 02 - MAPA DA PSICODINÂMICA DA DESFAMILIZAÇÃO



FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

Construímos nossa tese a partir da hipótese de que quando um campo social assume as funções de outro, assume também a sua lógica de exploração capitalista, a sua racionalidade. Chegamos a essa hipótese analisando arquétipos do Estado moderno, como “serviço público”, “servidor”, entre outros, ligados aos serviços prestados pelo Estado à população. Nos pautamos na Análise Arqueológica do Discurso - AAD (ALCÂNTARA e CARLOS, 2013; FOUCAULT, 2000), não com o propósito de realizar a análise de conteúdo do discurso estatal ou dos participantes da pesquisa, mas como forma de extrair seus arquétipos e entender as relações entre os campos sociais através da linguagem. Para explicar as relações identificadas adotamos o conceito de

Desfamiliarização das Funções da Família e Mercadorização (ESPING-ANDERSEN, 1999). Comprendemos que o Estado Liberal, ao criar o Estado de Bem-Estar Social, assumiu funções da Família e do Mercado, e absorveu também suas racionalidades. Em síntese, o Estado neoliberal surge e se consolida a partir das racionalidades da Família e do Mercado absorvidas pelo setor público. O neoliberalismo resulta na imposição do modelo de empresa (do Mercado) ao Estado e na lógica de exploração da Família (servidão) aos funcionários públicos (servidores). A partir das conclusões a que chegamos quanto a DFF pela via do Estado, levantamos a hipótese de que tal processo pode estar ocorrendo no Mercado - visto que hoje a DFF é feita pela via do Mercado. A familiarização do Mercado pode estar impondo a lógica da servidão voluntária/involuntária (HIRATA, 2004) à racionalidade do trabalho. Esse processo pode estar levando trabalhadores a condições precárias de trabalho (trabalho indecente), a partir da plataformização do trabalho, e da mercadorização de sua identidade - a função de formação da identidade do indivíduo é uma das funções da Família que foi desfamiliarizada pelo Mercado.

Relativamente ao nosso objeto de pesquisa empírica, realizamos a escavação arqueológica dos arquétipos *prostituere*, servir, dar, *famullus*, trabalho, relacionamento, amor, acesso e gratuito, que orientaram nossa análise das condições de trabalho e remuneração do TS plataformizado. Analisamos dados diretos do TS plataformizado (*Camming*, *Hot-Broker* e *SexDrive*) e dados secundários de outras funções desfamiliarizadas e plataformizadas (pornografia e alimentação). Quanto às políticas públicas para o TS, trabalhamos com a hipótese de que a política de regulação do TS com tendência neoabolicionista é neoliberal e contribui diretamente para a plataformização do TS dentro da lógica da DFF. A plataformização beneficia os profissionais do sexo aumentando sua segurança e ampliando as possibilidades de atuação sem intermediários, o que aumenta a remuneração. No entanto, essas ferramentas aliadas às políticas públicas com perfil neoabolicionista favorecem a uberização do setor e a dissimulação das relações de emprego, para fins de negação dos direitos trabalhistas e previdenciários às trabalhadoras.

Levantamos a hipótese geral de que a plataformização do trabalho impacta de forma diferente nas funções desfamiliarizadas que se encontram reguladas, e as que se encontram na informalidade. Bem como a familiarização pode afetar mais gravemente a regulação do trabalho dos países cujo capitalismo já contava com forte familismo, promovendo desregulação e perda de direitos mais profundas. No capítulo seguinte faremos uma introdução sobre as novas modalidades de TS plataformizado, e traremos dados e análises sobre nossa pesquisa empírica com trabalhadoras do sexo que atuam exclusivamente no TS plataformizado à distância, em plataformas de *Camming*. Faremos uma análise do TS informal plataformizado (*Camming*) a partir de dados primários e do TS formal plataformizado (pornografia) a partir de dados secundários.

4 PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL FORMAL E A INFORMATIZAÇÃO DA INFORMALIDADE

No presente capítulo, introduzimos análises sobre as novas modalidades de TS desfamilizados e plataformizados; em seguida apresentamos os dados de nossa pesquisa empírica realizada no Brasil, em Portugal e no Reino Unido - alguns desses dados foram publicados em artigos autorais, em cumprimento às exigências contidas em normas da CAPES.

Nosso recorte de pesquisa abrange funções desfamilizadas e plataformizadas - como o sexo, a alimentação, como já discorremos nos capítulos anteriores; essas funções foram introduzidas no mercado na economia formal e na informal, e hoje se encontram plataformizadas. Nossa lente incide sobre um modelo de trabalho sexual bem específico, indiretamente remunerado e mediado por plataformas digitais: *Camming*, *HB-Hot-Broker* e *SD-SexDrive*. Os dados secundários do serviço de alimentação com entrega em domicílio são coletados para fins de análise das vantagens e desvantagens do processo de desfamilização e plataformização - extraídos de pesquisas produzidas por pesquisadores sociais, do Brasil, de Portugal e do Reino Unido, com foco na entrega de refeições em domicílio.

Quando falamos em Trabalho Sexual Indiretamente Remunerado (TSIR), nos referimos às modalidades de TS nas quais a profissional do sexo não recebe o pagamento em dinheiro diretamente do cliente, antes de prestar o serviço, como é praxe. Nessas modalidades de TS há um intermediário que pode ser uma plataforma digital ou um aplicativo de administração de pagamentos, e a remuneração do serviço independe de o ato sexual ser realizado ou não, basta estar disponibilizado ao cliente.

Direcionamos nossas lentes à realidade desse setor no Brasil, em Portugal e no Reino Unido, onde essas atividades podem ser resultantes de uma política de criminalização do lenocínio. Como foi debatido nos tópicos específicos e será discutido adiante, a contribuição da regulação do TS com a liberação do trabalho sexual autônomo, e a apropriação por parte dos profissionais do sexo a plataformas digitais e aplicativos para conquistar clientes e receber pagamento, favorecem fortemente o surgimento dessas novas modalidades de atuação nesse setor.

As casas de prostituição - impedidas de trabalhar legalmente e sob constante chantagem de autoridades estatais - acabaram por desenvolver outras formas de trabalho, passando a atuar legalmente como locadoras de espaços físicos e/ou virtuais, como os hotéis e os motéis, não respondendo pelos clientes.

Depois de alguns anos de trabalho na investigação policial desenvolvemos alguns protocolos determinantes da nossa abordagem no controle e autuação do crime de lenocínio e exploração sexual. E eles nos informam que a dissimulação da prostituição na forma de sexo casual é o mais encontrado atualmente. Nossa atuação é dificultada ante forças dentro da Justiça e da própria corporação que oferecem proteção ilegal a casas e bordéis (Jorge, policial militar).

Essas novas formas de trabalho exigiram das profissionais do sexo adaptações que vão desde a forma de abordar o cliente até os meios de pagamento aceitos por elas. Adaptações estas que deram origem a novas modalidades de trabalho sexual atualizada para uma clientela que está conectada à internet e usa dinheiro eletrônico.

FIGURA 01 - MÉTODOS DE PAGAMENTO EM PLATAFORMA DIGITAL



FONTE: MYFREECAMS, 2021.

Entendemos que a forma de remuneração é um marcador tanto de modalidade de serviço quanto de classe social dos profissionais do sexo. Como veremos adiante, as modalidades informatizadas são exercidas majoritariamente por profissionais das classes C e B, enquanto a prostituição de rua é exercida majoritariamente pelas classes D e E - já a prostituição de luxo se concentra na classe B. É uma praxe em trabalhos sexuais tradicionais como a prostituição, a dança erótica e a pornografia, o pagamento direto à profissional, normalmente em dinheiro e adiantado, mesmo aquelas que trabalham em casas noturnas recebem diretamente do cliente e só depois repassam a parcela devida à casa (SANDERS et. al., 2017).

Uma das principais características das modalidades plataformizadas de TS que as diferem das modalidades conhecidas até o início desse século é a forma de remuneração

do serviço; o pagamento é realizado pelo cliente de forma eletrônica, através de plataformas digitais, bares, boates ou aplicativos que cobram sua comissão e repassam os valores remanescentes para a profissional.

Realmente, o fato de não receber dinheiro da mão do cliente, é muito bom por dois motivos, a gente se sente como em um encontro como outro qualquer, somos tratadas de forma diferente porque não tocamos no dinheiro na frente do cliente, entende? Além disso a polícia não perturba quando não temos dinheiro na bolsa (Matilde, 24 anos, Curitiba).

A relevância dessa mudança está no fato de possibilitar o trânsito de profissionais do sexo em casas noturnas, bares e boates, sem que esses estabelecimentos sejam enquadrados em crime de exploração ou favorecimento à prostituição e sejam submetidos à legislação penal dos países pesquisados. Nesses países, para que seja caracterizada a prática da prostituição, a autoridade policial precisa flagrar a prostituta oferecendo o serviço e recebendo o pagamento do cliente.

No protocolo investigativo, o trânsito de uma mulher com vários homens entrando e saindo de um bar ou balada reiteradamente em uma noite levanta a suspeita da prática de prostituição e a presença de dinheiro na bolsa dela pode consubstanciar prova material da prática de prostituição. Entretanto, face à modernização do comportamento, a mudança de costumes das mulheres e sua independência financeira, as senhoras podem sair com vários homens em uma noite e ter dinheiro em sua bolsa, sem, contudo, se enquadrar na prática de prostituição (Valdeci, 38 anos, investigador de polícia).

Nas novas modalidades de TS, é relevante atentar para as bases de negociação: o cliente compra acesso a espaços virtuais ou físicos onde tem à sua disposição o serviço sexual (caso desejo), não paga diretamente pelo sexo, mas ele paga ainda que não usufrua do serviço sexual. “Eu gosto da clientela da melhor idade porque os tiozinhos dão muito presente, compram tudo o que a gente pede na balada, pagam os quartos sem reclamar e muitas vezes nem fazem nada” (Bianca, 25 anos, Curitiba).

Para o cliente, usufruir dos serviços sexuais é opcional, porém para a profissional a prestação do serviço sexual não é opcional, se quiser receber o pagamento deve atender aos desejos do cliente, dentro das regras previamente estabelecidas para o espaço alugado – no *Camming* é comum que o cliente pague e apenas converse assuntos gerais com a modelo, sem entrar em assuntos propriamente sexuais (BARBOSA, 2017; SANDERS, 2017).

Antes de adentrarmos nos dados específicos das modalidades investigadas, vamos situá-las dentro do mercado de trabalho sexual, ou economia sexual (PISCITELLI, 2014).

4.1 O TS PLATAFORMIZADO DENTRO DA ECONOMIA SEXUAL

Entre as atividades que se enquadram no TS plataformizado, destacamos as de *Camming*, *HB* e *Sex-Drive*. Essas atividades, em especial o *Camming*, estão disseminadas na Internet em vários idiomas e nacionalidades, provenientes de toda parte do mundo informatizado. São exercidas majoritariamente por indivíduos do sexo feminino, entre 18 e 29 anos, mas com forte participação masculina e de trans - modelos e trabalhadores sexuais de todas as idades, gêneros, orientações sexuais/de gênero, etnias e biótipos corporais (BARBOSA, 2017; SANDERS et. al., 2017).

Apesar de apresentarem mercados com desenvolvimento diferentes - como demonstraremos no tópico de discussão sobre o processo de plataformização -, as subcategorias da economia sexual abaixo estão presentes no Brasil, em Portugal e no Reino Unido.

QUADRO 03 - ALGUMAS SUBCATEGORIAS DA ECONOMIA SEXUAL

ECONOMIA SEXUAL				
PRODUTOS E SERVIÇOS SEXUAIS		PRODUTOS E SERVIÇOS PARA O SEXO		
SEXO	ONANISMO	TERAPIAS E INTERVENÇÕES	EDUCAÇÃO SEXUAL	ENCONTROS SEXUAIS
Prostituição	Pornografia	Psíquicas	Planejamento familiar	Aplicativos de encontros sexuais
Prostituição de Bordel	Telessexo	Medicinais	Prevenção de doenças	Boates
Acompanhante independente Hot-Broker	<i>Camming</i>	Medicamentosas	Gênero e Sexualidade	Bares
Saunas	Strip tease	Cirúrgicas		Motéis
Sex-drive	Filmes Adulto	Sex shop		Casas de swing
Patrocínio	Sites Adultos			
Massagem	Modelagem			

FONTE: BARBOSA, 2017b, p. 7.

Dentro da categoria de “serviços sexuais”, ainda temos variáveis que definem a forma de prestação de serviços sexuais (presencial ou a distância) e de remuneração, com pagamento direto ou indireto - pagamento por acesso a espaços físicos ou virtuais (BARBOSA, 2017b).

4.1.1 *Camming*

Nesse tópico trazemos dados sobre a atividade de *cammers* que residem no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Porém, não faremos a distinção dos dados por país - como faremos com as atividades de *Hot-Broker* e *SexDrive*; para a nossa perspectiva de análise importa o local da atividade, que no *Camming* é um ambiente virtual e não um endereço físico; o *Camming* pode ter salas abertas para diversos países simultaneamente, e não apenas para um dos três países pesquisados. Poderíamos fazer uma categorização dos dados por idioma (português e inglês), contudo, as plataformas têm ferramentas de tradução e transcrição simultânea, logo, o idioma não define o alcance da atividade.

O trabalho no *Camming* é possível de forma particular, com site próprio, ou através de plataformas digitais que alugam salas virtuais (um perfil em uma rede social especializada, com recursos avançados de áudio, vídeo e pagamento). No trabalho através de plataforma digital, a relação pode ser por filiação ou contrato de exclusividade. No modo filiação, a *cammer* pode trabalhar para quantas plataformas quiser e em seu site particular; no modo contrato de *cammer* exclusiva, ela não pode aparecer em outra mídia que não a plataforma contratada ou com autorização da mesma (BARBOSA, 2017b; SANDERS et al., 2017).

O primeiro show de *CamGirl* era o ápice da iluminação ruim e produção amadora. Em 1996, Jennifer Ringley, então com 19 anos, ligou uma câmera em seu computador pessoal. A câmera tirava uma foto a cada 15 ou 30 segundos, transmitindo o cotidiano mundano dela para o mundo conectado na internet – por menor ele que fosse na época – 24 horas por dia, todo dia (COLE, 2019).

No Brasil, a atividade já foi alvo de reportagens de TV e tema de personagem de uma série televisiva, *Pé-na-cova* (FALABELLA, 2015), veiculada pela Rede Globo de Televisão. Teve uma representante em um programa de *reality show*, *Big Brother*, na mesma rede de TV, entre outras incursões mais discretas na programação desta e de outras emissoras. Além disso, um escândalo nacional brasileiro teve por alvo a utilização de *smartphone* para acessar a sala virtual de uma *CamGirl* por parte de um deputado brasileiro em horário de votação de matéria legislativa no Congresso Nacional (DESIDÉRIO, 2015).

A despeito desses fatos, o cotidiano dessas mulheres que realizam a atividade de *CamGirl* permanece invisível ao grande público. Essa invisibilidade é mantida muito em

razão do local de realização do trabalho, comumente na casa e no próprio quarto de dormir da *cammer* - *cammer* é como essas trabalhadoras sexuais se autodenominam. O anonimato que é mantido pela maioria dessas jovens também contribui para a invisibilidade dessa forma de trabalho juvenil. Consideramos que a maior invisibilidade se deve à própria natureza de uma atividade realizada no âmbito privado e que deve aí permanecer em razão da dimensão moral da sociedade e da função social do trabalho sexual historicamente ligada à família (BARBOSA, 2017a).

As *CamGirls* são mulheres que exercem a atividade de telessexo utilizando a Internet; elas se propõem a atender pedidos de clientes, desde uma conversa íntima sobre assuntos dos mais diversos até a realização interativa (e online) de fantasias e/ou brincadeiras sexuais em tempo real. São remuneradas pelo tempo que o cliente passa conectado à sua sala virtual, tempo este contado em minutos e cobrado através de cartão de débito/crédito, sistemas de pagamentos online ou boleto bancário. O pagamento é realizado antecipadamente através da compra de créditos (em minutos) na plataforma digital ou site privado. Em torno dessa atividade há toda uma logística de administração, produção de cenários e publicidade, muito próxima do modo de produção de filmes pornográficos (DIÁZ-BENITEZ, 2010; BARBOSA, 2017a; SANDERS et al., 2017).

Para a realização do trabalho de *Camming* são necessários trabalhadores na frente e atrás das *webcams*. Três funções são costumeiramente demandadas nas plataformas: a de *Camming*, a de administrador de plataformas virtuais e a de recrutador de pessoal. Plataformas de *Camming* são provedores de internet que hospedam e administram salas virtuais — exemplo: Facebook, Instagram, entre outros. As salas são endereços da web configuradas para atividades online em texto, áudio e vídeo (BARBOSA, 2017b, p. 4).

As salas virtuais são de responsabilidade das *cammers*, desde os equipamentos e a conexão com a Internet até as informações disponibilizadas aos clientes nos perfis. As plataformas dispõem de *templates* para serem editadas pelas *cammers*, mantendo um padrão de informações e conteúdo das salas. As *CamGirls* podem trabalhar em sua própria casa, em um quarto, sala ou mesmo ao ar livre, porém, as que têm nessa atividade a fonte de renda principal investem em uma sala física, estúdios, iluminação, decoração, roupas especiais, fantasias, produtos eróticos etc., ou seja, têm maior profissionalização (BARBOSA, 2017b; SANDERS et al., 2017).

Há muitas *cammers* que investem no público de países estrangeiros procurando direcionar seu perfil para a cultura e preferências deles, bem como investem em idiomas

e passam a configurar suas salas virtuais para que sejam exibidas somente nos países selecionados. Como acontece com a *CamGirl* Rebeca Galabarof¹ que só atende clientes da Califórnia. Rebeca não esconde sua identidade e participa inclusive de programas de TV como O programa do Jô (Rede Globo de Televisão²) promovendo seu trabalho. No caso dela, a preferência por atender clientes nos EUA se dá pela segurança e pelo poder aquisitivo da clientela. Rebeca declara em entrevista ao site DCM – Diário do Centro do Mundo:

Aos meus olhos, saber que mais de 30 mil pessoas se cadastram em sites de Video-Chat por dia é bastante excitante do ponto de vista financeiro e deveras preocupante do prisma antropológico. Tenho total consciência que meu trabalho é uma doença social, tal qual o Facebook, o iPhone e etc (Rebeca, 2013).

Pela declaração acima é perceptível que Rebeca não é uma pessoa de baixa escolaridade. Na entrevista concedida ao apresentador Jô Soares, ela afirma ter curso superior incompleto e que estuda de tudo um pouco, especialmente o inglês, em razão da atividade. Rebeca tem por empresária e assessora sua mãe, que cuida de toda a organização financeira e operacionalização da sua sala virtual.

As *cammers* se apresentam com perfis variados para atenderem às mais diversas preferências da clientela, desde “colegiais” a “dominatrix”, porém o perfil mais procurado na maioria das plataformas virtuais é o da “namoradinha”, que consiste em simular um relacionamento afetivo com o cliente, um namoro (BARBOSA, 2017b, p. 09).

QUADRO 04 - CAMMING/LUGAR NA ECONOMIA SEXUAL E SERVIÇOS APRESENTADOS

ECONOMIA SEXUAL	
SERVIÇOS SEXUAIS	
TELESSEXO	
CAMMING	
Número de pessoas na sala virtual	1 mulher; 2 mulheres; 1 homem; 2 homens; 2 mulheres e 1 homem; 2 homens e 1 mulher; 2 mulheres e 2 homens.
Gêneros	Feminino, masculino, transgênero
Sexo biológico	Masculino, feminino, transexual
Idade	Jovens; adultos; idosos; “novinha”; “casada”; “coroa”; “mãe”
Etnia	Loira; Negra; latina; asiática; indiana; outras
Orientação sexual	Heterossexual; homossexual; bissexual; outras
Preferências sexuais	Voyer; podólatra; grávida; ménage; orgia; outras
Tempo de “casa”	“nova” ou “da casa”
Contrato	Exclusiva, filiada
Serviços oferecidos	Namoradinha, sugar baby, strip tease, hard core; dominatrix; outros.

FONTE: desenvolvido a partir de BARBOSA, 2017b, p. 09.

¹ A entrevista de Rebeca Galabarof está disponível em: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/eu-uma-modelo-de-webcam/>.

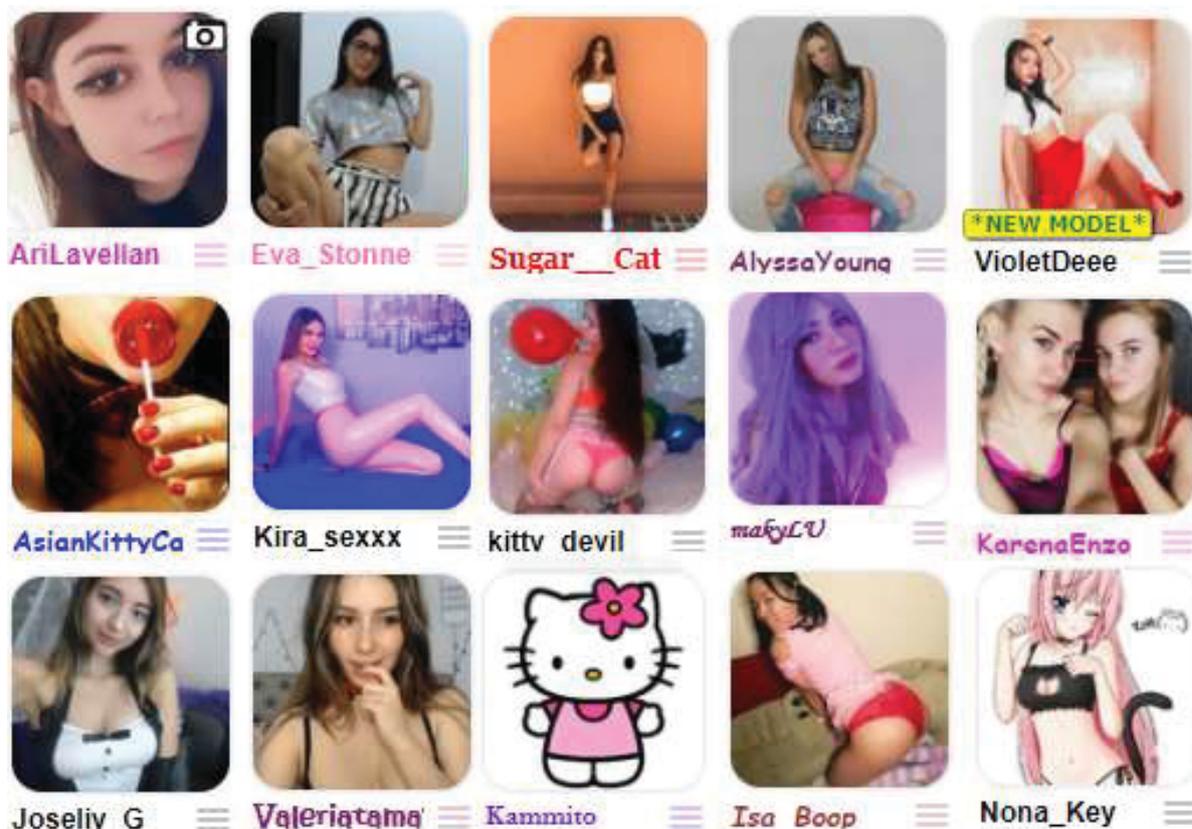
² Entrevista. Rebeca Galabarof é uma webcam-model. Vídeo, 15 min. Exibição em 6 nov. 2012, Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/2229220/>.

Em que pese o forte apelo à *hard* pornografia nas salas virtuais das principais plataformas do gênero, notamos que as melhores remunerações estão concentradas em perfis com maior apelo romântico e infantil. São salas com decorações que lembram quartos de crianças ou pré-adolescentes e com mulheres que desempenham papéis de namoradas do cliente, que utilizam seus créditos para simular um relacionamento afetivo com a profissional, sendo assíduos às salas.

As namoradinhas ostentam salas que representam o quarto de uma adolescente, com decoração, roupas e acessórios infanto-juvenis, são submissas ao cliente/namorado e prendem a atenção deles conversando sobre suas vidas, seus feitos e expectativas, dando apoio psicológico, elogiando e agindo como uma amante dedicada e obediente.

Os perfis mais procurados são os que utilizam as *tags* novinha e adolescente que estão associadas aos perfis namoradinha e lésbicas, preferidos por clientes que procuram por atendimento de duas jovens que agem como namoradas que o adotam como namorado das duas.

FIGURA 02 - JOVENS ATUANDO NO CAMMING NA TAG “NAMORADINHA”



FONTE: MYFREECAMS, 2021.

O maior site de *Camming* no Brasil é o Câmera Privê, que “conta com aproximadamente 18 mil *cammers*, a maioria são mulheres, dos quais quatro mil estão ativos, ou seja, fazem shows rotineiramente” (MACHADO e ALVIN, 2019, p.01). Vale salientar que na Internet tudo é muito instável e muda rapidamente, portanto devemos considerar esses dados como um “print” de um determinado momento da atividade em uma plataforma. Ainda que as plataformas consigam contabilizar os acessos e o tempo que seus *cammers* permanecem online, elas não têm controle umas sobre as outras. *Cammers* e clientes transitam por várias plataformas em um curto espaço de tempo. Terminam uma interação em uma janela e já iniciam em outra, por vezes conseguem interagir em várias plataformas ao mesmo tempo, fazendo shows ou atendendo um cliente no chat privado, enquanto outros assistem ao atendimento como *voyers*, e podem ser de plataformas distintas.

A forma de descobrir quais são os perfis mais procurados no *Camming* consiste em anotar aqueles que aparecem nas primeiras colocações nas páginas principais das plataformas.

FIGURA 03 - PERFIS MAIS BUSCADOS NO MYFREECAMS

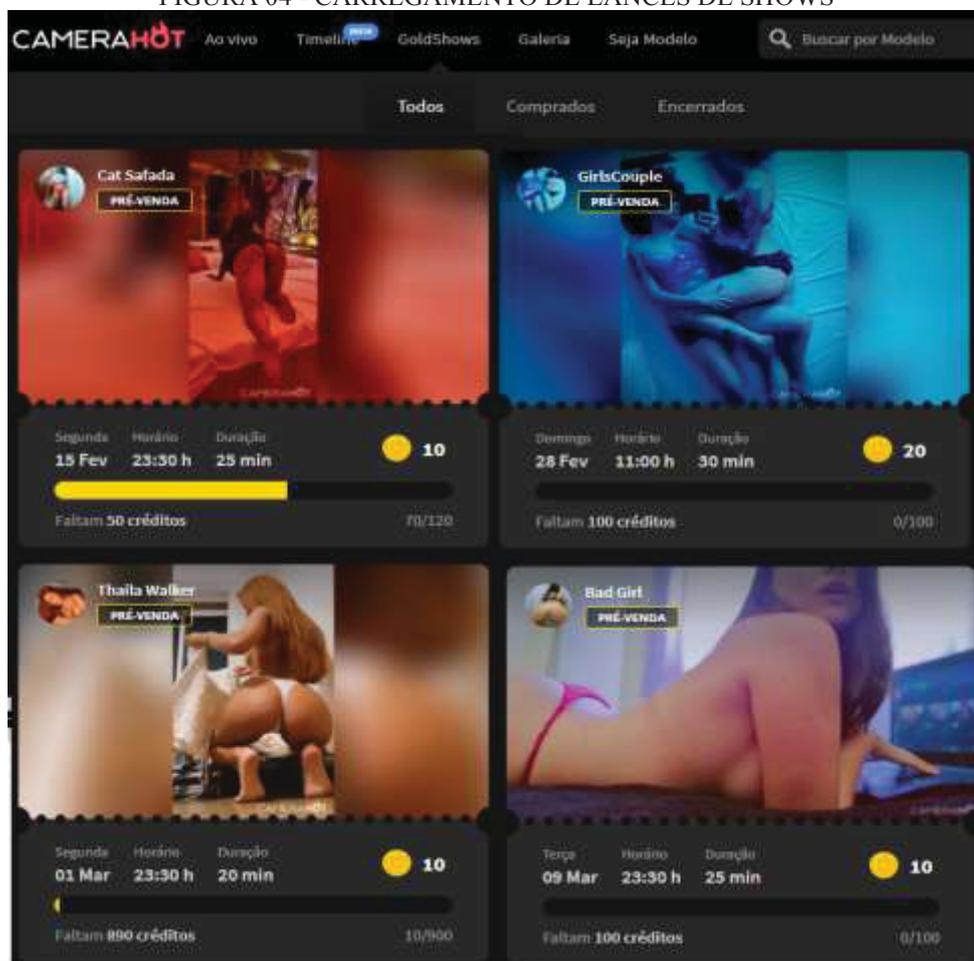
The screenshot displays a list of cammers on the MyFreeCams website, sorted by popularity. Each entry includes a profile picture, a live stream thumbnail, the cammer's name, viewer count, and room details. The browser address bar shows the URL: myfreecams.com/html/room_tracker.html?mode=popular_rooms&vcc=1612984249.

Profile Picture	Thumbnail	Username	Viewers	Room Details
		StellarLoving	300 Viewers	1161 till Pull Nipples+BoobPlay AddFriend:200 Raffle:200 Son Tickets Chat Room (Popup) Profile Menu
		Xo_Morgan	284 Viewers	VIP Package(Snap,2020Vids,AllAlbums)@1875 CumVid55 10 Chat Room (Popup) Profile Menu
		Victoriajadex	272 Viewers	[no room topic] Chat Room (Popup) Profile Menu
		Katy_Kat_	242 Viewers	VDAY RAFFLE on wb! 600=cumshow 55=alcohol sips See wb Chat Room (Popup) Profile Menu
		RocknRose	233 Viewers	2463 Shorts Off #40 Swing Of Lust Club Show(This Saturday) Chat Room (Popup) Profile Menu
		RorrieGomez	221 Viewers	0 till bootyplug Wine 1333 Booty = 50 Pussy = 10 Chat Room (Popup) Profile Menu

FONTE: MYFREECAMS, 2021.

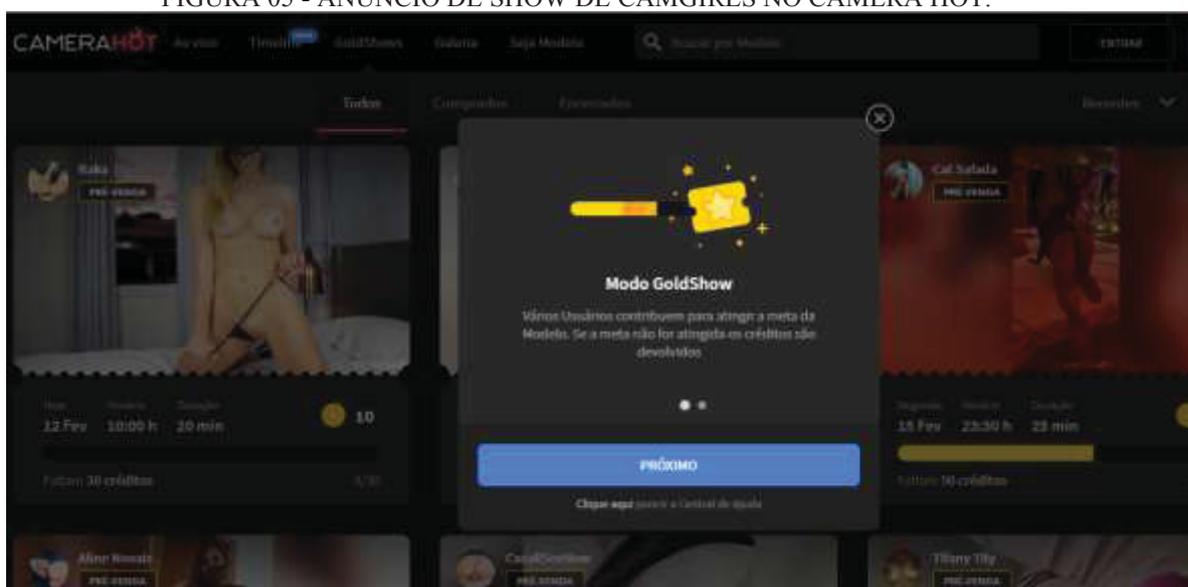
Encontramos relatos de uma *CamGirl* do Brasil que mantém uma média superior a mil acessos em sua sala virtual a cada show; sua sala está hospedada em três plataformas diferentes, com identidades diferentes; ainda assim ela as atende simultaneamente.

FIGURA 04 - CARREGAMENTO DE LANCES DE SHOWS



FONTE: CAMERA HOT, 2021.

FIGURA 05 - ANÚNCIO DE SHOW DE CAMGIRLS NO CÂMERA HOT.



FONTE: CAMERA HOT, 2021.

No “show programado”, um patamar de preço é definido e os clientes dão lances até atingir o valor estabelecido para o evento. Os preços cobrados por cada crédito e a quantidade de créditos para os shows são definidos pela plataforma e variam de 30 a 1000 créditos.

Quando o saldo da soma dos lances dos clientes não alcança o patamar de preço definido pela plataforma para a exibição, o show é cancelado e os créditos devolvidos aos clientes, sem qualquer desconto. Esses eventos são transmitidos no modo *live* pela plataforma ou pelo site particular da *cammer*, na hora aprazada, caso as ofertas atinjam o valor determinado pela sala. A fase que antecede ao show é chamada de pré-venda, porque os créditos do cliente somente serão debitados caso o show se realize.

Entretanto, caso o show seja realizado conforme foi programado e o cliente não acesse a sala virtual para assistir, perde os créditos empenhados. A norma geral dessa prestação de serviço é o acesso e a disponibilidade e não o efetivo gozo dos serviços disponíveis. Essa é a principal característica que impede a atividade de *cammer* de ser classificada como prostituição e a inclui na de telessexo - serviço sexual a distância, análogo à pornografia. Porém, o *Camming* se diferencia da pornografia na forma de interação com o cliente, que não se comporta como mero espectador (como na pornografia tradicional), exceto quando as *cammers* se apresentam em reality shows eróticos na Internet. Esses jogos podem ser feitos na própria casa das participantes que se reúnem com esse objetivo e disponibilizam câmeras 24h/dia para que os clientes acompanhem suas rotinas, apresentações e jogos sexuais, sem a interação com o cliente. Nesse caso a atividade de *cammer* pode ser classificada como jogo (BARBOSA, 2017b, p. 5).

No Brasil, o Câmera Privê tem cerca de 8 milhões de clientes cadastrados, dos quais 150 mil têm assiduidade mensal na compra de créditos que permitem serviços com preços variados, de shows exclusivos à possibilidade de controlar por meio de aplicativo um vibrador usado ao vivo pelos *cammers*. Todos os dias, a página recebe audiência de pelo menos 3 milhões de visitantes (MACHADO e ALVIN, 2019, p.01).

Há no senso comum (dos que conhecem essa atividade) uma confusão da atividade de *CamGirl* com a prostituição. Essa percepção da população pode estar determinada pela sua inserção no mercado da pornografia, que historicamente é relacionada à prostituição. Tal compreensão não está de toda equivocada; conforme foi demonstrado por Díaz-Benítez (2010), o trabalho sexual é uma rede e comporta diversas modalidades ligadas entre si:

Muitas garotas que trabalham no pornô alternam essa atividade com shows de strip-tease em clubes noturnos. Há, em resumo, uma forte e estreita rede entre a dança, os filmes e os programas, ligação que aciona possibilidades-chave para a prática do recrutamento. Muitas garotas começam como dançarinas e/ou garotas de programa e dali são recrutadas para filmes pornô. Mas o caminho contrário também é recorrente: muitas começam como atrizes, sendo posteriormente recrutadas pelos donos dos clubes e boates ou ainda indicadas por outras moças para trabalhar como dançarinas ou fazer programas (DÍAZ-BENÍTEZ, 2010, p.49).

No entanto, no caso das *cammers*, essa ligação entre a prostituição e a atividade no mercado da pornografia foi dificultada para o grande público pela tecnologia e pelo anonimato, uma vez que as *cammers*, em sua maioria, não querem ser identificadas (por razões morais e de segurança). A forma mais segura de manter o anonimato é fechar o acesso de suas salas virtuais a clientes de sua cidade e de cidades vizinhas, o que dificulta a captação dessas moças para a prostituição. Entretanto, não é um impedimento absoluto, e são atividades que podem ser exercidas de forma simultânea por aquelas que não estão interessadas no anonimato (BARBOSA, 2017). O diferencial no trabalho das *cammers* está no atendimento fundado no relacionamento com o cliente, isto é, no fato de essa atividade poder adentrar a casa das pessoas sem chamar atenção e sem expor a *cammer* e o cliente a maiores riscos para a sua segurança ou sua saúde física (SANDERS et al., 2016).

As *cammers* administram pessoalmente suas salas virtuais e sites (adiante traremos os dados de como elas aprendem a fazer isso). Muitas *cammers* que têm sites próprios também atendem nas plataformas como forma de se tornarem conhecidas. As plataformas têm maior alcance na distribuição de propaganda e maior tráfego de usuários na Internet. No Brasil, até 2019, as principais plataformas do gênero eram a Câmera Hot e a Câmera privê; no plano internacional, a plataforma maior e mais conhecida fica nos Estados Unidos, Myfreecams, e hospeda plataformas de várias partes do mundo, inclusive as brasileiras (BARBOSA, 2017b, p.15).

4.1.1.1 Perfil socioeconômico das *CamGirls*

Conhecer o perfil socioeconômico das *cammers* é relevante para entendermos a inserção de cada classe, gênero, raça, identidade sexual e nível de escolaridade nessa modalidade de TS. No senso comum, todo trabalho sexual se encontra nas mesmas condições da prostituição de rua, cuja representação social imaginativa é praticada por mulheres de baixa renda, pretas, heterossexuais e semianalfabetas. Através do perfil

socioeconômico podemos estabelecer análises e comparações em relação à inserção dessa modalidade de TS e na sociedade.

A realidade socioeconômica das *cammers* brasileiras informa que elas são na maioria solteiras, têm entre 18 e 24 anos, declaram-se brancas, heterossexuais, corpo atlético, sem filhos, ensino superior incompleto, a família não apoia ou ignora a atividade que a jovem exerce para obtenção de renda. Apesar de 30% das participantes se declararem casadas, apenas 10% referem receber ajuda do marido nas despesas da casa - 20% reconhecem a ajuda de parentes ou familiares, mas 70% declaram não receber ajuda alguma. Apesar do Brasil ser um país de maioria de pardos e pretos, notamos entre as *cammers* brasileiras uma baixa representação de jovens que se declaram pretas.

TABELA 07 – PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS *CAMGIRLS* BRASILEIRAS (%)

Estado Civil	Casada	30	Solteira	60	Outros	10
Faixa etária	18-24	70	25-29	30	-	
Cor/raça	Branca	60	Preta	10	Parda/outras	30
Número de filhos	Sem filhos	60	1 a 2	40	3 a 4	-
Escolaridade	Ens. Médio	30	Ens. Superior Incompleto	60	Ens. Superior Completo	10
Biotipo	Atlético	50	Normal	40	Acima do peso	10
Orientação sexual	Hetero	60	Bissexual	40	Lésbica	10
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	30	Parcialmente	30	Não apoia ou ignora	40
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	70	Sim, parentes	20	Sim, marido	10

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. % =10/100.

Entre as *cammers* portuguesas o número de jovens solteiras e a participação da faixa etária entre 25 e 29 anos é maior que a brasileira. Apesar de Portugal ser um país europeu, entre as participantes portuguesas o percentual de mulheres brancas não é superior ao do Brasil, entretanto notamos a ausência de jovens que se declarem pretas.

Apesar de a Europa ter uma taxa de fecundidade menor que a do Brasil, entre as participantes da pesquisa as portuguesas têm mais filhos que as brasileiras e as inglesas. Note-se que também são as portuguesas que apresentam maior escolaridade; é possível que exista uma relação entre número de filhos e escolaridade na escolha dessa atividade. Possivelmente, seja mais difícil para as mulheres com filhos se colocarem no mercado de trabalho, mesmo com alto nível de qualificação. Por outro lado, o trabalho de *cammer* possibilita às jovens mães conciliarem o trabalho com os cuidados dos filhos e da casa. É o que informa a participante da pesquisa que reside em Porto, Portugal: “Acompanho

o desempenho do miúdo, faço o pequeno almoço, cuido da saúde, da educação, leio banda desenhada, faço tudo por mim e pelo miúdo, o trabalho não empecilha” (Fátima, 25 anos).

TABELA 08 – PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS *CAMGIRLS* PORTUGUESAS (%)

Estado Civil	Casada	20	Solteira	80	Outros	-
Faixa etária	18-24	60	25-29	40	-	
Cor/raça	Branca	60	Preta	-	Parda/outras	30
Número de filhos	Sem filhos	30	1 a 2	70	3 a 4	-
Escolaridade	Ens. Médio	30	Ens. Superior Incompleto	40	Ens. Superior Completo	30
Biotipo	Atlético	50	Normal	40	Acima do peso	10
Orientação sexual	Hetero	60	Bissexual	40	Lésbica	-
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	30	Parcialmente	60	Não apoia ou ignora	10
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	10	Sim, parentes	70	Sim, marido	20

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. %=10/100.

Entre as inglesas, o dado que chama atenção é o maior percentual de mulheres que se declaram casadas, e que contam com a ajuda dos maridos nas despesas, o que descarta a possibilidade de essas jovens casadas procurarem essa atividade em razão do desemprego do marido, ou por falta de ajuda da família nas despesas da casa – 90% delas recebem alguma ajuda.

TABELA 09 – PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS *CAMGIRLS* INGLESAS (%)

Estado Civil	Casada	60	Solteira	40	Outros	-
Faixa etária	18-24	40	25-29	60	-	
Cor/raça	Branca	60	Preta	10	Parda/outras	40
Número de filhos	Sem filhos	40	1 a 2	60	3 a 4	-
Escolaridade	Ens. Médio	40	Ens. Superior Incompleto	40	Ens. Superior Completo	20
Biotipo	Atlético	40	Normal	40	Acima do peso	20
Orientação sexual	Hetero	60	Bissexual	40	Lésbica	-
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	40	Parcialmente	40	Não apoia ou ignora	20
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	10	Sim, parentes	40	Sim, marido	60

FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

A maioria das *cammers* participantes da pesquisa declaram ser brancas, ter entre 18 e 24 anos, solteiras, com filhos, ensino superior incompleto, além de ocuparem a

condição de chefe de família. Nas entrevistas fica esclarecida a relação entre esses dados, juventude/evasão no ensino superior/chefia do lar.

Quando iniciei no *Camming* meu filho mais novo tinha 1 ano, eu estava com a matrícula trancada na faculdade, tranquei quando ele nasceu. Meu marido estava desempregado, depois de alguns meses ele conseguiu novo emprego, mas nunca foi suficiente para sustentar a casa, os meus rendimentos é que pagam as despesas (Bia, 22 anos, Londres).

Nenhuma das participantes da pesquisa no *Camming* estudava no momento da resposta. As jovens relatam que deixaram de estudar porque engravidaram durante o curso ou não tiveram como pagar as mensalidades, tendo tido dificuldade para encontrar colocação no mercado de trabalho com remuneração suficiente para dar conta das despesas da casa, isto é, com filhos e marido desempregado ou com baixo salário. Um quadro comum à classe média dos países pesquisados, classe média submetida à precarização do trabalho e desemprego, em especial, após a grande crise global de 2008.

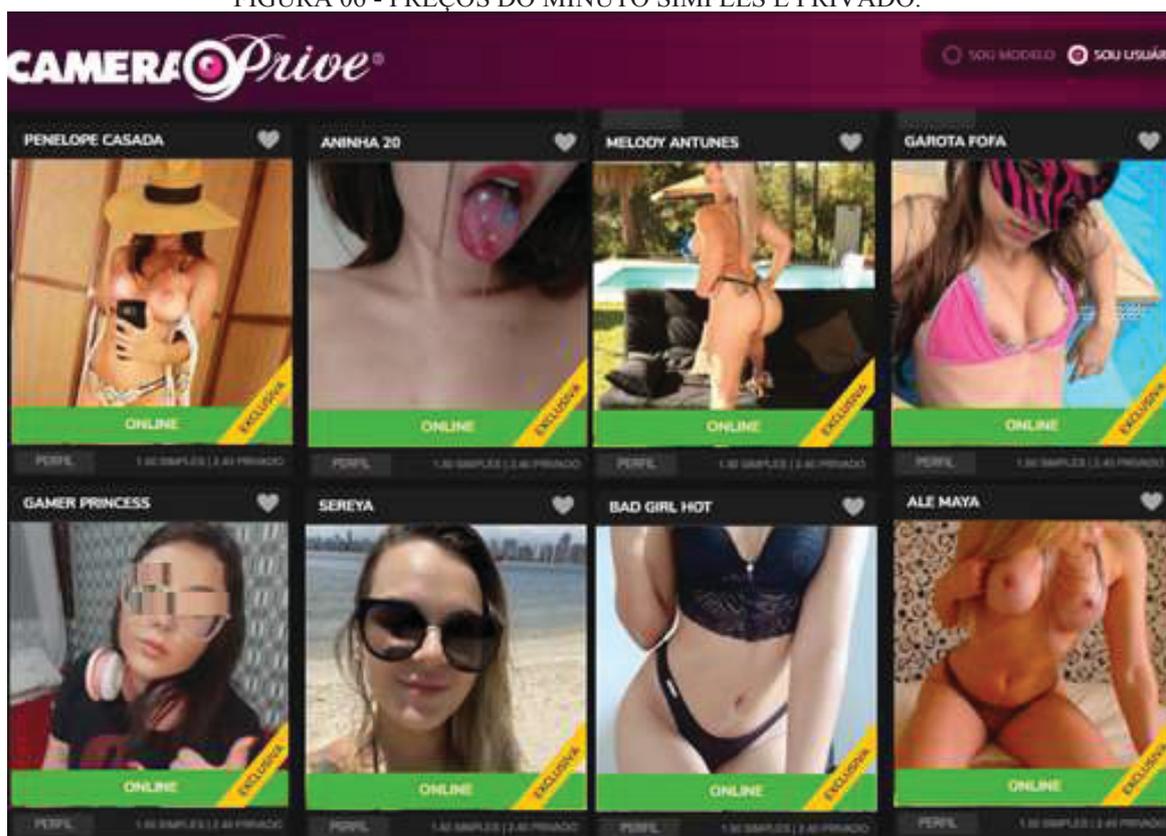
4.1.1.2 Condições de trabalho e rendimentos das *cammers*

O *Camming* evoluiu a partir do telessexo via telefone, e não é raro uma atendente de telessexo exercer a prostituição, porque os clientes podem determinar a distância pelo código de Discagem Direta a Distância (DDD). Já no *Camming* esse contato é mais difícil, uma vez que é impossível para o cliente supor a localidade de onde trabalha a modelo e as plataformas proíbem que informações pessoais como endereço, telefone, e-mail e redes sociais sejam passadas aos clientes. Mesmo as modelos que têm site próprio e não estão submetidas às regras das plataformas têm estratégias para dificultar o acesso físico do cliente; isso melhora sua segurança e evita o acesso de conhecidos, parentes, amigos ou vizinhos. A principal estratégia utilizada por elas é a de direcionarem suas salas para cidades distantes das suas, ou países diferentes do país de residência. Contudo, o *Camming* não é uma modalidade de TS fora da rede física do sexo, ele interage com ela na medida em que profissionais de uma modalidade migram para outras. Nas primeiras aproximações do campo parecia que sim, o *Camming* estava fora da rede física do sexo e não se comunicava com modalidades corpo-a-corpo como a prostituição. Porém as sucessivas incursões no campo nos mostraram o contrário (BARBOSA, 2020; SANDERS, 2016).

É mais fácil para as profissionais que atuam com site próprio atuar na prostituição. Atuar com site próprio é, na maioria dos casos, uma escolha arriscada, pouco lucrativa, em razão do modo de funcionamento dos algoritmos, ou buscadores de Internet, que mantêm os clientes de *Camming* em uma bolha virtual - esses algoritmos direcionam o acesso para as grandes plataformas onde estão a maioria das salas virtuais e o maior índice de tráfego de clientes. Entretanto, para associar *Camming* e prostituição o site próprio é o ideal, pois não se submete às regras das plataformas, e não incorre em lenocínio (BARBOSA, 2020).

A forma de remuneração das *cammers* nas plataformas resulta da quantidade de créditos que os clientes gastam em sua sala virtual; esses créditos são pagos por minutos. Entretanto, as modelos não recebem integralmente os investimentos dos clientes, a remuneração delas sofre descontos que constam dos contratos disponibilizados nas plataformas - com finalidade de recrutar modelos.

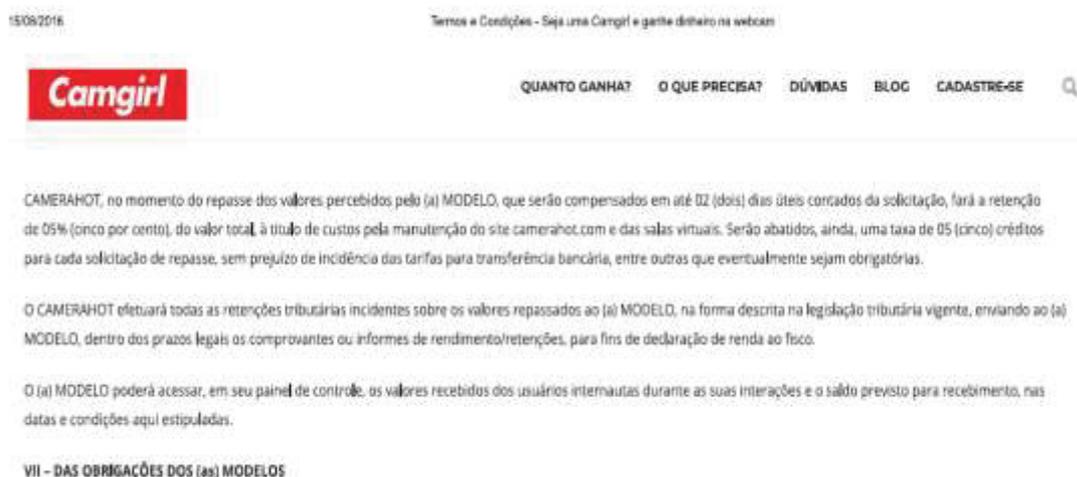
FIGURA 06 - PREÇOS DO MINUTO SIMPLES E PRIVADO.



FONTE: CAMERA PRIVÊ, 2021.

Acompanhamos a atualização desses contratos, e notamos um aumento substancial no percentual de desconto sobre a remuneração das *cammers*, que em 2016 era de 05%, passando para 25% em 2018 e chegando em 2021 a 40%.

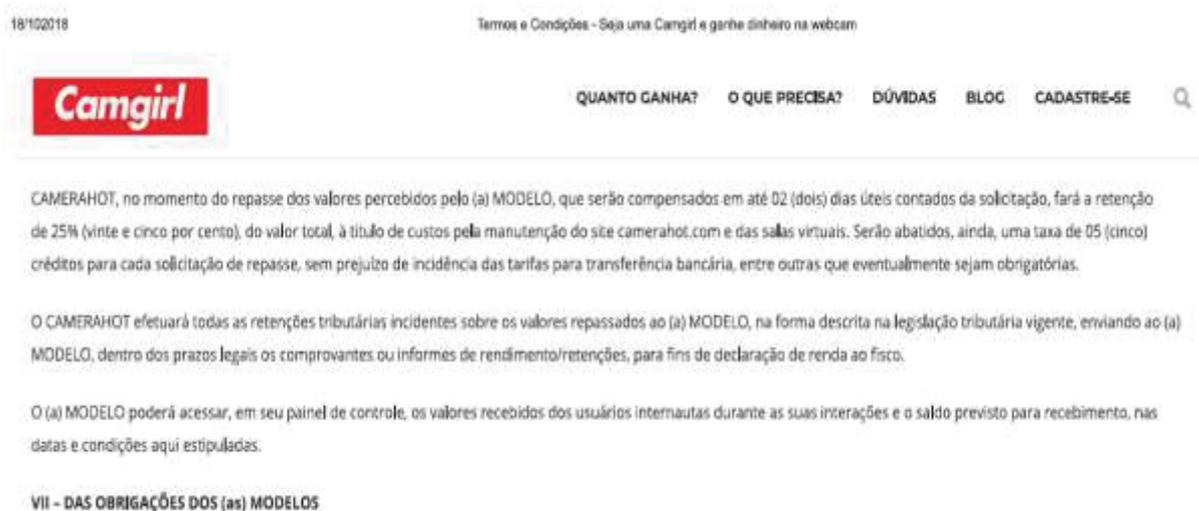
FIGURA 07 - PRINT DE CONTRATO DE CAMGIRL COM A PLATAFORMA EM 2016.



FONTE: CAMERA HOT, 2016.

A esse valor de 40% são adicionadas taxas de repasse e transferências bancárias, que elevam esse percentual para até 50%, nos casos em que a modelo realiza atendimentos eventuais e solicita o repasse imediato. No ano de 2016 o percentual de desconto sobre o saldo de créditos das modelos era de 5% mais taxas. Em 2018 foi possível constatar que o desconto sobre a remuneração das modelos aumentou em cinco vezes em relação aos que vigiam em 2016. Nesse período, não ocorreram maiores alterações na forma de prestação de auxílio da plataforma às atividades das modelos, ou recursos técnico-administrativos disponibilizados a elas.

FIGURA 08 - PRINT DE CONTRATO DE CAMGIRL COM A PLATAFORMA EM 2018.



FONTE: CAMERA HOT, 2018.

Atualmente, em 2021, os avanços da referida plataforma sobre os créditos acumulados pelas modelos chegam a 40%, mais taxas de repasse e transferências

bancárias. Na cláusula VI, que trata da remuneração, temos todos os detalhes dos procedimentos padrão adotados para a remuneração das modelos.

Entretanto, não se trata de caso isolado. Esses valores também são cobrados por outras plataformas, que não publicam seus contratos em suas páginas, contudo as modelos confirmam a informação em entrevistas. A *cammer* Carmenice é brasileira e atualmente mora em Porto, Portugal. Está em Portugal há três anos e se mudou para esse país após conhecer outras *cammers* que moravam em Portugal e na Inglaterra e ter descoberto que “o *Camming* permite trabalhar em qualquer lugar no mundo que tenha Internet, então optei por ter mais qualidade de vida” (Carmenice, 23 anos, Porto).

Trabalho em 4 plataformas e todas elas cobram do mesmo jeito, não tem para onde correr, se a gente quer trabalhar com plataforma de grande tráfego de usuários, é isso. Uma alternativa é ter site próprio e tentar fazer pop-up em sites pornô, mas é caro, então, assim, dá mais trabalho e não aumenta muito o ganho (Carmenice, 23 anos, Porto).

Os contratos realizados entre plataforma e *cammer* enfatizam que é a plataforma que figura na condição de contratada e não de contratante, ou seja, que presta serviços e poderia pleitear eventual condição de trabalhadora, não a *cammer*. Alguns Tribunais do Reino Unido têm desconsiderado a legalidade desses contratos, considerados de “adesão”, que não permitem a negociação, o que contradiz a suposta condição de contratada das plataformas que é quem determina as regras do contrato.

Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos através do site camerahot.com, de propriedade de CHT TECNOLOGIA LTDA ME, com sede na Rua Professor Álvaro Jorge, 62 – Sala 8, Vila Izabel, Curitiba, PR – CEP 80320-040, inscrita no CNPJ sob o número 12.966.512/0001-96, doravante nominada CAMERAHOT. [...]VI – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS SALAS VIRTUAIS. O (a) MODELO somente terá custo pelo uso das salas virtuais quando realizar a interação com o internauta, seja por meio escrito, som ou imagem ao vivo, e desde que o internauta faça uso de créditos adquiridos previamente de CAMERAHOT, não sendo devidos quaisquer valores pela simples disponibilização da sala virtual no site camerahot.com. [...]O repasse dos valores relativos aos créditos percebidos pelo (a) MODELO, em função da interação com os internautas, será feito mediante solicitação da (o) MODELO através do painel financeiro da respectiva conta no CAMERAHOT.com, desde que a (o) MODELO tenha um saldo positivo mínimo de 100 créditos. CAMERAHOT, no momento do repasse dos valores percebidos pelo (a) MODELO, que serão compensados em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação, fará a retenção de 40% (quarenta por cento), do valor total, à título de custos pela manutenção do site camerahot.com e das salas virtuais. Serão abatidos, ainda, uma taxa de 05 (cinco) créditos para cada solicitação de repasse, sem prejuízo de incidência das tarifas para transferência bancária, entre outras que eventualmente sejam obrigatórias. O CAMERAHOT efetuará todas as retenções tributárias incidentes sobre os valores repassados ao (a) MODELO, na forma descrita na legislação tributária vigente, enviando ao (a)

MODELO, dentro dos prazos legais os comprovantes ou informes de rendimento/retenções, para fins de declaração de renda ao fisco (CHT, 2021).

A presença de mulheres que se declaram lésbicas (2%) no atendimento a homens heterossexuais pode justificar a existência de perfis de duplas lésbicas (10%), formadas por mulheres que se declaram bissexuais ou lésbicas e simulam um relacionamento de trizal com o cliente. Uma preferência em alta no *Camming*. O perfil de “dominatrix” (10%) também é sustentado pela ideia de um relacionamento no qual a *cammer* se coloca como a “mestra” do cliente e o domina. Esses dados indicam que 45% dos perfis no *Camming* dependem inteiramente da simulação de um relacionamento com certa estabilidade com o cliente.

TABELA 10 – CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DAS CAMGIRLS (%)

Renda mensal	Até 2 salários-mínimos	-	De 2 a 4 salários-mínimos	33	Mais de 4 salários-mínimos	67
<i>Camming</i> é sua fonte de renda	Principal	63	Extra	37		
Forma de contratação	Empregada	-	Autônoma	97	PJ/MEI	03
Trabalha	Com amigas em casa/Ap.	20	Empresa	-	Sozinha	80
Ganha mais com clientes	Homens	67	Mulheres	-	Casais	33
Horas semanais trabalhadas	De 10h a 20h	20	De 20h a 40h	60	Mais de 40h	20
Horas semanais online Sem cliente	De 10h a 20h	30	De 20h a 40h	40	Mais de 40h	30
Você utiliza	Várias plataformas	72	Uma plataforma	18	Site próprio	10
Para atrair cliente o melhor é investir em	Relacionamento	63	Beleza	27	Preço	10
Gostaria de ter registro em carteira		Sim		33	Não	67
Seu perfil de sala	Namoradinha	35	Dupla lésbica	10	Dominatrix	10
					Outros Perfis	45
Quanto paga para a plataforma	5% a 10%	-	25% a 30%	-	35% a 40%	28
					40% a 50%	72

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. %=30/100.

A média salarial foi calculada com base nos valores dos créditos das plataformas em que cada *cammer* trabalha, tendo sido convertida para a moeda do país onde elas residem para descobrir o valor da remuneração, e inclui *cammers* dos três países pesquisados. Vale lembrar que os valores dos salários-mínimos e o custo de vida são diferentes no Brasil, em Portugal e no Reino Unido. Os resultados obtidos através dos questionários respondidos pelas participantes da pesquisa nos informam que a maioria delas auferem quatro salários-mínimos, ou mais, e tem no *Camming* sua principal fonte de renda, trabalha sozinha e de forma autônoma. A maioria atende homens, contudo, um terço das participantes refere ganhar mais atendendo casais. Mais de dois terços utiliza várias plataformas e investe no relacionamento com o cliente para atrair e fidelizar a clientela - esse dado pode ser a razão

do sucesso de perfis como o de namoradinha (35%), que simula um relacionamento de namoro com o cliente.

Entre as participantes da pesquisa um terço declara ter interesse em carteira assinada e outros dois terços afirmam não ter esse interesse. Por outro lado, o discurso das ativistas que lutam pela causa das trabalhadoras sexuais vai no sentido contrário. “Sim, queremos tudo, todos os direitos, e para ontem. É esse o motivo de nos organizarmos politicamente enquanto categoria há mais de 30 anos e buscarmos estabelecer diálogos, seja com o governo, seja com a sociedade civil” (PRADA, 2018, p. 12). O lugar de fala das ativistas é o de representantes de categoria, que pela própria natureza da função não temem o estigma da prostituição, dão a cara a tapa na luta pelos direitos das trabalhadoras sexuais.

Os resultados obtidos quanto à faixa salarial são valores brutos, não podem ser considerados integralmente como renda. De acordo com o perfil da personagem e o padrão da clientela que uma *cammer* tenha, seus custos operacionais podem variar muito, com investimentos em estúdios, decoração, iluminação, figurinos, acessórios, produtos eróticos etc. Isso tudo aumenta o custo da atividade e pode diminuir a renda líquida.

Outra questão relevante é quanto às horas dedicadas à atividade (com cliente e à espera), cerca de 30% das participantes da pesquisa declaram trabalhar mais de 80h semanais, isso é o dobro do que trabalharia no mercado regular de trabalho. Assim, a remuneração das *cammers* além de pagar o custo operacional da atividade inclui as horas online à espera do cliente.

Já trabalhei em supermercado e ganhava pouco mais que o salário-mínimo, com os descontos sobrava quase nada, era muito cansativo, mas trabalhava menos que agora na *cam*. Hoje eu praticamente vivo para isso, quando não estou atendendo estou esperando clientes ou divulgando minha sala. Não me queixo, prefiro isso a voltar a trabalhar no caixa (Andressa, 20 anos, Brasil).

O aparente desinteresse das *cammers* em ter direitos trabalhistas, assegurados pela assinatura da carteira de trabalho, pode ser explicado tanto pela expectativa de encontrar uma oportunidade futura no mercado de trabalho, quanto pelo receio de que um registro de Trabalho Sexual possa dificultar essa possibilidade. Entretanto, outras categorias oriundas de funções desfamiliarizadas já passaram por esse obstáculo, como exemplo, temos a trajetória das empregadas domésticas, que durante muitos anos se recusaram ao registro em carteira, por medo do estigma que estava ligado a esse trabalho, e hoje têm acesso aos direitos trabalhistas e à sindicalização (FRAGA, 2013; SILVA e DA SILVA, 2017).

Os contratos disponibilizados pelas plataformas demonstram que entre taxas e comissões, os descontos nos rendimentos das *cammers* realizados pelas plataformas chegaram aos 50% em 2021, dez vezes maiores que os realizados há quatro anos.

O pagamento aos *camers* funciona de maneira parecida aos aplicativos de transporte ou de entregas, como Uber e Rappi. No Câmera Privê, 30 a 50% dos ganhos das modelos vão para a empresa dona do site, que faz depósitos bancários para os *camers*[...]A empresa afirma que são os modelos que contratam o Câmera Privê, e não o contrário. Também refuta que haja qualquer vínculo empregatício. Segundo a companhia, ela presta aos *camers* dois tipos de serviços: hospedagem de conteúdo e a intermediação do pagamento com clientes (MACHADO e ALVIN, 2019, p. 01).

Supostamente, os preços são determinados por algoritmos que analisam oferta e procura em um dado momento, contudo, isso não explica o aumento no percentual pago às plataformas (MACHADO e ALVIN, 2019).

O contrato da modelo com o site implica no quanto ele cobra dos clientes e paga para elas. Em datas comemorativas, a plataforma pode diminuir a porcentagem de recebimento do ganho da modelo de acordo com a quantidade de horas trabalhadas e, dependendo da popularidade da CamGirl no site e da exclusividade, essa também pode virar uma figura de divulgação nas redes sociais, como representantes de uma marca, e também em algumas páginas de conteúdo pornográfico. No entanto, essas meninas não recebem por esse uso da imagem (ALMEIDA et al., 2020, p.01).

Uma das principais dimensões da condição de trabalho em qualquer setor, e especialmente no TS, é a segurança que pode ser traduzida em sensação de segurança no ambiente de trabalho. Os resultados da pesquisa informam que o uso da Internet e a presença de mulheres do outro lado da tela aumentam a sensação de segurança das *camers*.

TABELA 11 - PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO ENTRE AS *CAMGIRLS*

Você se sente mais segura	Trabalhando online	97	Trabalhando off-line			03
A Internet no seu trabalho	Traz segurança	67	Traz mais riscos	33	Indiferente	-
Clientela	Homens	67	Mulheres	-	Casais	33
Você se sente mais segura com clientes	Homens	33	Mulheres	-	Casais	67
Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes	Sim, 1 vez	33	Sim, mais de 1 vez	-	Não	67

FONTE: Elaborado pela autora 2021.

A sensação de segurança na fase online do trabalho aumenta, porque supostamente a *cammer* sabe com quem está interagindo quando está com o cliente, mas

quando fica off-line não tem certeza de como as suas informações públicas como fotos e vídeos estão sendo usadas. Entretanto, dois terços das participantes da pesquisa referem não ter sofrido qualquer tipo de violência nos últimos 12 meses. “Se fosse possível trabalhar apenas online, sem dispor de material off-line seria melhor, mas não tem como trabalhar sem fazer propaganda, é um risco que precisamos correr” (Márcia, 24 anos).

O fato de um terço das *cammers* referirem ganhar mais de casais, poderia levar à conclusão de que a participação da mulher nessa forma de compra de serviço sexual é expressiva, quando comparada a outras modalidades de TS, que não passa de 1% (SANDERS, 2017). Porém, como essa compra é realizada pelo homem, a presença da mulher ao lado do cliente nesse resultado não a transforma em consumidora. Nessa cena a mulher ao lado do cliente é mais uma prestadora de serviço sexual juntamente com a *cammer* - uma presencial e a outra a distância -, para as mulheres o sexo é trabalho (FEDERICI, 2019).

4.1.1.3 Como alguém se torna *cammer*?

São inúmeros os sites e manuais disponíveis na Internet ensinando como uma mulher, sem nenhuma experiência no TS pode se tornar uma *cammer* em questão de horas. Inclusive, cada plataforma de *Camming* tem páginas dedicadas a orientar as futuras *cammers* a iniciarem a atividade e as que já estão no ramo a melhorarem o desempenho e faturamento. Entretanto, as participantes da pesquisa não começam acessando essas informações, recebem informação de outras jovens que trabalham no *Camming* ou de clientes.

Eu nunca tinha pensado em trabalhar como *CamGirl*, nem sabia que existia esse trabalho, fiquei sabendo através de um homem com quem eu conversava na *cam*, conheci na Internet, eu fazia umas coisas para ele, ele pedia e eu fazia, tirava a roupa e me tocava. Um dia ele me disse assim “sabia que tem *guria* que ganha dinheiro fazendo isso?”, e me mostrou uns sites. E daí eu pensei, já faço de graça, porque não tentar (Ana Júlia, 22 anos, Londres). **Tradução automática** da plataforma Myfreecams.

As plataformas tentam conquistar as *cammers* com anúncios bem cuidados e atrativos, com imagens de modelos jovens, bonitas e bem-sucedidas. A linguagem é direta e polida, sempre enaltecendo as facilidades e benesses da atividade.

FIGURA 09 - ANÚNCIO DE PLATAFORMA RECRUTANDO CAMMERS.



FONTE: CAMERA PRIVÊ, 2021.

O apelo do trabalho em casa ou “home office”, como é nomeado no Brasil, é bastante comum nos anúncios de recrutamento; a promessa de renda extra, ou de ganhos fabulosos no conforto e privacidade da própria casa é o principal chamariz dessa modalidade de TS.

FIGURA 10 - ANÚNCIO DE PLATAFORMA RECRUTANDO CAMMERS.



FONTE: CAM4, 2021.

Nas chamadas de recrutamento, as plataformas se anunciam como gratuitas, por não cobrarem pelo credenciamento das *cammers*, contudo, ao utilizar serviços disponíveis para a interação com a clientela e intermediação de pagamentos, então o preço dos serviços aparecem.

Algumas plataformas apostam na tecnologia de ponta para atrair *cammers* ou *performers* (denominação utilizada em Portugal) como jogos virtuais e controle remoto de brinquedos sexuais via bluetooth.

FIGURA 11 - ANÚNCIO DE PLATAFORMA RECRUTANDO CAMMERS.



FONTE: CAM4, 2021.

As plataformas oferecem serviços de treinamento e acompanhamento às *cammers* na manutenção dos perfis, criação de apelidos, personagens, abordagem da clientela, como ganhar mais presentes e gorjetas.

FIGURA 12 - ANÚNCIO DE PLATAFORMA RECRUTANDO CAMMERS.

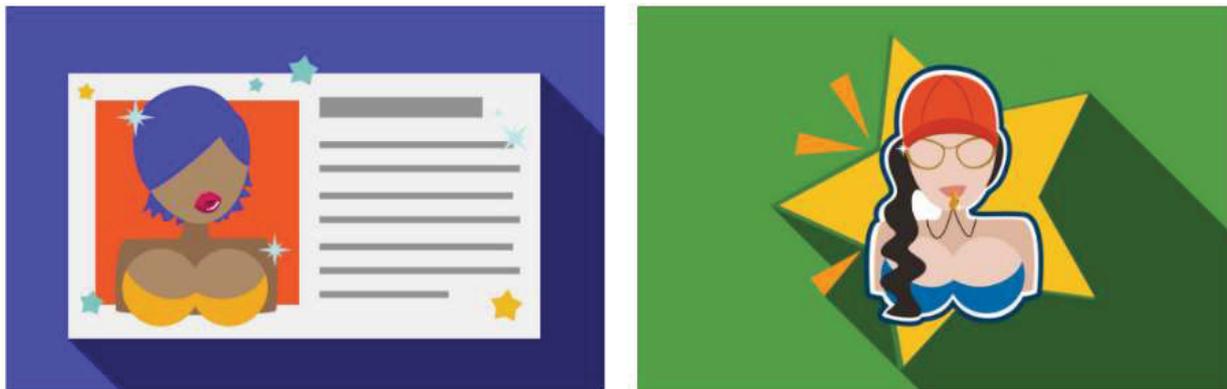


FONTE: CAM4, 2021.

O acesso às salas virtuais das *cammers* é padrão em todas as plataformas: o cliente entra no site, como um convidado ou como um usuário cadastrado, muitas vezes redirecionado por sites pop-up publicados em sites pornográficos. O cliente pode se cadastrar com suas informações pessoais, usando contas Google ou Twitter, mas seu nome de usuário não precisa ser o mesmo utilizado nessas contas, a privacidade é garantida com um nome de usuário fictício.

Quando o cliente, após se cadastrar e comprar créditos, adentra a sala virtual da *cammer*, ele entra em uma área coletiva com preços menores ou gratuita, que oferece atividades eróticas menos explícitas.

FIGURA 13 - ANÚNCIO DE PLATAFORMA RECRUTANDO CAMMERS.



Mantenha um Perfil de alto nível

Preencha seu perfil com informações básicas sobre você, como cor do cabelo e cor dos olhos, para ajudar os espectadores a encontrarem o seu show.

Treinamento e Coaching

Precisa de ideias para shows? Nossa área de treinamento para os performers foi escrita pelos nossos treinadores. Cada artigo pode lhe ajudar a ganhar mais.

FONTE: CAM4, 2021.

Para ter a atenção da modelo em chat privado, o cliente precisa empenhar seus créditos (tokens) para fazer pedidos mais íntimos e sensuais, desde que respeitem as regras da sala.

FIGURA 14 - FORMAS DE ACESSO A PLATAFORMA DE TRABALHO SEXUAL

Tour Básico

Este tour básico é apenas uma rápida olhada em alguns dos muitos recursos e opções disponíveis em MyFreeCams.com.

Por favor, veja nossa página de [Instruções](#) e [Recursos](#) para mais detalhes e faça sua tela ficar assim.



Informações para membros

- [Instruções e recursos](#)
- [Regras e Diretrizes](#)
- [Ajuda Técnica](#)
- [Ajuda de faturamento](#)
- [Vídeo Player](#)

Receber

Escolha o nome do seu convidado

Quando você chega ao MyFreeCams.com pela primeira vez, você é um "convidado".

Isso permite que você navegue no site, observe as modelos e veja as salas de chat, mas as modelos não permitem que você converse na maioria das salas.

Os convidados podem se tornar membros gratuitamente clicando em [Registro gratuito](#) e criando uma conta de membro gratuita.

Entrar como um membro

Depois de criar sua conta de membro, você pode fazer login e realmente explorar o site.

Você perceberá que o lado direito do site agora é o seu Menu, onde você pode ver seus amigos e modelos online, mensagens privadas e acessar dezenas de novos recursos.

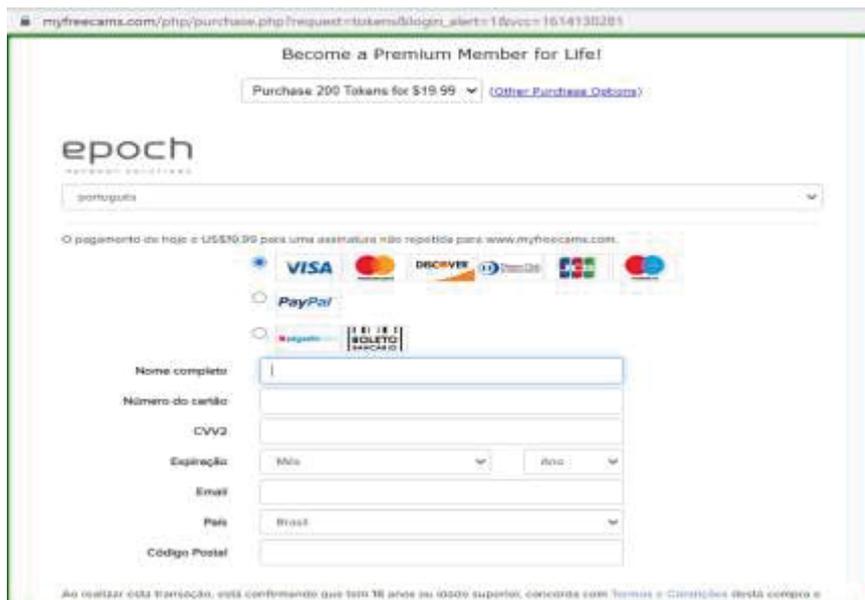
Agora, todas as suas configurações e preferências serão salvas a qualquer momento que você decidir retornar ao site.



FONTE: MYFRECAMS, 2021.

Algumas dessas regras são definidas pela *cammer*, outras pela plataforma. No padrão, as normas impedem abuso sexual, violência e sexo bizarro - notadamente zoofilia e sadomasoquismo (BARBOSA, 2017, p. 4-5).

FIGURA 15 - FORMAS DE PAGAMENTO NA PLATAFORMA DE TRABALHO SEXUAL



FONTE: MYFREECAMS, 2021.

4.2 A INDÚSTRIA PORNOGRÁFICA E A PLATAFORMIZAÇÃO

A atividade de *Camming*, como derivada do telessexo, uma atividade registrada e regularizada em muitos países, inclusive no Brasil, é parte do processo do mesmo fenômeno de plataformização da pornografia ocorrida a partir do advento da Internet (ALMEIDA, 2020).

Essas atividades, desde o final do século XX, são regularizadas e pagam impostos, contudo, seus atores não tinham acesso aos mesmos direitos que os trabalhadores em geral. Os atendentes de telessexo eram autônomos e tinham (alguns ainda têm) um contrato de consumidor com as empresas telefônicas – uma ligação muito parecida com a relação dos *cammers* com as plataformas, pois não tinham registro formal como trabalhador ou prestador de serviços. De outro lado, os atores da pornografia eram contratados formalmente por demanda, dentro do estatuto da arte erótica (DIÁZ-BENITES, 2010). “Eu já comecei a trabalhar como modelo de *cam*, mas minha mãe fez muita fita no pornô e ela me disse que no tempo dela era um dinheiro legal, ela comprou carro, casa e tal, mas hoje com monetização não dá nada, muito menos que a *cam* e trabalha duro, sabe? É sexo, sexo, sexo, é cansativo” (Ana Cristina, 23 anos).

Enquanto o telessexo saiu da informalidade e se inseriu em plataformas registradas que recolhem impostos e taxas, a pornografia foi desregulada com a plataformização. Hoje qualquer pessoa pode criar um site pornô e subir conteúdos de sexo explícito, de produção própria ou de terceiros, inclusive compartilhando conteúdos de outros sites. Os atores deixaram de ser contratados por demanda recebendo um valor determinado por produção, e passaram a depender da venda de anúncios publicitários nos vídeos que produzem - monetização. Nesse sentido, o

trabalho na pornografia se aproxima do trabalho dos youtubers, seguindo o modelo de plataformização da área artística e jornalística (HERNÁNDEZ e TOLEDO, 2018).

Em 2005 um domínio intitulado “Youtube.com” foi registrado com desenvolvimento do site logo em seguida. Os jovens Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim, até então, funcionários da Paypal, foram os responsáveis pela criação da plataforma de compartilhamento de vídeos. Desde junho de 2007 o YouTube funciona no Brasil com uma versão em português, mas a plataforma chegou também à Europa e Japão na mesma época, tornando-se um fenômeno mundial de grande alcance audiovisual. Com uma linguagem simples e próxima de quem assiste, o YouTube não é apenas o hospedeiro de vídeos, filmes e materiais de estilo caseiro, mas também o alvo de campanhas publicitárias veiculadas dentro dos vídeos. A gigante Google, adquiriu o YouTube em 2006 e expandiu seus vídeos utilizando seu principal serviço de publicidade, o AdSense. Por ele é possível gerar a monetização de acordo com o volume de cliques e visualizações. [...] Os valores são recebidos conforme a visualização e cliques nos anúncios veiculados e tempo que a publicidade é assistida. Há uma regra — custo por mil — em que, a cada mil visualizações o dono do canal recebe um valor que corresponde a US\$ 0,60 e US\$ 5,00 pagos em dólar (REMESSA ONLINE, 2020, p. 01).

A forma de monetização na pornografia de plataforma é muito parecida com a descrita acima, mas não depende da Google, tem seus próprios mecanismos de controle de audiência, entretanto, não paga pela simples exibição da publicidade, remunera o dono do vídeo apenas quando o cliente clica no anúncio e visita o site do anunciante.

Entende-se como “dono” do material quem subiu o vídeo no site, na pornografia é fácil utilizar produções de terceiros como se fossem próprias e monetizar, a “pirataria virtual” é a tônica dos sites pornô na atualidade. A pornografia ainda fomenta um mercado criminoso de veiculação da intimidade de pessoas anônimas que por terem seus conteúdos digitais (fotos e vídeos íntimos) publicados em sites de pornografia são expostas ao escárnio público. Esses crimes acontecem com a publicação de fotos e vídeos furtados, por meio de hackers que invadem contas digitais privadas, através de furto de equipamentos digitais, por meio de captação de material postado na internet por vingança ou bullying, ou ainda por acesso indevido de técnicos a quem as pessoas confiam seus equipamentos para fins de reparo (Francisco, 36 anos, investigador policial).

Em 2010, uma atriz pornô no Brasil ganhava em média três mil reais pela produção de uma sequência padrão de filme pornô - despir, sexo oral, penetração, finalização (DIÁZ-BENITES, 2010). O quadro de remuneração na pornografia plataformizada resulta em redução drástica nos rendimentos dos atores e produtores de conteúdo adulto, e na criação de um mercado amador, precário, totalmente informal, no qual quem fica com a remuneração do material, na maioria dos casos não é quem o produziu. E foi por causa dessa insegurança que plataformas como a Onlyfans se firmaram no mercado oferecendo uma “pornografia de elite”, destinada aos atores e anônimos de “luxo”.

FIGURA 16 - PERFIL DE USUÁRIA DA PLATAFORMA ONLYFANS.



FONTE: ONLYFANS, 2021.

Essa plataforma é destinada à venda direta de fotos e vídeos de conteúdos sensuais, eróticos e de sexo explícito, realizada por quem produz. É o caso de Mia Khalifa, uma das atrizes pornô mais famosas nos países em que a pornografia chega. Atualmente tem perfil na plataforma Onlyfans e declara ganhar mais que ganhava na indústria pornográfica.

Notadamente, a plataformização opera de formas diferentes mesmo dentro de uma mesma categoria ou atividade, dependendo de variáveis que vão desde o grau de profissionalização à classe a que pertencem seus atores; ela precariza a atividade e remuneração nas classes mais pobres e aumenta os acessos nas classes mais privilegiadas, aprofundando as desigualdades. Uma plataforma de *Camming* pode ser a primeira oportunidade de trabalho bem pago para uma jovem anônima de classe média no Brasil, mas pode ser uma perda de remuneração para uma atriz pornô famosa que ganha 12 mil dólar para gravar um vídeo.

Em entrevista com a coach Megan Abbott, Mia Khalifa abriu o jogo sobre o seu faturamento nos tempos em que trabalhou como atriz pornô. Ela contou que recebeu cerca de US\$ 12 mil (quase R\$ 48 mil) para fazer os filmes adultos. Ela se afastou da indústria pornográfica há cerca de cinco anos (KHALIFA, 2019).

Dessa forma, podemos perceber que a plataformização opera de forma diversa no telessexo e na pornografia, informatizando e aumentando o alcance do telessexo e precarizando a pornografia. A plataformização atua de forma diversa em diferentes realidades socioeconômicas (HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

5 TRABALHO SEXUAL REMOTO PLATAFORMIZADO

Abrimos esse capítulo (separado do trabalho do *camming* e da pornografia) para tratar da atividade de jovens que trabalham como *HB* em bares e boates ou como acompanhantes no *SD*, por causa do local e forma de prestação do serviço, sem e com at

ndimento presencial. Apesar de as três modalidades utilizarem plataformas, o *Camming* acontece inteiramente no ambiente virtual, enquanto *HB* e *SD* têm etapas virtuais e etapas presenciais. Além disso, traremos dados secundários sobre alimentação plataformizada, e ao final faremos uma breve e necessária discussão sobre a desfamiliarização da formação do indivíduo.

As atividades que apresentamos nesse capítulo se aproximam mais do conceito de trabalho remoto que da definição de trabalho virtual ou a distância, como *Camming* e a pornografia. Classificamos essas atividades como trabalho remoto por ter parte da sua execução em plataformas virtuais que ligam de forma física empresas, trabalhadores, fornecedores e consumidores - a exemplo de outras como *Glovo* e *Uber eats*.

5.1 HB-HOT-BROKER

Nesse tópico, relatamos observações de campo e resultados de questionários e entrevistas realizadas com *HBs* de boates no Brasil, na cidade de Curitiba (e de outras cidades brasileiras); e em bares de subir situados no Bairro Alto em Lisboa, Portugal. A denominação *Hot-Broker* é criada a partir da descrição dessa atividade que junta trabalho sexual e aluguel de espaços físicos, e foi adotada em nossa pesquisa a partir da sugestão de participante da pesquisa que exerce essa atividade. Não há ainda entre elas ou entre os clientes um nome pelo qual chamam as acompanhantes de bares e baladas liberais, por conta da dissimulação da atividade que joga com a ideia de sexo eventual gratuito.

Conforme demonstramos em capítulos anteriores, no Brasil o trabalho sexual é permitido, porém com proibições dos serviços de apoio e auxílio à prostituição. “Art. 228 - Induzir ou atrair alguém à prostituição facilitá-la ou impedir que alguém a abandone: Pena - reclusão, de dois a cinco anos” (BRASIL, 1943, art.228). Apesar de uma legislação oficial restritiva, Brasil e Portugal têm brechas legais e jurisprudenciais que permitem o registro de casas noturnas e bares que servem para a prática da prostituição. Uma primorosa pesquisa sobre os bares portugueses foi publicada em Lisboa por Pais (2016), e analisa o conflito entre prostitutas brasileiras e associações de mães portuguesas em Bragança, Portugal. A prostituição

interessa à nossa análise na medida em que o trabalho remoto no TS é uma medida para fugir ao cerco legislativo ao lenocínio, que também é criminalizado em Portugal.

5.1.1 *HB* nas baladas liberais de Curitiba, Brasil

A atividade de *Hot-Broker* funciona em associação com bares e casas noturnas especializadas, denominados no Brasil como baladas liberais ou casas de swing – no *link* trazemos um tour em um desses locais¹. A função da *HB* nessas baladas é a de corretora no aluguel de espaços nessas casas e na venda de ingressos, bebidas, roupas, acessórios entre outros artigos. Para realizarem esses alugueis e vendas, elas oferecem sexo eventual e gratuito aos clientes.

Ao invés de esperar pelo cliente na casa noturna para oferecer seus serviços sexuais, como na prostituição tradicional, a *HB* faz perfil pessoal na internet, desenvolve relacionamentos com possíveis clientes e os convida a encontros sexuais na casa noturna (ou bar). Contudo, esses convites objetivam não apenas conhecer pessoalmente o convidado, mas levá-lo a consumir os serviços, produtos e espaços oferecidos pela casa.

Em Curitiba, através de informações prestadas por uma das entrevistadas na pesquisa realizada anteriormente sobre *Camming*, chegamos a essas casas noturnas, nas quais realizamos observação participante para entender como é a rotina de trabalho presencial das *HBs*.

A Internet é vital para esse tipo de negócio, em que a propaganda da casa é disseminada em sites pornô, plataformas de *Camming* e aplicativos de mensagens como WhatsApp, Tinder, 3nder, Fuckbook, entre outros. A propaganda das casas noturnas vende a ideia de um espaço de sexo livre com mulheres e casais liberais, em ambiente seguro, livre de drogas e do assédio indesejável de homens inconvenientes. Além de prometer um local limpo, discreto, luxuoso, sedutor e com garantia do anonimato de seus frequentadores, oferecem às mulheres desacompanhadas entrada franca, transporte gratuito e *open bar*.

O interesse dessas casas é atrair casais, a chamada por solteiros objetiva dissimular a atuação das *HBs* que eventualmente não tenham um convidado para levar até o local, e/ou prefiram reencontrar clientes fidelizados - que vão à casa sem necessidade de convite.

As chamadas são para shows de *strip teaser* e “balada liberal”. Esse termo significa que as pessoas que frequentam a casa estão dispostas a fazer sexo sem compromisso, dentro da cultura local.

¹ Hot Bar Curitiba - Tour Virtual 360. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5ZEPlt7xvZM>.

Essas casas se promovem como um paraíso onde homens encontram mulheres e casais que procuram por sexo livre e gratuito com frequentadores praticantes dessa modalidade de relacionamento. A realidade não é bem essa, de fato elas não diferem em muito de outras danceterias, a não ser pela presença de dançarinas seminuas em pequenos palcos.

É possível extrair dos anúncios dessas casas na Internet que a cultura sexual nas baladas liberais no Brasil é da prática do voyeurismo, swing, ménage e orgias entre adultos heterossexuais e bissexuais; a homossexualidade é tolerada se um dos parceiros for bissexual e se inserir nessas práticas - casais gays não são bem aceitos.

A maioria dessas casas não admite a prática de sadomasoquismo, zoofilia e pedofilia; proíbem o uso de drogas ilícitas e o oferecimento de serviços sexuais por prostitutas (com pagamento direto). Na cultura dessas casas, os préstimos de uma *HB* não são considerados prostituição, porque ela não recebe dinheiro diretamente do beneficiário e são vistas por alguns clientes da casa como frequentadoras assíduas do local.

Quando entramos em contato com a administração das casas, já sabíamos da existência das “HBs”, havíamos entrevistado uma delas no aplicativo Tinder e por isso resolvemos confirmar as informações e observar o funcionamento das tais “baladas liberais”. Decidimos entrar nas casas como agente voluntária na prevenção de DSTs — doenças sexuais transmissíveis, para depois então solicitar as permissões para a pesquisa.

FIGURA 17 - ANÚNCIO DE BALADA LIBERAL EM CURITIBA/BRASIL

Amigos não são só pra se guardar no lado esquerdo do peito...

Balada Ménage Total

Sexy Friends

O Lado Mais Ousado das Amizades

Ménage Ferveção
passarela sexy
brincadeiras
erotismo

Tragam amigos & amigas e concorram a deliciosos SORTEIOS!!!

10 JANEIRO QUARTA

Noite p/ Casais, Solteiras & Solteiros

FONTE: Elaborada pela Autora, 2021.

Nossa experiência anterior na área de saúde foi muito útil; conseguimos com facilidade jalecos brancos, panfletos e preservativos, gratuitamente na rede pública de saúde de Curitiba. Requisitamos o transporte e a entrada franca (conforme promessa anunciada na internet); na hora marcada, às 23h de uma sexta-feira de junho de 2017, um veículo de 12 lugares, estilo microônibus nos apanhou na casa da participante da pesquisa que funcionou como facilitadora na pesquisa - as nossas credenciais na advocacia também facilitaram o nosso trânsito nessas casas e a aproximação com as participantes da pesquisa.

No veículo estavam quatro jovens na faixa dos 25 anos, além do motorista; entre nosso ponto de partida e a chegada ao destino mais quatro jovens adentram no veículo - a julgar pelos endereços onde elas foram apanhadas, todas as quatro de classe média. Chegamos à casa noturna por volta de 00h30min.

Logo na entrada fomos recebidas por uma senhora muito atenciosa que nos explicou o funcionamento da casa. Então explicamos para a recepcionista que pretendíamos fazer uma observação para entender como funciona a balada, que serviria para uma pesquisa da Universidade. Porém, para não atrapalhar o funcionamento normal da casa seria preciso uma mesa onde faríamos voluntariamente orientação sobre DST (Doença Sexualmente Transmissível) e distribuição de preservativos, e aproveitaríamos para conversar com os usuários sobre nossa pesquisa. A recepcionista pediu que aguardássemos e foi consultar o gerente. Retornou com ele, que nos disse que tudo bem realizar a observação, desde que não mencionássemos na pesquisa o nome da casa, nem das pessoas presentes. Ele então pediu para que a recepcionista encontrasse o lugar mais adequado para que pudéssemos colocar nosso material.

A estratégia de nos apresentarmos como voluntárias no controle de DST foi sugestão da participante da pesquisa para evitar mudança no comportamento dos frequentadores que já estavam familiarizados com esse tipo de abordagem na casa.

Fôssemos simples usuárias da boate, teríamos saído de lá acreditando que não há trabalho sexual na balada liberal, que se tratava de uma danceteria qualquer, porque não presenciávamos relações sexuais nas áreas públicas, além do que acontece em outras danceterias. No entanto, nas conversas com as jovens e com alguns rapazes fomos informadas de que a maioria delas estava ali para ganhar dinheiro com serviços sexuais nas áreas privadas. A estratégia delas é fazer perfil em redes sociais para atrair homens para a boate, dessa forma elas ganham taxa e/ou comissão pelo pagamento da entrada e a bebida que eles consumirem, bem como pelo aluguel do quatinho, destinado a casais.

Eu iria para a balada de qualquer jeito, não gosto de ficar em casa, iria dá para os caras, igual, e não iria ganhar nada. Chega de gastar roupa, maquiagem, bebida tudo, e dar de graça. Os caras não valorizam. Deixei de ser boba. Agora arranjo uns “corpos” no Tinder e trago para o swing, além de não gastar nada porque ganho transporte, entrada e bebida, ainda ganho umas taxas no final da noite. (Vanessa, 28 anos, HB).

A princípio, os clientes parecem ser enganados, mas em conversas rápidas com cinco deles percebemos que não, eles apenas preferem essa forma de diversão, e não se mostram incomodados com o fato das suas anfitriãs receberem comissões sobre o que eles pagam lá dentro. “Se eu vier sozinho pago mais caro” - disse um jovem que aparentava cerca de 30 anos e se apresentou como Jorge. Averiguamos, de fato, homens acompanhados de mulheres ganham desconto na entrada e a sua acompanhante não paga para entrar.

Essas casas também são frequentadas por casais que são atraídos pelas *HBs* em aplicativos e sites de relacionamentos, nos quais elas identificam casais a procura de sexo a três, ou troca de casais. Essa prática é tão comum que algumas casas dedicam os sábados exclusivamente para receber casais. Não que esses arranjos não aconteçam de forma espontânea também, mas o mais comum é a realização deles por intermédio de profissionais do sexo.

Essas baladas funcionam de quarta a sábado, das 23h às 6h, e as jovens entrevistadas relatam frequentá-las com assiduidade. Fora desse expediente, elas levam uma vida comum, estudam, cuidam da casa e dos filhos e costumam ter outros trabalhos como manicures, vendedoras, motoristas de aplicativo e outras.

A primeira casa que visitamos tinha mais homens do que mulheres presentes e um perfil de classe média, tanto nos preços cobrados quanto na origem residencial das *HBs*; já a segunda casa tinha mais mulheres que homens, preços mais baixos e as *HBs* eram moças que residiam em bairros da periferia de Curitiba.

Eu moro no Boqueirão e como aqui é bem afastado, mesmo se quiser ir para casa mais cedo, não dá, preciso esperar o carro da casa as 5h, pagar taxi, nem pensar sai muito caro, e se eu não ficar a noite toda perco a taxa de assiduidade. Mas prefiro trabalhar assim que na rua, é mais seguro, e gasto menos (Ana, 30 anos, HB).

Em razão da questão penal que proíbe o aliciamento de prostitutas, procuramos saber como era a relação dessas participantes com a Polícia (inclusive entrevistamos dois policiais), e de acordo com as respostas das jovens (e também dos policiais) a relação era tranquila, porque ali não são prostitutas, mas mesmo quando fazem ponto na rua a Polícia não as incomoda mais - ficando subentendido que também atuam na prostituição de rua, especialmente as que residem na periferia. Um salvo conduto que elas apresentam em revistas policiais é o fato de nunca

portarem dinheiro consigo no trabalho, algo necessário para configurar a prostituição e consequentemente o crime de aliciamento ou favorecimento dessa atividade pelas boates e bares onde elas trabalham. Produzimos as tabelas a seguir a partir das respostas recebidas nos questionários devolvidos por 35 *HB's* (20 de Curitiba e 15 de outras cidades do Brasil).

TABELA 12 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS HBS EM CURITIBA (%)

Faixa etária	18-24	30	24-29	70		
Cor/raça	Branca	40	Preta	10	Parda/outras	50
Estado civil	Casada	35	Solteira	63	Outros arranjos	02
Você tem filhos	Não	15	1 filho	33	2 ou mais	52
Sua escolaridade	Ens. Fundamental	60	Ens. Médio	40	Ensino sup.	-
Qual sua orientação sexual	Heterossexual	60	Bissexual	40	Lésbica	-
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	0	Sim, parentes	20	Sim, marido	20
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	40	Parcialmente	40	Não	20

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 35=100%

Mais da metade das *HB's* declara ser solteira, ter dois filhos ou mais e apenas o Ensino Fundamental completo. Perguntamos qual a orientação sexual delas, e a maioria se declarou heterossexual, mas também responderam que a orientação não interfere no trabalho, pois elas atendem igualmente homens e casais.

TABELA 13 - CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DAS HB'S EM CURITIBA (%)

Gostaria de ter registro em carteira como profissional do sexo	Sim	20	Não	80		
Sua renda mensal	De até 2 salários-mínimos	15	De 2 a 4 salários-mínimos	80	Mais de 4 salários-mínimos	05
Sua forma de contratação é	Empregada	-	Autônoma	100	PJ/MEI	-
Você trabalha associada a	Amiga em casa/ Ap.	-	Empresa	100	Sozinha	-
A Internet no seu trabalho	Facilita	100	Atrapalha	-	Indiferente	-
Horas semanais trabalhadas	De 10h a 20h	40	De 20h a 40h	50	Mais de 40h	10
Horas semanais online Sem cliente	De 10h a 20h	50	De 20h a 40h	40	Mais de 40h	10
Você ganha mais dinheiro de clientes	Homens	65	Mulheres	-	Casais	35
Você ganha mais trabalhando	Programas	55	Na rua	15	Boates/Bares	25
	Camming	-	Eventos	-	Outros	-
É a "alma do negócio"	Relacionamento Acesso	70	Beleza	20	Preço	10
Clientela	Homens	70	Mulheres	-	Casais	30
Sua orientação sexual interfere no seu trabalho	Ajuda	30	Atrapalha	-	Indiferente	70

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 35=100%.

Quando questionadas acerca da procura de seus serviços por mulheres, elas relatam perceber um aumento na procura por meio de aplicativos, mas que isso está relacionado à contratação para casais, e que a procura de tais serviços por mulheres lésbicas é muito rara. Da

mesma forma que as *cammers*, as *HBS* que responderam negativamente ao registro em carteira justificaram alegando que isso sujaria sua carteira de trabalho e que não conseguiriam outro emprego se tivessem registro na noite.

TABELA 14 - PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO DAS HBS EM CURITIBA (%)

Você se sente mais segura	Trabalhando online	75	Trabalhando off-line			25	
Você se sente mais segura com	Homens	25	Mulheres	-	Casais	75	
A Internet no seu trabalho	Traz segurança	80	Traz mais riscos	20	Indiferente	-	
Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes	Sim, 1 vez	05	Sim, mais de 1 vez	-	Não	95	
Sofreu abordagens policiais nos últimos 12 meses em razão de seu trabalho	Sim, 1 vez	05	Sim, mais de 1 vez	-	Não	95	

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 35=100%.

Relataram ainda que com essa forma de trabalho nas boates se sentiam mais seguras, porém ganhavam menos que fazendo programa ou trabalhando na rua. O nível de escolaridade delas, quando comparado ao das *CamGirls* participantes da pesquisa, é baixo: a maioria das *HBS* tem o ensino fundamental completo, enquanto as *CGs* têm ensino superior incompleto.

Das 35 participantes, pudemos observar 20 atuando nas baladas liberais curitibanas, e com as demais 15 somente pudemos conversar por questionários e teleconferência, tendo em vista que atuavam em outras cidades do Brasil. Os recursos financeiros da nossa pesquisa não nos permitiram realizar as viagens que se fariam necessárias para observação presencial, por isso optamos por realizar o contato exclusivamente pela Internet.

5.1.2 As *HBS* nos “bares de subir” em Lisboa

Detalhamos nesse tópico nossa observação de campo, bem como as respostas recebidas nos questionários e entrevistas realizadas com acompanhantes de bares de alterne em Lisboa, Portugal, com o objetivo de conhecer a etapa presencial do trabalho sexual de *HBS*.

A legislação portuguesa, a exemplo da brasileira, coíbe a atuação de prostitutas na condição de empregadas, criminalizando todas as formas de auxílio à prostituição: “art. 169.º, n.º 1, Lenocínio: Quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos” (PORTUGAL, 2019).

A atividade de *HB* em Portugal, como acontece no Brasil, tem origem no cerco à atividade de casas de prostituição, cuja existência é ilegal. Em Portugal, especialmente em Bragança, esse cerco aconteceu em razão de um movimento denominado Mães de Bragança (PAIS, 2016), que se insurgiu contra a presença de prostitutas na cidade, notadamente contra prostitutas brasileiras às quais atribuíam poderes de bruxaria que supostamente levavam seus maridos ao vício da luxúria. Esse movimento ficou conhecido nacionalmente (e fora de Portugal), em 2003, ao ser manchete da revista *Time* e levantar a pauta do trabalho sexual e do favorecimento à prostituição em Portugal - na mesma época o Brasil iniciava seu debate sobre a regulamentação do TS com a apresentação do projeto do deputado federal Fernando Gabeira.

Por onde andavam as sedutoras de além-mar? Alguns bragançanos - reproduzo entre aspas as expressões nativas – informaram-me que elas tinham “sumido” e as poucas que circulavam pela cidade eram muito “discretas”, talvez “assustadas” pelo burburinho recente. Outrora era diferente, o “colorido era outro”, andavam em bandos de três ou quatro pela cidade, vestiam roupas “elegantes”, “chamativas”, “provocantes” - blusas curtas, com a “barriga de fora”, e calça jeans ajustadas ou minissaias de “arrepiar”. Elas frequentemente vistas nos correios ou cabinas telefônicas. Identificavam-se facilmente pelo sotaque pois costumavam falar em tom elevado. [...] Depois dos acontecimentos de 2003 – eclosão do movimento das mães e a reportagem da *Time* – apenas esporadicamente se via uma ou outra brasileira circulando pelas ruas de Bragança. Sentiam-se lisonjeadas com os olhares e piropos dos homens, mas incomodadas pelo desdém como eram olhadas por algumas mulheres da cidade: “Vai à rua e elas olham com olho ruim, mas é assim mesmo, tem que passar por isso”. Contudo, o mau olhado não era partilhado por muitas outras mulheres da cidade, embora compreendessem o melindre da situação: “A culpa não é da mulher brasileira nem da portuguesa. A culpa é dele [de quem recorre à prostituição] que não tem cabeça! Se ele estraga a vida com uma mulher brasileira também poderia estragar com uma mulher qualquer (PAIS, 2016, p. 52).

Desde então, o cerco às formas tradicionais de favorecimento à prostituição foi intensificado em Portugal, o que obrigou as prostitutas que trabalhavam nos bares de alterne a buscarem formas de escapar a esse cerco. A popularização do acesso à Internet, por computadores, celulares e mais recentemente por *smartphones*, facilitou a empreitada das profissionais do sexo, e a dissimulação da prostituição acabou por dar origem a novas modalidades de TS.

Parte dessa trajetória é registrada e analisada pelo sociólogo português José Machado Pais (2016) que aponta as causas do surgimento dos bares ou “cafés de subir”:

Depois do movimento das Mães de Bragança e da reportagem da revista *Time*, as rusgas policiais às casas de alterne originaram modalidades mais discretas do exercício da prostituição. É então que começam a proliferar os cafés de subir, também designados “sobe e desce” ou “cafés de trepada”. Ou seja, os proprietários dos mesmos estendem o negócio ao aluguer de quartos. Quando são abordados pela

polícia, argumentam que apenas alugam quartos, não tendo responsabilidades pelo que lá se passa. Dependendo das casas, a cobrança da subida é dividida a meias entre a casa e a menina ou na proporção de dois terços para um terço: vinte a trinta minutos no máximo, por cada cliente. Os preços da subida podem também variar em função do que se faz, sexo normal ou “barba, cabelo e bigode”, isto é, sexo completo (vaginal, Oral e anal). Alguns clientes têm uma atuação de claro favorecimento das meninas: ao balcão pagam sexo normal e tudo o que vá além da normalidade é pago diretamente às meninas como extra (PAIS, 2016, p. 74-75).

Segundo nos informam algumas de nossas entrevistadas, na medida em que a polícia toma conhecimento de determinada forma de dissimulação do favorecimento da prostituição, novas mudanças são implantadas pelos donos de estabelecimentos e pelas prostitutas, tanto na forma de propaganda, abordagem do cliente e negociação, quanto nos meios de pagamento dos serviços sexuais. O acesso a sistemas de pagamento online foi mais um fator que favoreceu mudanças na atividade que as possibilitaram fugir à incidência da criminalização. A criminalização, longe de combater o trabalho sexual, faz com que ele se reinvente, e as tentativas de reinserção social igualmente não alcançam o resultado imaginado, uma vez que o mercado de trabalho não oferece as condições de remuneração que o trabalho sexual oferece (COELHO, 2019; OLIVEIRA, 2002; PAIS, 2016; PESSOA, 2020).

O cerco ao lenocínio e o acesso à tecnologia de acesso à Internet não apenas tiraram grande parte das profissionais do sexo da calçada, como criaram modalidades novas de TS. Essas novas formas de TS surgem privilegiando o relacionamento com o cliente e o acesso a espaços virtuais e físicos, em vez da venda direta de sexo – como já pontuamos em tópicos anteriores. Isso não implica afirmar que a forma tradicional de prostituição em casas noturnas e na calçada deixaram de existir completamente, mas que diminuíram e deram lugar a novas modalidades.

Em visitas aos bares de subir do Bairro Alto em Lisboa, entramos nos estabelecimentos com um amigo português, na condição de clientes. Esses locais são muito visitados por turistas, homens e mulheres que ali bebem, comem, dançam e assistem a apresentações musicais. Dessa forma pudemos conversar com alguns turistas que sequer suspeitavam que existisse trabalho sexual no local; e observar o trabalho das trabalhadoras sexuais e convidá-las a participar da pesquisa.

Conhecemos dez *HBs* em três noites de visita, quando elas receberam o nosso questionário; as entrevistas não puderam ser realizadas no local, por causa do barulho excessivo e porque poderiam atrapalhar a rotina de trabalho das jovens. Após o primeiro contato no local e a entrega do questionário, realizamos as entrevistas via Skype. Os resultados obtidos com os questionários tabulamos a seguir.

A presença de maioria de brasileiras nos resultados se deve à trajetória da pesquisa iniciada com *cammers* brasileiras que migraram para Portugal e Reino Unido - foi a convite delas que chegamos aos bares do Bairro Alto em Lisboa.

TABELA 15 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS *HBS* EM LISBOA (%)

Qual a sua nacionalidade	Portuguesa	30	Brasileira	60	Outras	10
Cor/raça	Branca	60	Preta	10	Parda/outras	30
Faixa etária	18-24	30	25-29	70		
Sua escolaridade	Ens. Básico	-	Secundário	80	Superior	20
Você tem filhos	Não	20	1 filho	50	2 ou mais	30
Estado civil	Casada	20	Solteira	80	Outros arranjos	-
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	80	Sim, parentes	10	Sim, marido	10
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	60	Parcialmente	20	Não	20
Qual sua orientação sexual	Heterossexual	60	Bissexual	40	Lésbica	-

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 10=100%.

Eu vim para Portugal na esperança de que logo teria meus documentos, mas depois que passou o período do visto de turismo, como não tinha emprego com contrato de trabalho não deu certo. E sem os documentos não posso voltar ao Brasil porque fica difícil retornar a Portugal depois. Acompanho meus filhos pela Internet, falo com eles todos os dias e mando dinheiro pela minha mãe. Agora consegui entrar em uma faculdade e vou tentar um visto como estudante (Jussara, 24 anos, HB).

TABELA 16 - CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DAS *HB'S* EM LISBOA (%)

Gostaria de ter registro em carteira como profissional do sexo			Sim	60	Não	40
Sua renda mensal	De até 2 salário-mínimo	-	De 2 a 4 salários-mínimos	40	Mais de 4 salários-mínimos	60
Sua forma de contratação é	Empregada	-	Autônoma	80	Recibos	20
A Internet no seu trabalho	Facilita	100	Atrapalha	-	Indiferente	-
Você trabalha associada a	Amiga em casa/Ap.	20	Empresa	80	Sozinha	-
Horas semanais trabalhadas	De 10h a 20h	20	De 20h a 40h	80	Mais de 40h	-
Horas semanais online	De 10h a 20h	80	De 20h a 40h	20	Mais de 40h	-
Você ganha mais dinheiro de clientes	Homens	80	Mulheres	-	Casais	20
Sua orientação sexual interfere no seu trabalho	Ajuda	-	Atrapalha	-	Indiferente	10
Você ganha mais trabalhando	Programas	20	Na rua	-	Boates/Bares	70
	<i>Camming</i>	10	Eventos	-	Outros	-
É a "alma do negócio"	Relacionamento/Acesso	80	Beleza	20	Preço	-
Clientela	Homens	80	Mulheres	-	Casais	30

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 10 = 100%.

Nas entrevistas percebemos que além de dar conta das suas próprias despesas, elas enviam dinheiro para a família no Brasil, que é quem cuida de seus filhos. A maioria delas é solteira, com filhos, Ensino Secundário completo e apesar de receberem apoio da família, não recebem ajuda nas despesas. Ao contrário das *HBs* no Brasil, a maioria das participantes da

pesquisa que trabalham em Portugal desejam registro em carteira. Possivelmente esse interesse se deva ao interesse na legalização da sua condição de residente no país.

TABELA 17 - PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO DAS HBS EM LISBOA (%)

Você se sente mais segura	Trabalhando online	40	Trabalhando off-line			60
Você se sente mais segura com	Homens	20	Mulheres	-	Casais	80
A Internet no seu trabalho	Traz segurança	80	Traz mais riscos	20	Indiferente	-
Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes	Sim, 1 vez	-	Sim, mais de 1 vez	-	Não	100
Sofreu abordagens policiais nos últimos 12 meses em razão de seu trabalho	Sim, 1 vez	10	Sim, mais de 1 vez	-	Não	90

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 10=100%.

Estar longe da terra natal, longe de familiares e conhecidos, favorece o interesse no registro em carteira; o estigma pelo qual recusam o registro no trabalho sexual, nessa situação parece ter menor peso. A faixa de renda e escolaridade, bem como a sensação de segurança offline das participantes da pesquisa em Portugal também é superior à das colegas no Brasil. Esse aumento da sensação de segurança, provavelmente se deve à situação de segurança geral vigente em cada um desses países. A sensação de segurança na relação com casais também é maior que no Brasil, e não houve nenhum relato de violência nos últimos 12 meses, e a relação com a polícia também é bastante tranquila. A única abordagem referida não tinha relação com o trabalho, mas com a legislação de trânsito.

5.2 SEXO SOBRE RODAS

Na esteira da dissimulação da prostituição e seguindo a onda dos aplicativos de transporte, uma nova forma de TS surge na Europa, o *Sex-Drive* ou *Ubersex* - não temos notícia desse serviço no Brasil, até o momento. Chegamos ao conhecimento dessa modalidade de TS através de um amigo que já havia feito uso do serviço. Trata-se de um aplicativo de táxi que além da corrida oferece uma acompanhante de viagem sexual. O cliente pode se limitar à viagem em companhia de uma bela mulher ou solicitar seus serviços sexuais no percurso da corrida.

Esse tipo de aplicativo não é amplamente divulgado, sendo restrito a uma clientela seleta que consiste em homens de alta classe social frequentadores de casas de alto luxo. Não há divulgação em sites ou redes sociais e os novos clientes chegam ao serviço por indicação - provavelmente para evitar problemas com as famílias e com outros aplicativos de táxi. No TS quanto mais alta a classe atendida, menor é a publicidade em torno do serviço, isso vale tanto

para aplicativos como o Sex-Drive, quanto para as prostitutas de alto luxo agenciadas como modelos fotográficos, atrizes, massagistas ou *personal trainer*.

Fomos informadas de que em Lisboa e em Londres encontraríamos o serviço de *SD*, porém em Londres não conseguimos alguém que pudesse participar da pesquisa em razão de não haver nenhuma participante de língua portuguesa na atividade. Em Londres, por força das tratativas realizadas com o Grupo de Pesquisa de Teela Sanders - com o objetivo inicial de uma cotutela na pesquisa (que acabou não se concretizando) -, nos dedicamos à pesquisa com trabalhadoras sexuais de língua portuguesa. Identificamos brasileiras envolvidas e uma variação dessa modalidade de TS no turismo londrino, sobre o que trataremos no próximo tópico.

Sex-Drive é um pseudônimo que criamos para preservar o anonimato desse serviço, não temos autorização para revelarmos o nome do aplicativo que é um serviço de acesso restrito a uma clientela seleta.

5.2.1 *Sex-Drive* em Lisboa, Portugal

As jovens que atuam no Sex-Drive são sofisticadas, discretas, com gestos e trajes finos, perfumes, joias, bolsas e sapatos caros, facilmente confundidas com as atrizes e modelos que podíamos ver nas publicidades expostas pela cidade de Lisboa. Nas chamadas que realizamos pelo aplicativo de Sex-Drive em Lisboa tivemos duas opções de serviço, luxo e alto luxo; isso diz respeito às condições do veículo, serviços de bar e demais confortos oferecidos na vigem, mas sobretudo fala do padrão de beleza da acompanhante. Tanto as acompanhantes quanto os motoristas falam pelo menos três idiomas, além do português. Entre as participantes da pesquisa notamos habilidades em espanhol, inglês e francês. Acionamos o aplicativo e usamos a viagem para conversar e convidar as acompanhantes a participarem da pesquisa, enviamos o questionário por e-mail e realizamos entrevistas via Skype.

TABELA 18 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS ACOMPANHANTES DE *SD* EM LISBOA (%)

Faixa etária	18-24	80	25-29	20		
Cor/raça	Branca	80	Preta	-	Parda/outras	20
Sua escolaridade	Ens. Básico	-	Secundário	40	Superior Incompl.	60
Você tem filhos	Não	80	1 filho	20	2 ou mais	-
Estado civil	Casada	20	Solteira	80	Outros arranjos	-
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	60	Sim, parentes	20	Sim, marido	20
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	20	Parcialmente	20	Não	60
Qual sua orientação sexual	Heterossexual	80	Bissexual	20	Lésbica	-

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 5=100%.

Nessa modalidade, as participantes são brancas, na maioria, com menos de 24 anos, com curso superior incompleto, solteiras e sem filhos, é um dado que aponta para um perfil universitário direcionado para uma clientela masculina de classe alta.

Os dados de renda e escolaridade produzidos acerca das *HBs* e das atendentes no *SD*, modalidades que se aproximam mais da prostituição, mostram que o TS não está necessariamente ligado à situação de miserabilidade das mulheres que exercem esse trabalho, como faz crer o senso comum.

TABELA 19 - CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO NO *SD* EM LISBOA (%)

Gostaria de ter registro em carteira como profissional do sexo			Sim	40	Não	60
Sua renda mensal	De até 2 salário-mín.	-	De 2 a 4 salários-mín.	20	Mais de 4 salários-mín.	80
Sua forma de contratação é	Empregada	-	Autônoma	100	Recibos	-
Você trabalha associada a	Amigas em casa/Ap.	-	Empresa	100	Sozinha	-
Horas semanais trabalhadas	De 10h a 20h	20	De 20h a 40h	60	Mais de 40h	20
Horas semanais online	De 10h a 20h	20	De 20h a 40h	40	Mais de 40h	40
A Internet no seu trabalho	Facilita	100	Atrapalha	-	Indiferente	-
Sua orientação sexual interfere no seu trabalho	Ajuda	-	Atrapalha	-	Indiferente	100
Clientela	Homens	80	Mulheres	-	Casais	20
Você ganha mais dinheiro de clientes	Homens	100	Mulheres	-	Casais	-
É a “alma do negócio”	Relacionamento /Acesso	-	Beleza	100	Preço	-

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 5=100%.

Em Portugal, uma jovem com ensino secundário e que fala inglês (realidade da maioria delas) consegue, com certa facilidade, emprego na área de turismo e restauração, por exemplo, com remuneração média de 800 euros por mês, suficientes para ter uma vida simples, mas com o atendimento das suas necessidades básicas - durante a pandemia de Covid essa realidade foi alterada, contudo, parece uma alteração passageira. Percebemos que o que leva jovens para essa modalidade de TS é a possibilidade de ganhar mais e mais rápido - recebendo ao final de cada corrida.

Entre os problemas relatados pelas acompanhantes entrevistadas (cinco participantes) em Portugal na modalidade Sex-Drive, um deles foi a facilidade de clientes descobrirem onde elas residem, porque o aplicativo funciona com GPS, e isso diminui a sua segurança. Elas não têm acesso aos dados do cliente, nunca sabem quem irão atender; o aplicativo é controlado pelo motorista do veículo e é ele quem é acionado pelo cliente.

Há sempre o risco de se depararem com um parente, amigo ou conhecido no veículo e isso para algumas representa um problema, pois devem manter em sigilo o trabalho que desenvolvem. Apesar desse temor, nenhuma das cinco entrevistadas relataram uma situação real em que tivessem se deparado com conhecidos.

TABELA 20 - PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO DE *SD* EM LISBOA (%)

Você se sente mais segura	Trabalhando online	40	Trabalhando off-line			60
Você se sente mais segura com	Homens	60	Mulheres	-	Casais	40
A Internet no seu trabalho	Traz segurança	60	Traz mais riscos	40	Indiferente	-
Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes	Sim, 1 vez	-	Sim, mais de 1 vez	-	Não	100
Sofreu abordagens policiais nos últimos 12 meses em razão de seu trabalho	Sim, 1 vez	-	Sim, mais de 1 vez	-	Não	100

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 5=100%.

Algumas dizem que gostariam de deixar o TS se encontrassem outro trabalho com melhor salário. No *SD* elas admitem que ganham bem, contudo referem um alto custo para manter o nível do serviço oferecido.

Nesse trabalho temos que nos manter em forma, gastamos com nutricionista, vitaminas, cremes, perfumes, roupas etc. porque não podemos baixar o nível, ou perdemos o cliente. Temos os mesmos cuidados e investimentos como de uma modelo famosa, mas não podemos ser famosas, precisamos ser o mais desconhecida possível (Catarina, 22 anos, Lisboa).

Um dado importante sobre as acompanhantes de *SD* em Lisboa é que as participantes da pesquisa não referem atuação em nenhuma outra atividade além dessa, nem dentro do TS, nem fora, e dizem que essa é uma exigência do *SD*.

5.2.2 Trabalho sexual sobre rodas: brasileiras em Londres

Em Londres tivemos contato com um estudo de grande envergadura no mapeamento das modalidades de TS que utilizam a Internet - *Beyond the Gaze*, coordenado pela Professora Teela Sanders, nas Universidades *University of Leicester* e *University of Leeds* - e buscamos uma cotutela para realizar a etapa de nossa pesquisa em Londres sob orientação da professora Sanders. Nesse estudo, notamos a dificuldade dos pesquisadores em acessar profissionais do sexo de língua portuguesa em razão das especificidades do idioma, bem como pelo receio que as estrangeiras têm de que nativos possam denunciá-las para a imigração inglesa. Por questões burocráticas a cotutela não se concretizou, contudo, realizamos a pesquisa. Na qualidade de

brasileira, advogada e pesquisadora ligada a uma Universidade brasileira, obteve bons resultados na aproximação com algumas dessas mulheres.

Identificamos um grupo de brasileiras trabalhando em um modelo de negócio parecido com o *SD* de Lisboa, mas não idêntico. Elas atuam principalmente no turismo de homens brasileiros que querem conhecer Londres, viajando sozinhos, mas contando com o atendimento de uma acompanhante exclusiva. Um tipo de guia turístico com veículo próprio que acompanha o cliente aos principais pontos da cidade. Além da visita aos locais previamente definidos, a viagem inclui massagens e serviços sexuais à disposição do cliente, inclusive no interior do veículo.

Esses clientes não são selecionados via aplicativos, como em Portugal, mas sim, nas redes sociais (como fazem as *HBs*) onde têm seus perfis e os convidam para conhecer a cidade de Londres na companhia delas. A abordagem dos clientes por essas profissionais nas redes sociais também é diferente da que é realizada pelas *HBs*. Elas não dissimulam o interesse comercial, apresentam-se como guias íntimos e enviam ao cliente fotos em poses sensuais com propostas sexuais e o preço de cada serviço, que pode ser contratado em um pacote de viagem.

Fomos informadas desse serviço em Portugal por uma das entrevistadas no *SD*, que não pôde nos dar o contato das amigas londrinas. Então escolhemos um ponto turístico muito conhecido em Londres, e observamos a movimentação das pessoas até conseguirmos identificar uma das acompanhantes/guias brasileiras. Isso não foi muito difícil por conta da reincidência no local na companhia de homens diferentes, além do idioma e da forma de vestir bastante característica das brasileiras. Realizamos a aproximação e nos apresentamos como pesquisadoras. Informamos que havíamos feito contato com outras trabalhadoras sexuais em Portugal e que gostaríamos de tê-las também como participantes da pesquisa. Realizamos os esclarecimentos de praxe quanto ao anonimato e à segurança no tratamento das informações que concordassem em nos conceder.

Durante as entrevistas ficou bastante evidente o receio que elas têm de ser deportadas por estarem em situação ilegal no país. Elas entram com visto de turista e não saem no prazo determinado pela legislação (seis meses), e a partir daí não podem mais sair do Reino Unido, pois seriam impedidas de voltar.

Uma das entrevistadas realiza um planejamento da sua atividade com um cronograma no qual fica seis meses em Londres e seis meses fora do Reino Unido, destes seis meses fora ela passa três meses na Espanha e três meses no Brasil. Segundo diz, tem três meses de férias por ano no Brasil, onde não exerce nenhuma atividade. Em Londres ela atua como guia no turismo e na Espanha ela atende em uma casa de massagem. Essa foi a forma que ela encontrou

de não ficar impedida de entrar no Reino Unido em razão de visto, no entanto, como o visto tanto do Reino Unido quanto da Espanha são de turista, ela é impedida de trabalhar legalmente, e se for pega trabalhando pode ser deportada.

É complicado administrar as entradas e saídas na imigração inglesa, os agentes são muito chatos, pegam no pé por qualquer coisa, do nada. E se é uma mulher sozinha, nova, bonita já acham que é prostituta. Fiquei de castigo muitas vezes na salinha (risos). Eu procuro entrar e sair sempre por aeroportos e cidades diferentes do Reino Unido, já entrei até pela Irlanda e vim por terra. Eu sou fluente em inglês e isso ajuda a me deslocar pela Europa, mas não resolve tudo (Andriella, 26 anos, Guia).

Após as entrevistas, deixamos com as entrevistadas nosso questionário, que depois de ser respondido nos foi devolvido, via *WhatsApp*. Notamos que na aproximação com as profissionais do sexo no exterior, o fato de ser mulher, brasileira e advogada pesou positivamente para o sucesso da aproximação. Tivemos contato com outras profissionais do sexo em Londres, que não estavam contempladas pelo recorte da nossa pesquisa, porém nos deram informações importantes que nos auxiliaram na compreensão do TS como um todo. Uma informação relevante que nos deram diz respeito à forma como elas chegam a Londres, a convite de outras profissionais do sexo que mantêm Flats onde recebem seus clientes. Elas emprestam o dinheiro da passagem para as candidatas, que pagam com o que ganham nos primeiros dias de trabalho em Londres.

A ideia de trabalhar em Londres aconteceu quando perdi o emprego no Brasil, trabalhava em uma agência de viagem e uma amiga que morava em Londres e trabalhava como guia turístico me contou tudo sobre a real atividade dela. Então percebi que poderia fazer esse trabalho e ganhar muito mais que ganhava no antigo emprego. Ela pagou minhas passagens e minhas despesas iniciais, mas em menos 15 dias eu já havia pagado tudo a ela e passamos a ser sócias. Hoje tenho minha própria Van e trouxe uma amiga do Brasil, e uma moça que fazia faxina no Flat para trabalhar comigo (Maria, 28 anos, Guia).

TABELA 21 - PERFIL SOCIOECONÔMICO NO TURISMO SEXUAL EM LONDRES (%)

Você tem filhos	Não	40	1 filho	60	2 ou mais	-
Estado civil	Casada	-	Solteira	60	Outros arranjos	40
Sua escolaridade	Básico	-	Secundário	80	Superior	20
Você tem ajuda nas despesas da sua casa	Não	100	Sim, parentes	-	Sim, marido	-
Sua família apoia seu trabalho	Totalmente	60	Parcialmente	-	Não	40
Qual sua orientação sexual	Heterossexual	80	Bissexual	20	Lésbica	

FONTE: Elaborado pela autora, 2021.5=100%.

Elas relatam que em no máximo uma semana as despesas da viagem já estão pagas e a partir daí pagam apenas as despesas de moradia conjunta que são divididas entre as moradoras. Outra forma de cooptação de meninas para o TS é abordar moças que trabalham na faxina, brasileiras ou não.

Chama atenção o fato de não ter nenhuma participante da pesquisa que se declare casada; provavelmente devido à grande mobilidade que a atividade exige, o nível de escolaridade é considerado alto para brasileiras, mas está pouco acima da média europeia.

A mobilidade é certamente a principal característica dessa atividade, seja em razão das necessidades turísticas do cliente, seja pelas necessidades de driblar as normas de imigração do Reino Unido. A percepção positiva do uso da Internet é comum a todas as modalidades de TS pesquisadas, e o trabalho associado à moradia com outras trabalhadoras sexuais é um dado que diferencia essa modalidade das demais e a aproxima da prostituição de apartamento ou *indoor*.

TABELA 22 - CONDIÇÕES DE TRABALHO NO TURISMO SEXUAL EM LONDRES (%)

Gostaria de ter registro em carteira como profissional do sexo			Sim	20	Não	80
Sua renda mensal	De até 2 salário-mínimo	-	De 2 a 4 salários-mínimos	40	Mais de 4 salários-mínimos	60
Sua forma de contratação é	Empregada	-	Autônoma	100	PJ/MEI	-
A Internet no seu trabalho	Facilita	100	Atrapalha	-	Indiferente	-
Você trabalha associada a	Amigas em casa/Ap.	80	Empresa	-	Sozinha	20
Horas semanais trabalhadas	De 10h a 20h	40	De 20h a 40h	60	Mais de 40h	-
Horas semanais online	De 10h a 20h	20	De 20h a 40h	80	Mais de 40h	-
Você ganha mais dinheiro de clientes	Homens	100	Mulheres	-	Casais	-
Você ganha mais trabalhando	Programas	-	Na rua	-	Boates/Bares	-
	<i>Camming</i>	-	Eventos	02	Outros	03
É a “alma do negócio”	Relacionamento/Acesso	80	Beleza	20	Preço	-
Sua orientação sexual interfere no seu trabalho	Ajuda	20	Atrapalha	-	Indiferente	80
Clientela	Homens	100	Mulheres	-	Casais	-

FONTE: Elaborado pela autora, 2021. 5=100%.

O atendimento a uma clientela exclusivamente masculina também difere das outras modalidades investigadas, e da prostituição. O perfil da clientela nesse turismo sexual é de classe média, tanto no padrão de consumo das acompanhantes quanto nos serviços oferecidos aos clientes. Os veículos são menos luxuosos e não contam com um motorista particular, são dirigidos pelas próprias acompanhantes. As bebidas e petiscos oferecidos dependem do pacote que o cliente compra, mas mesmo os pacotes mais caros não dispõem de produtos de luxo. As

jovens que atuam nessa atividade têm boa aparência e não chegam ao padrão luxo encontrado no *SD* em Portugal.

Eliane, 28 anos, é guia no turismo sexual em Londres e explica que “não existem grandes exigências de beleza nesse trabalho, há cliente para todo o tipo de mulher, inclusive para as gays, as jovens padrão *top* são mais caras, mas ninguém fica parada, basta saber se vender”. Padrão *top* é como elas denominam as jovens que têm uma aparência de modelo de passarela: brancas, altas e magras.

No Reino Unido a criminalização é do consumidor ou explorador da prostituição e não da atividade. Entretanto, como o cliente não aborda a acompanhante na rua, encontra com ela dentro do veículo, essa modalidade de TS consegue fugir à criminalização.

A Lei de Ofensas Sexuais de 1956 proíbe a execução de um bordel e é contra a lei vadiar ou solicitar sexo nas ruas. A busca e contratação de prostitutas na calçada também é proibido, desde que seja possível demonstrar que o indivíduo estava causando um aborrecimento persistente. Anúncios colocados em caixas telefônicas são proibidos desde 2001 (CASCIANI, 2008, p.01) **Tradução nossa.**

Uma estratégia de negócio bastante utilizada pelas profissionais do sexo e revelada pelas participantes da pesquisa consiste em trabalhar no Reino Unido até ter uma poupança para pleitear um visto empreendedor em Portugal. Elas têm preferência por criar empresas de conservação e limpeza, salões de beleza e bares. A legislação portuguesa concede visto de empreendedor ao estrangeiro que abra uma empresa em Portugal e contrate pelo menos dez funcionários.

Na prática essas trabalhadoras atuam como se fossem parte de uma cooperativa, oficialmente uma delas figura como proprietária e as outras como empregadas, dessa forma dividem as despesas da empresa e todas conseguem o visto Europeu. Não se trata de empresas de fachada, elas atuam, de fato, no ramo no qual empreendem, mas o TS continua sendo a principal fonte de renda.

A questão do visto é uma das principais questões levantadas pelas participantes da pesquisa quando o tema é a segurança. Especialmente no trabalho online, o medo de ser contatada por agentes da imigração disfarçados de clientes é perceptível.

Eu cheguei em Londres faz 2 anos, não tinha um centavo, vim só com a passagem paga pela minha colega de Flat, em uma semana não devia mais nada e hoje já tenho o suficiente para conseguir um visto Europeu. Ano que vem vou morar em Portugal e poderei atuar na Espanha e outros países. Isso graças à Internet que é onde consigo meus clientes e foi onde conheci a pessoa que me ajudou a vir para Londres. Por outro lado, tenho muito receio de conversar com os clientes online, penso sempre que pode

ser alguém da imigração me testando. Só continuo a negociação depois de verificar as informações que o cliente passa e ter certeza de que se trata de um turista (July, 25 anos, Londres).

TABELA 23 - PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO TURISMO SEXUAL EM LONDRES (%)

Responderam ao questionário às questões abaixo (%)						
Você se sente mais segura	Trabalhando online	100	Trabalhando off-line			-
Você se sente mais segura com	Homens	100	Mulheres	-	Casais	-
A Internet no seu trabalho	Traz segurança	80	Traz mais riscos	-	Indiferente	20
Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes	Sim, 1 vez	20	Sim, mais de 1 vez	-	Não	80
Sofreu abordagens policiais nos últimos 12 meses em razão de seu trabalho	Sim, 1 vez	-	Sim, mais de 1 vez	-	Não	100

FONTE: Elaborado pela autora, 2021.5=100%.

A motivação em ir para o Reino Unido é o valor pago pelos programas, muito superior (150 Libras) ao que se paga na Espanha ou em Portugal (até 50 euros). Entretanto, quando vão para outras modalidades de trabalho sexual, pode não ser essa a realidade da remuneração. As participantes da pesquisa evitam a França onde a criminalização do TS e a fiscalização é mais ostensiva.

Estive em França, mas não gostei porque é muito difícil trabalhar lá, os clientes têm medo de irem presos se vistos com a gente. Também é difícil conseguir alugar um apartamento se desconfiam da gente. Então a menina precisa se empregar em um bar ou loja para poder passar um cartão para eles nos ligarem, ou ser boa de Internet (Bia, 27 anos, Londres).

A imigração francesa é apontada como uma das mais rígidas pelas participantes da pesquisa que residem na Europa, e o clima é percebido como uma das dificuldades para a adaptação e realização das atividades, especialmente em Portugal, onde reclamam tanto do frio quanto do calor intensos. O TS está inserido em todas as classes sociais, e das mais diversas formas, remuneradas diretamente ou indiretamente, abertas ou dissimuladas. No capitalismo nenhuma interação sexual está isenta de interesses econômicos ou financeiros. Illouz (2011) fala da inculcação da lógica capitalista nas relações afetivas, especialmente nas relações românticas, contudo, não identifica o processo que leva a tal resultado, a DFF- Desfamiliarização das Funções da Família (ESPING-ANDERSEN, 1990). A formação do indivíduo era uma das principais funções da Família na divisão social do trabalho promovida pelo capitalismo, função que ao ser desfamiliarizada promove a mercadorização da subjetividade, ou uma nova racionalidade como afirmam Dardot e Laval (2016).

5.3 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESFAMILIZADO E PLATAFORMIZADO

A alimentação fora de casa é um exemplo de função desfamiliarizada e mercadorizada com sucesso. Está presente em todas as classes sociais, na economia formal e informal, e hoje é o carro-chefe entre as atividades plataformizadas. Tanto grandes restaurantes quanto negócios de fundo de quintal utilizam aplicativos para a venda e a entrega de seus pratos. Os empresários parecem não ter queixas quanto aos resultados do uso dessas plataformas, apesar do custo de até 30% no valor do faturamento.

Quando você faz o cadastro na Uber Eats, o primeiro contato eles te informam que a taxa de conveniência é de 30% sobre cada pedido e mais uma taxa única de adesão que é paga semanalmente. [...]Depois de alguns meses na plataforma, você pode conseguir até redução dos 30%, pode cair a 27%, 25% ou até mesmo 22%, mas aí a redução dos 30% depende do tempo de Uber Eats e do desempenho de vendas na plataforma. O que é o Uber Eats para restaurantes? É um aplicativo desenvolvido pelo Uber (aquela mesma empresa de transporte), para facilitar e auxiliar o seu restaurante, entregando os pedidos. Ou seja: mesmo que você não tenha se planejado para inaugurar com sistema de entrega (o antigo "tele-entrega"), a empresa garante tudo isso para você começar já (Depoimento de Silvio Marques, UBER EATS, 2019).

As plataformas ajudam não apenas na venda e na entrega dos pratos, mas principalmente na propaganda do negócio. Estar presente em uma grande plataforma de alimentos e bebidas é essencial para pequenos e médios restaurantes, e uma vantagem competitiva para grandes franquias. Mesmo antes da pandemia de Covid, com a explosão do *delivery* o crescimento da alimentação fora de casa já era uma das fortes tendências do setor de alimentos.

FIGURA 18 - CRESCIMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL.



FONTE: SALOMÃO, 2020.

Uma dessas tendências é o mercado de alimentação fora do lar que teve um aumento registrado pela SINDRIO (Sindicato de Bares e Restaurantes) de aproximadamente 3,5%. Ao passo que em 2020, a expectativa é que o setor alcance a faixa de R\$ 230 bilhões. Esse crescimento representa um aumento significativo pelo mercado de alimentação fora de casa. Portanto, os gestores e proprietários devem se atentar as tendências de mercado (SANTOS, 2019, p. 01).

A concentração de crescimento do setor se faz por micros e pequenos negócios que são aqueles cujo investimento em gestão e publicidade são menores e dependem mais de plataformas para vender e entregar seus produtos. Chama atenção o número de empregos gerados pelo setor, contudo esse número de empregos não inclui os trabalhadores de aplicativos envolvidos na expansão desse mercado, especialmente no período de isolamento devido às medidas sanitárias contra a Covid.

A forma de gestão da alimentação familiar mudou nos últimos anos, com homens e mulheres trabalhando fora, e interfere nos hábitos alimentares e no consumo da família.

TABELA 24 - DESEMPENHO DO DELIVERY NO BRASIL DEZ./2019-JAN./2020.

	01/02 – 15/03*pré-isolamento	16/03 a 30/04 – Isolamento
Pedidos	1,15%	47%
Novos usuários	1%	155%
Lojas	4%	29%
Ticket Médio	1%	3,95%
GMV	4%	53%

*crescimento em % em relação ao período de 15/12/2019 a 31/01/2020.
 FONTE: França (2020).

O hábito (ou a necessidade) de comer fora de casa é computado pelo IBGE e aparece nos dados de orçamento familiar com uma das principais despesas.

Comer fora de casa tem sido uma opção para cada vez mais pessoas. Do total das despesas das famílias brasileiras com alimentação, quase um terço (32,8%) é dedicado às refeições fora do domicílio. Os dados são dos primeiros resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 (IBGE, 2019, p. 01).

Os dados acima apontam para vantagens para restaurantes (que passaram a vender mais) e p consumidores (que passaram a comer mais fora de casa), no Brasil - não nos dedicaremos a produzir dados de restaurantes de Portugal e Reino Unido, porque nosso foco são os trabalhadores plataformizados desse setor e não as empresas-; no entanto, os

entregadores, especialmente no Brasil e em Portugal, enfrentam condições de trabalho e remuneração bastante precárias.

É tortura passar fome carregando comida nas costas”. Galo, um dos líderes do movimento, é quem diz essa frase em um vídeo-desabafo impactante, após ter sido punido por cancelar um pedido porque o pneu da sua moto furou. Sem vínculo empregatício, sem direitos trabalhistas, sem remuneração adequada e também sem adequada proteção social vinda do Estado, grande parte da população vive condições precárias de trabalho, entradas e saídas frequentes da condição de pobreza; além de sofrer com a ampliação das desigualdades e a redução de direitos. A pandemia de Covid-19 chegou para escancarar os efeitos desse novo modelo econômico e trabalhista, de uma “economia gig” desregulada e de um Estado cada vez mais ausente em seu dever de garantir de direitos (DAVID, 2020, p. 01).

O contraste entre a situação dos restaurantes e a dos entregadores é grande, e é possível estabelecer uma relação entre o enriquecimento do setor de alimentação com uma maior exploração do trabalho, com a utilização da mão de obra informal, organizada pelas empresas de plataformas digitais que são parte da economia *GIG* (JAMIL e NOISEUX, 2018).

Uma das maiores características da economia gig no momento são os serviços baseados em aplicativos. Os mais tradicionais são os aplicativos de transporte, como Uber e Cabify, e os aplicativos de entrega de comida como Ifood, UberEats, Rappi. Um estudo da McKinsey (2016) mostra que a entrega de alimentos por meio de aplicativos on-line atingiu em 2016 globalmente 30% do mercado total de entrega de alimentos. E eles acreditam que seguirá aplicando, chegando eventualmente a 65% ao ano. No Brasil, passou de 10% para 30% nesses meses de pandemia. O surgimento da economia gig baseada em plataforma está situado em debates mais amplos sobre o futuro do trabalho (Healy et al., 2017). Há visões polarizadas sobre as implicações dessas novas formas de organização do trabalho para os trabalhadores e para a sociedade. Alguns (por exemplo, Mulcahy, 2017) defendem que existe um potencial do trabalho gig de melhorar a flexibilidade do mercado de trabalho e reduzir a pobreza, enquanto os críticos (por exemplo, Stewart e Stanford, 2017) argumentam que isso irá corroer a segurança de renda, as condições de trabalho e os direitos trabalhistas. E que poderia aumentar a desigualdade, além de guiar para um cenário de polarização de renda (DAVID, 2020, p.01).

Dentro da economia *Gig* é preciso distinguir entre o que é a plataformização que informatiza o trabalho regulado e mantém os direitos e garantias (ex: plataformas de serviços públicos), a que organiza trabalhos regulados precarizando e desregulando (ex: serviços de táxi), e a que informatiza a informalidade, aquela plataformização que organiza a mão de obra informal, desqualificada e/ou desempregada (ex: aplicativos de entrega, trabalho sexual, serviços de autônomos entre outros).

Em um momento de crise econômica e alta do desemprego, os aplicativos de serviços como Uber, iFood, 99 e Rappi atraem desempregados e pessoas que têm dificuldades para se inserir no mercado de trabalho com a perspectiva de obter alguma renda. No

mês passado, um estudo do Instituto Locomotiva, publicado pelo jornal O Estado de São Paulo, apontou que quatro milhões de pessoas trabalham para essas plataformas no Brasil hoje - 17 milhões usam os serviços regularmente. O aplicativo colombiano Rappi, por exemplo, começou a operar no país em julho do ano passado e hoje vê seu número de entregas aumentar 30% ao mês. Por outro lado, o crescimento do negócio vem acompanhado de críticas. Especialistas afirmam que as empresas ajudam a precarizar o trabalho, pois elas não costumam seguir as leis trabalhistas. Seus colaboradores fazem jornadas muito mais longas que as oito horas previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo (MACHADO, 2019, p. 01).

O impacto da plataformização pode ser diferente de acordo com o grau de desenvolvimento econômico do país, o nível de regulamentação da atividade e preço e a dependência da publicidade em cada atividade – a publicidade é a principal vantagem oferecida pela plataformização a empregadores e trabalhadores; algumas atividades dependem mais de investimentos em publicidade que outras. A atividade de entregador é totalmente dependente da publicidade para existir; um entregador não tem identidade ou marca própria, ele é para o cliente, o aplicativo. Quando a campainha toca o cliente diz “chegou o uber”, ou “chegou a Glovo”. Para sabermos quem são esses trabalhadores precisamos pesquisar.

Uma pesquisa da Associação Aliança Bike, criada em 2003 com o objetivo de fortalecer a economia que gira em torno da bicicleta, traçou o perfil destes trabalhadores com base em centenas de entrevistas: 99% são do sexo masculino, 71% se declararam negros, mais de 50% têm entre 18 e 22 anos de idade, 57% trabalham todos os dias da semana, e 75% ficam conectados ao aplicativo por até 12 horas seguidas —sendo que 30% trabalham ainda mais tempo. Tudo isso por um ganho médio mensal de 992 reais (seis reais a menos do que o salário-mínimo, fixado em 998 reais). O menor valor mensal recebido encontrado no levantamento foi 375 reais, para entregadores que trabalham três horas diárias, e o maior foi 1.460 reais, para 14 horas trabalhadas [...] O serviço de entrega com bicicleta é uma espécie de porta de entrada para o mundo do delivery. “Um motoca consegue tirar até 500 reais por dia em um final de semana”, conta Daniel Cesário de Moraes, 18 anos. Morador do Jardim Vaz de Lima, zona sul de São Paulo, ele pedala diariamente pela perigosa marginal do rio Pinheiros para chegar à zona oeste. Mas o boom dos aplicativos e a concorrência de outros ciclistas e motoqueiros, já se faz sentir no bolso. Moraes viu sua renda diária cair de 80 para 40 reais nos últimos meses. Se antes o frete mínimo pago por corrida, um valor que também flutua a cada entrega, era de 6,50 reais, hoje dificilmente se alcança este valor. Para driblar a crise ele sonha em comprar uma moto para “progredir” no ramo de entregas. De qualquer forma, já conseguiu com o fruto de seu trabalho adquirir uma bike própria: “custou 700 reais, parcelado em duas vezes”. Quem não tem bicicleta própria usa o sistema de aluguel do Itaú. São 20 reais por mês, mas a bicicleta precisa ser trocada a cada hora, o que pode fazer com que o entregador perca trabalho enquanto devolve uma e pega a outra (ALESSI, 2019, p.01).

Os brasileiros dominam a atividade de motoboy em Portugal, representando mais de dois terços dos entregadores da *Glovo* e da *Uber eats* no país. Entretanto, aqueles que se encontram ilegais ali se submetem a trabalhar com perfil alugado, pagando até 40% dos rendimentos para o dono do perfil. Uma situação de vulnerabilidade e exploração muito maior

que as já enfrentadas devido aos riscos inerentes à atividade. “O jovem conta que, após gastar 150 euros com o aluguel da moto, mais 100 euros de combustível e ainda a “comissão” para o dono do perfil, acabava ganhando menos do que 600 euros mensais, o salário-mínimo português” (MIRANDA, 2019, p.01).

No Reino Unido, entregadores ciclistas brasileiros que trabalham em aplicativos (com experiência) podem ganhar até três salários-mínimos mensais (três mil e seiscentas libras), com jornadas de 12 horas por dia. Os iniciantes fazem em média de 60 a 80 libras por dia, em locais mais concorridos como na área central de Londres. “Eu trabalho na bike há 3 meses e das 11h da manhã as 22h e faço perto de 80 libras, as vezes até 100, depende do movimento, tem dia que faço menos” (JUNIOR, 2018)

Eu faço entre 100 e 120 libras por dia, em um sábado que eu trabalhe 2 ou 3 horas faço 50 libras. É uma grana bacana, porque minhas despesas, meu custo de vida aqui em Birmingham, como sou solteiro, moro sozinho em um flat pequeno, não passa de 900 libras, com lazer e meus jogos de vídeo-game” (Jesus, 2020)².

A maioria dos entregadores alternam aplicativos, não trabalham só com um, “dá pra fazer de 500 a 700 libras por semana” (Tiago, entregador, Londres).³ Se essa é considerada uma boa remuneração depende do custo de vida na cidade onde se atua.

5.4 A DESFAMILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Para falarmos sobre a formação do indivíduo, precisamos lembrar que o indivíduo não foi sempre uma categoria relevante como é na atualidade. Isso porque a noção de individualidade era pouco valorizada até o advento da modernidade. No feudalismo, os sujeitos eram parte do corpo de Cristo; no absolutismo, eram parte do corpo do rei (FOUCAULT, 2000), como partes de corpos sociais sua personalidade e identidade não tinham grande importância. No período iluminista com o fortalecimento do Estado e o avanço do liberalismo, o ideal da liberdade de negociar, de escolher, de renegar a escravidão e a servidão etc. impôs a noção de individualidade - não se pode ser livre sendo parte do corpo de outrem que decide (HALL, 1992). A necessidade da existência de indivíduos cria também a função de formar indivíduos,

² FAZENDO DELIVERY NA INGLATERRA | BIRMINGHAM | BIKE VLOG. YouTube, Canal: Não me condene, set. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iumo431XtQE>. Acessado em: 20 jan. 2021.

³ TRABALHO COM ENTREGAS NO DELIVEROO EM LONDRES E GANHO £(2020). YouTube, Canal: Contieri TV, jan. de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZRbcxS7g3HA>. Acessado em 20 jan. 2021.

função essa que na divisão social e sexual do trabalho capitalista coube à Família (HOMEM, 2018). Entretanto, com a reestruturação produtiva e reprodutiva acontece a entrada de grande contingente de mulheres no mercado de trabalho. Sem ter quem cuidasse das funções destinadas à Família, que eram em sua maioria desempenhadas pelas mulheres, essas funções foram desfamilizadas, inicialmente pelo Estado e posteriormente pelo Mercado (ESPING-ANDERSEN, 1999). Entre essas funções estava a função de formar a subjetividade do indivíduo, que no período pós-industrial passou a ser desempenhada (em grande parte) pelo Mercado - escolas, creches, meios de comunicação, psicólogos, médicos etc. – notadamente pela psicodinâmica do mercado de trabalho.

Na medida em que o Mercado assume a formação da subjetividade dos indivíduos, também seus princípios e sua racionalidade são inculcados na identidade dos sujeitos. Dardot e Laval (2016) nomeiam esse processo como racionalidade neoliberal; segundo esses autores, nas sociedades de modelo neoliberal, o neoliberalismo é mais que um modelo econômico, ele domina todas as esferas da sociedade. Para esses autores, a mercadorização da subjetividade do indivíduo seria resultado da política do Estado voltada para o Mercado.

A concepção do indivíduo como um empreendedor inovador, que sabe explorar as oportunidades, é resultado, portanto, de várias linhas de pensamento, entre as quais a “praxeologia” de Von Mises e a difusão de um modelo de gestão empresarial que aspira a uma validade prática universal. Essa dimensão do discurso neoliberal se manifestará sob múltiplas formas, das quais trataremos na última parte desta obra. A educação e a imprensa serão requeridas para desempenhar um papel determinante na difusão desse novo modelo humano genérico. Vinte ou trinta anos depois, as grandes organizações internacionais e intergovernamentais terão um poderoso papel de estímulo nesse sentido. É interessante constatar que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a União Europeia, sem se referir explicitamente aos focos de elaboração desse discurso sobre o indivíduo-empresa universal, serão continuadoras poderosas deles, por exemplo, tornando a formação dentro do “espírito de empreendimento” uma prioridade dos sistemas educacionais nos países ocidentais. Que cada indivíduo seja empreendedor por si mesmo e dele mesmo, essa é a grande inflexão que a corrente austro-americana e o discurso gerencial neoschumpeteriano darão à figura do homem econômico (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 152).

“É como se ela atribuísse ao processo de mercado a responsabilidade exclusiva de construir o sujeito empresarial” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 140). Os autores não relacionam o indivíduo com o seu lugar social de origem, a Família, tampouco a consideram em suas análises enquanto formadora do indivíduo, seja empreendedor ou empregado.

A pura dimensão do empreendedorismo, a vigilância em busca da oportunidade comercial, é uma *relação de si para si mesmo* que se encontra na base da crítica à

interferência. Somos todos empreendedores, ou melhor, todos aprendemos a ser empreendedores. Apenas pelo jogo do mercado nós nos educamos a nos governar como empreendedores. Isso significa também que, se o mercado é visto como um livre espaço para os empreendedores, todas as relações humanas podem ser afetadas por essa dimensão empresarial, constitutiva do humano (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 145).

Consideramos que a origem da função de formação do indivíduo seria algo importante a ser contemplado nas análises dos autores, porque na sua transferência também é transferida sua racionalidade, a servidão. O indivíduo neoliberal, ou sujeito-empresa, como dizem os autores, além dos princípios do Mercado carregam a racionalidade da Família.

Illouz (2011) também identifica uma mercadorização da subjetividade e da sociabilidade dos indivíduos em seus relacionamentos íntimos e conceitua o processo como capitalismo emocional ou capitalismo afetivo.

Minha tese é que a criação do capitalismo caminhou de mãos dadas com a criação de uma cultura afetiva intensamente especializada, e que, quando nos concentramos nessa sua dimensão – em seus sentimentos, por assim dizer –, podemos descobrir-nos em condições de revelar uma outra ordem na organização social do capitalismo (ILLOUZ, 2004, p.7).

A autora também realiza suas análises face ao Mercado e ao Estado, e apesar de falar na esfera privada e nas relações familiares como reprodutora de um modelo capitalista de sociabilidade, não atribui à esfera Familiar a devida importância, tampouco reconhece a Família como um campo dotado de história, herdeiro de um regime que tem base na servidão.

O capitalismo afetivo é uma cultura em que os discursos e práticas afetivos e econômicos moldam uns aos outros, com isso produzindo o que vejo como um movimento largo e abrangente em que o afeto se torna um aspecto essencial do comportamento econômico, e no qual a vida afetiva – especialmente a da classe média – segue a lógica das relações econômicas e da troca. Como seria inevitável, a “racionalização” e a “mercantilização” (dos afetos) são temas recorrentes, que perpassam as três conferências (ILLOUZ, 2011, p.8).

Illouz (2011) identifica o capitalismo como modelo da racionalidade afetiva, entretanto, não faz a escavação arqueológica (FOUCAULT, 2000) dos afetos que são oriundos da relação hierárquica patriarcal. O amor era a devoção prestada por escravos/servos aos Senhores, pelos súditos ao Rei, pelos filhos e a esposa ao Senhor Marido (HOMEM, 2018).

Para Hirata (2004), a mercadorização da subjetividade não acontece apenas pela DFF, mas também pela absorção da racionalidade do Mercado através da prática do trabalho. Bourdieu (1984) define essa relação entre a prática e a subjetividade como hábitos.

Hábitos, sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas e predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturado das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas, a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizada de um regente (BOURDIEU, 1994, p. 60-61).

Ao processo de formação de hábitos pelas práticas, valores e emoções implicados no trabalho, a autora denomina psicodinâmica do trabalho ou psicopatologia do trabalho quando leva ao adoecimento.

Trabalho e subjetividade, notadamente a relação entre subjetividade e produtividade. Uma pesquisa sobre as empresas industriais no Japão mostrou a maneira pela qual as modalidades específicas das relações conjugais e das relações amorosas e de casal no Japão estavam a serviço de uma elevação da produtividade do trabalho (cf. Hirata, 2002, p. 249-254; Dejours, ed., 1988, t.II; 144 e seguintes); poder-se-ia constatar aí a convergência surpreendente com a análise, pela psicopatologia ou a psicodinâmica do trabalho, do que eu chamava os “enigmas” e do que Dejours (1988) chamava os “mistérios” da produtividade. O sofrimento podia estar na origem de um aumento da produtividade, sob a forma de uma auto-aceleração compulsiva. Fatores não tecnológicos e não-econômicos podem, assim, ser centrais na explicação, pela sociologia e pela psicodinâmica do trabalho, dos mecanismos em ação na origem da produtividade do trabalho. Quais fatores? Aqueles da ordem da subjetividade e da intersubjetividade: em um caso, os afetos, o sofrimento no trabalho; no outro, as relações conjugais e de casal no Japão. Em ambos, trabalho e afetos eram indissociáveis (HIRATA, 2004, p. 45).

Entendemos a formação da subjetividade do indivíduo como uma função desfamiliarizada e mercadorizada, entretanto não atribuímos ao neoliberalismo a sua racionalidade, mas à lógica de servidão da Família absorvida pelo Mercado - familiarização. Rejeitamos as teses que analisam a Família apenas como esfera de reprodução biológica e afetiva, e a invisibiliza enquanto espaço de manutenção do regime de servidão e produtora de racionalidade própria, que afeta tanto o Estado quanto o Mercado. A reestruturação produtiva promove também uma reestruturação reprodutiva, impactando na intimidade sexual da Família e na desfamiliarização do sexo. O cansaço, a falta de tempo e o interesse sexual problemático da mulher, aliados a fenômenos da libido masculina como os da castração e depreciação do objeto amoroso (FREUD, 1969) levam ao desenvolvimento de uma série de relações e serviços denominados por Piscitelli (2014) como economia sexual.

6 TRABALHO DESFAMILIZADO COMPARADO

Nesse capítulo realizamos algumas comparações possíveis entre dados produzidos em nossa pesquisa no trabalho sexual plataformizado (dados primários) e outras pesquisas dentro desse tema e de outras funções desfamilizadas e plataformizadas (dados secundários). Esse exercício é necessário para demonstrarmos em que medida as análises desses dados respondem, ou não, nossas questões de pesquisa quanto às vantagens e desvantagens da plataformização no trabalho sexual, e se tais vantagens e/ou desvantagens podem ser encontradas em outras funções desfamilizadas e plataformizadas. Ao final sustentaremos nossa tese acerca das relações estabelecidas nas respostas vindas do campo.

6.1 TRABALHO SEXUAL PLATAFORMIZADO COMPARADO

6.1.1 Perfil socioeconômico das trabalhadoras do TS plataformizado

Quanto ao perfil socioeconômico das participantes do TS plataformizado, os dados que produzimos sobre o *Camming* apontam para uma maioria de mulheres heterossexuais na atividade - que não é nenhuma surpresa por se tratar de um trabalho sexual voltado para uma clientela de maioria masculina e heterossexual -, contudo a quantidade de mulheres que se declaram bissexuais é muito superior à média na população nos três países investigados. É possível que a bissexualidade seja uma facilitadora na atividade, quiçá seja mais vendável, entretanto é esperado que as profissionais do sexo não tenham razões morais para ocultarem suas tendências sexuais como a maioria das mulheres.

Como relatamos no capítulo metodológico, para estabelecermos um recorte em nossa pesquisa, realizamos observação nas plataformas de *Camming*, bares, boates e veículos envolvidos no TS plataformizados; e identificamos uma diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais. Nesse processo identificamos que 78% das pessoas que atuam no trabalho sexual na plataformizado são mulheres, 17% são homens e 5% declaram outras orientações de sexo/gênero, 60% das mulheres se declaram heterossexual, enquanto 38% declaram ser bissexual, e 2% lésbica.

Quanto ao gênero o estudo de Sanders et al. (2017, p. 57) conclui que os resultados refletem a feminização do trabalho sexual, pois cerca de 74% dos participantes eram do sexo feminino, 19% do sexo masculino, 3% transgênero e mais 3% não eram binários ou intersexuais. É importante grifar que 51,3% das mulheres no TS se declaram heterossexual,

41,8% bissexual e menos de 1% se identifica como lésbica. O percentual que se declara lésbica no TS é compatível com o percentual delas na população do Reino Unido, porém o percentual de mulheres bissexuais no TS é muito superior ao declarado anualmente ao censo do Reino Unido (SANDERS et al., 2017, p. 57; PITCHER, 2015a; ONS, 2016). Computadas as respostas de homens e mulheres temos um resultado que informa um número maior de profissionais que se declaram bissexuais, comparado aos que se declaram heterossexuais. Consideradas as respostas das mulheres, 51% das entrevistadas se declararam como heterossexual, 45% como bissexual e apenas 1% se declara lésbica — entre os homens a situação se inverte, 64% dos homens se declaram gays, 28% como bissexuais e apenas 6% como heterossexual. Esses resultados conflitam com a representatividade dos bissexuais na população em geral no Reino Unido, e a razão disso pode estar na clientela do TS hegemonicamente masculina (SANDERS et al., 2017) — as comparações entre nossos dados e os produzidos por Sanders et al. (2017) são facilitadas pela metodologia quanti-qualitativa de ambas as pesquisas. Em nossa pesquisa de campo, identificamos uma certa fluidez na orientação sexual declarada pelas participantes da pesquisa, que acompanhamos desde 2016. Aparentemente, a finalidade de constantes mudanças na declaração da orientação sexual é aumentar a clientela atraindo casais. Concluimos que a orientação sexual declarada por profissional do sexo está mais ligada à clientela que pretende alcançar do que à sua identidade sexual (BARBOSA e BEGA, 2019).

O nível de escolaridade em nossas investigações no trabalho sexual mediado pela Internet se mostra acima da média da população nos três países pesquisados. É o que também se verifica em outras modalidades pesquisadas no Reino Unido (SANDERS et al., 2017), onde 20% dos trabalhadores sexuais têm pós-graduação, 25% concluíram o ensino superior, 11% têm curso profissionalizante, 20% têm curso vocacional (nível 3), 20% têm curso secundário (nível 2), 2% nível escolar (nível 1) e somente 2% não têm escolaridade (SANDERS et al., 2017, p. 166).

O nível educacional apresentado pelos entrevistados no estudo de Sanders (2017) é compatível com os resultados de outros estudos com acompanhantes independentes e *Camming*, como os realizados por Bernstein (2007a), Bimbi (2007), Walby (2012) e Jones (2015a). A pesquisa de Coelho (2019), apesar de partir do mesmo campo hegemônico que a nossa, não traz dados específicos sobre o perfil socioeconômico das participantes.

Quanto à variável cor/etnia, o perfil das mulheres no *Camming* e da pornografia na Internet sugerem que a diversidade étnica existe no TS intermediado pela Internet, porém com forte predominância de mulheres brancas, com alguma diversidade em serviços de acompanhantes independentes (JONES, 2015b). Contudo, as pretas e pardas são maioria no TS

na prostituição de rua e de bordel, indicando que etnia e classe estão fortemente ligadas às condições de trabalho existentes nessas modalidades (KOKEN, 2012).

Nas modalidades de TS plataformizado que pesquisamos encontramos 43% de participantes sem filhos, sendo que a maioria tinha pelo menos um filho. Em nossos estudos, as mulheres sem filhos só aparecem em maioria em modalidades de alto luxo, como o sex-drive. Nossos dados contrastam com estudos realizados por SANDERS (2005) e JEAL e SALISBURY (2007) com profissionais do TS intermediado pela Internet, nos quais a proporção de mulheres sem dependentes financeiros era de 66% para 34% com dependentes.

6.1.2 Condições de trabalho e renda no TS plataformizado

Relativamente às condições de trabalho e renda no TS plataformizado encontramos semelhanças e diferenças entre os resultados de nossas investigações e outros estudos. Os profissionais do sexo no Reino Unido, aqui consideradas as modalidades de trabalho sexual *Camming* e acompanhante independente, trabalharam em média de 20 a 40 horas semanais, com ganho médio entre 500 e 1000 libras por semana, no ano da realização do estudo, 2017. A maioria tem no TS seu único trabalho, trabalha sozinha ou com outras profissionais do sexo (dividindo apartamento, por exemplo). As mulheres jovens entre 24 e 35 anos trabalham mais horas semanais que as outras faixas etárias e têm ganhos anuais mais elevados que os homens. Entre as mulheres, 14,5% ganhavam anualmente £ 50.000 ou mais, contra 5,5% dos homens que alcançavam essa faixa de renda. Eles trabalham menos horas no *Camming* e ganham menos por programa. Há ainda diferença de ganhos entre quem faz *Camming* e acompanhantes: enquanto a maioria dos acompanhantes ganham em média 40.000 libras por ano, 71% dos profissionais no *Camming* ganham menos de 20.000 libras anuais — menos de dois salários-mínimos (vigente no Reino Unido em 2017) por mês. Os aluguéis pagos às plataformas digitais, minutos gratuitos, descontos a clientes especiais e tempo dedicado ao gerenciamento do trabalho parecem estar associados ao baixo ganho anual no *Camming* (PITCHER, 2015b; ROSETTA, 2009; SANDERS et al., 2017).

Os dados obtidos com as *cammers* do Reino Unido em nossa investigação diferem dos apresentados no estudo acima, provavelmente pelo recorte de gênero e idade dos participantes e da relação faturamento/renda no recebidos. Os referidos estudos britânicos incluem todos os gêneros e faixas etárias, enquanto o nosso recorte está centrado em um gênero (mulher/cis) e faixa etária (18-29 anos) que tem maior remuneração no TS. Os valores apresentados são referentes aos recebidos pelas *cammers* descontada a taxa da plataforma, no entanto, não

deduzem outros custos operacionais — esses têm enorme variação. Entre as *cammers* inglesas participantes na nossa pesquisa, 60% declaram ganhar mais 50.000 libras (bruto) por ano.

Ressaltamos que no TS independente, as horas trabalhadas se somam às horas em que o profissional necessita resolver questões relacionadas ao trabalho, como a divulgação do serviço e relacionamento com os clientes, bem como os cuidados e preparativos do profissional e do local de exibição ou encontro. No TS intermediado pela internet essa relação se determina por tempo com o cliente e tempo online (PITCHER, 2015b). Nossos dados apontam para um mínimo de 10h semanais e máximo de 80h, em contraponto aos dados de outros estudos que identificam um mínimo de 2h e máximo de 60h. Essa diferença pode estar refletindo uma intensificação do trabalho no *Camming* desde 2017, algo que foi aprofundado no período de pandemia da Covid (BARBOSA, 2020a).

A independência, nível de escolaridade dos profissionais superior ao da média da população e o quase desaparecimento da figura do proxeneta são dados comuns aos estudos sobre trabalho sexual mediado pela Internet. Além disso, há evidências de uma rede que possibilita que trabalhadores de todas as modalidades de TS se conectem e se apoiem, aumentando o controle sobre o seu negócio e sua segurança, e organizem fóruns de debates (COELHO, 2019; SANDERS et al., 2017). Contudo, os profissionais de baixa escolaridade e mais periféricos ainda não participam desses benefícios, apesar de terem algum acesso à Internet para contactar cliente (BERNSTEIN, 2007b; BIMBI, 2007; RAY, 2005). Apesar dessas vantagens de maior autonomia no trabalho e qualidade de vida inseridas pela Internet, ela também aumentou o tempo que o profissional do sexo passa gerenciando seu trabalho (PITCHER, 2015b). Se para alguns trabalhadores migrantes é difícil trabalhar pela Internet, para outros, esse pode ser o único trabalho possível e relativamente seguro (SANDERS et al., 2017).

A internet era vista pelos profissionais do sexo como de grande importância no desenvolvimento de serviços, permitindo trabalho independente e maior controle. As trabalhadoras do sexo relataram altos níveis de satisfação no trabalho e capacidade de tomar decisões sobre os diferentes aspectos do seu trabalho. No entanto, o aumento do uso de instalações on-line também traz desvantagens potenciais para profissionais do sexo, particularmente em termos da possibilidade de seus profissionais. Identidade de trabalho sexual sendo revelada. O trabalho sexual independente via internet também pode levar ao isolamento para alguns que podem ser exacerbados pela necessidade de manter sua vida profissional em segredo (SANDERS et al., 2017, p. 25). **Tradução nossa.**

É perceptível que o nível educacional dos/das profissionais do sexo está relacionado ao sucesso em acessar modalidades de TS com uso de Internet, os dados trazidos por Sanders

et al. (2017) mostram escolaridade alta de trabalhadores do sexo que utilizam a Internet, contudo, também apontam para a baixa participação de imigrantes nesse setor, e atribui essa ausência às prováveis dificuldades com o idioma. Nossa pesquisa empírica nos aponta outra razão para a suposta ausência de imigrantes no TS na Internet no Reino Unido: a relação de imigrantes com a imigração. Descartamos a hipótese de barreira idiomática, porque a maioria das plataformas oferecem serviços de tradução simultânea, e estrangeiros que não residem no Reino Unido atuam no TS em inglês, com sala virtual aberta para os países ou cidades britânicas. Os imigrantes que atuam no TS plataformizado não aparecem nas pesquisas no Reino Unido porque suas salas virtuais estão bloqueadas para esses países, com o objetivo de fugir das buscas do serviço de imigração – como relatamos em capítulos anteriores, as trabalhadoras do sexo, na maioria, estão em situação ilegal na Europa.

A Internet me permite ter cliente de qualquer lugar do mundo e qualquer idioma, as plataformas de webcam têm tradução do que a gente fala e do que o cliente fala, na hora, e também nada me impede de conseguir clientes que falam português. O problema de atender em inglês é que a gente nunca sabe se o cliente é cliente mesmo ou um policial (Tati, 25 anos).

Quanto às mudanças introduzidas pela Internet no TS na rotina dos profissionais do Reino Unido, estes apontam facilitação na comunicação com clientes, pagamento antecipado das despesas de viagem quando necessária ao atendimento, pagamento online do serviço, atualização da localização para informar locais temporários de atendimento, divulgação do serviço e prestação do serviço online (SANDERS et al., 2017).

Nossa pesquisa realizada em Londres e Lisboa aponta que as trabalhadoras do sexo imigrantes brasileiras realizam viagens com frequência para utilizar as brechas das regras de imigração e trabalhar sem visto de trabalho. A forma pela qual elas chegam ao Reino Unido e/ou Portugal é (na maioria dos casos) através de amigas prostitutas que já residem e trabalham na Europa. O mais comum é que elas financiem as passagens para que as amigas brasileiras viagem e trabalhem com elas em apartamentos divididos por dois ou três profissionais do sexo. A maioria das entrevistadas em Londres e Lisboa já prestavam algum tipo de serviço sexual no Brasil antes de ir trabalhar como acompanhantes na Europa. Como relatou uma delas:

Eu morava em São Paulo e trabalhava em uma boate como stripper, mas tive problemas com um ex meu que me perseguia...chegou a me dar um soco e dizia que iria me matar. Daí conversei com a Bianca e ela me convidou para trabalhar no apartamento dela, em Lisboa, pagou minha passagem e me ajudou. Em menos de um mês eu paguei o dinheiro da passagem para ela e continuamos a dividir as despesas

do apartamento que a gente trabalha. Hoje já posso ajudar outras meninas do Brasil se elas precisarem (Débora, 27 anos, Lisboa).

Vale ressaltarmos ainda que a suposição de que mulheres vão para o TS porque precisam sustentar filhos menores ou familiares doentes são conclusões tiradas somente a partir da prostituição de rua e de bordéis, modalidades que representam menos de 8% dos profissionais atuando no TS (SANDERS et al., 2017). Entretanto, como demonstramos no capítulo anterior, para as participantes de nossa pesquisa no *Camming* estar mais tempo com os filhos é uma das vantagens oferecidas nessa modalidade. Todos esses estudos apontam que o trabalho sexual na Internet é composto por pessoas de diversas classes sociais. Esses resultados enfraquecem o senso de que o TS é uma opção daqueles que não possuem alternativa de sobrevivência (SANDERS, 2017, p.61).

Não estamos com isso afirmando que a exploração e escravidão não exista no trabalho sexual; a escravidão sexual moderna existe — inclusive na forma de casamento —, porém, o mais comum no TS é o trabalho independente e sem intermediários. Trabalhadoras e trabalhadores que são capazes de se comunicar, comercializar seus serviços, rastrear clientes e organizar compromissos, sem depender de terceiros (RAY, 2005).

No Reino Unido, a legislação atual proíbe o funcionamento de bordéis e considera o trabalho de dois ou mais profissionais do sexo no mesmo local como formação de bordel. Isso fragiliza a segurança das trabalhadoras que recebem clientes sozinhas, porque se optarem por dividir o local com amigas podem ser criminalizadas (CARLINE 2011; PITCHER e WIJERS 2014; SANDERS et al., 2017).

Profissionais do sexo independentes fazem todo o gerenciamento de sua atividade sozinhos, porém podem contratar serviços de apoio como plataformas digitais, aplicativos, contadores, web designer, decoradores e fotógrafos, além de alugarem estúdios e serviços de iluminação (BARBOSA, 2017; BRUCKERT e LAW, 2013; NSWP, 2017; PITCHER, 2015b; SANDERS et al., 2017).

6.1.3 Condições de trabalho e renda e a rede de TS

No TS o trabalho acontece em rede entre suas diferentes modalidades, e conforme as vantagens oferecidas ou dificuldades enfrentadas os profissionais do sexo migram de uma modalidade para a outra (DIÁZ-BENITEZ, 2010). A atividade da rede é percebida por Pais (2016) em Bragança, Portugal. Após o cerco das Mães de Bragança e da polícia às casas de

alterne, em razão da ampla divulgação do caso pela revista Time, as prostitutas que trabalhavam nessas casas passaram ao trabalho autônomo, como acompanhantes independentes, aproveitando a clientela antiga (PAIS, 2016).

Depois das rusgas policiais que levaram ao encerramento das mais afamadas casas de altene de Bragança, o proprietário de uma delas informou-me: “Ainda há aqui muitas que têm apartamento. E vão fazer quinze dias ao Algarve, quinze dias a Lisboa, quinze dias...sei lá! Se se fixarem no Porto o apartamento custa-lhe o dobro de aqui, não é? No fundo, elas vêm aqui uma semana por mês. Em Espanha, quando vão para os clubes, ficam lá três semanas, quando saem têm de ir para algum lado..” (PAIS, 2016, p.63).

As pesquisas sobre trabalho sexual em Portugal apontam para uma rede de relacionamentos entre profissionais do sexo e clientes a que Pais (2016) denomina sociedade de rede ao relatar a fala de um taxista acerca das trabalhadoras sexuais de Bragança.

Elas aqui trabalham nos apartamentos, só que é por conta própria. Elas é que alugam o apartamento, ajuntam-se três ou quatro...Aqui em Bragança têm os clientes, elas já ficavam com os clientes das casas [alterne] e continuam e tê-los. Já tinham o telefone...Agora são autónomas. Só não passam recibos verdes [risos]”. Ou seja, o que descobri foi que trabalhadoras de sexo e clientes integram uma espécie de “sociedade de rede”(PAIS, 2016, p.62, 63).

Nessa rede podem eventualmente estar também proprietários de apartamentos que alugam seus imóveis às acompanhantes, sem intermédio de imobiliárias. Esses podem também se tornar clientes delas, e estabelecerem uma relação de permuta de serviços.

Os proprietários poupam-se ao falatório que resulta do conhecimento público de alugarem um apartamento a brasileiras. Estas, por sua vez, furteam-se à necessidade de apresentarem fiadores e documentação legalizada, já que muitas apenas possuem passaporte com visto de turista. Quando ao fiador, com um pouco de sorte é o proprietário que assume o estatuto de fiador em troca de favores sexuais. Se a intimidade o permite, pode até acontecer que o proprietário não lhe cobre dinheiro algum ou, como se sugeriu, na lógica de uma economia de troca direta, faça equivaler o aluguer do apartamento às benfeitorias da inquilina, portas mutuamente franqueadas (...) Além disso, a contratualização direta favorece outros arranjos ou congeminções entre proprietários e arrendatárias, além da poupança que resulta da eliminação dos custos da intermediação” (PAIS, 2016, p.62-63).

As brasileiras são famosas em Bragança, contudo também estão em Porto e Lisboa, que são as cidades mais procuradas por profissionais do sexo vindas do Brasil. Em sua pesquisa com prostitutas brasileiras, as sedutoras de além-mar, como as denomina Pais (2016), dizem como acontece a sua inserção no trabalho sexual internacional.

Como se processa a vinda de brasileiras nos circuitos da prostituição do nordeste transmontano? Na maioria dos casos, uma vez mais funciona a sociedade de rede, através de contactos pessoais, “quase artesanais”, ou de agentes intermediários. Umas vêm enganadas, outras conscientemente resignadas, outras ainda- ao que parece a maioria – manifestamente apostadas em ganhar dinheiro para satisfazer sonhos de consumo ou de vida. A noção de “consentimento” permite estabelecer a fronteira entre prostituição forçada e voluntária (PAIS, 2016, p.63-64).

Devido à fama das brasileiras, é comum o serviço de imigração português dificultar a entrada de brasileiras jovens e sozinhas no país, por suspeitar de que elas não sejam turistas, mas sim imigrantes com intenção de trabalhar na prostituição em Portugal. Em razão desse protocolo da imigração algumas jovens traçam estratégias para conseguirem entrar em terras lusitanas:

Uma moça de alterne de Bragança relatou-me: “Eu comprei a passagem para Lisboa, só que vim por Madrid. Da primeira vez que vim, pela França, fui deportada, aí me mandaram de volta. Só que depois, quatro dias mais tarde, eu comprei a passagem e vim por Madrid, entendeu? Na verdade comprei para Lisboa. Mas quando cheguei a Madrid vim de táxi. Eu achei que fosse mais fácil para entrar!” (PAIS, 2016, p.64).

É em razão dessa rede que trabalhadoras sexuais do Brasil saem de seu país de origem e vão atuar na Europa, com apoio de outras que lá estão estabelecidas. Fenômeno a que Pessoa (2020) classifica como capital de mobilidade.

A acumulação de capital econômico e de mobilidade pelas trabalhadoras do sexo bem posicionadas nos campos prostitucionais possibilita o trânsito constante entre o Brasil e a Europa. Assim, as experiências da mobilidade alteram também as representações que mulheres trans e travestis têm sobre o Brasil (PESSOA, 2020, p. 236).

O capital de mobilidade pode ser uma subcategorização, o destaque de uma zona de intersecção entre os conceitos de capital social e capital econômico firmados por Bourdieu (1984): redes familiares, amizades e de influências, bem como as experiências culturais (inclusive viagens, mudanças de residência e identidade) que uma pessoa pode ter, além das condições financeiras para migrar. Sobre a mudança de identidade, essa é inevitável, quando saímos de nosso país de origem e nos fixamos em um país estrangeiro deixamos de nos identificar como um nativo e passamos a ser *outside*. Condição que em alguma medida nos dá a possibilidade de mudar outras variáveis de nossa identidade, como nossa sexualidade e gênero. Onde somos desconhecidos podemos ser o que quisermos.

6.1.4 Condições de trabalho e renda na pandemia de COVID-19

Em 2020, durante a pandemia da COVID-19, pudemos observar como essa rede está sempre ativa. As determinações de isolamento social e recolhimento das pessoas ao recinto doméstico praticamente acabou com a possibilidade do trabalho sexual presencial durante a pandemia (BARBOSA, 2020). A alternativa para aqueles que precisam ou querem continuar a trabalhar foi o TS à distância, *Camming*, sexo por telefone e/ou pornografia, modalidades que experimentaram um forte aumento na procura no período de quarentena.

Depois de fornecer **acesso gratuito ao seu conteúdo "premium"** em **Itália, França e Espanha** para incentivar as pessoas a ficarem em casa, como forma de evitar o contágio do novo coronavírus, o Pornhub alargou a oferta para **todo o mundo até 23 de abril**. A ação faz parte da campanha "**StayHomehub**", com o intuito de contribuir para uma maior adesão ao distanciamento social. De acordo com a plataforma de conteúdos pornográficos, à medida que cada vez mais pessoas se submetem a quarentena, bem como ao teletrabalho, manifesta-se um **aumento substancial na atividade da página**. Aproximadamente **120 milhões** de pessoas consomem diariamente os conteúdos disponíveis. Num dia, houve um aumento **5,7%** maior do que o habitual, com preferência pela parte da manhã (MARVÃO, 2020, p.1).

Contudo, há profissionais do sexo que não têm condições de migrar com tanta facilidade para o virtual e contam apenas com uma clientela presencial, que durante a pandemia permanece afastada, tendo algumas poucas solicitações, que ante as determinações e multas impostas pelo Governo não podem ser atendidas (MARVÃO, 2020). Não se cria uma clientela virtual da noite para o dia, há que se investir muito em publicidade até que se tenha um retorno que garanta um mínimo para sobreviver do virtual.

A possibilidade de estes profissionais ficarem sem abrigo por falta de pagamento da renda ou pelo encerramento de alojamentos locais também preocupa alguns coletivos portugueses, entre os quais o **Movimento dxs Trabalhadorxs do Sexo (MTS)**. "Os que nos contactaram a pedir ajuda já estão nas várias dezenas e aumentam todos os dias" diz Margarida Maria, que também ajudou a organizar uma **campanha de angariação de fundos a nível nacional** "para ajudar quem foi mais afetado pela pandemia, e que se encontra nas situações mais precárias e marginalizadas" como migrantes, transgénero, mães/pais, com problemas de saúde e em estado de habitação vulnerável. Na quarta-feira passada, foi enviada uma carta aberta à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, onde eram solicitadas "**medidas extraordinárias de apoio**", alertando para a iminência de se atingir um "ponto crítico". "**Atesta-se uma dificuldade severa na obtenção de rendimentos ou de meios de subsistência, bem como no recurso a modelos alternativos de trabalho**" tais como o teletrabalho e as "webcams". O documento foi redigido com a participação das associações **Rede de Trabalho Sexual (RTS), A Coletiva e Grupo de Partilha D'a Vida** (MARVÃO, 2020, p.01).

A pandemia aumentou o consumo de pornografia e o acesso ao *Camming*, bem como limitou ao *online* os profissionais do sexo que atuavam em várias frentes, no entanto o aumento na oferta dessa modalidade de TS não é novo. Há pelo menos uma década assistimos a uma enorme proliferação de sites de *webcam* e de conteúdo adulto em todo o mundo com certas líderes de mercado que dominam o campo (WEISMAN, 2015).

Os estudos sobre o TS mostram que ele se intensificou na medida em que migrou para a Internet e substituiu a figura do proxeneta pelos aplicativos e sites. Duas modalidades notadamente cresceram, foram o *Camming* e a prostituição de apartamento ou acompanhante independente (WEISMAN, 2015; BARBOSA, 2020a).

6.1.5 Principais vantagens e desvantagens apontadas no TS plataformizado

A Internet ampliou fortemente as possibilidades de trabalho e organização das trabalhadoras sexuais. No Brasil, em Portugal e no Reino Unido há dezenas de associações de defesa de direitos de profissionais do sexo, além de instituições que oferecem apoio e assistência social a eles conectadas pela Internet. A importância da Internet para os profissionais do sexo fica evidenciada em todas as modalidades dos três países, mesmo aquelas que não dependem diretamente das redes sociais e aplicativos. As profissionais do sexo apontam uma melhora na renda e nas condições de trabalho e segurança com o acesso à Internet.

Os avanços na Internet e nas tecnologias digitais apresentam uma infinidade de possibilidades para a publicidade do sexo comercial, bem como a criação de novas formas de trabalho sexual (por exemplo, *Camming*). O trabalho sexual online é múltiplo e diversificado, o que torna extremamente difícil o mapeamento da atual indústria do sexo no Reino Unido, incluindo o tamanho da população de profissionais do sexo (SANDERS et al., 2017, p. 25). **Tradução nossa.**

Coelho (2019) relata algumas estratégias utilizadas por acompanhantes independentes em Lisboa para selecionar clientes na Internet. A manutenção do controle sobre a atividade, segurança e critérios de escolha da clientela é algo muito importante para elas. Isso é facilitado pelo uso da Internet na seleção de clientes. Aparentemente as modalidades de TS que exigem menos tempo de (ou nenhum) contato sexual estão em alta, é o caso de *Camming* e das baladas liberais. No *Camming* não há contato sexual, é realizado inteiramente à distância, e nas baladas liberais, a acompanhante passa a maior parte do tempo dançando e bebendo com o cliente, ou vários - as modalidades dependem de estabelecer antecipadamente relacionamentos virtuais com os clientes (BARBOSA, 2017b). Entretanto, nem tudo é vantagem nessa forma de TS.

Embora os entrevistados tenham identificado uma série de benefícios de segurança associados ao uso da Internet, alguns também expressaram preocupações, particularmente em relação a riscos de serem identificados ou terem seus dados roubados. Quase metade (48,8%) tinha preocupações sobre sua privacidade on-line. [...] Esta proporção subiu para 45,9% entre trabalhadores de webcam / telefone. [...] Dos que relataram incidentes, 46,5% estavam bastante ou muito satisfeitos com a forma como a queixa havia sido tratada pela polícia (SANDERS et al., 2017, p. 26).

A maioria dos profissionais do sexo imigrantes que atuam no Reino Unido é proveniente da Romênia. No Reino Unido, nossa pesquisa limitou-se a complementar dados acerca de mulheres entre 18 e 29 anos, profissionais do sexo, brasileiras, ou falantes do português, que atuam em Londres e utilizam a Internet como ferramenta de trabalho. A principal desvantagem imposta pelo uso da Internet apontada pelas participantes da pesquisa em Londres é a dificuldade em manter o anonimato e escapar à fiscalização dos agentes da lei. Enquanto as participantes do Brasil e Portugal apontam como desvantagem a grande concorrência, dada à facilidade encontrada em adentrar no TS plataformizado, que reflete em diminuição da renda. Essa insatisfação aumentou no período da pandemia de COVID-19 com uma forte imigração de outras modalidades de TS para o TS plataformizado (BARBOSA, 2020a).

6.1.6 Percepção de segurança no TS plataformizado

Os estudos realizados por Sanders et al. (2017) informam que “relataram NÃO experimentar crimes nos últimos cinco anos em sua capacidade de trabalho: agressão sexual 77,8% (n = 499); ameaça de violência 72,9% (n = 467); agressão física 84,4% (n = 541). Enquanto o estudo de SANDERS et al. (2017) ausculta o universo e as percepções dos profissionais do sexo, as conclusões do Parlamento Europeu se dão a partir de estudos estatísticos acerca do tráfico de pessoas e exploração sexual (SCHULZE et al., 2014, p. 8).

Os resultados de nossas pesquisas empíricas com as *cammers* apontam para um nível alto na sensação de segurança online (97%), contra 75% entre as HBs no Brasil, 40% HBs e SD em Portugal e 100% no turismo sexual em Londres. É perceptível que a sensação de segurança online aumenta na medida em que a segurança off-line diminui. Os níveis mais altos estão no Brasil, onde os índices de violência urbana são altos e em Londres, onde há proibição de TS *outdoor* e a fiscalização é intensa, o receio é da violência do Estado. Cerca de 73% das participantes da pesquisa nos três países referem que a Internet traz mais segurança que riscos ao trabalho e que essa segurança aumenta na interação com casais.

6.2 O TRABALHO PLATAFORMIZADO NA ALIMENTAÇÃO

Nessa sessão traremos dados e informações sobre os trabalhadores no serviço de entrega por aplicativo, a maioria na entrega de alimentos – como parâmetro para realizarmos algumas comparações entre serviços desfamilizados e plataformizados. A alimentação é uma função historicamente ligada à Família, da amamentação ao plantio e preparo dos alimentos. No modelo de produção rural, todo o processo de alimentação, desde a produção à entrega do alimento pronto estava centrado na esfera familiar. Na sociedade moderna a alimentação ganhou outras formas e processos passando a ser, na maior parte, uma função mercadorizada - inclusive com a transferência da autoridade do saber da adequada alimentação para peritos inseridos no Mercado, como nutricionistas, médicos e gastrônomos (ALBUQUERQUE et al., 2019). Até aqui nenhuma novidade. A novidade está na plataformização do comércio e entrega de alimentos nos últimos anos. Essa nova realidade representa profundas mudanças no trabalho, em especial, no setor de entregas. Diferentemente do setor de serviços sexuais, o setor da alimentação plataformizado é predominantemente ocupado por homens, contudo, a faixa etária de maior concentração é igualmente juvenil. Aparentemente, a plataformização não trouxe aos entregadores as vantagens identificadas apontadas pelas trabalhadoras dos serviços sexuais, representa uma desregulação, precarização e perda de direitos anteriormente conquistados.

Os serviços de entrega de alimentos, quando não eram realizados pelos próprios produtores, estava a encargos de empresas especializadas que mantinham contratos de trabalho com os entregadores, que estavam cobertos por uma legislação trabalhista garantista. Essas empresas foram substituídas por plataformas digitais que se apresentam como meras intermediadoras entre os interessados (MANZANO e KREIN, 2020). Para a nossa perspectiva de análise interessa a condição dos trabalhadores e trabalhadoras ocupadas nesse setor de serviços desfamilizados e plataformizados no Mercado de Trabalho.

6.2.1 Perfil socioeconômico dos entregadores de alimentos

Os trabalhadores ocupados no setor de entregas, aí inclusos os que fazem entrega de alimentos, são quase absolutamente por homens e na maioria por jovens que se declaram negro ou pardos (ABÍLIO et al., 2020; MANZANO e KREIN, 2020; LAPA, 2021; NEC, 2020; SHEAD, 2020).

A partir dos dados coletados é possível perceber a predominância de homens, de negros e de jovens entre os entregadores e de homens, de negros e de pessoas com idade mais avançada entre os motoristas. Essas pessoas trabalham mais horas que a média do total de ocupados e possuem rendimentos inferiores, em alguns casos com a média de rendimento muito próxima a um salário-mínimo. Além disso, apesar da maioria dos entregadores estar situada em faixas etárias menos vulneráveis à Covid-19, são esses trabalhadores que despontam entre os ocupados como aqueles que mais apresentaram sintomas que podem estar relacionados à Covid-19, sendo que, ao mesmo tempo, foram os entregadores os que menos se afastaram do trabalho, seja por motivo de saúde, de quarentena ou qualquer outro (MANZANO e KREIN, 2020, p. 09).

Não contamos com dados exclusivos do serviço de entrega de alimentos, contudo, as pesquisas no setor informam que há uma migração, tanto do serviço de motorista para o de entregas, quanto de um tipo de entrega para o outro.

Assim, podemos fazer uma análise das condições de trabalho no setor como um todo (MANZANO e KREIN, 2020; LAPA, 2021; NEC, 2020; SHEAD, 2020).

TABELA 25 - MOTORISTAS, MOTOBOYS E ENTREGADORES POR SEXO E RAÇA/BRASIL

Sexo/Raça	Motoristas ¹	Motoboys	Entregadores ²	Total	Pessoas ocupadas
Total	2.134.925	271.698	645.899	3.052.522	84.404.201
Homens	94,9%	97,0%	93,8%	94,8%	57,2%
Mulheres	5,1%	3,0%	6,2%	5,2%	42,8%
Branços	39,8%	32,9%	37,3%	38,7%	46,5%
Negros ³	58,8%	65,8%	61,7%	60,0%	52,3%

FONTE: Manzano e Krein, 2020, p. 06.

Nos gráficos e tabelas abaixo é possível visualizar com bastante clareza a hegemonia masculina, e a predominância de negros/pardos e jovens entre os trabalhadores no setor de entregas.

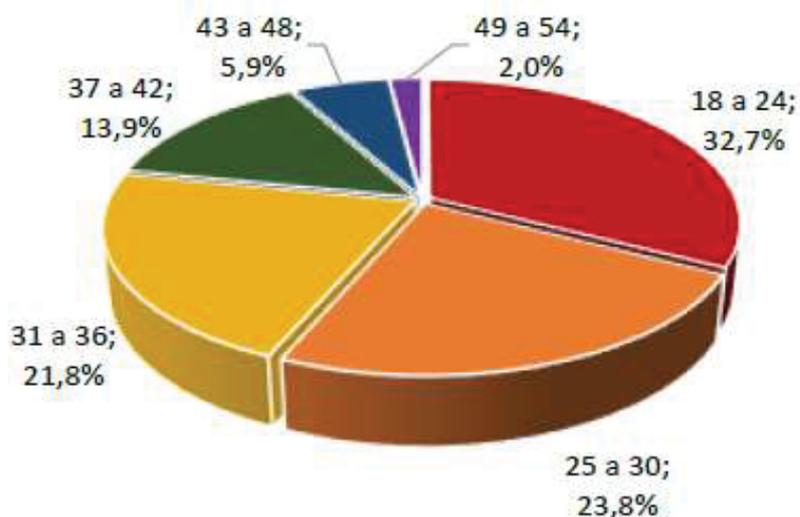
GRÁFICO 02 - PERCENTUAL DE ENTREGADORES POR SEXO.



FONTE: ABILIO, 2020, p. 4.

Assim como na plataformização do trabalho sexual a presença de maioria de jovens na entrega de alimentos é perceptível pela predominância de jovens nos serviços de entrega em geral.

GRÁFICO 03 - PERCENTUAL DE ENTREGADORES POR FAIXA ETÁRIA



FONTE: ABÍLIO, 2020, p. 5.

Pelo gráfico acima podemos perceber que a faixa etária de 18 a 30 anos representa 56,5% dos entregadores. Entretanto, provavelmente a predominância de jovens na atividade seja ainda maior.

No que se refere à distribuição por idade, 18,1% dos entrevistados tinham até 24 anos; 47% encontravam-se entre 25 e 34; 31,2% entre 35 e 44 anos; e 3,7% possuía mais de 44 anos. Portanto, o perfil preponderante dos entregadores entrevistados é de homens que se reconhecem como brancos ou pardos (83,9%), com idade entre 25 e 44 anos, 78,2% (ABÍLIO et al., 2020, p. 6)

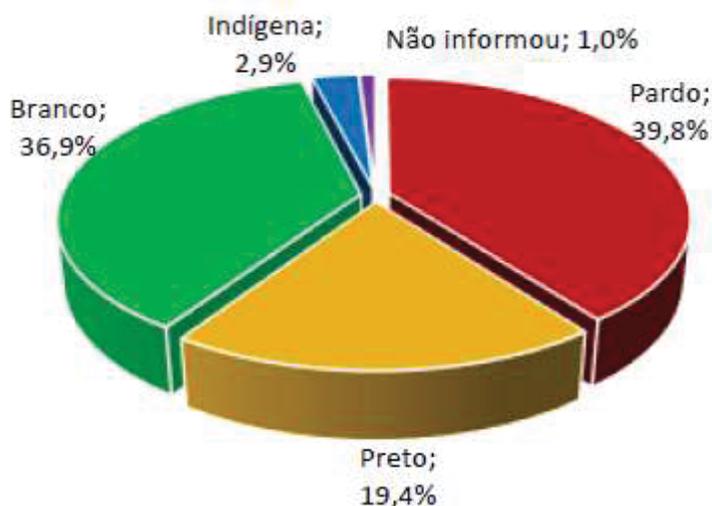
Pelo uso desses serviços é possível perceber que é muito frequente a presença de menores de idade nesse setor. Porém, os percentuais apresentados no estudo acima não incluem os jovens entre 15 e 18 anos.

Oficialmente, as plataformas não aceitam menores de idade, e por essa razão dados quantitativos não conseguem alcançar a forma de trabalho desses jovens entre 15 e 18 anos.

Apontamos em tópicos anteriores que existe a possibilidade de alugar perfil de outro entregador nas plataformas, como fazem imigrantes ilegais em Portugal. Provavelmente, os menores de idade no Brasil fazem uso desse mesmo procedimento para acessar o setor.

A predominância de homens que se declaram negros/pardos pode ser um indicativo de classe, como no trabalho sexual, onde essa condição está presente na prostituição de rua, a modalidade de TS com maior número de pessoas negras/pardas, de baixa renda.

GRÁFICO 04 - PERCENTUAL DE ENTREGADORES POR RAÇA



FONTE: ABILIO et al., 2020, p.5.

Além da predominância de homens, jovens e negros/pardos, há também nesse setor o predomínio de pessoas com Ensino Médio, muito acima daquelas com ensino fundamental e sem escolaridade. Entretanto, é possível identificar a presença de trabalhadores com Ensino superior e com pós-graduação na atividade, que são frequentes no TS.

TABELA 26 -TRABALHADORES POR ESCOLARIDADE/BRASIL

Escolaridade	Quantidade	Percentual	Erro Padrão
Médio completo	326.070	48,06%	20.729
Fundamental incompleto	114.667	16,90%	10.977
Médio incompleto	98.915	14,58%	10.211
Fundamental completa	55.769	8,22%	9.352
Superior incompleto	54.189	7,99%	7.412
Superior completo	21.952	3,24%	4.635
Sem instrução	6.321	0,93%	2.160
Pós-graduação, mestrado ou doutorado	642	0,09%	470

FONTE: LAPA, 2021, p. 10.

A presença de pessoas com alto nível de escolaridade em uma atividade que não demanda grandes saberes pode ser um indicativo da crise pela qual passa o Mercado de Trabalho.

Poderíamos supor que a motivação para que trabalhadores qualificados adentrem atividades de menor qualificação fosse ganhar mais ou trabalhar menos, mas não é isso o que os estudos desse setor apontam.

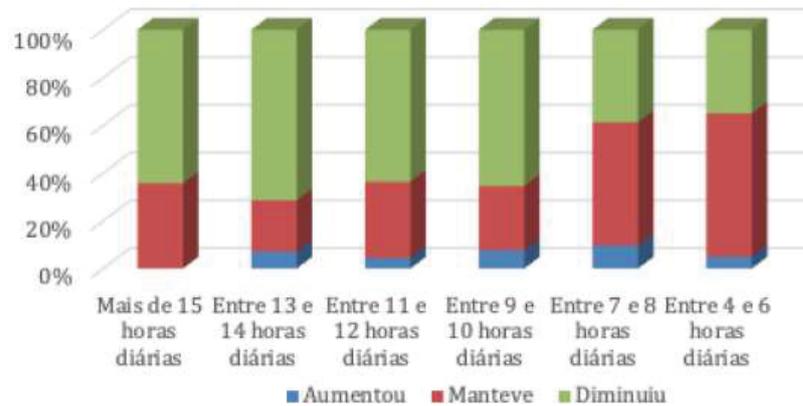
6.2.2 Condições de trabalho e renda dos entregadores

De acordo com os estudos realizados no Brasil 76,7% dos entregadores tem sua ocupação principal nas entregas por aplicativo, 66% usam veículo próprio, 72,9% trabalham para no máximo 2 empresas, 89,3% trabalham em regime de nuvem (ABÍLIO et al., 2020, p.8).

De acordo com as repostas obtidas, os entregadores enfrentam longas jornadas quase todos os dias. Para os que têm no “aplicativo” a única ocupação, a média é de 10 horas e 24 minutos por dia, 64,5 horas por semana, o que significa, numa jornada normal, mais de 20 horas extras todas as semanas. Em média, trabalham 6,16 dias por semana, sendo que 40% deles trabalham todos os dias. Considerando todos os entrevistados (incluindo os que estão nos “aplicativos” em tempo parcial), a jornada média semanal é de 55 horas, distribuídas em 5,8 dias. Destes, um terço trabalha os 7 dias da semana, 70% laboram 6 ou 7 dias, e 90% trabalha 5, 6 ou todos os dias da semana. □ Os trabalhadores apontaram uma queda de 18,7% em seus rendimentos líquidos (descontados gastos como combustível, manutenção de veículos, internet etc.) durante a pandemia. Considerando o rendimento líquido para um mês de trabalho, 44% dos entregadores conseguem menos do que um salário-mínimo, e 85% menos do que 2 salários-mínimos. □ Como suas jornadas são muito extensas e o descanso semanal muitas vezes não ocorre, o pagamento recebido por hora é mais adequado para calcular a magnitude dos seus ganhos. Nesses termos, 51,7% recebem, proporcionalmente por hora, menos do que 1 salário-mínimo. □ Além das longas jornadas e baixos rendimentos, 82,2% dos entrevistados conhecem alguém que já foi bloqueado (o que significa uma suspensão temporária do trabalho), e 38,8% sofreram diretamente essa punição, dos quais 43,7% não conseguiu sequer saber o motivo do bloqueio. □ Ademais, 33% dos entregadores informaram terem sofrido acidente no trabalho atual. Somados aos que conhecem alguém que sofreu acidente, são 70% dos entrevistados. Dos acidentados, 72,1% criticaram a falta de apoio da empresa ou foram bloqueados após o infortúnio (NEC, 2020, p. 01)

No gráfico abaixo podemos perceber uma mudança da remuneração no setor durante a pandemia em 2020, e identificar que na medida em que mais trabalhadores adentram à atividade a remuneração diminui. A pandemia de COVID-19 causou forte impacto na atividade com a entrada de maior número de trabalhadores, com a diminuição da remuneração daqueles que trabalham mais horas diárias.

GRÁFICO 05 - RENDIMENTO NA MESMA FAIXA DE HORAS TRABALHADAS FACE A PANDEMIA

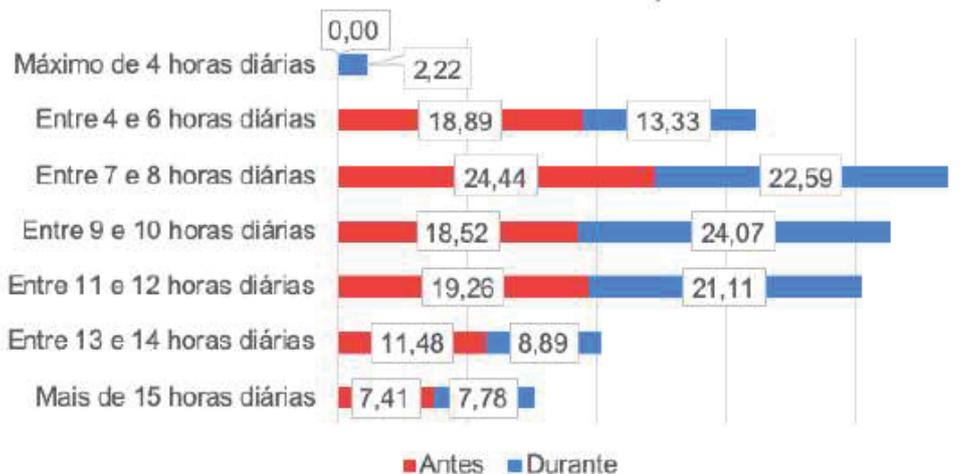


FONTE: ABÍLIO et al., 2020, p. 10.

A realidade dos trabalhadores do setor desde 2012 até 2020 é a do aumento no número de ocupados e nas horas trabalhadas, com diminuição da remuneração.

Esse quadro não está restrito às condições de trabalho dos trabalhadores em entregas no Brasil, também é percebido em Portugal (como vimos em tópicos anteriores) e no Reino Unido.

GRÁFICO 06 - TRABALHADORES/FAIXA HORA DE TRABALHO ANTES E DURANTE A PANDEMIA



FONTE: ABÍLIO et al., 2020, p. 7.

A Deliveroo está dando aos ciclistas um desinfetante para as mãos e máscaras faciais, mas eles precisam de mais do que isso. Os pilotos dizem que estão lutando para ganhar perto do salário-mínimo nacional e nada perto do que normalmente fazem. Mark Aldridge, um entregador do Uber Eats de 46 anos em Huddersfield, no norte da Inglaterra, disse que nenhum lugar está aberto, então não há ordens. “Eu normalmente ganharia cerca de £ 500 por semana”, disse ele. “Agora, não é nada. Ainda há caras saindo, mas eles estão ganhando cerca de £ 2 ou £ 3 por hora. É inútil.” Hanna Williams, uma jovem de 24 anos de Teeside, disse que o trabalho de entrega de

comida é basicamente “inexistente” agora. “Consegui conseguir 2,5 horas com a (empresa de entrega) Stuart esta semana com uma garantia mínima de £ 8 a hora”, disse ela. “Então, terei ganho cerca de £ 20 com Stuart esta semana. Meus ganhos costumavam ser entre £ 200 e £ 400 por semana. [...] Alguns restaurantes também começaram a proibir os entregadores de usar seus banheiros, pois procuram reduzir a quantidade de pessoas entrando e saindo. “Não poder usar o banheiro é uma questão de saúde e cuidados, bem como de dignidade”, disse Alice. “Ou você precisa ir para casa, o que é demorado. Ou (existe) a opção real de encontrar um canto sossegado. Isso é desolador, mas real” (SHEAD, 2020, p. 01).

Trabalhar ao relento, sem uma sala de espera, nem posto, sem direito a fazer uso das instalações dos restaurantes para os quais realizam as entregas, nem mesmo para a higienização exigida pelos protocolos da pandemia COVID-19, recebendo pouco mais de um salário-mínimo mensal, essa é a realidade do trabalhador no setor de entregas por aplicativo.

Entretanto, ela pode ser ainda pior quando comparada à situação do trabalhador com carteira assinada. Um salário-mínimo, sem nenhum direito trabalhista e previdenciário equivale à metade da remuneração bruta de um trabalhador protegido pela legislação trabalhista, que pode chegar ao dobro do salário líquido recebido pelo trabalhador.

Não identificamos pesquisas sobre a percepção de segurança no trabalho de entregadores por aplicativos.

6.3 PLATAFORMIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DESFAMILIZADAS

Nossos dados e análises apontam para uma relação entre a DFF e a mercadorização do trabalho, inclusive do TS. A mercadorização rebaixa os direitos sociais do trabalhador e valora o trabalho pela lógica da mercadoria. No mercado de trabalho socialmente protegido, quanto mais trabalhadores ocupados em uma determinada função, mais a remuneração do trabalho sobe. No trabalho mercadorizado, quanto mais trabalhadores ocupados em uma determinada função, menor é a remuneração do trabalho; é a lógica da mercadoria – quanto maior a oferta de uma mercadoria, menor é o seu preço (MACHADO, 2020, ESPING-ANDERSEN, 1990; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

Em resposta às nossas questões de pesquisa, identificamos vantagens e desvantagens na plataformização das funções desfamilizadas: uma vantagem apontada pelas participantes da pesquisa é uma maior gerência sobre o trabalho, porém essa mesma vantagem não aparece em modalidades como a pornografia. Atribuímos essa diferença no impacto ao *status quo* regulatório de cada modalidade de TS. As modalidades informais de TS se beneficiam da plataformização, enquanto aquelas que já eram em alguma medida formalizadas e contavam com algumas garantias de direitos experimentam uma precarização. Esse mesmo processo de

precarização aparece no serviço de entrega, inclusive com perda de controle dos trabalhadores sobre seus itinerários.

O crescimento no número de ocupados em cada atividade, com o aumento nas horas trabalhadas e a diminuição nos rendimentos é um impacto comum a todas as atividades plataformizadas pesquisadas. A plataformização traz a vantagem de informatizar a informalidade, a exemplo de algumas modalidades do TS, e a desvantagem de precarizar o trabalho formal, como na pornografia e no serviço de entrega.

Para compreendermos os fenômenos da plataformização (HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016), da mercadorização e da precarização do trabalho, precisamos entender o processo de DFF e familiarização do Mercado de Trabalho dentro da lógica da reestruturação produtiva e reprodutiva (ANTUNES, 2006; ESPING-ANDERSEN, 1999; FEDERICI, 2019; HIRATA e KERGOAT, 2007; POCHMANN, 2001). Para tanto, faremos uma breve recapitulação.

A desfamiliarização ocorre porque em um dado momento a Família se tornou detentora de determinadas funções, que depois lhes foram retiradas. A Família no contexto capitalista é uma instituição residual, herdeira do período em que predominava o sistema do patriarcado, as sociedades pastoris e feudais. Com o advento do iluminismo e das ideologias liberais, a divisão social do trabalho sedimentou na determinadas Família funções, e a condicionou como um campo de manutenção de regimes de servidão. Daí o nome família - como já debatemos, um termo que remete à escravidão. A Família então é uma esfera de manutenção de uma lógica oposta às ideologias liberais e capitalistas, regulada pela dependência, pela honra e pelo amor.

Uma das principais funções da Família, essencial ao modelo liberal, é a de formação do indivíduo, este que até o advento do iluminismo era apenas sujeito (HALL, 1992). Essa função aos poucos foi transferida para o Estado (escolas públicas) e para o Mercado (escolas particulares), mas com a feminização do Mercado de Trabalho ela foi intensificada e vários outros setores do Mercado passaram assumi-la: meios de comunicação, peritos e instituições normalizadoras. Na Família, o objetivo era formar indivíduos para vivenciar os princípios de cidadania liberal (liberdade, igualdade e fraternidade); com a mercadorização dessa função, o objetivo passou a ser formar trabalhadores para as empresas e consumidores para as mercadorias. Mais recentemente, essa formação passou a objetivar indivíduos que se enxerguem como empresas e sejam valorados como mercadorias (DARDOT e LAVAL, 2016; MACHADO, 2020).

Dentro das funções da Família que foram desfamiliarizadas pelo Mercado está o sexo e a alimentação. Como esse processo é feito pela via do Mercado, passa pela lógica do consumo,

com acesso determinado pelo poder aquisitivo dos indivíduos, tanto para consumir quanto para fornecer serviços. Entretanto, o Mercado ao assumir funções da Família, acaba por incorporar sua racionalidade, essa mesma que Dardot e Laval (2016) denominam racionalidade neoliberal; trata-se de um resquício do regime de servidão mantido no campo familiar.

Assim sentimos um sabor de retrocesso nos avanços neoliberais ao impor perdas de direitos sociais aos trabalhadores e ao mesmo tempo vender a ideia de que esses são colaboradores, membros da família empresarial, com direitos trabalhistas próximos aos de escravos.

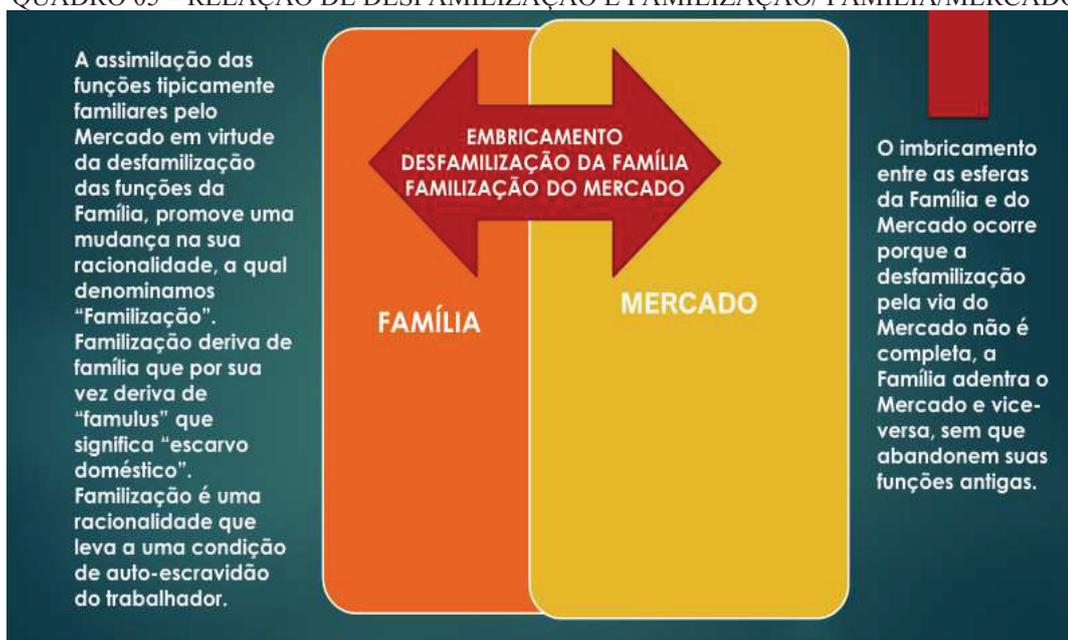
A partir dessa perspectiva, desenvolvemos a nossa tese da familização do mercado de trabalho estabelecendo relações entre conceitos como: Reestruturação produtiva; Racionalidade neoliberal; DFF; Familização do Mercado; Trabalho moral/imoral; Trabalho decente/indecente.

O estatuto do trabalho moral/imoral na esfera familiar se transporta para o Mercado como trabalho decente/indecente, a partir da DFF e da familização da lógica do Mercado. É o aumento do trabalho indecente/desregulado/precário/desprotegido que impõe ao mercado de trabalho um regime equivalente ao estatuto prostitucional no campo familiar.

Apontamos através de nossa pesquisa empírica no TS e de dados do setor de alimentação que essa prevalência do trabalho indecente/precário se opera justamente no setor de serviços que assume as funções da Família.

Vale ressaltar que essa transferência das funções da Família pela via do Mercado não as retira totalmente da Família, mas sim, promove um imbricamento entre essas esferas sociais, o que facilita a absorção da lógica familiar pelo Mercado.

QUADRO 05 – RELAÇÃO DE DESFAMILIZAÇÃO E FAMILIZAÇÃO/ FAMÍLIA/MERCADO



FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

A divisão social e sexual do trabalho não é um fenômeno restrito ao Estado capitalista, mas é com o Estado Moderno que as funções de cada campo social (Mercado/Família/Estado) se sedimentam.

Por outro lado, a desfamiliarização não está restrita à reestruturação produtiva do final do século XX, mas podemos afirmar que é com o Estado Neoliberal que o capitalismo atinge o apogeu na tomada dos ofícios, saberes e funções da Família. Assumindo, inclusive sua lógica de exploração e seus princípios subjetivos. Contudo, não as assume por inteiro.

QUADRO 06 - MAPA DE RELAÇÕES ESTRUTURADAS



FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

QUADRO 07 - TRADUÇÕES CONCEITUAIS NA RELAÇÃO DE DESFAMILIZAÇÃO E FAMILIZAÇÃO



FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

entregadores que trabalham para aplicativos e produzimos a nuvem de palavras abaixo, utilizando o programa Wordclouds.

Nossa tese afirma que a sociedade capitalista se estrutura em três grandes campos sociais, aos quais confere funções e racionalidades através da divisão social e sexual do trabalho: Estado, Mercado e Família. As racionalidades próprias de cada campo resultam da psicodinâmica do trabalho no exercício das funções atribuídas, e podem ser classificadas como o hábitus de cada campo.

Na medida em que a reestruturação produtiva e reprodutiva redistribui funções transferindo-as de um campo para outro, igualmente transfere racionalidades. Quando o Estado assume funções da Família e do Mercado (Estado do Bem-Estar Social), a psicodinâmica no exercício dessas funções produz familização, que somada à mercadorização resulta na racionalidade neoliberal. A racionalidade neoliberal promove o Estado-mínimo através da mercadorização de suas funções e impõe às empresas públicas a lógica privada. O Mercado, ao assumir funções do Estado, igualmente absorve sua racionalidade e passa a promover a governança corporativa nas empresas privadas. Os efeitos do exercício de funções da Família pelo Mercado é o que conceituamos como familização, a absorção da lógica da servidão familiar pelo Mercado, aliada à mercadorização da subjetividade do indivíduo. Processo que pode explicar a servidão voluntária/involuntária percebida no mercado de trabalho. A familização do trabalho expõe trabalhadores que gozavam de certa segurança trabalhista a um regime de trabalho equivalente ao prostitucional - a prostituição é o polo precário/desregulado do trabalho sexual na esfera familiar

QUADRO 08 - MAPA CONCEITUAL DA TESE



FONTE: Elaborado pela autora, 2021.

A Família experimenta um fenômeno de esvaziamento de suas funções, pela desfamiliarização, contudo ele não é igual em todas as classes sociais, somente naquelas que podem pagar pelos serviços do Mercado. Entretanto, essa desfamiliarização parcial já é suficiente para o fortalecimento de pautas que reclamam esse esvaziamento através de movimentos de pautas morais que reivindicam o poder familiar sobre questões sociais, especialmente questões respeitantes à educação e à sexualidade - formação do indivíduo. Paradoxalmente, ao mesmo tempo a Família sente seu espaço/campo invadido pelas tecnologias de informação, com a sua intimidade afetada pela esfera pública do trabalho, a partir do aumento do trabalho remoto e/ou a partir do espaço doméstico.

7 CONCLUSÕES E INFERÊNCIAS

A história do trabalho passou por várias fases desde o trabalho primitivo até o trabalho capitalista plataformizado; todos esses modelos apresentam uma divisão social e sexual do trabalho, funções de acordo com a esfera social e o gênero das pessoas (DURKHEIM, 2004; CASTEL, 1995; MARX e ENGELS, 1987; HIRATA e KERGOAT, 2007; HUWS, 2021).

No despontar do modelo capitalista, os campos da Família, do Mercado e do Estado surgem como detentores de determinadas funções; e a partir da reestruturação produtiva e reprodutiva do final do século XX ocorre o fenômeno da DFF, que é realizada pela via do Mercado em países com tendências neoliberais como nos casos do Brasil, de Portugal e do Reino Unido (HOMEM, 2018; MINUCHIN, 1990; SCHNEIDER, 2012).

Analisamos o processo de DFF e a mercadorização do trabalho pela lente da plataformização do trabalho sexual e concluímos que se trata de familização do mercado de trabalho - absorção da racionalidade e do modelo de exploração do trabalho que com o advento do capitalismo liberal havia sido relegado à esfera da Família (ESPING-ANDERSEN, 1999; HUWS, 2021; SCHOR e ATTWOOD-CHARLES, 2016).

Aparentemente, a familização é um movimento de resistência do antigo regime de servidão que se manteve vivo na esfera familiar, que agora se encontra imbricado ao regime capitalista no mercado de trabalho (FEDERICI, 2019; HIRATA e ARAUJO GUIMARÃES 2012; HOMEM, 2018; MINUCHIN, 1990; SCHNEIDER, 2012).

Escolhemos o trabalho sexual para analisar o processo de desfamilização, porque a sociedade está condicionada a fechar os olhos para o sexo pago e a entender o sexo como uma função familiar gratuita. Pensamos que essa seria uma boa oportunidade, e que tínhamos todas as condições para desmitificar essa percepção social.

Desde Marx e de Engels (1987), todo trabalho é compreendido como venda da força (do corpo e da mente) do trabalhador, e já era comparado à prostituição. Até o advento do capitalismo, todo trabalho era exercido pela Família. De onde se deduz que o trabalho familiar pago era prostituição. A origem da palavra prostituição está no ato de expor publicamente algo à venda (TRECCANI, 2021, p.01).

Esse arquétipo remonta ao período feudal no qual a economia era baseada no escambo e todo comércio era visto como algo imoral.¹

¹ INFOESCOLA. Economia feudal. Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/economia-feudal/#:~:text=A%20Economia%20Feudal%20era%20agr%C3%A1ria.%2C%20clero%2C%20nobres%20e%20servos>. Acessado em: 17 mar. 2021.

Através da produção dos dados de nossa pesquisa empírica realizada no Brasil (Curitiba), em Portugal (Lisboa) e no Reino Unido (Londres), estabelecemos a comparação e a análise sociológica de funções desfamilizadas e plataformizadas: sexo e alimentação (*Camming*, *HB-Hot-Broker*, *SD-SexDrive* e serviço de entrega de alimentos). As variáveis gênero e juventude foram analisadas detalhadamente por aparecerem de forma predominante no trabalho sexual e no serviço de entrega, e na mesma divisão sexual do trabalho que eram exercidas no campo familiar - trabalhos realizados em casa para mulheres, trabalhos realizados na rua para homens. Classificamos as atividades de *HB*, *SD* como trabalho remoto, por serem executadas em plataformas virtuais que ligam não apenas de maneira virtual, mas de forma física empresas, trabalhadores.

Através de comparações entre dados do trabalho sexual plataformizado e outras atividades plataformizadas, identificamos vantagens e desvantagens que a plataformização oferece às funções desfamilizadas. Nossas análises têm base na pesquisa empírica e no debate teórico, contudo, entendemos como essencial resgatar o que Mills (1975) denominava imaginação sociológica, a capacidade que o pesquisador tem de apreender, relacionar, deduzir e pensar o campo a partir da observação.

Reconstituímos o debate quanto às consequências de cada modelo de política destinada ao trabalho sexual sobre seus atores e agentes. Compreendemos como as ferramentas tecnológicas alteram as relações contratuais entre profissionais do sexo, clientes e plataformas digitais. Identificamos que dessas relações surgem novas modalidades de trabalho sexual. Assinalamos as vantagens e desvantagens que as políticas públicas e a tecnologia trazem às profissionais do sexo, especialmente quanto às suas condições de trabalho, segurança e remuneração; comparamos esses dados aos dados de outras funções desfamilizadas como a alimentação, e concluímos que a plataformização tem impactos diferentes nas atividades laborais de acordo com o seu grau de regulação. A plataformização informatiza a informalidade, o que pode ser considerada uma vantagem, mas precariza as atividades formalizadas contribuindo para a sua informalização.

Chegamos, em certa medida, à percepção das participantes da pesquisa em relação ao que esperam das políticas públicas de trabalho, a descriminalização do lenocínio. Descortinamos algumas estruturas do mercado do sexo nos países pesquisados e a sua relação com o modelo de família nuclear, a partir da divisão sexual do trabalho. Encontramos uma resposta possível para a relação entre a feminização do mercado de trabalho e as políticas neoliberais de familiarização, a servidão voluntária/involuntária - e como essas estruturas se manifestam no trabalho sexual. Compreendemos que mais que levantar uma agenda de pesquisa sobre o trabalho sexual e sua regulação, é preciso levantar uma agenda de estudos sobre as funções desfamilizadas e plataformizadas para termos uma visão ampliada da lógica da servidão no Mercado.

Inferimos que, paradoxalmente, o pleito do TS por regulação e igualdade de direitos com outras categorias se torna possível frente à desregulação de direitos dessas categorias. Tal contexto possibilita o reconhecimento formal do TS, porém, ele continua a ocupar um lugar depreciado na sociedade. Não porque seja desvalorizado, mas porque a depreciação é parte do serviço que ele vende. O TS é buscado majoritariamente por homens com o objetivo de romper com a impotência de intimidade alcançada com a depreciação do objeto amoroso (FREUD, 1969). Não nos aprofundamos nas questões de sexualidade, gênero e psicanálise envolvidas na masculinidade consumidora do TS, porque a clientela não foi objeto empírico de nossa pesquisa, e quanto às mulheres participantes, nosso interesse recaiu sobre a suas condições de trabalho. Nossas análises de gênero em relação às participantes da pesquisa se limitaram às relações de trabalho e às questões estruturais dessas relações. Não adentramos nas questões de identidade ou de sexualidade, essas análises demandariam outro lugar e outra metodologia de pesquisa.

7.1 NOSSAS CONTRIBUIÇÕES

Construímos o conceito de familização do Mercado em contraponto ao conceito de familismo (ESPING-ANDERSEN, 1990) e o relacionamos com o conceito de desfamilização. Há, na prática, uma “desfamilização” pela via do mercado (ESPING-ANDERSEN, 1999) no que se refere aos deveres e funções da família, entretanto, enquanto o Mercado desfamiliza as funções da família, também é colonizado pela sua lógica, o que resulta na sua própria familização. O familismo, ao contrário, concentra na Família as funções de bem-estar social. Quando o Estado falha é a Família quem assume as responsabilidades relativas às estratégias de sobrevivência e reprodução social.

Contribuímos com o debate relacionando o trabalho sexual ao campo social da Família e demonstrando que as estruturas familiares ainda estão presentes no trabalho sexual desfamilizado. Acrescentamos ainda análises que apontam que a Família é um reduto do antigo sistema econômico fundado na servidão, que mantém ainda hoje um modelo similar ao feudal o considerado afetivo. Apontamos que a desfamilização leva para o Mercado de trabalho não apenas as funções da Família, mas também a sua lógica de servidão.

Demonstramos que o trabalho sexual (remunerado ou não), além de ser uma função de reprodução familiar, é um negócio de/para a Família, e que mais recentemente passou a pleitear o estatuto de trabalho, um trabalho do qual milhares de pessoas (majoritariamente mulheres) auferem seu sustento e sua renda (LEITE, 2008). Associamos esse fenômeno ao processo de reestruturação produtiva e reprodutiva que implica em uma reestruturação da divisão social e sexual do trabalho entre Estado, Mercado e Família que resulta na desfamilização.

Ressaltamos que o Estado até o final do século XX não se ocupou em regular essa forma de trabalho, considerando-o um desvio em uma relação gratuita familiar que poderia ser no máximo criminalizada. Assim, o Estado relegava o sexo exclusivamente à esfera da intimidade familiar, da qual apenas se ocupava para criminalizar condutas que fugiam às normas sociais presentes na regulação do casamento, do pátrio-poder e das liberdades sexuais: prostituição, adultério, exploração sexual e estupro. Quando o Estado criminaliza essas condutas tem claro que elas recaem sobre a mulher; o legislador quando se preocupa com esses comportamentos pretende regular uma conduta respeitante à mulher. Regular a conduta da mulher é socialmente relevante porque ela é central no campo da Família; o que é oferecido ou suprimido da mulher também o é da Família.

Concluimos que o campo da Família no capitalismo é determinado em contraposição ao próprio Estado e ao Mercado, cabendo-lhe determinadas funções que lhes são típicas. A família produz o indivíduo que servirá, entre outras coisas, de mão de obra para o Mercado e de cidadão para o Estado.

Ressaltamos que o sexo, além de uma atividade de reprodução biológica, é também um momento destinado ao lazer e ao relaxamento das tensões do trabalho. Trabalho esse que até a década de 1970 era realizado hegemonicamente por homens em um mercado de trabalho determinado como masculino. À mulher cabia proporcionar a reprodução biológica, cuidados e momentos de relaxamento ao homem-trabalhador (FEDERICI, 2019). Assim, para a mulher o sexo era - e continua a ser na sua face familiar - mais um trabalho doméstico não-remunerado. Apontamos que cobrar pelo serviço sexual na década de 1940 era considerado crime pelo Estado. Muitos países descriminalizaram a prostituição, mas ela continua a ser considerada uma imoralidade pela sociedade e um pecado pela Igreja.

A demanda pela mudança de estatuto do sexo pago de crime para trabalho se dá no mote da feminização do mercado de trabalho. O reconhecimento do trabalho feminino no mercado de trabalho, bem como um maior número de mulheres trabalhando fora do lar, levou à demanda de reconhecimento e remuneração de uma série de trabalhos domésticos que antes eram realizados a título gratuito pelas mulheres, inclusive o sexo. Vale ressaltar que a maioria das funções que foram desfamilizadas são funções atribuídas à mulher na estrutura familiar, que com a saída da mulher para o mercado de trabalho, ficam desassistidas.

Entendemos que reconhecer e, efetivamente, regular o sexo como um trabalho implica a descriminalização do lenocínio (auxílio à prostituição). Além disso, possibilitará a remuneração do sexo em qualquer relação sexual, fora da contratação do casamento. É uma mudança que tem um alcance muito maior do que imaginamos à primeira vista. Essa normatização poderá impactar nas relações de gênero, especialmente nas relações entre homens e mulheres. Entendemos que os

impactos da regulação do trabalho sexual sobre as relações de gênero necessitam uma pesquisa específica sobre o tema, sob pena de incorrerem em uma análise insuficiente e/ou superficial.

A lógica da familização pela via do Mercado se coaduna com as políticas neoliberais que valorizam mais o indivíduo (perfil) e a Família (grupo) que o coletivo/público (sociedade). Todo o processo de *network* e avaliação presentes nos algoritmos das plataformas digitais atuam dentro valores e princípios familiares - acesso, felicidade, relacionamento, compromisso, fidelidade, trabalho por amor, trabalho voluntário, trabalho por indicação etc.

Constatamos que não podemos falar em desigualdade de gênero como desvantagem da mulher em relação ao homem no TS, quando o critério é a remuneração, porque não podemos comparar variáveis idênticas de categorias diferentes. Não podemos comparar mulher trabalhadora sexual e homem cliente, mas sim mulher trabalhadora sexual x homem trabalhador sexual, mulher cliente x homem cliente. Não estamos, contudo, negando que exista dominação masculina no TS, apenas ressaltamos que ela não implica desvantagem econômica para a mulher profissional do sexo, que é o critério que interessa à nossa análise.

Concluimos que mesmo nos países que realizaram alguma regulação do trabalho sexual, essa ação legislativa não representou reconhecimento verdadeiro do TS no mundo do trabalho. Ela ocorre mais em razão de uma parcela do trabalho que foi desregulada e se aproximou ao TS pelas condições impostas pela informalidade plataformizada.

Ressaltamos que, conforme aponta Huws (2021) o fenômeno da plataformização não afeta todos os setores da mesma forma, em todos os períodos. A mesma uberização que representou uma precarização do trabalho até 2019, revelou-se a única alternativa de trabalho durante a pandemia de Covid-19 em 2020 para milhares de trabalhadores. Sem a Internet e a plataformização, as dificuldades enfrentadas pela população e pelos trabalhadores poderiam ser ainda piores. No início da pandemia da Covid-19, aconteceu um aumento repentino de novos profissionais de *Camming*, muitos migrantes de outras modalidades de TS, mas também de outros setores (CRUZ, 2020, p. 1).

A plataformização surge como único refúgio para trabalhadores do sexo, porém também representa a precarização da atividade com maior mercadorização desse trabalho. Ao processo que transforma a força de trabalho em mercadoria, Esping-Andersen (1990) denomina mercadorização. A mercadorização reduz os direitos do cidadão, isto é “o critério relevante para os direitos sociais deve ser o grau em que eles permitem que as pessoas tenham níveis de vida independente das forças puras de mercado. É nesse sentido que a mercadorização dos direitos sociais rebaixa o status dos cidadãos como mercadorias” (ESPING-ANDERSEN, 1990, p. 20). Pontuamos que essa lógica é aplicada pelas plataformas digitais em vários setores de prestação de serviços e de comércio, não é exclusiva do TS. Seus algoritmos não fazem diferenciação entre preço de mercadoria e preço de força de trabalho (MACHADO, 2020; ESPING-ANDERSEN, 1990).

Concluimos que a familização do Mercado iniciada com a sua feminização concomitante à DFF utiliza a mercadorização como uma etapa para chegar à uma servidão supostamente *peer-to-peer*, plataformizadas, mas que resulta em alta lucratividade para o Mercado e não para as pessoas envolvidas na relação (HUWS, 2021).

Estabelecemos uma relação entre a política de regulação neo-abolicionista do TS e o modelo neoliberal de governo. Demonstramos que essa relação contribui diretamente para a plataformização do TS dentro da lógica da desfamilização.

Chegamos à conclusão de que a plataformização beneficia os profissionais do sexo aumentando sua segurança e capacidade de autogerenciamento. Além disso, elimina quase que completamente a figura do proxeneta ou intermediário físico, tornando a relação inteiramente *peer-to-peer*. Isso aumenta a remuneração a curto prazo, mas no médio e longo prazo essa remuneração tende a decair.

A desfamilização pela via do Mercado é parcial e opera nas famílias de formas diferentes, de acordo com o seu poder aquisitivo. Tem acesso aos serviços quem pode pagar por eles. Assim, deduzimos que a regulação no sentido de remunerar o trabalho sexual reconhece esse serviço à disposição no mercado para quem pode pagar. Algo que já acontece de forma velada, é notório que homens das classes mais abastadas têm maior acesso ao sexo, seja ele pago ou pretensamente gratuito em razão da sua posição social. A mudança seria no sentido de tornar o pagamento do trabalho sexual obrigatório, com a presunção de que a prestação do serviço se deu a título oneroso até que se prove o contrário.

Procuramos esclarecer que na perspectiva do Trabalho, tanto a modalidade de TS que atende em bares e boates, descrita na nossa pesquisa, quanto a de sex-drive são serviços sexuais e podem ser inclusas na categoria internacional *independent scolt*, contudo, na visão da política criminalizadora, não são, não atendem ao tipo penal que define o que é prostituição (nos países onde ela é criminalizada). Ressaltamos que até o meio do século XX, toda as funções exercidas por mulheres fora de casa, especialmente à noite (enfermeiras, artistas, dançarinas, atendentes de bar, empregadas domésticas e outras) eram discriminadas pela moral conservadora como análogas à prostituição. Entretanto, na legislação criminal a interpretação é restritiva (BITTENCOURT, 2016). Concluimos que no Reino Unido a representação imigrante no TS por Internet é baixa, com proporções mais altas em Londres. Isso pode ser tanto uma dificuldade dos profissionais do sexo em interagir com a clientela em inglês, ou conseguir visto de trabalho no Reino Unido, quanto uma limitação dos próprios pesquisadores em conseguir acessar esses trabalhadores que falam outras línguas e desconfiam que nativos possam ser agentes da imigração (PITCHER, 2015a; SANDERS et al., 2017).

Algumas questões relativas aos estudos sobre TS nos chamou a atenção, a quase inexistência de dados sobre mulheres clientes, apesar de 10% dos homens profissionais do sexo declararem

atender mulheres, somente 1% dos clientes participantes das pesquisas são mulheres (SANDERS et al., 2017, p.58). Cerca de 45% das profissionais do sexo se declaram bissexuais e afirmam receber solicitação de mulheres como parte de um casal. Porém, raramente uma lésbica aparece na condição de cliente, com exceção dos clubes de lésbicas que empregam dançarinas na Austrália (PILCHER, 2012). Isso reforça a tese de que o sexo para a mulher é considerado trabalho (FEDERICI, 2019), não diversão. Quando aparecem na condição de cliente é na companhia de um homem, como uma trabalhadora a título gratuito.

Dado muito relevante diz respeito à faixa etária de entrada dos profissionais no TS, já que somente 5% foi iniciado com menos de 18 anos. Esse dado e de outros estudos contradizem narrativas que afirmam que a maioria dos profissionais do sexo iniciam no TS ainda criança. São argumentos comumente utilizados para fundamentar pretensões abolicionistas que pleiteiam a extinção da prostituição (COMTE, 2014; SANDERS, 2006; JEAL e SALISBURY, 2007; SANDERS et al. 2017, p. 58). Ressaltamos que nossa perspectiva epistemológica e política parte do reconhecimento da autonomia das mulheres que exercem todo e qualquer trabalho sexual (remunerado ou não), não nos filiamos a ideais que tutelam mulheres (prostitutas ou não) como incapazes de decidirem sobre seus corpos e seus destinos, mulheres que precisam ser salvas (do que quer que seja), por príncipes ou pelo Estado. Reconhecemos a força da dominação masculina, entretanto, não fechamos os olhos para as estratégias de resistência das mulheres, e entendemos o trabalho sexual remunerado como uma dessas estratégias.

Acerca do trabalho sexual concluímos: 1. Que a regulação favoreceu as trabalhadoras do sexo das camadas mais pobres, livrando-as da importunação de agentes públicos, facilitou a plataformização do trabalho sexual melhorando suas condições de segurança, porém, precarizou suas condições de renda; 2. O TS se organiza em rede, e essa rede se torna mais sólida e perceptível com a plataformização que junta em um só lugar *Camming*, pornografia, *Hot-Broker*, *Sex-Drive* e prostituição; 3. Que a inclusão do trabalho sexual na CBO significou autorizar apenas a atividade da trabalhadora sexual como autônomo, sem direitos trabalhistas e previdenciários garantidos; 4. Que esse formato empurra profissionais do sexo para o atendimento via Internet, e/ou com local próprio, sem poder contar com a segurança e a confiança que depositavam nas boates e casas de prostituição; 5. Que devido ao estigma da profissão, a simples permissão estatal ou até mesmo a exigência de carteira assinada para trabalhadoras sexuais não são suficientes. 6. Que seriam necessárias políticas desestigmatizantes; 7. Que o trabalho sexual plataformizado segue a lógica da objetificação/mercadorização, contudo isso não é uma inovação nesse setor, a objetificação sempre esteve presente no trabalho sexual, sendo o principal motivo da indignação de movimentos feministas em relação a ele, sem, contudo, incomodar-se com o capitalismo; 8. Que é a ampliação do conceito de trabalho que possibilita a inclusão do sexo pago desfamalizado como um trabalho; 9. Que as

modalidades pesquisadas não se confundem com a prostituição, no sentido estrito, porém no sentido lato toda forma de capitalismo é prostituição/prostituir; 10. Que o trabalho sexual permanece em um espaço de imbricamento de duas esferas sociais Família e Mercado, plataformizado ou não, porém a plataformização aumenta esse imbricamento e amplia para outros setores do Mercado; 11. Que o trabalho sexual é duplamente mercadorizado, porque é incluído no Mercado e porque é remunerado como mercadoria e isso não implica maior objetificação da mulher, ao contrário, elas deixam de vender o corpo para vender serviços (PRADA, 2018); 12. Que a objetificação não é exclusiva do TS, ela é inerente ao capitalismo; 13. Que enquanto a organização empresarial do TS for enquadrada como favorecimento à prostituição, não há como garantir direitos trabalhistas no TS, para isso é preciso acontecer a descriminalização do lenocínio; 14. Que plataformas e aplicativos de modalidades do TS que não se enquadram na atividade prostitucional típica. 15. Que os dados produzidos no TS reafirmam a tese bourdiesiana de que os indivíduos obtêm maior sucesso quanto maiores são os capitais que mobilizam: capitais sociais, culturais e financeiros (BOURDIEU, 1984).

Quanto ao trabalho sexual e os impactos da pandemia COVID-19: 1. A pandemia de COVID-19 deu ênfase à precariedade e desregulação do setor; 2. A ausência de contrato de trabalho e de acesso à previdência foram duramente sentidos pelas trabalhadoras na pandemia, especialmente em Portugal e no Reino Unido, onde dependem de uma inscrição previdenciária para acessar os auxílios concedidos pelo governo; 3. A plataformização se revelou o único refúgio das trabalhadoras sexuais durante a pandemia, quando o trabalho presencial ficou impossibilitado pelos protocolos sanitários; 4. A plataformização não representou apenas um socorro na pandemia, mas também aprofundamento da mercadorização com aumento de trabalho e diminuição na renda.

Quanto ao interesse do Estado em regular o TS concluímos: 1. As normativas se debruçam apenas sobre a prostituição, outras modalidades são apenas mencionadas em instruções categorizadoras; 2. A preocupação estatal ao regular o TS recai sobre o corpo e a moral da mulher e uma mulher datada, a mulher da década de 1940; 3. A mulher que a legislação sobre TS regula é de uma década do século XX em que as mulheres não trabalhavam fora, não compravam ou vendiam sem autorização do pai ou do marido, a maioria vivia no campo e sem acesso à escola, e a honra da família e dela própria dependia de sua virgindade até o casamento e de sua fidelidade ao marido até a morte. Quando essa mulher se prostituía era porque havia desonrado a família e a prostituição era seu destino obrigatório. O legislador legislava em prol da honra da família e no sentido de proteger uma mulher hipossuficiente da exploração rufianesca; 4. Com a desfamiliarização do TS, a legislação hoje prejudica a mulher moderna, que vê na prostituição um negócio e o exerce sem intermediários, na maioria dos casos; 5. Regular o sexo pago como trabalho, com todos os direitos e as garantias, é reconhecer à mulher o direito ao seu próprio corpo, a fazer dele o que quiser, inclusive o de exigir remuneração pelo trabalho sexual e reprodutivo familiar.

7.2 APONTAMENTOS FINAIS

Nossa tese da familização enquanto lógica de exploração capitalista é construída a partir da perspectiva da política pública do trabalho e da sociologia do trabalho, com foco na divisão social e sexual do trabalho e reestruturação produtiva/reprodutiva. Estabelecemos relações entre a DFF (Desfamiliarização das Funções da Família) e a objetificação/mercadorização do trabalho - imposição da lógica da mercadoria ao trabalho em detrimento do seu valor social -, que é aprofundada pela desregulação do trabalho presente nos países com prevalência de modelos neoliberais de governo, e mais severo nos países onde o familismo é fundante. Nossas análises complementam leituras que atribuem ao neoliberalismo a reestruturação capitalista que tem resultado na devastação do trabalho assalariado nas primeiras décadas do século XXI. Apontamos que essas teses se limitam a analisar as relações entre o Mercado e o Estado e deixam de fora um dos principais campos sociais dentro da divisão social e sexual do trabalho, a Família. Afirmamos que o fenômeno percebido por Dardot e Laval (2016) como racionalidade neoliberal, e por Illouz (2011) como capitalismo emocional, é produto da familização, transferência da racionalidade familiar para o Mercado e para o Estado - resultante do processo de DFF, que é parte do projeto de reestruturação produtiva e reprodutiva do capitalismo flexível. A lógica familiar é facilmente percebida no familismo presente no Estado brasileiro (e no Português), onde as relações familiares, quando não determinam, influenciam no acesso a cargos e benefícios do Estado - através do nepotismo (*lato sensu*) e *network* entre amigos. A familização é focada no indivíduo e por consequência na identidade, dessa forma, na arena política ela desencadeia uma avalanche de movimentos identitários, em detrimento dos movimentos de classe de pautas salariais (BARBOSA, 2019). No Mercado, a racionalidade familiar resulta na reprodução do *famullus* ou servidão moderna, imprime nas relações capitalistas os mecanismos psíquicos e organizacionais próprios do campo da Família, com o objetivo de desregular ou desmontar o assalariamento. O aumento do trabalho remoto e/ou virtual a partir do recinto doméstico (ainda que aparentemente promovido por situação excepcional), a informalidade e a plataformização são denotativos do processo de familização do trabalho. A lógica da familização impõe a lucratividade pela exploração do *famullus*, uma escravidão/servidão moderna, aparentemente voluntária e informatizada. A familização dita ao mercado de trabalho regras próprias das relações familiares como: relacionamento, trabalho não remunerado ou sub-remunerado, disponibilidade 24h para o trabalho, trabalho por amor, trabalho a partir do ambiente doméstico, trabalho utilizando os próprios meios de produção do trabalhador, trabalho no qual o trabalhador assume todos os riscos da atividade e tem os lucros alienados por um aplicativo, entre outras regras.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek; ALMEIDA, Paulo Freitas; AMORIM, Henrique; CARDOSO, Ana Claudia Moreira; FONSECA, Vanessa Patriota da; KALIL, Renan Bernardi; MACHADO, Sidnei. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, EDIÇÃO ESPECIAL – DOSSIÊ COVID-19, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/06/74-Texto-do-artigo-568-2-10-20200608.pdf>. Acessado em: 04 mar. 2021.

ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2004.

ALBUQUERQUE, Maria Paula de; DOMENE, Semíramis Martins Álvares; PELIANO, Anna Maria; SAWAYA, Ana Lydia. *A família e o direito humano à alimentação adequada e saudável*. São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3397.020>. Acessado em: 20 out. 2020.

ALCÂNTARA, Marcos Angilus Miranda de; CARLOS, Erenildo João. Análise arqueológica do discurso: uma alternativa de investigação na educação de jovens e adultos (EJA). *Intersecções (Jundiaí)*, v. 6, p. 59-73, 2013.

ALMEIDA, Gabriela; ARAUJO, Tiago; DIAS, Bianca; MING, Fernanda. *Uberização do pornô: o Camming e o fenômeno da flexibilização do trabalho*. São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi, 2020. Disponível em: <https://www.uberizacaodoporno.com.br/independencia-oculta>. Acessado em: 10 jan. 2021.

AMORIM, Henrique. *O trabalho imaterial em discussão: teoria e política*. Salvador: Caderno CRH, p. 9-12, 2014.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

ARAÚJO, Silvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Lenzi. *Sociologia: um olhar crítico*. São Paulo: Contexto, 2011.

BARBOSA, Roseli Bregantin. "Nem-Nem", uma subcategoria de juventude ou uma ficção? Curitiba: UFPR, 2017a.

BARBOSA, Roseli Bregantin. CamGirl e a uberização do trabalho sexual na internet no Brasil. Montevideo: XXI Congresso ALAS Uruguay, 2017b. Disponível em: http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/1958_roseli_bregantin_barbosa.pdf . Acessado em: 22 abr. 2018.

BARBOSA, Roseli Bregantin; BEGA, Maria Tarcisa Silva. A ação coletiva por direitos trabalhistas e a luta por reconhecimento LGBTQ no Brasil: pontos de inflexão e reflexão. Florianópolis: 19º Congresso Brasileiro de Sociologia. 9 a 12 de julho de 2019.

BARBOSA, Roseli Bregantin. A rede de trabalho sexual na pandemia de COVID-19 no Brasil e Portugal. Life Research Group Blog, ICS-Lisboa, 2020a. Disponível em: <https://liferesearchgroup.wordpress.com/2020/09/30> Acessado em: 25 nov. 2020.

BARBOSA, Roseli Bregantin. Covid-19 and doctoral research in Brazil and Portugal: who pays the bill for confinement and remote work in research? *Fennia — International Journal of Geography*, V. 198 (1-2), p. 239-242, 2020b. Disponível em: <https://doi.org/10.11143/fennia.99208>

BARBROOK, R.; CAMERON, A. The Internet Revolution. From dot-com Capitalism to cybernetic Communism. Amsterdam: Network Notebooks10, 2015.

BARROS, Alerrandre; CABRAL, Umberlândia. Desemprego chega a 14,6% no terceiro trimestre, com alta em 10 estados. Brasil: IBGE, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29520-desemprego-chega-a-14-6-no-terceiro-trimestre-com-alta-em-10-estados>. Acessado em: 10 jan. 2020.

BARROS, Myriam Moraes Lins. Brasil trajetórias de jovens adultos: ciclo de vida e mobilidade social. *Horiz. Antropol.* v.16, n.34, Porto Alegre, Jul./Dez. 2010.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2003.

BAUMAN, Zigmunt. Between us, the generations, in: LARROSA, Jorge. (ed.), *On generations. On coexistence between generations*. Barcelona: Fundació Viure i Conviure, 2007. p. 365-376.

BEGA, Maria Tarcisa Silva. Construção de agenda sobre empreendedorismo juvenil nas Conferências Nacionais de Educação e Juventude. Curitiba: UFPR, 2015. Disponível em: HTTP://edemocracia.com.br/sociologia/anais_2016/pdf/GT04-21.pdf. Acessado em: 25 set. 2016.

BERNSTEIN, Elisabeth. *Temporarily yours: intimacy, authenticity and the commerce of sex*. Chicago: University of Chicago Press, 2007a.

BERNSTEIN, Elisabeth. Sex work for the middle classes. *Sexualities*, 10 (4): 473-488, 2007b.

BERNSTEIN, Elizabeth. O significado da compra: desejo, demanda e o comércio do sexo. *Revista Cadernos PAGU*, n. 31, jul./dez. de 2008, p. 315-362, Campinas, 2008.

BERNSTEIN, Elizabeth. Introduction: sexual economies and new regimes of governance. *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society*. 21.3, Oxford, p.345-354. 2014.

BIMBI, D. S. Male prostitution: pathology, paradigms, and progress in research. *Journal of Homosexuality*, 53 (1), p. 7-35, 2007.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: v.1. 22. ed.* São Paulo: Saraiva, 2016.

BORIS, Eileen. Produção e Reprodução, casa e trabalho. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n.1, p. 101-121, jun. 2014.

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, Renato. *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983. p. 46-81.

BOURDIEU, Pierre. *Questions de sociologie*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1984.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: Sobre a teoria da ação*. Campinas: Papius 1994.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Lisboa: Fim de século Edições, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRAGA, Ruy. Seremos líderes ou escravos da Indústria 4.0? São Paulo, 2018. EPSJV/Fiocruz. Entrevista concedida a Ana Paula Evangelista. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/seremos-lideres-ou-escravos-daindustria-40> . Acessado em 20 de jan. 2019.

BRASIL. Decreto Lei n. 2.848, de 7 de setembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Brasília: Planalto, 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm . Acessado em: 20 abr. de 2018.

BRASIL. LEI Nº 12.852/2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acessado em: 05 mar. 2020.

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Planalto, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acessado em: 29 mar 2021.

BRAUNERT, Mariana Bettega. *Empresas públicas, racionalidade privada? Um estudo sobre o trabalho nas companhias de economia mista do Paraná*. Curitiba: UFPR, 2018.

BRUCKERT, Chris; LAW, Tuulia. *Beyond pimps, procurers and parasites: mapping third parties in the incall/outcall sex industry*. Ottawa: University of Ottawa, 2013. Disponível em: <http://www.powerottawa.ca/ManagementResearch.pdf>. Acessado: 22 mar. 2017.

BUARQUE, Daniel. Como prostitutas encontraram qualidade de vida no trabalho com a internet, 2018. Disponível em: <https://noticias.bol.uol.com.br/ultimas->

noticias/internacional/2018/02/08/como-a-internet-trouxe-mais-satisfacao-ao-trabalho-das-prostitutas.htm. Acessado em: jan. de 2020.

BUTLER, Judith. Merely Cultural. *Social Text*, v. 15, n. 3-4, p. 265-277, 1997. [Tradução In: Parte I, dossiê Diálogos na Teoria Crítica. *Revista Idéias*, v. 7, n. 2, p. 229-248, 2016].

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. Estão fazendo a transição os jovens que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho? In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). *Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?* Rio de Janeiro: Ipea, 2006, p.259-289.

CARLINE, A. Criminal justice, extreme pornography and prostitution: Protecting women or promoting morality? *Sexualities*, 14 (3), p. 312–333, 2011.

CARRILHO, Anabelle. *Mulheres invisíveis, mas necessárias: A negação da Feminização no trabalho da Mineração*. Brasília: UNB, 2016.

CASCIANI, Dominic. Q&A: UK Prostitution Laws. *BBC News*, 2008. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/7736436.stm .

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1995.

CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CBO. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf> . Acessado em: 20 de jan. de 2019.

CHT. Contrato de prestação de serviços. Disponível em: <https://www.CamGirl.com.br/termos-e-condicoes/>. Acessado em: 15 ago 2016; 18 out 2018; 10 fev. 2021.

CHWAB, Klaus. *The Fourth Industrial Revolution*. Genebra: World Economic Forum, 2016.

COELHO, Bernardo Marques Soares da Cruz. *Figurações e Transfigurações: prostitutas acompanhantes e homens clientes em processo de construção de si*. Lisboa: ISCSP-ULisboa, 2019.

COLE, Samantha. Como o Camming mudou o mundo do pornô para sempre. *Vice*, 2019. Disponível em: https://www.vice.com/pt_br/article/mbmq3p/como-o-Camming-mudou-o-mundo-do-porno-para-sempre.

COMTE, J. Decriminalization of sex work: feminist discourses in light of research. *Sexuality and Culture* 18 (1): 196–217, 2014.

COSTA, Vitor Lopes. *A prostituta como “namoradinha”: o advento do comércio sexual como forma de intimidade*. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

CUNHA, Vanessa. O adiamento do segundo filho. As intenções reprodutivas tardias e a fecundidade da coorte nascida em 1970-1975. In: CUNHA, Vanessa; VILAR, Duarte; WALL, Karin; LAVINHA, João e PEREIRA, Paulo Trigo (org). *A(s) Problemática(s) da Natalidade em Portugal Uma Questão Social, Económica e Política*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

DA COSTA, Mônica Oliveira (2010). Trabalho decente segundo estudos da Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/17550/trabalho-decente-segundo-estudos-da-organizacao-internacional-do-trabalho> . Acessado em: 20 abr 2019.

DALLEGRAVE NETO, José Afonso, GOULART, Rodrigo Fortunato. Novo CPC e o Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVID, Grazielle. Entregando comida, passando fome: a realidade dos entregadores de apps. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/entregando-comida-passando-fome-a-realidade-dos-entregadores-de-apps/> Acessado em: 20 jan. 2021.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 8º Ed., Ltr, São Paulo: 2009.

DE LA GARZA, Enrique; HERNÁNDEZ, José Angel Cerón. Os youtubers como trabalhadores não clássicos. In: BRIDI, Maria Aparecida; LIMA, Jacob (orgs.). Flexíveis, virtuais e precários? Os trabalhadores em tecnologia de informação. Curitiba: UFPR, 2018.

DE LORENZI CANCELIER, Marilena M.; LAPOLLI, Édis M.; GOMES, Roberto K. Definições sobre trabalho flexível. Uma revisão sistemática da literatura. V. 38 (N. 29) Año 2017. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n29/a17v38n29p25.pdf>, Acessado em: 13 jul. 2019.

DESIDÉRIO, Mariana. Deputados são flagrados vendo pornografia no plenário. Revista Exame, 2015. Disponível em: <https://exame.com/brasil/deputados-sao-flagrados-vendo-pornografia-no-plenario-veja/>. Acessado em 15 mar. 2020.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. Nas redes do sexo: os bastidores do pornô brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Diário de Notícias. 12% dos 'sites' que existem são de pornografia. A indústria da pornografia 'online' gera anualmente 3,9 mil milhões de euros. Edição de 29 junho de 2010. Disponível em: <https://www.dn.pt/tv-e-media/media/12-dos-sites-que-existem-sao-de-pornografia-1605538.html>. Acessado em: 20 dez. 2020.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994a.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994b.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1964.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. As três economias políticas do Welfare State. São Paulo: Lua Nova, 1990.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Social foundations of post-industrial economies. Oxford: Oxford University Press, 1999.

EVANGELISTA, Ana Paula. Seremos líderes ou escravos da Indústria 4.0? EPSJV / Fiocruz. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/seremos-lideres-ou-escravos-da-industria-40>. Acessado em: 10 de nov. de 2018.

FALABELLA, Miguel. Odete Roitman treina Abigail para se tornar stripper em 'Pé na Cova'. Rio de Janeiro: G1, 2015. Disponível em: <http://gshow.globo.com/tv/noticia/2015/10/odete-roitman-treina-abigail-para-se-tornar-stripper-em-pe-na-cova.html>. Acessado em: 20 jan. 2017.

FAMÍLIA | Ep. 1: A família nuclear. Apresentado por Maria Homem [Brasil, 28 de nov. de 2018] 1 vídeo de 10:16min. Publicado no canal Maria Homem. HOMEM, (2018) família nuclear Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=514KvZ24zzI>. Acessado em: 10 mar. 2019.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmem. O conceito de geração nas teorias sobre juventude Revista Sociedade e Estado, v. 25, n. 2, maio/agosto 2010.

FÉLIX DE MELO, Marina. Metodologia científica e métodos e técnicas de pesquisa na sociologia: modelos de construção em estudo sobre ONGs. Revista Latinoamericana de Metodología de la Investigación Social — ReLMIS. N. 7. Año 4. Abr.-Sept. 2014. Argentina. Estudios Sociológicos Editora. ISSN 1853-6190. P. 43-56.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel; PAVANI, Letícia Lourenço. Publicidade de serviços sexuais e implicações no âmbito da dignidade da pessoa humana e da proteção à infância. Revista de Direito Social: Doutrina Direitos Humanos, 30 Abr./Jun. 2008.

FERREIRA, Vitor Sérgio. Dar corpo à juventude: o corpo jovem e os jovens nos seus corpos, in: BENDIT, René; PAIS, José Machado; FERREIRA, Vitor Sérgio (orgs.). Jovens e Rumos, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011. p. 257-276.

FERREIRA, Vitor Sérgio (org.). Tempos e transições de vida: Portugal ao espelho da Europa. Lisboa: ICS, 2012.

FERRIER, James Frederick. Scottish Philosophy the Old and the New. EDINBURGH: SUTHERLAND AND KNOX. LONDON: SIMPKIN, MARSHALL, AND CO. 1856.

FIOCRUZ. A construção do livro didático na EAD/Ensp: normas para os autores. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. Disponível em: http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_705329729.pdf. Acessado em: 10 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. Dits et écrits, I. Paris: Gallimard, 1994.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000a.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Travail domestique. In: HIRATA, Helena et.al. (org). Dictionnaire critique du féminisme. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.

FRAGA, Alexandre Barbosa. De empregada a diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

FRANÇA, Ivanir. Desempenho do delivery no Brasil em 2020. 15 de setembro de 2020. Disponível em: <https://blog.deliverymuch.com.br/delivery-no-brasil/>. Acessado em: 20 jan. 2021.

FRASER, Nancy. Heterosexism, misrecognition and capitalism: a response to Judith Butler. *Social Text*, v. 15, n. 3-4, p. 279-289, 1997. [Tradução: Idéias, Campinas, SP, v.8, n.1, p. 277-294, jan./jun. 2017].

FREUD, Sigmund. Female sexuality. In: *The complete works of Sigmund Freud*, v. 21, editado por J. Strachey. London: Hogarth, 1961.

FREUD, Sigmund. Sobre a tendência universal à depreciação na esfera do amor (1912). In: *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*. V. 11. Rio de Janeiro: Imago editora, 1969.

FRÓES, Maria Helena. Trabalhador doméstico. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, 2002.

GALABAROF, Rebeca. Entrevista com Rebeca Galabarof. Disponível em: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/eu-uma-modelo-de-webcam/>. Acessado em: 20 de maio de 2017.

GALABAROF, Rebeca. Entrevista. Rebeca Galabarof é uma webcam-model. Vídeo, 15 min. Exibição em 6 nov. 2012, Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/2229220/>.

GIDDENS, Anthony. Central problems in social theory: action, structure and contradiction. In: GIDDENS, Anthony. *Social Analysis*. Berkeley: University of California Press, 1979.

GIDDENS, Anthony. Transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

GORZ, André. Adeus ao proletariado: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

HALL, Stuart. The question of cultural identity. In: HALL, S.; HELD, D.; MCGREW, T. *Modernity and its futures*. Politic Press/Open University Press, 1992.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

HERNÁNDEZ, José Angel Cerón; TOLEDO, Enrique de la Garza. Os youtobers como trabalhadores não clássicos. In: BRIDI, Maria Aparecida; LIMA, Jacob Carlos. *Flexíveis, virtuais e precários? Os trabalhadores em tecnologia de informação*. Curitiba, 2018. P. 219-245.

HIRATA, Helena; ARAUJO GUIMARÃES, Nadya (Orgs). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2012.

HIRATA, Helena. Trabalho doméstico: uma servidão “voluntária”? In: GOUDINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Division sexuelle du travail professionnel et domestique. Evolution de la problématique et paradigmes de la "conciliation". Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero: comparações Brasil França. São Paulo e Rio de Janeiro, 2007.

HUNT, Lynn. A invenção da pornografia. São Paulo: Hedra, 1999.

HUWS, Ursula. Digital platforms and public policies. DigiLabour Summer School, 2021. Duração: 1:41: 17. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=W77ipz_u9kc&t=41s . Acessado em: 11 jan. 2021.

IBGE. Estatísticas Históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1950 a 198, 2.ed., Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio: Síntese dos Indicadores Sociais, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acessado em: 03 out. 2016.

IBGE. Pesquisa Nacional por Domicílio - PNAD, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf> . Acessado em: 12 jul. 2019.

IBGE. Comer fora de casa consome um terço das despesas das famílias com alimentação. Editoria: Estatísticas Sociais, 04/10/2019. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25607-comer-fora-de-casa-consome-um-terco-das-despesas-das-familias-com-alimentacao.html>. Acessado em: 20 jan. 2021.

ILLOUZ, Eva. O amor nos tempos do capitalismo, 1. ed., São Paulo: Zahar, 2011.

INFOESCOLA. Economia feudal. Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/economia-feudal/#:~:text=A%20Economia%20Feudal%20era%20agr%C3%A1ria,%2C%20clero%2C%20nobres%20e%20servos>. Acessado em: 17 mar 2021.

JAMIL, Rabih; NOISEUX, Yannick. Shake that moneymaker: insights from Montreal’s Uber drivers. Revue Interventions Économiques. Open Edition Journals. Disponível em: <http://journals.openedition.org/interventionseconomiques/4139>. Acessado em: 15 de jul. 2019.

JEAL, Nikki; SALISBURY, Chris. Health needs and service use of parlour-based compared with street-based prostitutes: A cross-sectional survey. BJOG: An International Journal of Obstetrics and Gynaecology, 114(7), p. 875-881, 2007.

JESUS. Fazendo delivery na Inglaterra. BIRMINGHAM. BIKE VLOG. YouTube, Canal: Não me condene, set. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iumo431XtQE>. Acessado em: 20 jan. 2021.

JONES, Angela. Sex work in a digital era. Sociology Compass, 9 (7), p. 558-570, 2015a.

JONES, Angela. For black models scroll down: web-cam modelling and the racialization of erotic labor. *Sexuality and Culture*, 19(4), p. 776-799, 2015b.

JUNIOR. Encontrei um brasileiro por acaso que vive há 3 meses em Londres. Youtube, Canal: Moto filmadores UK, dez. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KIBIsG1XLtk> . Acessado em: 20 out. 2020.

KHALIFA, Mia. Ex-atriz pornô, Mia Khalifa fala sobre faturamentos com vídeos adultos. Entrevista concedida a Megan Abbot. Blog Net10. <https://blogs.ne10.uol.com.br/social1/2019/08/16/ex-atriz-porno-mia-khalifa-fala-sobre-faturamentos-na-industria-de-videos-adultos/>. Acessado em: 10 jan. 2019.

KOKEN, Juline A. Independent female escort's strategies for coping with sexwork related stigma. *Sexuality and Culture*, 16 (3): 209-229, 2012.

KOLLONTAI, Alexandra. A prostituição e as maneiras de combatê-la. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1921/mes/prostituicao.htm>. Acessado em: 24 nov. 2019.

KREIN, José Dari. Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005. Campinas: Unicamp, 2007.

LAGO, Pedrollo Áudrea. Os direitos da personalidade dos concebidos por meio das técnicas de reprodução assistida. Florianópolis: UFSC, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/197653/TCC%20%C3%81udrea%20\(reposit%C3%B3rio\).pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/197653/TCC%20%C3%81udrea%20(reposit%C3%B3rio).pdf?sequence=1) . Acessado em: 20 mar. 2021.

LAPA, Raphael Santos. Trabalho em plataformas digitais durante a pandemia da COVID-19: Análise dos dados da PNAD-COVID19 – IBGE, Parte 1 – Entregadores de Aplicativo. Brasília: UNB, 2021.

LEAL, Caroline Maria; RÊGO, Larissa Vieira. O trabalho em tempos de reestruturação produtiva. UFMA, 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/cdvjornada/jornada_eixo_2011/transformacoes_no_mundo_do_trabalho/o_trabalho_em_tempos_de_reestruturacao_produtiva.pdf . Acessado em 15 jul. 2019.

LEITE, Gabriela. Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu ser prostituta. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

LIMA, Jacob. Cenários sobre o presente do trabalho. Revista da RET, ano II, n. 3. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2008.

LIMA, Jacob. A globalização da precariedade: a informalidade em tempos flexíveis, in: LIMA, Jacob. Retratos do trabalho no Brasil. Uberlândia: EDUFU, 2009.

MACHADO, Leandro. Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: a rotina dos entregadores de aplicativos. São Paulo: BBC News Brasil, 22 maio 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48304340> . Acessado em: 20 jan. 2021.

MACHADO, Leandro; ALVIN, Mariana. A vida secreta dos brasileiros que trabalham no 'Uber do pornô'. BBC, 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49886712?ocid=wsportuguese.chat-apps.in-app-msg.whatsapp.trial.link1_.auin. Acessado em: 20 out. 2020.

MACHADO, Sidney. O trabalho dos entregadores via aplicativos e o covid-19, live apresentada por Maria Aparecida Bridi. Youtube, 22 de maio de 2020. 1 vídeo (1h28min58seg), publicada pelo canal a clínica de direito do trabalho. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=l74kyljmjeu>.

MANNHEIM, Karl. Das Problem der Generationen, in: _____, Wissenssoziologie [intr. e org.: Kurt H. Wolff], Neuwied: Luchterhand, 1964, p. 509-565.

MANZANO, Marcelo; KREIN, André. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil, 2020. Disponível em: https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/07/MANZANO-M-KREIN-A.-2020_A-pandemia-e-os-motoristas-e-entregadores-por-aplicativo.pdf.

MARVÃO, Sofia. Sem clientes, sem dinheiro e sem tecto: a prostituição também sofre com a Covid-19. Lisboa: JN Direto, 2020. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/industria-do-sexo-tambem-sofre-com-a-covid-19-11990900.html>. Acessado em: 01 maio 2020,

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Moscou: Progresso, 1987.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MP. Meu Patrocínio. O que é uma sugar baby, saiba como ser uma. Disponível em: <https://www.meupatrocinio.com/o-que-e-sugar-baby/>. Acessado em: 12 mai 2021.

MIELKE, Juliana Carina. Transferência de políticas na Europa e o enfrentamento à prostituição: o caso da Suécia. Curitiba: UFPR, 2017.

MILLS, Wright. A imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. A construção do livro didático na EAD/Ensp: normas para os autores. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. Disponível em: http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_705329729.pdf. Acessado em: 10 mar 2021.

MINUCHIN, Salvador. Famílias: funcionamento & tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p. 25-69.

MIRANDA, Giuliana. Brasileiros dominam mercado de motoboys em Portugal. São Paulo, Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/04/brasileiros-dominam-mercado-de-motoboys-em-portugal.shtml>. Acessado em: 20 out 2020.

MISKOLCI, Richard. Desejos digitais: uma análise sociológica da busca por parceiros on-line. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

MTE. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/5198-profissionais-do-sexo>. Acessado em: 20 set. 2017.

NEC – Núcleo de Estudos Conjunturais. Projeto caminhos do trabalho: tendências, dinâmicas e interfaces, do local ao global. Levantamento sobre o trabalho dos entregadores por aplicativos no Brasil — Relatório 1. Salvador: UFBA, 2020.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. O trabalho duplicado. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NUNES, Marisa Fernandes. As metodologias de ensino e o processo de conhecimento científico. *Educ. Rev.*, n. 9, p. 49-58, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601993000100008&lng=en&nrm=iso. ISSN 0104-4060. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.105>. Acessado em: 20 mar. 2021.

OIT. 19ª CIET — Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, 2013. Disponível em: http://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/meetings-and-events/international-conference-of-labour-statisticians/19/WCMS_234036/lang--es/index.htm. Acessado em: 25 set. 2016.

OLIVEIRA, Alexandra Maria da Silva. Da prostituição ao trabalho sexual: atrizes, práticas e contextos. Porto: FPCE UP, 2002.

OLIVEIRA, Giuliano Contento de; WOLF, Paulo José Whitaker. Os Estados de Bem-Estar Social da Europa Ocidental: tipologias, evidências e vulnerabilidades. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 3 (58), p. 661-694, dez. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n3art6>. Acessado em: 20 mar. 2021.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Na teia do nepotismo. Curitiba: Insight, 2012.

PAIS, José Machado. Enredos sexuais, tradições e mudança: as mães, os zecas e as sedutoras de além-mar. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

PARREIRAS, Carolina. Internet e mercado erótico: notas etnográficas sobre x-sites. Rio de Janeiro: V ENEC, 2010.

PATTO, Pedro Vaz. Prostituição: o quadro legal português. Disponível em: <https://www.oninho.pt/ficheiros/documentacao/Quadro%20legal%20portugu%C3%AAs.pdf>. Acessado em: 10 mar. de 2020.

PAVEZ, Jorge; KRAUSHAAR, Lilith. Capitalismo y pornología: la producción de lós cuerpos sexuados. San Pedro de Atacama: QILLQA, 2011.

PELÚCIO, Larissa. Amor em tempos de aplicativos: masculinidades heterossexuais e a negociações de afetos na nova economia do desejo. Bauru: UNESP, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/154656/000901352.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 28 dez. 2020.

PEREIRA, Ana Cristina. Facilitar a prostituição deve deixar de ser crime? Parlamento discute petição esta tarde. Edição de 04 de julho de 2020. Lisboa: Publico.pt, 2020. Disponível em:

- <https://www.publico.pt/2020/06/04/sociedade/noticia/facilitar-prostituicao-parlamento-discute-peticao-tarde-1919388>. Acessado em 04 jul. 2020.
- PESSOA, Emerson Roberto de Araújo. Encarnando a europeia: Biografias corporais, (i)mobilidades e subjetividades de trabalhadoras do sexo trans e travestis em Lisboa. Lisboa: ULisboa, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/43944>. Acessado em: 10 ago. 2020.
- PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- PISCITELLI, Adriana. Violência e afetos: intercâmbios sexuais e econômicos na (recente) produção antropológica realizada no Brasil. *Cadernos Pagu*, (42), p.159-199, jan.-jun. 2014 (Dossiê Antropologia, Gênero e Sexualidade no Brasil: balanço e perspectivas).
- PISCITELLI, Adriana. Apresentação, in: PRADA, Monique. Putafeminista. São Paulo: Editora Veneta, 2018. P.17-22.
- PITCHER, K. Dancing for women: subverting heteronormativity in a lesbian erotic dance space? *Sexualities*, 15 (5/6), p. 521-537, 2012.
- PITCHER, Jane. Direct sex work in Great Britain: reflecting, diversity. *Graduate Journal of Social Sciences*, 11 (2), p. 76-100, 2015a.
- PITCHER, Jane. Sex work and modes of self-employment in the informal economy: Diverse business practices and constraints to effective working. *Social Policy and Society*, 14 (1), p. 113-123, 2015b.
- PITCHER, Jane; WIJERS, Marjan. The impact of the different regulatory models on the labour conditions, safety and welfare of indoor-based sex workers. *Criminology and Criminal Justice*, 14 (5), p. 549-564, 2014.
- POCHMANN, Marcio O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.
- PORDATA. Base de Dados Portugal Contemporâneo. Lisboa: FFMS, 2020. Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Europa/Ambiente+de+Consulta/Tabela>. Acessado em: 25 de mar. 2020.
- PornoHub insights: 2017 year in review. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/2017-year-in-review>. Acessado em: 20 abr. 2018.
- PORTUGAL, Bernardo Lopes. Governança corporativa para as pequenas e médias empresas. São Paulo: LTr, 2015.
- PORTUGAL Decreto-Lei n. ° 48/95: Código Penal. DRE, Portugal, 1995. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34437675/view>. Acessado em: 05 nov. de 2017.
- PRADA, Monique. Putafeminista. São Paulo: Editora Veneta, 2018.
- RAWLS, John. Justice as fairness: a restatement. Cambridge: Belknap Press, 2001.

RAY, Audacia. Sex on the open market: sex workers harness the power of the internet. In: JACOBS, Katrien; JANSSEN, Marije; PASQUINELLI, Matteo. (orgs). *C'lick me: a netporn studies reader*. Amsterdam: Institute of Network Cultures, 2005.

REMESSA ONLINE. Tudo que você precisa saber sobre a monetização do YouTube. Blog Remessa Online, 2020. Disponível em: <https://www.remissaonline.com.br/blog/monetizacao-doyoutube/#:~:text=A%20monetiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20YouTube%20%C3%A9,um%20valor%20correspondente%20em%20d%C3%B3lar>. Acessado em 15 jan. 2021.

RIBEIRO, Fernando Bessa. Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual, Natal: CCHLA, 2008. Disponível em: https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n02art01_ribeiro.pdf. Acessado em: 25 de mar. 2020.

RIFKLIN, Jeremy. *La era del acceso*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

ROSENFELD, Cinara L. Autonomia outorgada e relação com o trabalho: liberdade e resistência no trabalho na indústria de processo. *Revista Sociologias*, ano 5, n. 10, p. 350-378, 2003.

ROSETTA, Andrew. *Whatever she wants: true confessions of a male escort*. Reading: Ebury Press, 2009.

SALOMÃO, Renata Magalhães. Mercado de restaurantes: um setor em crescimento. Blog Buyco, janeiro de 2020. Disponível em: <https://buyco.com.br/blog/mercado/mercado-de-restaurantes/#:~:text=O%20Instituto%20Food%20Service%20Brasil,80%20milh%C3%B5es%20de%20consumidores%20mensalmente>. Acessado em: 20 out. 2020.

SANDERS, Teela. *Sex work. A risky business*. Cullompton: Willan, 2005.

SANDERS, Teela. Behind the personal ads: the indoor sex markets in Britain. In *Sex work now*, ed. R. Campbell, and M. O'Neill. Willan: Cullompton, 2006.

SANDERS, Teela; CONNELLY L.; KING L. J. On our own terms: the working conditions of internet-based sex workers in the UK. *Sociological Research Online*, 21 (4):15, 2016. Disponível em: <http://www.socresonline.org.uk/21/4/15.html>. Acessado em: 20 out. 2020.

SANDERS, Teela; O'NEILL, Maggie; PITCHER, Jane. *Prostitution: sex work, policy and politics*. Londres: Sage, 2009.

SANDERS, Teela; SCOLAR, J.; CAMPEBELL, R.; PITCHER, J.; CUNNINGHAM, S. *Internet sex work: Beyond the gaze*. UK: Palgrave Macmillan, 2017.

SANTOS, Luan. Alimentação fora do lar: saiba as tendências para 2020. Blog Sischef, junho de 2019. Disponível em: <https://sischef.com/alimentacao-fora-de-lar/>. Acessado em: 20 out. 2020.

SCHNEIDER. Élen Cristiane. 36º Encontro Anual da ANPOCS GT 15: Gênero, deslocamentos, militâncias e democracia. Águas de Lindoia, 2012.

SCHOR, Juliet B.; ATTWOOD-CHARLES, William. The sharing economy: labor, inequality and sociability on for-profit platforms, 2016. Disponível em: https://www.bc.edu/content/dam/files/schools/cas_sites/sociology/pdf/SocCompass%20Sharing%20Economy%20v3.pdf. Acessado em: 12 jul. 2019.

SCHULZE, Erika; NOVO CANTO, Sandra Isabel; MASON, Peter; SKALIN, Maria. Policy Department C: Citizens' Rights and Constitutional Affairs European Parliament. European Union, Brussels, 2014.

SCHWAB, Klaus. The Fourth Industrial Revolution. Geneva: World Economic Forum, 2016.

SHEAD, Seam. Driven to destitution: Delivery riders in Britain are struggling as take out orders plummet, 2020. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2020/04/23/uber-eats-and-deliveroo-riders-in-uk-struggling-as-takeout-orders-fall.html>. Acessado em: 20 out. 2020.

SILVA, Marinete dos Santos; DA SILVA, Marusa Bocafoli. Permanências e avanços do trabalho doméstico: um olhar sobre Campos dos Goytacazes-RJ. Praça, Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, Recife, v.1, n.1, 2017.

SILVA. Ricélia Maria Marinho da. Setor Terciário: formalidade e informalidade, algumas especificidades da (Re) Produção do espaço Urbano de Bayeux PB. Natal: UFRN, 2005.

SLEE, Tom. What's yours is mine: against the sharing economy. New York: OR Books, 2017.

SMITH, Matthew. How young are “young people”? And at what age does a person become “old”? London: YouGov, 2018. Disponível em: <https://yougov.co.uk/topics/politics/articles-reports/2018/03/06/how-young-are-young-people-and-what-age-does-perso>. Acessado em: 10 jan. 2020.

SOARES, Raíssa Gambarra. A (in)constitucionalidade do crime de lenocínio na perspectiva luso-brasileira. Coimbra: FDUC, 2015.

Uber Eats para Restaurantes: como cadastrar e qual a taxa? OiMenu, 28 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.oimenu.com.br/blog/tecnologia-e-tendencias/uber-eats-para-restaurantes#:~:text=A%20taxa%20%C3%A9%20cobrada%20dos,dependendo%20do%20n%C3%BAmero%20de%20pedidos>. Acessado em: Out 2020.

United Nations. World Population Prospects: The 2012 Revision. Department of Economic and Social Affairs, Population Division. dvd Edition, 2020.

WEITZER, Ronald: Sex work: paradigms and policies. In: WEITZER, Ronald: Sex for sale: prostitution, pornography and the sex industry. New York: Routledge, 2010.

What do sex workers want? | Juno Mac | [Open University, 26 fev. 2016] TEDx Talks. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VJRBx0JjM_M. Acessado em: 21 jun. 2017.

ANEXO I

MODELO TECLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisadora Responsável: ROSELI BREGANTIN BARBOSA

Endereço: rua General Carneiro, 466, Centro, Curitiba/PR/CEP80060-150

E-mail: roseli.bregantin@hotmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

EU, ROSELI BREGANTIN BARBOSA, aluna de pós-graduação em nível de doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, estou convidando a Senhora, na qualidade de trabalhadora, a participar de um estudo sociológico sobre Trabalho. Pesquisa esta que visa conhecer as rotinas, interesses e perspectivas de jovens mulheres que trabalham no setor de serviço sexual plataformizado.

- a) O objetivo desta pesquisa é saber se, e de que forma a política pública e a tecnologia impactam o trabalho sexual.
- b) Caso você participe da pesquisa, será necessário responder a um questionário com perguntas objetivas, acerca de sua condição socioeducacional, suas condições de trabalho, remuneração e segurança no trabalho, suas rotinas e acessos de trabalho, direitos e expectativas quanto ao exercício do trabalho sexual. Também será solicitada a conceder entrevista que será estruturada pelo questionário anteriormente respondido.
- c) Para tanto você deverá providenciar e informar seu usuário Skype, e/ou WhatsApp, receber por mensagem/ou e-mail e responder às questões, o que tomará aproximadamente uma hora do seu tempo. Após responder ao questionário deverá devolvê-lo à pesquisadora e informar a data e a hora que deseja ser entrevistada.
- d) A senhora não estará exposta a nenhum desconforto, cansaço, dor, risco e/ou constrangimento. Podendo deixar a pesquisa a qualquer momento, se assim o desejar.
- e) Os benefícios esperados com essa pesquisa são os de conhecer melhor a realidade do Trabalho Sexual, para facilitar a compreensão — por parte dos cientistas e gestores de política para o Trabalho e legisladores — das necessidades desse público específico. Nem sempre você será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço dos estudos sociológicos acerca do tema e das políticas públicas para o trabalho.
- f) A pesquisadora ROSELI BREGANTIN BARBOSA responsável por este estudo pode ser localizada à rua General Carneiro, 466, Centro, Curitiba/PR, ou por e-mail no endereço roseli.bregantin@hotmail.com, no horário comercial, para esclarecer eventuais dúvidas que a senhora possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.
- g) A sua participação neste estudo é voluntária e se a senhora não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado. Sem nenhuma perda ou prejuízo quanto ao seu atendimento e rotinas no serviço público utilizado.
- h) As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoas autorizadas. Como a orientadora da Pesquisa, Dra Maria Tarcisa Silva Bega, e membros da banca de qualificação e defesa da pesquisa. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a sua identidade seja preservada e mantida sua confidencialidade.

- i) O material obtido (dados e informações) será utilizado unicamente para essa pesquisa (tese, artigos e livros que derivem da tese).
- j) As despesas necessárias para a realização da pesquisa não são de sua responsabilidade e a senhora não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação.
- k) Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, ou qualquer outra forma de identificação sua, que não tenham sido previamente publicadas pela senhora na Internet, sem a sua autorização prévia.

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____ li esse Termo de Consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona o potencial de risco e os benefícios da pesquisa. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e sem qualquer prejuízo para mim. Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Local e data.

Participante de Pesquisa

Pesquisadora Responsável

Orientadora

ANEXO II

Doutorado-Sociologia/UFPR

Políticas Públicas/Sociologia do Trabalho

Modelo – Instrumento de Coleta e produção de Dados

QUESTIONÁRIO

Questionário aplicado a participantes mulheres, de 18 a 29 anos, que exercem o Trabalho Sexual Plataformizado e atuam no Brasil, Portugal ou Reino Unido.

Questionário nº: _____

Data: ___ / ___ / ____

Nome: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Profissão: _____

Tempo de serviço nesse trabalho: _____

Trabalho anterior: _____

1) Qual o seu estado civil (relacionamento)?

casada solteira divorciada outros

2) Qual a sua idade?

entre 18 e 24 anos entre 25 e 29 anos

3) Como você declara a sua cor de pele ou sua raça?

Branca Preta Parda Outras

4) Você tem filhos?

sem filhos de 1 a 2 filhos de 3 a 4 filhos mais de 4 filhos

5) Qual a sua escolaridade?

Ensino Fundamental ou básico Ensino Médio ou secundário
 Ensino Superior ou graduação incompleta Ensino Superior ou graduação completa Pós-Graduação ou Phd

6) Qual o seu biotipo?

Atlético Normal “Sobrepeso” Obeso

7) Qual a sua orientação sexual?

Hetero Homo Bi Outra

8) Sua família apoia o seu trabalho?

Totalmente Parcialmente Não
 Ignoram o que faço para ganhar dinheiro

9) Você tem ajuda nas despesas da sua casa?

Não Sim, de parentes Sim, do meu marido/companheiro

- 10) Qual a sua renda mensal?**
 Até 2 salários-mínimos De 2 a 4 salários-mínimos
 Entre 4 e 6 salários-mínimos Mais de 6 salários-mínimos
- 11) Esse trabalho é a sua principal fonte de renda?**
 Principal Renda Extra
- 12) Qual a sua forma de contratação?**
 Empregada Autônoma PJ/MEI
- 13) Como você atua no trabalho?**
 Com amigas em casa/Apartamento Como/em uma empresa Sozinha
- 14) Com que clientela você ganha mais dinheiro?**
 Homens Mulheres Casais
- 15) Quantas horas trabalha por semana?**
 De 10h a 20h De 20h a 40h De 40h a 60h mais de 60h
- 16) Quantas horas você passa online a espera de cliente ou administrando seu trabalho?**
 De 10h a 20h De 20h a 40h De 40h a 60h mais de 60h
- 17) Você utiliza plataformas digitais ou sites para trabalhar?**
 Várias plataformas Uma plataforma Site próprio
- 18) O que você considera essencial para atrair cliente?**
 Acesso Relacionamento Beleza Preço
- 19) Você gostaria de trabalhar com registro em carteira?**
 Sim Não Talvez
- 20) Se você atua em uma sala virtual, qual é seu perfil?**
 Namoradinha Dupla Les Dominatrix Casada Mãe outros
- 21) Se você utiliza uma plataforma digital, quanto tem de desconto sobre seu faturamento?**
 de 5% a 10% de 11% a 24% de 25% a 30% de 31% a 34%
 de 35% a 40% de 41% a 50%
- 22) Você se sente mais segura:**
 Trabalhando online Trabalhando off-line
- 23) A Internet no seu trabalho:**
 Traz segurança Traz mais riscos Não muda nada
- 24) Que clientela oferece mais segurança?**
 Homens Mulheres Casais
- 25) Você foi vítima de violência nos últimos 12 meses por parte de clientes?**
 Sim, 1 vez Sim, mais de 1 vez Não

ANEXO III**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

Entrevista nº: _____

Data: ___/___/___

Meio de realização da entrevista: () presencial () Skype

Idioma: () Inglês () Português

(Entrevista a partir do questionário nº _____)

Nome da participante: _____

- Explicar quais os propósitos da entrevista e reforçar as informações contidas no TECLE.
- Estruturar a entrevista pela sequência de perguntas do questionário.
- Sanar dúvidas da participante (e da pesquisadora) quanto às questões propostas no questionário.
- Abordar e aprofundar questões que tenham chamado a atenção da participante.
- Pedir para que a participante elabore uma questão nova que julgue importante constar no questionário ou que gostaria de ver debatida.
- Abordar as motivações ou experiências que a participante tenha para propor tal questão.
- Conversar sobre como a participante percebe o seu trabalho e as condições de vida que ele lhe proporciona.
- Deixar que a participante fale de sua rotina de trabalho e aponte os pontos positivos e negativos do seu trabalho, especialmente quanto ao uso da Internet no trabalho.
- Deixar que a participante expresse como ela percebe o interesse de uma pesquisa de doutorado quanto à sua realidade laboral.